

Arena Carioca oferece colônia de férias gratuita para crianças da Pavuna



A criançada da Pavuna vai se divertir e aprender na colônia de férias da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra. O projeto será realizado entre os dias 16 e 31 de janeiro e contará com oficinas artísticas para estimular a criatividade e a imaginação do público infantil. A programação oferece um mergulho em diferentes universos artísticos como dança, teatro e artes plásticas, além

de brincadeiras que auxiliam no desenvolvimento cognitivo e linguístico dos pequenos. A garotada ainda pode descobrir novos talentos e alimentar a inventividade no laboratório de livre criação. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Arena Carioca, que fica na Praça Ênio s/n. O responsável deve levar comprovantes de residência e de identidade. **Página 44**

Assistência Social expõe quadros de idosos do CRAS Rosane Cunha

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos realiza, até o dia 14, a exposição 'O que vai por dentro', no Espaço Cultural Estácio de Sá, no Flamengo. A mostra apresenta 60 telas pintadas por idosos que participam das atividades do Centro de Re-

ferência de Assistência Social (CRAS) Rosane Cunha, no Engenho Novo. O dinheiro arrecadado com a venda dos quadros vai possibilitar que novas telas, tinta e outros materiais sejam comprados e compartilhados pelos usuários da unidade. **Página 44**

Cidade das Artes recebe pequenos produtores artesanais

Após inédita feira em julho, a Junta Local chega novamente à Cidade das Artes, na Barra de Tijuca, trazendo o coletivo de pequenos produtores. O evento, que acontece nos dias 13 e 14, reúne mais de 50 empreendedores com enorme variedade de mercadorias. A iniciativa vai oferecer ao público a oportunidade de co-

mer bem e conhecer os realizadores da plataforma de aproximação e mudança do sistema alimentar proposta pelo projeto (<http://www.juntalocal.com>). Como parte da programação, os frequentadores podem levar toalhas e cestas para a realização de um piquenique no jardim da Cidade das Artes. **Página 54**

Rioluz realiza vistoria em 52 postes de iluminação em Copacabana e no Leme

A Rioluz realiza durante toda essa semana a manutenção nos 52 postes da Avenida Atlântica e seus 90 projetores, que abrangem a orla do Leme ao Posto 6. Entre os principais serviços executados estão a revisão de lâmpadas e do sistema elétrico, substituição de luminárias e de projetores danificados, e reparo de toda rede. Além da ação, a Companhia mantém vistoria periódica na região com o



intuito de aumentar a segurança no local e incentivar o turismo e a prática esportiva no período noturno. **Página 37**

Comlurb reforça serviços de limpeza no Vidigal



Em apoio à campanha de prevenção à hepatite A, a Comlurb destacou uma equipe para uma ação especial permanente na comunidade do Vidigal.

A operação começa hoje, dia 10, em trabalho conjunto com diversos órgãos municipais. A companhia disponibilizará 47 garis, que terão o reforço de 14 trabalhadores comunitários, para ajudar na varrição, coleta de lixo, limpeza de valas e bueiros. Os serviços serão executados com o apoio de cinco veículos e equipamentos móveis. No início da semana foi feito um mapeamento dos pontos críticos da comunidade onde se constatou a necessidade de maior atenção para o trabalho preventivo. **Página 32**

Terapia com dança e poesia no Instituto Nise da Silveira

O Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde do Instituto Municipal Nise da Silveira, no Engenho de Dentro, promove nos dias 16 e 17 de janeiro, no Espaço Travessia, a oficina de 'Dançaterapia com Poesia'. A atividade é aberta a usuários da rede de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde, além de moradores da região. A unidade é um ambiente em que se promove a interação do usuário da rede de saúde mental

com a população. Usando as várias expressões artísticas como ferramentas terapêuticas, pacientes ou não trocam conhecimentos, afeto, atenção e mostram que a convivência fora dos muros é possível e benéfica para o crescimento e desenvolvimento de todos. O Espaço Travessia fica no complexo do Instituto Nise da Silveira, na Rua Ramiro Magalhães, 521. A atividade é gratuita. **Página 33**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Marcelo Crivella Vice-Prefeito Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa Chefe de Gabinete do Prefeito Ailton Cardoso da Silva Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL Ailton Cardoso da Silva – Respondendo pelo expediente Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR Marcelo Ferreira Alves Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE Roberto Miguel Pereira Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO Fabio Pimentel de Carvalho Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Bruno de Oliveira Louro Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB Rubens Teixeira da Silva Instituto Municipal Pereira Passos – IPP Mauro Osório da Silva Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON CARIOCA Jorge Braz de Oliveira Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO Adriana Conde Menezes Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP Antonio Carlos Mendes Barbosa	Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Maria Eduarda Gouvêa Berto Companhia Carioca de Securitização – RIO SECURITIZAÇÃO Caio de Resende Trogiani - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Saúde – SMS Marco Antonio de Mattos Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE Ronald Munk Secretaria Municipal de Educação – SME Cesar de Queiroz Benjamin Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro – MULTIRIO Carlos Henrique de Sorocaba Botkay Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP Paulo Cesar Amendola de Souza Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-RIO Tatiana Teixeira Mendes Pereira Rodrigues Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação – SMDEI Clarissa Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira Secretaria Municipal de Transportes – SMTR Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET-RIO Virginia Maria Salerno Soares Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA Jorge Felipe Neto Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ Marcello Rezende Antoun Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS Cláudio Barcelos Dutra	Fundação Parques e Jardins – FPJ Roberto Rodrigues de Oliveira Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação - SMUIH Antonio Pedro Indio da Costa Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH Claudia de Freitas Escarlate Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE Mauro Alonso Duarte Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO Marcio de Araujo Leão Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH Pedro Henrique Fernandes da Silva Secretaria Municipal de Cultura – SMC Nilcemar Nogueira Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME Marco Aurélio Marcondes Fundação Cidade das Artes André Luiz Carvalho Marini Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO Nelson César Chaves Pinto Furtado Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Antonio Carlos de Sá Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Márcia Andréa dos Santos Peres Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação 20
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Transportes..... 20
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente..... 23
Atos do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação..... 27
Despachos do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos..... 29
Gabinete do Prefeito..... 3	Secretaria Municipal de Cultura..... 29
Secretaria Municipal da Casa Civil..... 3	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 30
Resolução Conjunta.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro..... 30
Secretaria Municipal de Fazenda..... 6	Tribunal de Contas do Município..... 31
Secretaria Municipal de Saúde..... 11	Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 32
Secretaria Municipal de Educação..... 13	Publicações a Pedido..... 54
Secretaria Municipal de Ordem Pública..... 18	

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017-2ª EDIÇÃO
DECRETO RIO Nº 44.192 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

ONDE SE LÊ:

1701.0824403882.528	S	100	3	1	90	11	68	9º / I		250.000,00	-
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	--------	--	------------	---

LEIA-SE:

1701.0824403882.528	S	100	3	1	90	16	75	9º / I		250.000,00	-
---------------------	---	-----	---	---	----	----	----	--------	--	------------	---

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

09/200.026/2018.

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Ailton Cardoso da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991, tendo em vista o que consta do processo n.º 01/004.425/2017,

RESOLVE

Aposentar **ALVARO MITTELMAN**, Analista de Informática (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula n.º 10/190.109-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Ailton Cardoso da Silva - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” Nº 73 DE 9 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALISSON DOS SANTOS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030458, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 74 DE 9 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MACARIO PEIXOTO SCHEIDEGGER FILHO**, matrícula 60/256.276-7, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030458, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 75 DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.º 20 e 21, de 4 de janeiro de 2018, publicadas no D.O. Rio de 5 de janeiro de 2018.

RESOLUÇÃO “P” Nº 76 DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LAURICEA DE FIGUEIREDO**, matrícula 11/098.685-1, Agente de Administração, com validade a partir de 9 de janeiro de 2018, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 048593, da Coordenação Geral de Suprimentos e Infraestrutura, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018

04/000.814/2013 - Tendo em vista o disposto da Manifestação Técnica PG/PADM/PE/1034/2017/HCGS, fica suspenso, a contar de 11/12/2017, data da opinião jurídica acima mencionada, o concurso público realizado para provimento no cargo de Agente de Fazenda, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/SMF Nº 220/2013, mantendo-se essa suspensão enquanto perdurarem os efeitos decorrentes da extrapolação de gastos com pessoal, na forma da Lei Complementar nº 101/2000.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/01/2018

PROCESSO Nº 01/901.173/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP – GP/SUBSC Nº 511/2017**, realizado por esta Pasta em 13/12/2017, **REGISTRO DE PREÇOS para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor de R\$ 9.393.630,24 (nove milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), sendo adjudicado à Empresa **VIVA MOTO EXPRESS EIRELI, CNPJ 02.545.716/0001-08**.

***Replicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 03/01/2018**

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2018

A Comissão instituída pela Resolução Conjunta **CVL/SMS nº 032** de 18 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/007100/2017	ADRIANA ALBUQUERQUE AMARO	2018
09/71/000227/2017	ALEXANDRE INACIO DA SILVEIRA	2018
07/08/003808/2017	ELIANA MARA FERREIRA	2018
09/51/000223/2017	GILCELIA DA SILVA FARIA	2018
01/957613/2017	IRIS DA CUNHA PADRÃO	2018
07/09/002731/2017	LEILA MOEMA FERREIRA DOS SANTOS	2018
01/957532/2017	MARILENA TEIXEIRA DA SILVA	2018
09/71/000213/2017	RAQUEL DE SOUZA MIGUEL	2018
09/51/000226/2017	ROSAMARIA CARDOSODE JESUS	2018
07/007038/2017	TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA DA ROCHA	2018
01/957530/2017	VALDEA DA SILVA TELLES	2018

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,25

Terceiros (entidades externas ao Município).....R\$ 103,60

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2018

A Comissão instituída pela Resolução Conjunta **CVL/SMS nº 032** de 18 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/007123/2017	AIDEE MARIA AYRES BRITO	2019
01/902693/2017	ANDREA RODRIGUES PEQUENO	2019
01/957219/2017	ANGELA MARIA AYRES BRITO	2019
01/957523/2017	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	2019
01/902708/2017	CARLOS ALBERTO MARIA DA COSTA	2019
01/957224/2017	CARLOS HENRIQUE PONTES DA SILVA	2019
01/957180/2017	CARLOS MAGNO BASTOS RIBEIRO	2019
07/007320/2017	CELIA MARIA SANTOS DE BESSA LOPES	2019
01/957350/2017	CELIA REGINA JUCA DE CARVALHO	2019
01/957500/2017	CELIO MONTEZ CARDOZO	2019
07/007354/2017	CILEDIA MARIA CARDOSO DA SILVA	2019
07/007355/2017	CLAUDIA CID CAPELLA MEDEIROS	2019
01/957601/2017	DIANA VALERIA PESSANHA PORTO	2019
01/957313/2017	EDELVATE COSTA DE CARVALHO	2019
09/51/000230/2017	ELIANA DA SILVA BRAGA CARLOS MARTINS	2019
02/001807/2017	GILMAR MESSIAS DOS SANTOS	2019
01/957545/2017	HELIO CORDEIRO SIQUEIRA	2019
01/957226/2017	IVETE ARAUJO MAGALHÃES	2019
01/957754/2017	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI CYSNEIROS	2019
01/957651/2017	JORGE LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	2019
01/902710/2017	JOSE CARLOS DE SOUZA	2019
01/957755/2017	LEA CRISTINA DE SOUZA VALENTE	2019
01/957170/2017	LUCIANO VIEIRA CARVALHO	2019
01/902639/2017	LIDIA LIMA DA MOTTA	2019
01/957472/2017	LILIAN MARTINS DA SILVA	2019
01/902607/2017	LUIZ CARLOS DA SILVA	2019
01/902706/2017	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2019
01/957574/2017	MARCIA GOUVEIA FERREIRA	2019
01/902488/2017	MARCO AURELIO TROCADO PAES	2019
01/902536/2017	MARCOS CORREA DA MOTTA	2019
01/957346/2017	MARIA ANTONIETA DA ROCHA E SILVA	2019
01/957151/2017	MARIA APARECIDA MAIA SANTOS	2019
01/957575/2017	MARIA ZELIA DOS SANTOS MARQUES	2019
01/957416/2017	MARILENE FERREIRA DA SILVA	2019
01/956748/2017	MARLETE MEIRA MACHADO	2019
01/956950/2017	MARIA CLARA DA SILVA CASCAES	2019
01/902750/2017	MAYRA VIEIRA DE SOUZA	2019
01/957607/2017	OLINDA BARBOSA DIAS	2019
01/957582/2017	PAULO JORGE DE PINHO	2019
01/9575312017	ROSANE MENDES DE PAULA	2019
01/902680/2017	ROSANGELA TELLES DE MENEZES	2019
07/006800/2017	SANDRA LUCIA MENDONÇA DE JESUS	2019
01/956969/2017	SERGIO DA SILVA ALONSO	2019
07/007294/2017	SIMONE MARIA MO PINTO	2019
01/957469/2017	TERESA ABREU DE SOUZA	2019
01/957603/2017	ULYSSES FERNANDO FREITAS DA SILVA	2019

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 02 /01/2018

A Comissão instituída pela Resolução Conjunta **CVL/SMS nº 032** de 18 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **DEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/007376/2017	FABIANA DOS SANTOS MUNIZ	2018/2019
01/704104/2017	JORGE GOMES DO COUTO	2018/2019
01/957752/2017	MARIA LUIZA VITORIANO DA SILVA	2018/2019
08/005203/2017	SANDRA FREITAS MATOS MARINHO	2018/2019
07/006522/2017	SANDRA LUCIA MENDONÇA DE JESUS	2018/2019
07/007206/2017	VALERIA SIMONE LIMA DA SILVA	2018/2019

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
DESPACHOS DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 02 /01/2018

A Comissão instituída pela Resolução Conjunta **CVL/SMS nº 032** de 18 de setembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 22.400 de 10 de dezembro de 2002, **INDEFERE** a solicitação de **ADIANTAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO**, que consta nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	ANO
07/007376/2017	FABIANA DOS SANTOS MUNIZ	2020

COMISSÃO DE ADIANTAMENTO DE VENCIMENTO BASE E PROVENTOS
DESPACHO DA COMISSÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2017

A Comissão de Adiantamento de Vencimento Base e Proventos, com base no Decreto 19.754 de 06 de abril de 2001, **DEFERE** a solicitação dos servidores abaixo:

PROCESSO	NOME
01/957312/2017	EDEVALTE COSTA DE CARVALHO
07/06/002137/2017	MÔNICA CRISTINA DE MATOS FERREIRA LEITE
01/957680/2017	ROSANE NERY DO NASCIMENTO

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS “P” DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 01/900.042/18 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

N.º 10 – **GABRIELA FREITAS MILAGRES**, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/292.429-8, com eficácia a contar de 08/01/2018.

N.º 11 – **DIEGO FARIA BOIA DE MENEZES**, ENFERMEIRO, matrícula nº 10/292.951-1, com eficácia a contar de 08/01/2018.

N.º 12 – **MARILIA MAGDALENO REGO**, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 10/213.915-2, com eficácia a contar de 08/01/2018.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS “P” GP/SUBSC/CERH/CPM DE 09 DE JANEIRO DE 2018
A COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA nº 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 001 - processo nº 07/04/001.225/2017(SME), **ALZENIRA FERNANDES MENEZES**, Professor II, matrícula 10/216.210-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 002 - processo nº 07/021.244/2006(SME), **JORGE DE ALMEIDA VARGUES**, Professor I, matrícula 10/209.310-2.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 003 - processo nº 05/400.809/2008(SME), **VÂNIA ALVES DE ANDRADE**, Professor II, matrícula 10/108.116-5.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 004 - processo nº 07/203.454/2009(SME), **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA**, Professor I, matrícula 10/216.897-9.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 005 - processo nº 01/940.004/2018(SME), **ALBERTO CARLOS BRAGA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.433-0.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 006 - processo nº 07/100.919/2005(SME), **CLEUZA CLEMENTINA MAGON**, Professor II, matrícula 10/172.590-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 007 - processo nº 01/940.002/2018(SME), **ADRIANA MACEDO JORDÃO**, Professor II, matrículas 10/147.992-2 e 10/165.394-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, sem esforço visual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 008 - processo nº 05/400.174/2004(SME), **MARIA TEREZA GOMES DOS SANTOS**, Professor II, matrícula 10/107.382-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 009 - processo nº 01/940.003/2018(SME), **IZABEL CRISTINA CAETANO A'VITÓRIA**, Professor II, matrícula 10/218.261-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 010 - processo nº 05/400.836/2010(SME), **RITA DE CASSIA ARAUJO BARBOSA**, Professor II, matrícula 10/158.183-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 011 - processo nº 07/04/002.324/2017(SME), **NARA LUCIA GOMES SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/244.426-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 012 - processo nº 01/703.803/2014(GM-RIO), **VAGNER DELFIM BAPTISTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.820-9.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 013 - processo nº 05/400.190/2015(GM-RIO), **SERGIO LEONARDO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.290-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 014 - processo nº 07/081.196/2004(SME), **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Servente, matrícula 10/085.224-4.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 015 - processo nº 05/400.808/2008(SME), **PATRICIA FERNANDA SIMAS ABI RAMIA**, Merendeira, matrícula 10/228.045-1.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com os membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 016 - processo nº 07/09/001.282/2017(SME), **JANE APARECIDA SENNA DA SILVA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/250.806-7.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 017 - processo nº 07/10/001.528/2017(SME), **MARIA HELENA DOS SANTOS**, Merendeira, matrícula 10/199.170-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 018 - processo nº 07/09/002.698/2014(SME), **ELOMIR PEREIRA RAMOS**, Servente, matrícula 10/128.882-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 019 - processo nº 05/005.930/1994(SME), **MIRIAM ALVES BARBOSA**, Copeiro, matrícula 10/112.384-3.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 020 - processo nº 07/08/003.452/2017(SME), **BIANCA OZÓRIO CAVALCANTE**, Agente Educador II, matrícula 10/277.241-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, em local de fácil acesso, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 021 - processo nº 05/400.225/2015(GM-RIO), **FERNANDO JOSÉ MACHADO**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.461-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem necessidade de posturas forçadas e de longos períodos em posição ortostática ou sentada, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 022 - processo nº 05/400.713/2010(SMS), **MERICE DE AZEVEDO DINAU**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/191.639-4.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços internos, sem esforço com os membros superiores, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 023 - processo nº 01/940.005/2018(SMASDH), **ROSILENE PEREIRA FERREIRA PIEDADE**, Assistente Social, matrícula 10/244.894-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 024 - processo nº 05/400.168/2015(GM-RIO), **ADENILCIO LUIZ DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.339-3.

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 025 - processo nº 05/400.220/2015(GM-RIO), **EDSON DIAS BARROSO**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.248-3.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 026 - processo nº 05/400.133/2004(SMS), **ANNA PAULA MOREIRA ALVES MACHADO**, Médico, matrícula 10/191.387-0.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço físico, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

GP/SUBSC/CERH/CPM Nº 027 - processo nº 01/940.001/2018(SMS), **JOCILENE CRUZ FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.638-7.

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Deferir o pedido de cancelamento da readaptação, formulado no seguinte processo:

05/400.012/2016(SMS), **ANDREA DA SILVA PEIXOTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/228.425-5.

**SUBSSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO COORDENADOR I**

(*PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CCPIA Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2018. O COORDENADOR I DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº **09/67/000.195/2017** apurado pela 2ª CPI, considerando os termos do artigo 1º, Inciso I, da Portaria GP/SUBSC nº 008/2017.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDREA DA ROCHA EMMERICK**, Nutricionista, matrícula nº 10/236.258-0, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA “P” CVL/SUBSC/CCPIA Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2018. O COORDENADOR I DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 1º, Inciso XIII, da Portaria GP/SUBSC nº 008, de 03 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº **07/04/001.074/2017**.

RESOLVE

ESTENDER à Sexta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas, cometidas pelo servidor **LILIANE ALMEIDA DA SILVA**, Professor II, matrícula nº 10/246.970-8, conforme consta do processo nº 07/04/003.218/2017, em apenso.

(*)Replicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 09/01/2018

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATO DO COORDENADOR I
(EXPEDIENTE DE 09/01/2018)**

09/65/000.197/2016 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

RIOEVENTOS

Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A
Rua Maia de Lacerda, 167 - 4º andar - Estácio - Telefone/Fax: 2976-6772

**DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Processo: 01/200.060/2017 – Cancelo os saldos dos Atos Autorizativos referentes às NADs nºs 386 e 387/2017 nos valores de R\$ 127.803,50 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 12.887,57 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “P” Nº 002 RIO DE JANEIRO, 08 DE JANEIRO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes, onde atuarão junto aos instrumentos correspondentes, conforme expresse abaixo:

- **Licenciamento de uso das Licenças Enterprise Architect.** FISCALIS: Felicia Zonenschein, matrícula nº 45/621.135-5, Raquel Cristina Pereira Mina, matrícula nº 45/620.984-1, Aldemar Lima dos Santos, matrícula nº 40/622.317-5 – SUBSTITUTO: Márcia Costa de Souza Lima, matrícula nº 45/620.960-9.

- **Contrato nº 040/2017 – ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** FISCALIS: Antônio Sérgio de Oliveira Luiz, matrícula nº 45/620.861-7, Robson de Araújo Brasil, matrícula nº 40/621.848-9, Renata Leda Dias da Silva, matrícula nº 40/621.548-8 – SUBSTITUTO: Júlio César Urdangarin Batista Júnior, matrícula nº 45/621.179-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Pensão

05/509.129/2003 – Jose Luis de Andrade
Defiro o pedido de Pagamento de Resíduo de Pensão à fl. 169.
05/500.499/2004 – Luis Osvaldo da Silva Oliveira
Defiro o pedido de Pagamento de Resíduo de Pensão à fl. 288.
01/957.803/2017 – Nilton Ferreira Meira
Defiro o pedido de Pagamento de Resíduo de Pensão à fl. 2.
01/950.071/2018 – Florene Mendonça de Souza Araujo
Indefiro o pedido de Pagamento de Pensão para CLÁUDIA MENDONÇA DE SOUZA ARAÚJO à fl. 2.
01/950.093/2018 – Neide Pacheco Salles
01/950.100/2018 – Regina Celia Vogel Pereira
01/950.123/2018 – Helio Abdelnor
01/950.148/2018 – Francisco Americo Pereira
Defiro o pedido de Pagamento de Pensão à fl. 2.

Pecúlio Post-Mortem

01/950.092/2018 – Neide Pacheco Salles
01/950.101/2018 – Regina Celia Vogel Pereira
01/950.105/2018 – Dirce Vieira Lima
01/950.126/2018 – Izabel Maria Rodrigues Cavalcanti
01/950.145/2018 – Vilma Maria de Araujo Pimenta
01/950.147/2018 – Francisco Americo Pereira
01/950.151/2018 – Monica Maria Reis Saraiva da Silva
Defiro o pedido de pagamento de Pecúlio Post-Mortem à fl. 2.
Auxílio Funeral de Segurado
01/950.091/2018 – Neide Pacheco Salles
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 2.
Bolsa de Estudos
01/957.593/2017 – Antonio Marques
Indefiro o pedido de pagamento de Bolsa de Estudos à fl. 2.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Ressarcimento Imobiliário:

05/506.070/2008	ADRIANA DA ROCHA QUIJADA
05/503.690/2008	BEATRIZ DOS SANTOS SALASAR
05/513.745/2008	ILMAR FERNANDES ALMEIDA
05/501.672/2009	LAURENTINA SANTOS DE FRANCESCO
05/504.410/2002	LUIS EMANUEL SOLEDADE SANTOS
05/503.404/2005	MARIA DA CONCEICAO CHAGAS
05/501.514/2005	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SOARES
05/506.321/2008	MARIA DE LOURDES GOMES TOLEDO
05/505.484/2005	MARIA LEILA MULLER FERREIRA

Defiro no processo piloto nº 01/957.015/2017

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail:comlurb@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/18**

Deferida a impugnação referente ao Auto de Infração constante do processo abaixo relacionado:

Processo	Autuado	Auto de Infração
01/507.525/17	Gideon da Silva Santos	Nº 313478.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
EXPEDIENTE DE 09/01/18**

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.444/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DAF

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.522/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DSO/OGG

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.377//2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DTL/LGM

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.378/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – LGM

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF
EXPEDIENTE DE 09/01/18**

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.228/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DSA

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.393//2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – PCE

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.384/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DSN

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.357/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DJU

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.743/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DTL/LGC

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/509.854/2017, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DSV

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº 01/500.000/2018, nos termos apresentados pela Gerência de Contabilidade-FGC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade – DSB

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua: Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2018

01/240.083/2017 – Aprovo o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2017, conforme justificativa.

PRESIDÊNCIA DESPACHO DO PRESIDENTE ERRATA DO DIA 18/12/2017 PÁG. 06

Onde se lê:

01/240.121/2017 – Aprovo a contratação do estudo técnico conforme nota técnica nº 083/2017.

Leia-se

01/240.121/2017 – Aprovo a contratação do estudo técnico conforme nota técnica nº 083/2017, bem como aprovo o Termo de Referência.

DIRETORIA OPERAÇÕES DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 14/12/017

24/100.045/2015 – Autorizo o 1º termo aditivo de prorrogação na forma abaixo:

1. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 013/2015 que versa sobre a prestação de serviço de Advocacia Contenciosa na área trabalhista;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Escritório de Advocacia Viegas e Marchese Advogados Associados;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21.06.93;
5. Valor do aditivo: R\$ 6.395,04 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos);
5. Autoridade: Luiz Carlos de Souza Lobo;
6. Ratificador: Antonio Carlos Mendes Barbosa.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Maria Eduarda Gouvêa Berto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP DELIBERAÇÃO CODESP Nº 110 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

**Altera a composição da Comissão de
Programação e Controle da Despesa –
CODESP, na forma que menciona.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Programação e Controle da Despesa – CODESP, na forma abaixo:

• **CARLOS EDUARDO LIMA DO REGO**, Subsecretário da Subsecretaria do Orçamento, em substituição ao membro **ANDRÉA FERREIRA DE ARAÚJO**.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EDUARDA GOUVÊA BERTO
Presidente da CODESP

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO INDEFERIDO

04/134.302/2017 - TRADE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO INDEFERIDO

04/134.475/2017 - Infoglobo Comunicação e Participações S/A

PROCESSO DEFERIDO

04/134.064/2018 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO GERENTE EM 09 / 01 / 2018

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/640012/2018 LUIZA MARIA MANTUANO
04/640015/2018 BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
04/640011/2018 ROSA INÊS PEREIRA DE FIGUEIREDO
04/640013/2018 SIDNEI RANGEL BARBOSA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 08/01/2018.

PROCESSOS DEFERIDOS:

04/678.659/2014 – TIGRE LOTERICO E LOCADORA LTDA ME
04/680.004/2018 – REZZO RECREIO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME
04/682.077/2017 – MJP RECREIO RESTAURANTE LTDA EPP
04/683.118/2017 – BANCO BRADESCO SA
04/683.353/2017 – DEMOROU MAIS CHEGOU COM. DE ROUPAS LTDA EPP
04/683.374/2017 – TOTAL HOME C OMERCIO DE MOVEIS EIRELI
04/683.375/2017 – TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
04/683.399/2017 – CAA CORRETAGEM E CONSULTORIA PUBLICITARIA LTDA
04/683.419/2017 – STUDIO DO SONO CS01 COLCHÕES E DECORA-
ÇÕES LTDA ME

DESPACHO DO GERENTE EM 08/01/2018

PROCESSOS INDEFERIDOS:

04/680.002/2018 – MASARÉ DE CASSIA REAIS

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO GERENTE EM 08/01/2018

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO

04/683.270/2017 – BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (821707)
04/683.271/2017 – BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (821706)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8º GRLF- GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA

DESPACHOS DA GERENTE EM 08/01/2017

PROCESSO INDEFERIDO

04/740.801/2017 – ÓTICA SOVIPRIS FERRARI LTDA

PROCESSO DE ALVARÁ DEFINITIVO DEFERIDO

04/740.778/2017 – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CROMA-
GEM SÃO JOSÉ LTDA
04/722.705/2014 – DICIM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATE-
RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
04/235.110/2010 – CENTRO EDUCACIONAL PRIMEIRO AMOR LTDA ME

PROCESSO DE ALVARÁ PROVISÓRIO EXTINTO

04/712.152/2011 – INSTITUTO EDUCACIONAL ESPERANÇA LTDA
04/710.191/2012 – JL SUPPLIER COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTI-
MOS LTDA ME
04/712.284/2014 – BAR E RESTAURANTE MADRID LISBOA LTDA

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

01/000735/16	05/01/2018*	02/002828/17	05/01/2018*
02/002949/17	05/01/2018*	02/003049/17	05/01/2018*
03/002365/17	05/01/2018*	03/002589/17	05/01/2018*
03/002590/17	05/01/2018*	08/001303/16	05/01/2018*
08/002882/17	05/01/2018*	08/003213/17	05/01/2018*
08/003457/17	05/01/2018*	08/003679/17	05/01/2018*
08/003680/17	05/01/2018*	08/003681/17	05/01/2018*
08/003921/17	05/01/2018*	08/003923/17	05/01/2018*
09/005031/16	05/01/2018*	10/001736/15	05/01/2018*
11/000009/18	05/01/2018*	11/001126/17	05/01/2018*
11/001127/17	05/01/2018*	11/001128/17	05/01/2018*
11/001185/17	05/01/2018*	11/001221/17	05/01/2018*
11/001222/17	05/01/2018*	11/001223/17	05/01/2018*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
80/050643/17 05/01/2018*

OUTRAS FONTES

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
75/050841/17 22/12/2017*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
72/051886/17 21/12/2017* 72/051887/17 26/12/2017*

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
26/500814/17 05/01/2018*

AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS S/C LTDA.
02/500566/17 22/12/2017*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
11/300828/17 28/12/2017* 11/300829/17 28/12/2017*

11/300830/17	28/12/2017*	11/300831/17	28/12/2017*
11/300871/17	28/12/2017*	11/300872/17	28/12/2017*
11/300873/17	28/12/2017*	11/300874/17	28/12/2017*
11/300875/17	28/12/2017*	11/300876/17	28/12/2017*
11/300877/17	28/12/2017*	11/300878/17	28/12/2017*
11/300879/17	28/12/2017*		

AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE PROD AGROPECUARIOS
09/951199/17 21/12/2017*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

01/050898/17	21/12/2017*	01/050948/17	22/12/2017*
01/051008/17	27/12/2017*	04/050327/17	27/12/2017*
04/050330/17	22/12/2017*	04/050572/17	28/12/2017*
04/050818/17	26/12/2017*	04/050881/17	26/12/2017*
04/050901/17	28/12/2017*	21/050267/17	22/12/2017*
22/050896/17	27/12/2017*	31/050651/17	22/12/2017*
31/050652/17	21/12/2017*	31/050653/17	22/12/2017*
31/050654/17	22/12/2017*	31/050655/17	22/12/2017*
31/050656/17	22/12/2017*	31/050657/17	22/12/2017*
31/050736/17	22/12/2017*	31/050760/17	26/12/2017*
32/050507/17	22/12/2017*	32/050530/17	22/12/2017*
32/050546/17	26/12/2017*	33/050436/17	22/12/2017*
33/050444/17	28/12/2017*	33/050632/17	28/12/2017*
52/050457/17	22/12/2017*	61/051229/17	21/12/2017*
61/051273/17	22/12/2017*	61/051278/17	22/12/2017*
61/051311/17	27/12/2017*	61/051352/17	22/12/2017*
61/051375/17	22/12/2017*	61/051509/17	21/12/2017*
61/051511/17	21/12/2017*	61/051559/17	27/12/2017*
61/051668/17	22/12/2017*	61/051716/17	28/12/2017*
61/051852/17	27/12/2017*	61/051897/17	26/12/2017*
61/051925/17	27/12/2017*	63/050578/17	26/12/2017*
63/050791/17	22/12/2017*	63/050965/17	22/12/2017*
63/051154/17	22/12/2017*	63/051156/17	22/12/2017*
63/051327/17	28/12/2017*	63/051328/17	22/12/2017*
63/051331/17	21/12/2017*	63/051428/16	22/12/2017*
65/050748/17	21/12/2017*	65/050897/17	21/12/2017*
65/051000/17	26/12/2017*	66/050727/17	21/12/2017*
66/050728/17	21/12/2017*	66/050773/17	22/12/2017*
66/050809/17	28/12/2017*	66/050849/16	22/12/2017*
68/050709/17	21/12/2017*	69/051075/16	21/12/2017*
72/052198/17	28/12/2017*	72/052258/17	22/12/2017*
72/052282/17	22/12/2017*	75/050574/17	22/12/2017*
75/050847/17	28/12/2017*	77/050486/17	22/12/2017*
78/050576/17	21/12/2017*	78/050677/17	21/12/2017*
78/050717/17	26/12/2017*	78/050728/17	27/12/2017*
78/050744/17	28/12/2017*	82/050328/17	21/12/2017*

AJV PAPELARIA E BAZAR EIRELI
32/050560/17 28/12/2017*

ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
82/050334/17 28/12/2017*

ALLEANZA RIO COMERCIO E REFORMAS LTDA
61/051923/17 22/12/2017*

ANGEL S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

01/050913/17	21/12/2017*	01/050982/17	22/12/2017*
01/050985/17	27/12/2017*	64/051285/17	21/12/2017*
64/051615/17	21/12/2017*	64/051874/17	22/12/2017*

ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

62/052070/17	22/12/2017*	62/052328/17	26/12/2017*
63/050981/17	27/12/2017*	63/051116/17	27/12/2017*
63/051347/17	27/12/2017*		

ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
09/000147/17 27/12/2017*

ASSOCIACAO PAULISTA P/DESENV.DA MEDICINA
01/000290/17 27/12/2017* 53/050298/17 26/12/2017*

ATIVA MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA
02/701476/17 28/12/2017*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
62/051505/17 28/12/2017*

AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
69/050903/17 22/12/2017* 69/050921/17 22/12/2017*
72/052303/17 27/12/2017*

AX4B SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA
02/400739/17 28/12/2017*

AXISTE COM. DE PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
69/050911/17 21/12/2017*

BAXTER HOSPITALAR LTDA
61/051963/17 27/12/2017*

BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
69/050587/17 27/12/2017* 69/050593/17 27/12/2017*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
61/051917/17 22/12/2017* 61/051918/17 21/12/2017*
61/051921/17 26/12/2017* 61/051922/17 22/12/2017*
61/051924/17 22/12/2017* 61/051941/17 26/12/2017*
61/051948/17 26/12/2017* 62/052392/17 21/12/2017*
62/052393/17 22/12/2017* 62/052400/17 26/12/2017*
62/052401/17 26/12/2017* 62/052433/17 28/12/2017*
62/052434/17 27/12/2017* 62/052435/17 27/12/2017*
62/052436/17 26/12/2017* 62/052450/17 27/12/2017*
64/052008/17 22/12/2017* 64/052052/17 26/12/2017*
64/052053/17 26/12/2017* 64/052072/17 28/12/2017*
78/050707/17 22/12/2017* 78/050708/17 22/12/2017*
78/050718/17 27/12/2017*

BIOXXI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA
71/050306/17 28/12/2017* 77/050485/17 21/12/2017*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
82/050338/17 27/12/2017*

BRASIL PAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA
10/003571/17 28/12/2017*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/052366/17 22/12/2017*

BTG COMERCIAL CIRURGICO EIRELLI - EPP
75/050869/17 28/12/2017*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
62/052406/17 27/12/2017*

CARTEL PAPELARIA LTDA
75/050811/17 22/12/2017*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
22/050945/17 22/12/2017* 31/050807/17 26/12/2017*
31/050808/17 26/12/2017* 31/050813/17 28/12/2017*
31/050818/17 22/12/2017* 31/050827/17 28/12/2017*
64/051936/17 21/12/2017* 75/050810/17 22/12/2017*
82/050332/17 26/12/2017* 82/050333/17 22/12/2017*

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
08/005199/17 22/12/2017*

CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO
09/900358/17 05/01/2018*

CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MARCOLINO CANDAU
01/000081/17 05/01/2018*

CHUS PAPELARIA LTDA
69/050929/17 27/12/2017*

CIENCOR
09/951207/17 21/12/2017*

CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
51/050404/17 22/12/2017* 51/050405/17 21/12/2017*
51/050408/17 22/12/2017* 51/050410/17 27/12/2017*
61/051359/17 26/12/2017* 68/050953/17 22/12/2017*
70/050576/17 28/12/2017* 71/050555/17 22/12/2017*

CINCO CONFIANCA IND. E COMERCIO LTDA
61/051926/17 22/12/2017* 61/051987/17 28/12/2017*

CIRURGICA CENTRAL LTDA
31/050826/17 22/12/2017* 31/050854/17 27/12/2017*
72/051974/17 21/12/2017*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
22/050939/17 22/12/2017* 33/050664/17 22/12/2017*

CLAUFRAN SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
04/050680/17 27/12/2017* 04/050847/17 27/12/2017*
04/050891/17 27/12/2017* 04/050921/17 21/12/2017*
33/050684/17 28/12/2017* 33/050685/17 28/12/2017*
33/050686/17 26/12/2017* 51/050450/17 26/12/2017*
51/050476/17 26/12/2017* 52/050439/17 21/12/2017*
52/050464/17 28/12/2017* 52/050470/17 28/12/2017*
52/050471/17 28/12/2017* 53/050376/17 28/12/2017*

CLIN.NEFROLOGIA SANTA TEREZA
09/000122/17 28/12/2017*

CLS SERVIÇOS LTDA - ME
07/007362/17 22/12/2017* 07/007364/17 22/12/2017*
07/007490/17 27/12/2017*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
01/051011/17 26/12/2017* 01/051012/17 27/12/2017*
01/051013/17 27/12/2017* 01/051014/17 27/12/2017*
01/051015/17 27/12/2017* 01/051016/17 28/12/2017*
01/051023/17 28/12/2017* 04/050926/17 27/12/2017*
04/050927/17 27/12/2017* 04/050928/17 26/12/2017*
04/050929/17 26/12/2017* 04/050948/17 27/12/2017*
04/050949/17 26/12/2017* 04/050952/17 28/12/2017*
04/050953/17 27/12/2017* 61/051855/17 26/12/2017*
63/051284/17 21/12/2017* 69/050818/17 21/12/2017*
82/050299/17 26/12/2017*

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCà EIRELLI - ME
69/050944/17 27/12/2017*

COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
33/050679/17 22/12/2017*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/301294/17 28/12/2017* 01/301396/17 28/12/2017*
01/301446/17 28/12/2017* 01/301472/17 28/12/2017*
01/301509/17 28/12/2017* 01/301510/17 28/12/2017*
01/301607/17 28/12/2017* 01/301716/17 28/12/2017*
01/301754/17 28/12/2017* 01/301755/17 28/12/2017*
01/301758/17 28/12/2017* 01/301759/17 28/12/2017*
01/301765/17 28/12/2017* 01/301768/17 28/12/2017*
01/301772/17 28/12/2017* 01/301773/17 28/12/2017*
01/301774/17 28/12/2017* 01/301784/17 28/12/2017*
01/301792/17 28/12/2017* 01/301803/17 28/12/2017*
01/301812/17 28/12/2017* 01/301816/17 28/12/2017*
01/301909/17 28/12/2017* 01/301966/17 28/12/2017*
01/301967/17 28/12/2017* 01/302478/17 28/12/2017*
01/302479/17 28/12/2017* 08/301259/17 28/12/2017*
08/301260/17 28/12/2017* 08/301261/17 28/12/2017*
08/301262/17 28/12/2017* 08/301263/17 28/12/2017*
08/301266/17 28/12/2017* 08/301268/17 28/12/2017*
08/301270/17 28/12/2017* 08/301272/17 28/12/2017*
08/301276/17 28/12/2017* 08/301277/17 28/12/2017*
08/301280/17 28/12/2017* 08/301281/17 28/12/2017*
08/301282/17 28/12/2017* 08/301299/17 28/12/2017*
08/301300/17 28/12/2017* 08/301301/17 28/12/2017*
08/301302/17 28/12/2017* 08/301303/17 28/12/2017*
08/301304/17 28/12/2017* 08/301305/17 28/12/2017*
08/301307/17 28/12/2017* 08/301308/17 28/12/2017*
08/301310/17 28/12/2017* 08/301311/17 28/12/2017*
08/301312/17 28/12/2017* 08/301313/17 28/12/2017*
08/301323/17 28/12/2017* 08/301324/17 28/12/2017*
08/301325/17 28/12/2017* 08/301326/17 28/12/2017*
08/301327/17 28/12/2017* 08/301328/17 28/12/2017*
08/301329/17 28/12/2017* 08/301330/17 28/12/2017*
08/301331/17 28/12/2017* 08/301333/17 28/12/2017*
08/301334/17 28/12/2017* 08/301335/17 28/12/2017*
08/301336/17 28/12/2017* 08/301337/17 28/12/2017*
08/301350/17 28/12/2017* 08/301351/17 28/12/2017*
08/301352/17 28/12/2017* 08/301353/17 28/12/2017*
08/301354/17 28/12/2017* 08/301355/17 28/12/2017*
08/301356/17 28/12/2017* 08/301368/17 28/12/2017*
08/301369/17 28/12/2017* 08/301370/17 28/12/2017*
09/391097/17 28/12/2017* 09/391107/17 28/12/2017*
09/391108/17 28/12/2017* 09/391109/17 28/12/2017*
09/391110/17 28/12/2017* 11/300962/17 28/12/2017*

COMERCIAL RIO MEDICAMENTO E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
31/050786/17 22/12/2017* 32/050522/17 22/12/2017*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
06/001918/17 21/12/2017*

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
02/000029/18 05/01/2018* 02/002682/17 05/01/2018*
02/002949/17 05/01/2018* 03/002365/17 05/01/2018*
03/002509/17 05/01/2018* 08/001303/16 05/01/2018*
08/003213/17 05/01/2018* 08/003444/17 05/01/2018*
08/003457/17 05/01/2018* 08/003458/17 05/01/2018*
08/003680/17 05/01/2018* 08/003921/17 05/01/2018*
09/000059/16 05/01/2018* 09/001502/15 05/01/2018*
09/002031/16 05/01/2018* 09/002531/15 05/01/2018*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
51/050283/17 28/12/2017* 51/050303/17 28/12/2017*
53/050339/17 21/12/2017* 53/050340/17 21/12/2017*
53/050341/17 26/12/2017*

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
02/701441/17 22/12/2017*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
02/701489/17 28/12/2017* 02/701526/17 28/12/2017*

CONTROLLAB CONTROLE DE QUALIDADE P/LAB.LTDA
71/050560/17 27/12/2017*

COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA DA AP3.3
33/000177/17 05/01/2018*

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
09/951197/17 21/12/2017* 09/951198/17 21/12/2017*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
69/050937/17 28/12/2017* 82/050337/17 26/12/2017*

CTIS TECNOLOGIA S/A
07/005829/17 27/12/2017*

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
31/050841/17 22/12/2017*

DENTSUL COM. DE MAT.ODOMTOLOGICOS LTDA
31/050757/17 26/12/2017* 31/050758/17 27/12/2017*

DG FARMA PROD. HOSPITALAR LTDA
64/051996/17 21/12/2017* 64/052075/17 28/12/2017*

DIAMIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
66/050819/17 28/12/2017*

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
69/050932/17 28/12/2017*

DISPENSARIO DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA
02/002291/13 28/12/2017*

DISTRILAF DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
31/050739/17 27/12/2017* 31/050848/17 27/12/2017*
31/050849/17 27/12/2017*

E. TAMUSSINO E CIA LTDA
61/051939/17 22/12/2017* 61/051946/17 28/12/2017*
61/051977/17 27/12/2017* 64/051572/17 21/12/2017*
64/052061/17 28/12/2017*

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA
26/500814/17 05/01/2018*

EDIUORO GRAFICA E EDITORA LTDA
07/007334/17 27/12/2017*

EGS ELEVADORES LTDA
10/003832/17 28/12/2017* 63/051125/17 21/12/2017*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
06/001994/17 28/12/2017* 06/002050/17 28/12/2017*
06/002087/17 28/12/2017*

ELEVADORES ELBO LTDA
69/050914/17 26/12/2017* 70/050349/17 28/12/2017*
70/050640/17 28/12/2017* 82/050326/17 21/12/2017*

ELEVADORES IVIMAIA LTDA
07/003577/17 28/12/2017* 07/006502/17 27/12/2017*
10/003850/17 28/12/2017* 10/003851/17 28/12/2017*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
10/003806/17 28/12/2017* 10/003817/17 28/12/2017*
10/003818/17 28/12/2017*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
09/051857/17 28/12/2017*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/000005/17 05/01/2018* 09/951269/17 05/01/2018*

ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
61/051805/17 22/12/2017* 61/051942/17 22/12/2017*
76/050797/17 22/12/2017*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
02/520225/17 21/12/2017*

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
26/341209/17 28/12/2017*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTO E PROD.HOSP.LTDA
31/050845/17 28/12/2017* 31/050855/17 28/12/2017*
53/050374/17 22/12/2017* 63/051293/17 21/12/2017*
65/051023/17 27/12/2017* 67/050801/17 28/12/2017*
68/050971/17 26/12/2017* 82/050330/17 28/12/2017*

ESPECITECH REP. MAN. E COM.EQUIP.HOSPITALARES LTDA
62/052321/17 26/12/2017* 67/050685/17 22/12/2017*
67/050770/17 26/12/2017* 78/050730/17 27/12/2017*

ESSENCIAL CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR LTDA
09/052486/16 27/12/2017*

EXCEL ELEVADORES LTDA
64/051953/17 21/12/2017*

EXFARMA LTDA
64/052024/17 26/12/2017* 65/050994/17 22/12/2017*
79/050220/17 22/12/2017*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
65/050995/17 22/12/2017* 69/050868/17 22/12/2017*
69/050869/17 22/12/2017* 82/050335/17 28/12/2017*

FENIX CONSTRUTORA LTDA
26/701366/17 28/12/2017*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
09/951201/17 21/12/2017* 61/051898/17 22/12/2017*
67/050786/17 21/12/2017* 67/050790/17 26/12/2017*
67/050799/17 28/12/2017* 72/052158/17 21/12/2017*

FINGER E SOMMER ENG. E CONSULTORIA LTDA
06/350287/16 28/12/2017*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA
75/050851/17 28/12/2017*

FRANCISCO ANTONIO DA C.NETO
26/500814/17 05/01/2018*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
08/301279/17 28/12/2017* 08/301291/17 28/12/2017*
08/301292/17 28/12/2017* 08/301295/17 28/12/2017*
08/301297/17 28/12/2017* 08/301298/17 28/12/2017*
08/301314/17 28/12/2017* 08/301315/17 28/12/2017*
08/301316/17 28/12/2017* 08/301317/17 28/12/2017*
08/301318/17 28/12/2017* 08/301319/17 28/12/2017*
08/301332/17 28/12/2017* 08/301344/17 28/12/2017*
08/301345/17 28/12/2017* 08/301346/17 28/12/2017*
08/301347/17 28/12/2017* 08/301348/17 28/12/2017*
08/301349/17 28/12/2017* 08/301357/17 28/12/2017*
08/301358/17 28/12/2017* 08/301359/17 28/12/2017*
08/301360/17 28/12/2017* 08/301361/17 28/12/2017*
08/301367/17 28/12/2017* 08/301371/17 28/12/2017*

FUSAO RIO COM. IMP. E EXP. LTDA
62/052169/17 21/12/2017*

FUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
31/050867/17 28/12/2017* 53/050369/17 21/12/2017*
78/050716/17 26/12/2017*

G DAL PRA COMERCIO DE EXTINTORES-ME
67/050792/17 28/12/2017*

GAM RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA
69/050542/17 22/12/2017* 75/050835/17 28/12/2017*
75/050836/17 22/12/2017*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
31/050811/17 21/12/2017* 31/050819/17 22/12/2017*
69/050813/17 21/12/2017*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA
69/050131/17 21/12/2017* 69/050132/17 22/12/2017*
69/050133/17 22/12/2017* 69/050214/17 26/12/2017*
69/050215/17 21/12/2017* 69/050246/17 22/12/2017*
69/050259/17 22/12/2017* 69/050485/17 22/12/2017*
69/050486/17 28/12/2017* 69/050557/17 22/12/2017*
69/050652/17 22/12/2017* 69/050708/17 22/12/2017*
75/050785/17 22/12/2017*

GEEKIE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A
07/001808/17 28/12/2017*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
09/951192/17 21/12/2017* 09/951193/17 21/12/2017*
82/050341/17 22/12/2017*

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA
02/600780/17 28/12/2017*

GLÔNIO SILVEIRA COM. MANUTENÇÃO EQUIP.MÉDICOS HOSPITALARES
66/050789/17 21/12/2017*

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
61/051866/17 21/12/2017* 61/051940/17 28/12/2017*

GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA
01/300261/17 26/12/2017*

GLOBO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
26/341203/17 22/12/2017*

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
31/050755/17 28/12/2017* 31/050828/17 22/12/2017*

GRACE 2000 COMERCIO E SERVICOS LTDA
10/003676/17 28/12/2017*

GREVY GREVY DESIGN E COMUNICACAO LTDA
01/300456/17 27/12/2017*

GRUCAI CONSTRUTORA LTDA
02/701429/17 22/12/2017*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.
69/050883/17 22/12/2017*

HB MULTISERVICOS LTDA
03/300074/17 28/12/2017* 03/300107/17 28/12/2017*
03/300357/17 28/12/2017* 03/300485/17 28/12/2017*
03/300566/17 28/12/2017* 03/300569/17 28/12/2017*
03/300577/17 28/12/2017* 03/300580/17 28/12/2017*
03/300593/17 28/12/2017* 03/300599/17 28/12/2017*
03/300628/17 28/12/2017* 03/300629/17 28/12/2017*
03/300634/17 28/12/2017* 03/300639/17 28/12/2017*
03/300644/17 28/12/2017* 03/300694/17 28/12/2017*
03/300699/17 28/12/2017* 03/300745/17 28/12/2017*
03/300770/17 28/12/2017* 03/300775/17 28/12/2017*
03/300798/17 28/12/2017* 03/300814/17 28/12/2017*
03/300819/17 28/12/2017* 03/300859/17 28/12/2017*
03/300871/17 28/12/2017* 03/300881/17 28/12/2017*
03/300884/17 28/12/2017* 03/300885/17 28/12/2017*
03/300892/17 28/12/2017* 03/300893/17 28/12/2017*
03/300894/17 28/12/2017* 03/300896/17 28/12/2017*
03/300898/17 28/12/2017* 03/300901/17 28/12/2017*
03/300909/17 28/12/2017* 03/300910/17 28/12/2017*
03/300911/17 28/12/2017* 03/300912/17 28/12/2017*
03/300913/17 28/12/2017* 03/300914/17 28/12/2017*
03/300915/17 28/12/2017* 03/300916/17 28/12/2017*
03/300917/17 28/12/2017* 03/300919/17 28/12/2017*
03/300920/17 28/12/2017* 03/300921/17 28/12/2017*
03/300926/17 28/12/2017* 03/300927/17 28/12/2017*
03/300934/17 28/12/2017* 03/300935/17 28/12/2017*
03/300936/17 28/12/2017* 03/300937/17 28/12/2017*
03/300938/17 28/12/2017* 03/300939/17 28/12/2017*
03/300940/17 28/12/2017* 03/300941/17 28/12/2017*
03/300942/17 28/12/2017* 03/300943/17 28/12/2017*
03/300944/17 28/12/2017* 03/300945/17 28/12/2017*
03/300946/17 28/12/2017* 03/300947/17 28/12/2017*
03/300948/17 28/12/2017* 03/300949/17 28/12/2017*
03/300951/17 28/12/2017* 03/300952/17 28/12/2017*
03/300953/17 28/12/2017* 03/300954/17 28/12/2017*
03/300955/17 28/12/2017* 03/300956/17 28/12/2017*
03/300957/17 28/12/2017* 03/300958/17 28/12/2017*
03/300959/17 28/12/2017* 03/300960/17 28/12/2017*
03/300961/17 28/12/2017* 03/300962/17 28/12/2017*
03/300963/17 28/12/2017* 03/300965/17 28/12/2017*
03/300966/17 28/12/2017* 03/300967/17 28/12/2017*
03/300968/17 28/12/2017* 03/300969/17 28/12/2017*
03/300970/17 28/12/2017* 03/300971/17 28/12/2017*
03/300991/17 28/12/2017* 03/300993/17 28/12/2017*
03/301044/17 28/12/2017* 03/301045/17 28/12/2017*
04/301868/17 28/12/2017* 06/301765/17 28/12/2017*
06/301766/17 28/12/2017* 06/301767/17 28/12/2017*
06/301768/17 28/12/2017* 06/301769/17 28/12/2017*
06/301770/17 28/12/2017* 06/301771/17 28/12/2017*
06/301805/17 28/12/2017* 06/301806/17 28/12/2017*
06/301807/17 28/12/2017* 06/301859/17 28/12/2017*
06/301860/17 28/12/2017* 06/301861/17 28/12/2017*
06/301872/17 28/12/2017* 06/301873/17 28/12/2017*
06/301874/17 28/12/2017* 06/301875/17 28/12/2017*
06/301877/17 28/12/2017* 06/301878/17 28/12/2017*
06/301879/17 28/12/2017* 06/301880/17 28/12/2017*
06/301881/17 28/12/2017* 06/301917/17 28/12/2017*
06/301918/17 28/12/2017* 06/301927/17 28/12/2017*
06/301937/17 28/12/2017* 06/301938/17 28/12/2017*
06/301939/17 28/12/2017* 06/301940/17 28/12/2017*
06/301971/17 28/12/2017* 06/301981/17 28/12/2017*
06/301984/17 28/12/2017* 06/301997/17 28/12/2017*
06/301998/17 28/12/2017* 06/301999/17 28/12/2017*
06/302000/17 28/12/2017* 06/302001/17 28/12/2017*
06/302002/17 28/12/2017* 06/302028/17 28/12/2017*

06/302029/17 28/12/2017* 06/302030/17 28/12/2017*
06/302043/17 28/12/2017* 06/302045/17 28/12/2017*
06/302060/17 28/12/2017* 06/302061/17 28/12/2017*
06/302062/17 28/12/2017* 06/302064/17 28/12/2017*
06/302065/17 28/12/2017* 06/302066/17 28/12/2017*
06/302067/17 28/12/2017* 06/302068/17 28/12/2017*
06/302069/17 28/12/2017* 06/302070/17 28/12/2017*
06/302071/17 28/12/2017* 06/302072/17 28/12/2017*
06/302073/17 28/12/2017* 06/302074/17 28/12/2017*
06/302075/17 28/12/2017* 06/302076/17 28/12/2017*
06/302078/17 28/12/2017* 06/302079/17 28/12/2017*
06/302080/17 28/12/2017* 06/302081/17 28/12/2017*
06/302082/17 28/12/2017* 06/302089/17 28/12/2017*
06/302090/17 28/12/2017* 06/302092/17 28/12/2017*
06/302093/17 28/12/2017* 06/302094/17 28/12/2017*
06/302095/17 28/12/2017* 06/302100/17 28/12/2017*
06/302101/17 28/12/2017* 06/302104/17 28/12/2017*
06/302106/17 28/12/2017* 06/302113/17 28/12/2017*
06/302117/17 28/12/2017* 06/302118/17 28/12/2017*
08/301222/17 28/12/2017* 08/301226/17 28/12/2017*
08/301234/17 28/12/2017* 08/301264/17 28/12/2017*
08/301265/17 28/12/2017* 08/301269/17 28/12/2017*
08/301284/17 28/12/2017* 08/301285/17 28/12/2017*
08/301286/17 28/12/2017* 08/301287/17 28/12/2017*
08/301288/17 28/12/2017* 08/301289/17 28/12/2017*
08/301290/17 28/12/2017* 08/301320/17 28/12/2017*
08/301321/17 28/12/2017* 08/301322/17 28/12/2017*
08/301338/17 28/12/2017* 08/301339/17 28/12/2017*
08/301340/17 28/12/2017* 08/301341/17 28/12/2017*
08/301342/17 28/12/2017* 08/301343/17 28/12/2017*
08/301362/17 28/12/2017* 08/301363/17 28/12/2017*
08/301364/17 28/12/2017* 08/301365/17 28/12/2017*
08/301366/17 28/12/2017* 10/300565/17 28/12/2017*
21/050455/17 28/12/2017* 61/051914/17 21/12/2017*
63/050895/17 22/12/2017* 63/050953/17 22/12/2017*
63/051051/17 26/12/2017* 63/051052/17 22/12/2017*
64/051558/17 22/12/2017* 67/050594/17 26/12/2017*
67/050755/17 21/12/2017* 68/050869/17 28/12/2017*
69/050552/17 28/12/2017* 69/050793/17 26/12/2017*
69/050927/17 27/12/2017* 76/050778/17 28/12/2017*
76/050782/17 22/12/2017* 76/050784/17 21/12/2017*
76/050787/17 27/12/2017* 76/050795/17 28/12/2017*
76/050796/17 27/12/2017* 76/050797/17 22/12/2017*
76/050798/17 26/12/2017* 76/050799/17 22/12/2017*
76/050804/17 28/12/2017* 76/050806/17 27/12/2017*
76/050807/17 27/12/2017* 78/050457/17 27/12/2017*
78/050491/17 28/12/2017* 78/050709/17 27/12/2017*

HEART LINE COM. DE MAT.HOSP. LTDA
61/051873/17 22/12/2017* 62/052301/17 21/12/2017*

HERCULES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
06/002040/17 21/12/2017*

HERIVELTON JOSE DA SILVA
26/500814/17 05/01/2018*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
01/050957/17 26/12/2017* 69/050942/17 27/12/2017*

HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
61/051944/17 26/12/2017* 64/051576/17 22/12/2017*
64/052064/17 28/12/2017* 64/052065/17 28/12/2017*

IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
53/050373/17 27/12/2017* 64/052081/17 26/12/2017*
64/052082/17 22/12/2017*

ICLEI BRASIL
26/500522/17 27/12/2017*

IES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
31/050789/17 22/12/2017* 53/050332/17 26/12/2017*
61/051937/17 27/12/2017* 63/051335/17 28/12/2017*

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA
02/400740/17 28/12/2017*

IMAGEM SISTEMAR D E INFORMACOES LTDA
02/400741/17 28/12/2017*

IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA
51/050482/17 28/12/2017* 78/050682/17 21/12/2017*
78/050725/17 26/12/2017*

IMPERIALMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/951204/17 22/12/2017*

IMPRIMEART GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
09/051832/17 22/12/2017*

INAIÁ A.S.R. ALVES COM. MAT. MED. HOSPITALARES ME
69/050938/17 26/12/2017*

INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA
33/050636/17 28/12/2017*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA
01/002049/17 28/12/2017* 01/002080/17 28/12/2017*
01/002092/17 28/12/2017* 01/002134/17 28/12/2017*
01/002188/17 28/12/2017* 02/002886/17 28/12/2017*
02/002887/17 28/12/2017* 02/002896/17 28/12/2017*
02/002933/17 28/12/2017* 02/002934/17 28/12/2017*
02/002991/17 28/12/2017* 02/003003/17 28/12/2017*
05/002139/17 28/12/2017* 05/002140/17 28/12/2017*
05/002179/17 28/12/2017* 05/002208/17 28/12/2017*
05/002209/17 28/12/2017* 05/002254/17 28/12/2017*
05/002255/17 27/12/2017* 05/002285/17 28/12/2017*
06/002102/17 28/12/2017* 06/002136/17 28/12/2017*
06/002185/17 28/12/2017* 06/002218/17 28/12/2017*
07/003873/17 28/12/2017* 07/003874/17 28/12/2017*
07/003875/17 28/12/2017* 07/003876/17 28/12/2017*
07/003877/17 28/12/2017* 07/003878/17 28/12/2017*
07/003959/17 28/12/2017* 07/003960/17 28/12/2017*
07/003961/17 28/12/2017* 07/003962/17 28/12/2017*
07/003963/17 28/12/2017* 07/003964/17 28/12/2017*
07/003965/17 28/12/2017* 07/003966/17 28/12/2017*
07/003967/17 28/12/2017* 07/003968/17 28/12/2017*
07/003973/17 28/12/2017* 07/004086/17 28/12/2017*
07/004087/17 28/12/2017* 07/004088/17 28/12/2017*
07/004089/17 28/12/2017* 07/004090/17 28/12/2017*
07/004091/17 28/12/2017* 07/004092/17 28/12/2017*
07/004094/17 28/12/2017*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
09/951194/17 21/12/2017* 31/050833/17 21/12/2017*
82/050331/17 26/12/2017*

INSIDERIO LOCADORA LTDA
02/002689/17 28/12/2017* 06/002106/17 28/12/2017*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE - IABAS
04/000204/17 22/12/2017*

INSTITUTO DE GESTÇÔ,ORG.E LOGISTICA EM SAUDE LTDA - ME
09/050622/17 26/12/2017* 09/051608/17 21/12/2017*
09/051610/17 28/12/2017*

INSTITUTO GNOSIS
22/000151/17 22/12/2017*

INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
61/051836/17 22/12/2017* 63/051280/17 27/12/2017*
63/051282/17 28/12/2017* 69/050923/17 22/12/2017*
69/050924/17 22/12/2017* 69/050925/17 22/12/2017*
69/050926/17 21/12/2017* 75/050819/17 21/12/2017*

J.A.C. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
07/004096/17 28/12/2017* 09/002776/17 27/12/2017*
09/002796/17 27/12/2017* 09/002864/17 28/12/2017*
10/003975/17 28/12/2017*

J.J.G. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA
26/500816/17 21/12/2017*

JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
21/050467/17 22/12/2017* 31/050830/17 22/12/2017*

JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
61/051919/17 28/12/2017*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
01/050986/17 28/12/2017* 31/050784/17 27/12/2017*
32/050526/17 21/12/2017* 32/050545/17 27/12/2017*
63/051285/17 21/12/2017* 69/050901/17 21/12/2017*
69/050910/17 21/12/2017* 69/050922/17 22/12/2017*
69/050941/17 28/12/2017* 69/050945/17 27/12/2017*
72/052302/17 26/12/2017*

KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA
64/051865/17 27/12/2017*

KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
22/050648/17 28/12/2017* 22/050706/17 21/12/2017*
22/050898/17 26/12/2017*

LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA
66/050788/17 26/12/2017*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
71/050583/17 21/12/2017* 75/050543/17 28/12/2017*
82/050329/17 27/12/2017*

LABORATORIOS B.BRAUN S/A
09/951200/17 28/12/2017* 31/050809/17 22/12/2017*
31/050810/17 22/12/2017* 31/050815/17 22/12/2017*
31/050816/17 21/12/2017* 69/050917/17 28/12/2017*
69/050918/17 22/12/2017*

LABORATÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
09/900221/17 05/01/2018*

LAQUIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
09/951189/17 21/12/2017* 26/500815/17 21/12/2017*
64/051775/17 21/12/2017*

LAVREBRAS GESTAO DE TEXTEIS S/A
63/051306/17 26/12/2017* 70/050414/17 22/12/2017*
70/050654/17 27/12/2017* 70/050655/17 26/12/2017*
70/050656/17 26/12/2017* 70/050657/17 28/12/2017*
70/050672/17 27/12/2017* 76/050458/17 26/12/2017*
76/050505/17 22/12/2017* 76/050574/17 26/12/2017*
76/050684/17 26/12/2017* 76/050708/17 22/12/2017*
76/050772/17 21/12/2017* 77/050475/17 28/12/2017*
78/050712/17 22/12/2017* 78/050714/17 26/12/2017*
78/050715/17 27/12/2017*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
31/050726/17 22/12/2017* 31/050832/17 22/12/2017*
31/050834/17 22/12/2017* 31/050851/17 27/12/2017*
64/052025/17 22/12/2017*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
22/050784/17 21/12/2017* 22/050790/17 21/12/2017*
22/050871/17 27/12/2017* 22/050874/17 22/12/2017*
22/050878/17 22/12/2017* 22/050908/17 21/12/2017*
22/050922/17 21/12/2017* 31/050704/17 26/12/2017*
31/050705/17 22/12/2017* 31/050706/17 26/12/2017*
31/050710/17 22/12/2017* 31/050711/17 26/12/2017*
31/050765/17 27/12/2017* 31/050824/17 22/12/2017*
31/050837/17 22/12/2017* 31/050838/17 22/12/2017*

LEVFORT COMERCIO E TECNOLOGIA MEDICA
61/051903/17 22/12/2017* 62/052380/17 22/12/2017*
64/051729/17 26/12/2017*

LIFEKRON COM. DE ART. MEDICO HOSP. LTDA
75/050850/17 27/12/2017*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
70/050618/17 28/12/2017* 72/052300/17 28/12/2017*

LM ENGENHARIA
02/701501/17 28/12/2017* 02/701502/17 28/12/2017*

LP FARMA COMERCIO IMP. EXP. E DISTR. DE PROD.HOSP.LTDA
31/050797/17 22/12/2017*

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES
26/500814/17 05/01/2018*

M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
64/051394/17 22/12/2017* 64/051931/17 21/12/2017*
64/051963/17 21/12/2017* 64/052004/17 21/12/2017*
64/052043/17 21/12/2017* 64/052044/17 26/12/2017*
64/052054/17 27/12/2017* 64/052055/17 22/12/2017*
64/052056/17 26/12/2017* 64/052069/17 27/12/2017*

M4X COMERCIO E SERV. JORGE ANTONIO DA SILVA COSME ME
32/050525/17 21/12/2017*

MARCIO PESTANA
26/500814/17 05/01/2018*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
01/001924/17 26/12/2017* 02/002859/17 28/12/2017*
03/002623/17 28/12/2017* 04/003180/17 28/12/2017*
07/004097/17 28/12/2017*

MASSADA CONSTRUCAO MANUTENCAO E SERVICOS EIRELI - ME
02/701448/17 28/12/2017*

MASTERLAB COMERCIAL LTDA
09/951208/17 28/12/2017*

MDX MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
72/052170/17 28/12/2017* 72/052299/17 26/12/2017*
75/050855/17 27/12/2017*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
31/050798/17 22/12/2017*

MEDICAL HEALTH COM. E SERV. LTDA
62/052395/17 22/12/2017* 62/052432/17 28/12/2017*
64/051828/17 26/12/2017* 64/052049/17 22/12/2017*
64/052050/17 22/12/2017* 64/052104/17 28/12/2017*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
62/052367/17 26/12/2017* 62/052405/17 28/12/2017*
64/052031/17 22/12/2017* 64/052032/17 27/12/2017*
69/050888/17 28/12/2017* 72/052296/17 27/12/2017*
75/050837/17 26/12/2017*

MEGA ENGENHARIA LTDA.
02/701357/17 27/12/2017*

MEGLAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/051623/17 22/12/2017* 65/050990/17 21/12/2017*
75/050845/17 26/12/2017*

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
61/051951/17 27/12/2017* 68/050969/17 22/12/2017*
75/050834/17 22/12/2017* 82/050340/17 27/12/2017*

METROPOLIS PROJETO URBANOS LTDA
02/500336/17 27/12/2017* 02/500337/17 27/12/2017*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
32/050549/17 27/12/2017* 69/050930/17 27/12/2017*

MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS L
31/050745/17 22/12/2017*

MIDAS M3 MANUTENCOES E MONTAGENS LTDA
02/700653/17 22/12/2017* 02/700845/17 22/12/2017*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
64/051500/17 21/12/2017* 69/050909/17 26/12/2017*

MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS
82/050339/17 27/12/2017*

NEFROCLIN CLIN NEFROLOGIA LTDA
09/000125/17 28/12/2017*

NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOMEDICOS LTDA
62/051651/17 22/12/2017* 69/050837/17 26/12/2017*

NOVAFARMA IND. FARMACEUTICA LTDA
09/951205/17 22/12/2017*

NT CONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
07/007489/17 26/12/2017*

NUTRINDUS ALIMENTOS LTDA - ME
63/051330/17 22/12/2017*

ON LINE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
33/050668/17 21/12/2017*

ONIX MED COMERCIO E REPRESENTAÇÔES LTDA - ME
64/052084/17 27/12/2017* 64/052098/17 27/12/2017*

OREGON FARMACEUTICA LTDA
01/051007/17 21/12/2017* 31/050812/17 21/12/2017*
31/050817/17 22/12/2017* 31/050829/17 21/12/2017*
64/051947/17 28/12/2017* 68/050968/17 26/12/2017*
69/050884/17 21/12/2017* 69/050920/17 21/12/2017*
78/050726/17 26/12/2017*

ORTHO STOZE DIST. E REPRES.DE MAT.MED.HOSP.LTDA
64/052076/17 27/12/2017*

ORTON INDUSTRIA TEXTIL LTDA
31/050846/17 28/12/2017*

OSTEOSSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/052420/17 22/12/2017* 62/052437/17 27/12/2017*
62/052440/17 28/12/2017* 62/052452/17 27/12/2017*
62/052497/17 28/12/2017* 63/051159/17 21/12/2017*
63/051325/17 27/12/2017* 64/052047/17 27/12/2017*
64/052062/17 27/12/2017* 64/052070/17 27/12/2017*
64/052100/17 28/12/2017*

PANDORA COM.MAT.ESCRIT. LIMPEZA E INF. LTDA
63/051336/17 27/12/2017*

PAPELARIA SHOPING DAYS
75/050844/17 27/12/2017* 76/050748/17 21/12/2017*

PARANA SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTES
26/500794/17 21/12/2017*

PEDRO DE ARAUJO S. SOBRINHO
26/500814/17 05/01/2018*

PER PRIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
61/051890/17 22/12/2017* 64/051940/17 28/12/2017*

PHAROS HOSPITALAR LTDA
61/051909/17 22/12/2017* 69/050865/17 22/12/2017*

PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA
61/051793/17 19/12/2017* 61/051794/17 19/12/2017*
64/051678/17 27/12/2017* 64/051679/17 28/12/2017*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
01/051001/17 22/12/2017* 52/050459/17 26/12/2017*
69/050686/17 22/12/2017* 77/050454/17 28/12/2017*
77/050455/17 22/12/2017*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
69/050870/17 22/12/2017*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
09/051837/17 27/12/2017*

PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA
02/500464/17 21/12/2017*

PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
09/051788/17 21/12/2017*

PRORAD CONSULTORES EM RADIO PROTECAO LTDA
01/050979/17 22/12/2017* 01/050980/17 22/12/2017*
01/051003/17 22/12/2017* 01/051005/17 27/12/2017*
22/050823/17 22/12/2017* 22/050926/17 21/12/2017*
31/050835/17 27/12/2017* 51/050429/17 21/12/2017*
51/050431/17 21/12/2017* 51/050473/17 21/12/2017*
51/050475/17 21/12/2017* 52/050460/17 27/12/2017*
53/050358/17 21/12/2017* 62/052201/17 21/12/2017*
78/050689/17 27/12/2017* 78/050703/17 22/12/2017*

PROSSEMA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
02/500567/17 22/12/2017*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
03/002442/17 28/12/2017* 03/002452/17 28/12/2017*
03/002453/17 28/12/2017* 03/002468/17 28/12/2017*
03/002469/17 28/12/2017* 03/002491/17 28/12/2017*
03/002527/17 28/12/2017* 03/002575/17 28/12/2017*
03/002594/17 28/12/2017* 03/002595/17 28/12/2017*
03/002607/17 28/12/2017* 03/002671/17 28/12/2017*
03/002681/17 28/12/2017* 03/002703/17 28/12/2017*
03/002740/17 28/12/2017* 03/002744/17 28/12/2017*
03/002745/17 28/12/2017* 03/002746/17 28/12/2017*
03/002747/17 28/12/2017* 03/002771/17 28/12/2017*
03/002793/17 28/12/2017* 04/003284/17 28/12/2017*
04/003294/17 28/12/2017* 04/003352/17 28/12/2017*
04/003370/17 28/12/2017* 04/003375/17 28/12/2017*
04/003376/17 28/12/2017* 04/003377/17 28/12/2017*
04/003378/17 28/12/2017* 04/003397/17 28/12/2017*
04/003416/17 28/12/2017* 11/001158/17 28/12/2017*
11/001163/17 28/12/2017* 11/001177/17 28/12/2017*
11/001178/17 28/12/2017* 11/001205/17 28/12/2017*
11/001206/17 28/12/2017*

QUALITY MAC IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI
21/050469/17 22/12/2017*

R M S COMUNICACOES LTDA
07/007363/17 21/12/2017* 07/007365/17 22/12/2017*
07/007494/17 27/12/2017*

RAFABELA TRANSPORTES GERAIS LTDA
06/001976/17 28/12/2017*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
09/950805/17 21/12/2017*

RENAL-TEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
61/051679/17 21/12/2017*

RGI EMPREENDIMENTOS LTDA
02/700997/17 28/12/2017*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
31/050756/17 22/12/2017* 31/050759/17 22/12/2017*
31/050762/17 21/12/2017* 31/050778/17 21/12/2017*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/051006/17 21/12/2017* 03/002415/17 28/12/2017*

06/002125/17 28/12/2017* 07/006621/17 27/12/2017*
09/051858/17 27/12/2017* 09/951153/17 22/12/2017*
26/500812/17 21/12/2017* 61/051904/17 27/12/2017*
63/051329/17 28/12/2017* 69/050838/17 28/12/2017*
76/050791/17 22/12/2017* 76/050792/17 26/12/2017*
79/050221/17 26/12/2017*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
04/050923/17 27/12/2017* 04/050924/17 22/12/2017*
04/050932/17 26/12/2017* 04/050933/17 26/12/2017*
09/951203/17 22/12/2017* 31/050836/17 26/12/2017*
72/052293/17 21/12/2017*

S3 MED DISTRIBUIDORA MED. LTDA
09/050880/17 22/12/2017*

SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA
07/007252/17 27/12/2017*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA
66/050817/17 27/12/2017*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA
62/052494/17 28/12/2017* 62/052495/17 28/12/2017*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVACAO E MEIO AMBIENTE
26/500814/17 05/01/2018* 26/500840/17 05/01/2018*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
65/050979/17 22/12/2017*

SERTIN COM. E SERV. TEC. DE INSTRUMENTACAO LTDA
65/050800/17 26/12/2017*

SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
10/003836/17 28/12/2017*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA
61/051856/17 28/12/2017* 66/050787/17 22/12/2017*
68/050784/17 28/12/2017* 69/050845/17 28/12/2017*
78/050719/17 27/12/2017*

SLO NETWORK BRASIL LTDA
01/300364/17 21/12/2017*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA
08/003702/17 28/12/2017* 08/003759/17 28/12/2017*
08/003816/17 28/12/2017* 08/003898/17 28/12/2017*
08/003899/17 28/12/2017* 08/003900/17 28/12/2017*
09/002777/17 27/12/2017* 09/002846/17 28/12/2017*
10/003907/17 28/12/2017* 10/003967/17 28/12/2017*

SOCIEDADE VIVA CAZUZA
09/004447/16 21/12/2017*

SOLUMED DIST.DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
61/051956/17 26/12/2017* 67/050819/17 28/12/2017*
69/050919/17 26/12/2017*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
02/600876/17 27/12/2017*

SOS SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA
09/000332/17 26/12/2017*

SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTIFICO LTDA.
21/050468/17 22/12/2017*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.
02/701559/17 28/12/2017* 02/701560/17 28/12/2017*

STA HOSPITALAR S/C LTDA
09/051658/17 28/12/2017* 09/051738/17 28/12/2017*
09/051741/17 28/12/2017*

SUALL IND. E COM. LTDA
26/701353/17 27/12/2017*

SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA
26/701354/17 27/12/2017*

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
69/050716/17 28/12/2017*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
62/052404/17 22/12/2017*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
69/050948/17 28/12/2017* 79/050215/17 21/12/2017*

TAURUS SERVICES LTDA - EPP
04/003373/17 28/12/2017* 09/002695/17 28/12/2017*

TECNYMAGEM SUP. HOSPITALARES LTDA ME
04/050954/17 28/12/2017* 22/050940/17 26/12/2017*
31/050686/17 27/12/2017* 31/050749/17 27/12/2017*

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
02/701454/17 26/12/2017* 02/701455/17 21/12/2017*

TOCATTO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
01/300426/17 22/12/2017*

TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA
07/003910/17 28/12/2017*

TORRES VALPORTO COM.DIST.PROD.MEDICOS LTDA
62/052428/17 27/12/2017*

TOTALMED COM. E IMPORT.DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA
53/050370/17 26/12/2017* 53/050371/17 28/12/2017*
53/050372/17 28/12/2017* 64/052140/17 28/12/2017*

TRAEL CONSTRUCAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
02/701341/17 28/12/2017*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/951196/17 21/12/2017* 31/050792/17 22/12/2017*
51/050288/17 28/12/2017* 51/050302/17 27/12/2017*
51/050430/17 27/12/2017* 51/050479/17 28/12/2017*
52/050461/17 28/12/2017* 61/050861/17 28/12/2017*
61/051378/17 27/12/2017* 61/051572/17 28/12/2017*
62/052313/17 21/12/2017* 68/050931/17 21/12/2017*
69/050916/17 22/12/2017* 78/050729/17 27/12/2017*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
69/050731/17 28/12/2017* 71/050540/17 22/12/2017*
71/050592/17 27/12/2017* 72/052279/17 28/12/2017*

VASCULAIN E COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/051943/17 22/12/2017* 62/052402/17 27/12/2017*
62/052403/17 28/12/2017* 63/050934/17 22/12/2017*
64/051923/17 22/12/2017*

VOLUME CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
06/502276/16 04/01/2018*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/002948/17 27/12/2017* 03/002670/17 27/12/2017*
05/002103/17 27/12/2017* 07/007275/17 27/12/2017*
07/007303/17 27/12/2017* 08/003726/17 28/12/2017*
09/002763/17 27/12/2017* 11/001147/17 27/12/2017*

WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA
62/051649/17 22/12/2017*

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
21/050427/17 27/12/2017* 32/050386/17 27/12/2017*
32/050502/17 28/12/2017*

WJM DENTAL LTDA.
31/050754/17 22/12/2017* 31/050761/17 22/12/2017*
31/050779/17 26/12/2017*

ZEIKI MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA
62/052394/17 26/12/2017* 64/052060/17 26/12/2017*
69/050808/17 21/12/2017* 69/050912/17 21/12/2017*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/050922/17 22/12/2017* 01/050998/17 22/12/2017*
01/050999/17 27/12/2017* 01/051002/17 22/12/2017*
01/051004/17 22/12/2017* 01/051010/17 22/12/2017*
04/050947/17 27/12/2017* 09/951209/17 21/12/2017*
10/003823/17 28/12/2017* 10/003824/17 28/12/2017*
10/003825/17 28/12/2017* 21/050458/17 22/12/2017*
31/050839/17 21/12/2017* 32/050471/17 27/12/2017*
51/050435/17 28/12/2017* 51/050451/17 28/12/2017*
61/051930/17 22/12/2017* 62/052342/17 21/12/2017*
64/051674/17 27/12/2017* 64/051737/17 27/12/2017*
64/051954/17 26/12/2017* 64/052038/17 26/12/2017*
69/050902/17 27/12/2017* 70/050646/17 28/12/2017*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 10/01/2018"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Marco Antonio de Mattos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS “P” DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE

nº 30 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 184/2018, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/004 852/2017, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor III, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Chefe Técnico, matrícula 11/111 645-8;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/223 838-4 e

SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/217 396-1.

nº 31 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 185/2018, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/005 332/2017, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor III, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Chefe Técnico, matrícula 11/111 645-8;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/223 838-4 e

SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/217 396-1.

nº 32 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 186/2018, instaurar sindicância para apurar irregularidades, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor III, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Chefe Técnico, matrícula 11/111 645-8;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/223 838-4 e

SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/217 396-1.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 32 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

09/005.187/2017	09/005.212/2017	09/005.081/2017	09/005.100/2017
09/005.104/2017	09/005.094/2017	09/005.218/2017	

nº 33 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 187/2018, instaurar sindicância para apurar irregularidades, constantes dos processos relacionados no anexo I, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor III, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Chefe Técnico, matrícula 11/111 645-8;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/223 838-4 e

SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/217 396-1.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO I DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 33 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

09/005.203/2017	09/005.202/2017	09/005.245/2017	09/005.204/2017
09/005.206/2017	09/005.205/2017	09/005.246/2017	

nº 34 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 203/2018, instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/000 181/2018, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

ALEX DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Assessor III, matrícula 11/218 659-1;

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES, Assessor Chefe Técnico, matrícula 11/111 645-8;

LUCIENE SANTANA DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/223 838-4 e

SIMONE AGUIAR DOS SANTOS, Assistente II, matrícula 12/217 396-1.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.01.2018

09/003268/2017 - INDEFIRO o pedido de reconsideração interposto pela Organização Social IABAS, ora encartado às fls. 03/160 do processo administrativo nº 09/003268/2017, na forma da manifestação técnica PG/PADM/CG/132/2017/SBG, acostada às fls. 231/233 dos autos do aludido processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.01.2018

09/004679/2015 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, no valor estimado de R\$ 149.011.701,90 (cento e quarenta e nove milhões, onze mil, setecentos e um reais e noventa centavos), cujo objeto se refere a “Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, instalações elétricas (inclui “Elétrica Estabilizada” bem como os Quadros e Painéis Elétricos de MT/BT e Quadros de Controle e circuitos de comando), instalações hidrossanitárias (água limpa, esgoto, águas pluviais e águas servidas), bombas, sistema de refrigeração e equipamentos de ar condicionado, grupo gerador de energia elétrica (incluindo a manutenção dos reservatórios e dutos de combustível, baterias e atenuadores de ruído, portas e revestimentos acústicos) e subestações, geradores de vapor e água (caldeiras e boilers) e sua respectiva rede de distribuição, câmaras mortuárias e de refrigeração, rede de distribuição de gases, instalações de telefonia e lógica, instalações de prevenção e combate a incêndio e sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento incluindo também materiais de reposição (materiais, peças e equipamentos) e gestão de energia das Unidades de Saúde e prédios administrativos da Secretaria Municipal de Saúde”, objeto do processo administrativo nº 09/004.679/2015.

APROVO o Termo de Referência de fls. 858/932 do p.p.

EXPEDIENTE DE 08.01.2018

09/004004/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 9.170.310,27 (nove milhões, cento e setenta mil, trezentos e dez reais e vinte sete centavos), cujo objeto refere-se a registro de preço a registro de preço para aquisição de antissépticos e saneantes, para uso nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo administrativo nº 09/004004/2017.

09/004737/2017 - AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 2.286.348,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais), cujo objeto refere-se a registro de preço para contratação do serviço de assistência técnica e assessoria científica, com cessão de equipamentos e fornecimento dos insumos, para uso nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo administrativo nº 09/004737/2017.

EXPEDIENTE DE 09.01.2018

09/001643/2017 - RETIFICO a autorização da abertura da licitação, publicada no D.O.Rio nº 98, de 07.08.2017, página, tão somente no que se refere ao valor estimado, tendo em vista a majoração em razão da revalidação da pesquisa de mercado empreendida pela S/SUBG/CLA, para que passe a constar o valor estimado de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP “P” DE 09 DE JANEIRO DE 2018
O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 26 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6309-A de 08/11/2017, designar, com validade a partir de 08/11/2017, em virtude de reassunção, conforme Resolução SMA nº 917 de 06/09/1999, FRANCISCO CARLOS PETRA JUNIOR, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263 465-7, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 27 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6438-A de 13/11/2017, designar, com validade a partir de 01/12/2017, MARLUCE FARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/304 429-4, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 28 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6436-A de 13/11/2017, remover, com validade a partir de 13/11/2017, em virtude de readaptação, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, SIMONE MARIA DA SILVA CUNHA, Enfermeiro, matrícula 10/168 217-8, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 29 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6442-A de 14/11/2017, remover, com validade a partir de 16/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, ANA CRISTINA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213 683-6, da Superintendência de Saúde Mental (Instituto Municipal Philippe Pinel), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 30 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6474-A de 27/11/2017, remover, com validade a partir de 21/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANDERSON DE SOUZA SANTOS, Médico Otorrinolaringologia, matrícula 10/142 933-1, da Superintendência de Atenção Primária, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Rocha Maia, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 31 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6469-A de 23/11/2017, remover, com validade a partir de 24/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, VIRGINIA DA SILVA SANTA ROSA, Médico Pediatria, matrícula 10/191 521-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4 (Hospital Municipal Raphael de Paula Souza), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, ficando o Órgão de Pessoal, encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 32 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6504-A de 24/11/2017, remover, com validade a partir de 13/11/2017, em virtude de readaptação, ANA LUCIA MENDES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 10/166 791-4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 33 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6457-A de 22/11/2017, remover, com validade a partir de 23/11/2017, KÁTIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS, Agente de Administração, matrícula 10/218 439-8, do Gabinete do Secretário, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 34 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6455-A de 22/11/2017, remover, com validade a partir de 21/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/215 138-9, do Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho, para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, ficando o Órgão de Pessoal, encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 35 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6401-A de 10/11/2017, remover, com validade a partir de 11/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, EDIMAR DIAS CORREA, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/231 389-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, para o Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 36 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6430-A de 13/11/2017, remover, com validade a partir de 13/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), GLEICIANE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227 011-4, do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 37 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6433-C de 14/11/2017, remover, com validade a partir de 14/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1), RO-SANGELA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 627 185 – 57/270 646-3, do Centro de Atenção Psicossocial Fernando Diniz, para o Centro Municipal de Saúde Maria Cristina Roma Paugartten, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 38 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6472-C de 24/11/2017, remover, com validade a partir de 24/11/2017, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, CARLOS QUEIROZ MACHADO, Agente de Combate a Endemias, matrícula SIAPE 1428455 – 57/296 041-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 39 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGGP/CAP/GP nº 6441-A de 14/11/2017, remover, com validade a partir de 14/11/2017, MARIA LUCIA BOMFIM DE FARIA, Agente de Administração, matrícula 10/209 517-2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark), para a Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - Coordenação de Administração de Pessoas), a fim de ter exercício na Gerência de Direitos e Vantagens, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 40 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 488/2017 (S/SUBPAV/SAP), aposentar CLOTILDE TEIXEIRA, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/117 330-1, com proventos proporcionais, na fração de 23/30 (vinte e três, trinta avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 41 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 283/2017 (S/SUBPAV/CAP-2.1), aposentar RICARDO CESAR FERNANDEZ MONCALVO FILHO, Médico Psiquiatria, Categoria Especial “B”, do Quadro Permanente, matrícula 10/215 337-7, com proventos proporcionais, na fração de 16/35 (dezesseis, trinta e cinco avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 42 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 282/2017 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-MRC), aposentar MERCEDES AFFONSO MARQUES, Médico Pediatria, 3ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/244 761-3, com proventos proporcionais, na fração de 11/30 (onze, trinta avos), nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 43 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 216/2017 (S/SUBPAV/CAP-3.2/CMS-EAV), aposentar RUTINÉA CHAVES JORDÃO, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/120 518-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 44 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 263/2017 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB), aposentar MARCO ANTONIO PEREIRA, Médico Psiquiatria, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/173 998-6, com proventos proporcionais, na fração de 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL ATOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 20/10/2017

Indefiro por falta de amparo legal, devido as informações contidas no processo abaixo relacionado, com pedido de readmissão, face o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal/88, em que há necessidade de aprovação em Concurso Público.

Processo nº 09/002.853/2017

PAULA DE CASTRO MONTE, matrícula 10/168.875-3

*Publicado por omissão em 23/10/2017
Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2018.

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE PESSOAL ATOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Indefiro por falta de amparo legal.

Processo nº 09/003.755/2017

ZÉLIA DA SILVA, matrícula 10/120.619-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Fixados com validade a partir de 26/07/2017, os proventos mensais de inatividade de GLAUCIA MIRANDA PEREIRA PAES DE SÁ, FARMACÊUTICO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/126.341-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 1574 de 25 de JULHO de 2017, PROCESSO N. 09/900.408/2017.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 03/10/2017

Fixados com validade a partir de 27/10/2017, os proventos mensais de inatividade de CELIA ANDRE DA CRUZ OLIVEIRA, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/084.831-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2227 de 26 de OUTUBRO de 2017, PROCESSO N. 09/900.708/2017.

Fixados com validade a partir de 13/11/2017, os proventos mensais de inatividade de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TEIXEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/190.817-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2297 de 10 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/22/000.043/2016.

Fixados com validade a partir de 21/11/2017, os proventos mensais de inatividade de RENATA MARIA TORRES FRANCO SILVA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL “B”, MATRÍCULA 15/208.618-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2354 de 17 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/004.564/2017.

Fixados com validade a partir de 14/11/2017, os proventos mensais de inatividade de LIANE FERREIRA SAVARY, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/120.365-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2337 de 13 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/31/000.277/2017.

Fixados com validade a partir de 01/11/2017, os proventos mensais de inatividade de ELIANE LUNAS MACIEL DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/212.739-7, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2245 de 31 de OUTUBRO de 2017, PROCESSO N. 09/80/000.083/2017.

Fixados com validade a partir de 23/11/2017, os proventos mensais de inatividade de VANIA CESAR DE AMORIM, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/172.733-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2364 de 22 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/80/000.105 /2017.

Fixados com validade a partir de 22/11/2017, os proventos mensais de inatividade de VERONICA PENCO FIGUEIREDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.353-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2358 de 21 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/004.641 /2017.

Fixados com validade a partir de 13/11/2017, os proventos mensais de inatividade de CARLOS ROBERTO ASSUMPÇÃO, MEDICO INTENSIVISTA ADULTO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/140.126-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2298 de 10 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/33/000.116/2017.

Fixados com validade a partir de 28/11/2017, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO LISBOA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/120.965-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2371 de 27 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/ 53/000.139/2017.

Fixados com validade a partir de 04/12/2017, os proventos mensais de inatividade de MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES DA SILVA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/127.314-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2412 de 01 de DEZEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/ 33/000.106/2017.

Fixados com validade a partir de 22/11/2017, os proventos mensais de inatividade de MARCIA DO AMARAL PORTHUN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.330-2, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2359 de 21 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/ 52/000.244/2017.

Fixados com validade a partir de 13/11/2017, os proventos mensais de inatividade de IRMA DE MELO SILVA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/145.414-9, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2296 de 10 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/ 61/000.287/2017.

Fixados com validade a partir de 14/11/2017, os proventos mensais de inatividade de SELMA PONTES FARIA, AGENTE DE PORTARIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 15/225.093-4, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2335 de 13 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/004.530.2017.

Fixados com validade a partir de 23/11/2017, os proventos mensais de inatividade de MARILIA ALVARES RUGANI, MÉDICO HEMOTERAPIA, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/141.484-6, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 2365 de 22 de NOVEMBRO de 2017, PROCESSO N. 09/ 004.607/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Fixados com validade a partir de 17/05/2017, os proventos mensais de inatividade de HELEN MARINHO TULIUPAS, RECEPCIONISTA, 2ª CLASSE, MATRÍCULA 15/237.895-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGGP N. 727 de 16 de MAIO de 2017, PROCESSO N. 09/001.566/2017.

*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 04/08/2017

*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 08/01/2018.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 08/01/2017

09/000.281/2017 - APROVO o Termo de Referência, das **fls. 173 a 184**, referente a prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor *Aedes aegypti*.

TORNAR SEM EFEITO o aprovo e autorizo do Termo de Referência as fls. 153 a 165, publicado no D.O. do dia 05/12/2017, pág. 12, 2ª. Coluna.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 09.01.2018

09/000.569/2017 – APROVO o Termo de Referência, de fls. 236 a 244, referente à Aquisição de meios auxiliares de locomoção (MAL), para atender a demanda dos Programas de Dispensação de MAL dos serviços de Média e Alta Complexidade dos Centros Especializados em Reabilitação da SMSRIO.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 03/11/2017

Processo nº: 09/04/000.291/2016 – Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da Policlínica Newton Bethlem, no valor de R\$ 15.330,20 (quinze mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos).

*OMITIDO NO D.O DE 06/11/2017

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2 DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL EXPEDIENTE DE 29/12/2017

Processo nº: 09/52/000.176/2017 - NAD nº 275/2017

1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e GAMA MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 78/2017
5.VALOR: R\$ 769.824,00 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias
* Omitido do D.O. de 28.12.2017

Processo nº: 09/52/000.327/2017 - NAD nº 277/2017

1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LE-MARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 314/2017
5.VALOR: R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias
* Omitido do D.O. de 28.12.2017

Processo nº: 09/52/000.103/2017 - NAD nº 279/2017

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LE-MARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PE 592/2016
 - 5.VALOR: R\$ 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)
 - 6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias
- * Omitido do D.O. de 28.12.2017

Processo nº: 09/52/000.103/2017 - NAD nº 278/2017

- 1.OBJETO: Aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico
 - 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LE-MARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 - 3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.10.520 de 17/07/2002.
 - 4.RAZÃO: PE 592/2016
 - 5.VALOR: R\$ 18.215,00 (dezoito mil, duzentos e quinze reais)
 - 6.AUTORIZADO: Denair Macedo de Farias
- * Omitido do D.O. de 28.12.2017

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09.01.2018**

09/004316/2017 - APROVO o termo de referência às fls. 571 à 577 verso do p.p., referente à dispensa de licitação para aquisição de insumos para laboratório, sem cessão de equipamentos, específicos para hemoterapia com natureza de uso contínuo, para abastecimentos das unidades de saúde por 180 dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Cesar de Queiroz Benjamin
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÕES SME “P” DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os termos do Decreto Rio Nº 42.813, de 4 de janeiro de 2017 e do Decreto Rio Nº 42.993, de 4 de abril de 2017 e em conformidade com o Decreto Nº 14.202, de 18 de setembro de 1995,

RESOLVE:

Nº **1585** – Dispensar **ROBERTTA CORREA MIRA DE PINA**, PROFESSOR I, matrícula 12/245791-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005174, setor 11228 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000087/2018)

Nº **1586** – Dispensar **LÚCIA MOREIRA TAVARES DA SILVA MACHADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285191-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005245, setor 11533 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000087/2018)

Nº **1587** – Dispensar **ILCARLA BARROSO PEREIRA MATOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282553-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005263, setor 11539 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000087/2018)

Nº **1588** – Dispensar **ANA NEVES LUIZ LAURENTINO EVANGELISTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215565-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005295, setor 11468 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000087/2018)

Nº **1589** – Dispensar **CARLOS EDUARDO ALVES BARBOSA FREIRE**, PROFESSOR I, matrícula 12/148288-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005333, setor 11548 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000087/2018)

Nº **1590** – Dispensar **ANDRÉ ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 12/250139-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005389, setor 10794 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1591** – Dispensar **ANDREA MAIA OLIVETO**, PROFESSOR II, matrícula 12/246870-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005401, setor 10798 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1592** – Dispensar **LUCIANA BENTO ALVES DE SENA**, PROFESSOR II, matrícula 12/242765-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005512, setor 10830 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1593** – Dispensar **MARIA LUCIA SALATIEL BRAGA**, PROFESSOR II, matrícula 12/136059-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005593, setor 10855 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1594** – Dispensar **SIMONE MARIA GUEDES CABRAL**, PROFESSOR II, matrícula 12/218506-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005623, setor 10865 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1595** – Dispensar **ADRIANA DIAS ROCADO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222727-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005683, setor 10878 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1596** – Dispensar **MARCLEI LOPES SERPA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283455-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005718, setor 10889 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000088/2018)

Nº **1597** – Dispensar **RENATA CAVALCANTE DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/258709-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005822, setor 11496 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000089/2018)

Nº **1598** – Dispensar **ADRIANA CRISTINA DE ABREU DE MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 12/261527-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006271, setor 11362 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000090/2018)

Nº **1599** – Dispensar **ROSANE ROCHA DOS SANTOS**, PROFESSOR I, matrícula 12/166497-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006274, setor 11479 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000090/2018)

Nº **1600** – Dispensar **JAQUELINE DE LIMA SARAIVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/222094-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006337, setor 11341 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000090/2018)

Nº **1601** – Dispensar **ADRIANE FERREIRA REIS MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 12/252537-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006390, setor 11869 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000090/2018)

Nº **1602** – Dispensar **RAFAEL LUIZ PINTO PERES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285646-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006396, setor 11568 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000090/2018)

Nº **1603** – Dispensar **ENIO DIAS JUNIOR**, PROFESSOR I, matrícula 12/235823-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006616, setor 10912 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1604** – Dispensar **CELESTE AURORA DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/207408-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006678, setor 10932 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1605** – Dispensar **CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES**, PROFESSOR I, matrícula 12/162386-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006732, setor 11875 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1606** – Dispensar **ANA CLAUDIA DIAS DA MOTTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/135879-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006779, setor 10961 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1607** – Dispensar **MARIANA DA COSTA SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285510-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006794, setor 10966 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1608** – Dispensar **HELENA JANAINA FERREIRA ALVES**, PROFESSOR I, matrícula 12/202792-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006820, setor 10974 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1609** – Dispensar **ELISANGELA DA COSTA MAGALHÃES DA CUNHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232069-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006864, setor 11373 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1610** – Dispensar **FERNANDA GAMA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/221818-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006873, setor 10990 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1611** – Dispensar **ALINE CHARLES GODINHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/217970-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006882, setor 10993 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1612** – Dispensar **GILVANIA SOARES BEZERRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/241920-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 020215, setor 19194 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000091/2018)

Nº **1613** – Dispensar **NATÁLIA FERREIRA LOBO**, PROFESSOR II, matrícula 12/274153-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006982, setor 11376 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000092/2018)

Nº **1614** – Dispensar **MARISTELA DA CUNHA PORTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/263730-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006985, setor 11377 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000092/2018)

Nº **1615** – Dispensar **FABIANA RAMALHO PEIXOTO**, PROFESSOR I, matrícula 12/286146-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007029, setor 11391 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000092/2018)

Nº **1616** – Dispensar **ANA KELI GOMES DE CASTRO BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 12/235140-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007119, setor 11420 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000092/2018)

Nº **1617** – Dispensar **CLÁUDIA DE SOUZA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/163087-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007140, setor 11427 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000092/2018)

Nº **1618** – Dispensar **VALÉRIA REIS FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/247065-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007272, setor 11446 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1619** – Dispensar **MARLYS MENEZES CERBINO**, PROFESSOR I, matrícula 12/169295-3 com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007278, setor 11448 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1620** – Dispensar **SIMONE BRASIL AFFONSO**, PROFESSOR II, matrícula 12/199799-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007284, setor 11450 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1621** – Dispensar **VERONICA LIMA DE FREITAS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/222690-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007305, setor 11457 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1622** – Dispensar **DÉBORA LÚCIA DE FREITAS MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 12/222014-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007308, setor 11458 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1623** – Dispensar **ANA PAULA RIBEIRO SILVA DE MORAIS**, PROFESSOR II, matrícula 12/252605-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007311, setor 11459 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1624** – Dispensar **FERNANDA QUARESMA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/094215-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007325, setor 11631 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1625** – Dispensar **MARILENE MACHADO**, PROFESSOR I, matrícula 12/250569-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007340, setor 11637 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1626** – Dispensar **JANETE GODINHO VIEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/202509-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007376, setor 11650 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1627** – Dispensar **RAQUEL GRION SILVA NETO**, PROFESSOR II, matrícula 12/252533-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007388, setor 11654 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1628** – Dispensar **SIMONE MATOS DOS SANTOS DE ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/136077-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007403, setor 11659 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1629** – Dispensar **PATRÍCIA DA SILVA FONSECA MERÇON**, PROFESSOR II, matrícula 12/222237-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 040415, setor 045576 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1630** – Dispensar **HELENA LÚCIA TAISSUM SOMMERLATTE**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/164911-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007524, setor 11697 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1631** – Dispensar **ADRIANA MELO VILLELA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165078-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 28187, setor 41785 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000093/2018)

Nº **1632** – Dispensar **ANDREZA DE FREITAS SALDANHA CALIL**, PROFESSOR II, matrícula 12/232897-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007675, setor 11023 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1633** – Dispensar **OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO**, PROFESSOR I, matrícula 12/147074-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007713, setor 11035 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1634** – Dispensar **ROSA MARIA PEREIRA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/263747-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007716, setor 11036 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1635** – Dispensar **SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LÁZARO**, PROFESSOR II, matrícula 12/222022-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007787, setor 11059 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1636** – Dispensar **ADRIANA BARBOSA DA ROCHA DE FARIAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/223056-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007793, setor 11061 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1637** – Dispensar **EVELINE PATRICIA DA SILVA PEGAS**, PROFESSOR II, matrícula 12/232538-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007805, setor 11065 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1638** – Dispensar **CARLO WANILIO MAIA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/176563-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007811, setor 11067 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1639** – Dispensar **ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES**, PROFESSOR II, matrícula 12/166882-1, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007852, setor 11080 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1640** – Dispensar **FELIPE VALDEZ SACRAMENTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/247137-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007870, setor 11877 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1641** – Dispensar **WANDERLEY DO NASCIMENTO VIEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/122833-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007873, setor 11878 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1642** – Dispensar **RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/207262-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007945, setor 11944 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1643** – Dispensar **YVANZIR GARCIA SANT'ANNA**, PROFESSOR II, matrícula 12/257321-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008022, setor 11970 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1644** – Dispensar **JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/242301-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008070, setor 11986 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1645** – Dispensar **DIONI BRANT E SILVA VIANNA**, PROFESSOR II, matrícula 12/165521-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008079, setor 11989 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000094/2018)

Nº **1646** – Dispensar **CRISTIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/171680-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008225, setor 11112 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1647** – Dispensar **MARILDA LOBO DO COUTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/206792-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008249, setor 11120 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1648** – Dispensar **ALESSANDRA FERREIRA GOUVÊA DOS SANTOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/272263-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008255, setor 11122 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1649** – Dispensar **MARILAINE DA ROCHA LOURENÇO DA SILVA MOURA**, PROFESSOR II, matrícula 12/263744-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008281, setor 11130 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1650** – Dispensar **PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR I, matrícula 12/265637-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008302, setor 11137 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1651** – Dispensar **FABIOLA ARRUDA ACENCÍRIO**, PROFESSOR II, matrícula 12/216397-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008320, setor 11143 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1652** – Dispensar **MARINETE RAMADA DE FRANÇA**, PROFESSOR I, matrícula 12/165635-4, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008378, setor 11161 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1653** – Dispensar **ADRIANA FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/239043-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 21171, setor 38333 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1654** – Dispensar **HELOISA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/147349-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 036610, setor 044462 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1655** – Dispensar **ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA SILVA**, PROFESSOR I, matrícula 12/265771-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 043840, setor 046638 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1656** – Dispensar **ANA PRISCILA VILARINHO RANGEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282247-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008423, setor 11715 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000095/2018)

Nº **1657** – Dispensar **CENILDA REGALLO DE ASSUMPÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula 12/232917-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008581, setor 11185 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1658** – Dispensar **MARCIO DO NASCIMENTO XAVIER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285654-0, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008629, setor 11201 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1659** – Dispensar **SÔNIA MARIA GOMES PIMENTA JACINTO**, PROFESSOR II, matrícula 12/241964-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008644, setor 11206 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1660** – Dispensar **BÁRBARA CRISTINA MARIA RAMOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/258304-5, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008671, setor 11215 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1661** – Dispensar **CLAUDETE PAULA DOS SANTOS PADILHA**, PROFESSOR II, matrícula 12/147958-3, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008674, setor 11216 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1662** – Dispensar **RAQUEL MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/232200-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008683, setor 11219 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1663** – Dispensar **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LOPES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/285937-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44393, setor 46715 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1664** – Dispensar **TATIANA OLIVEIRA AGOSTINHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/217929-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44384, setor 46712 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1665** – Dispensar **CARLA DE OLIVEIRA MACEDO MIRANDA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/215987-9, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44381, setor 46711 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1666** – Dispensar **DOUGLAS RODRIGUES TORRES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/258742-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006426, setor 11323 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000096/2018)

Nº **1667** – Dispensar **JACQUELINE FRANCO DA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/206880-7, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006426, setor 11323 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000097/2018)

Nº **1668** – Dispensar **RITA DE CÁSSIA MIRANDA ANDRADE**, PROFESSOR II, matrícula 12/171466-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006501, setor 11299 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000097/2018)

Nº **1669** – Dispensar **GUILHERME MARINHO MOITA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/246792-6, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006504, setor 11298 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000097/2018)

Nº **1670** – Dispensar **ROSEANA DE ARAÚJO GUIMARÃES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/283507-2, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 006519, setor 11871 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/000097/2018)

Nº **1671** – Dispensar, a pedido, **LEDA EDILEIDE OLIVEIRA LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/289303-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005882, setor 10908 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000032/2018)

Nº **1672** – Dispensar, a pedido, **ZULEIKA MARIA ARISTÓTELES DA COSTA FURTADO**, PROFESSOR II, matrícula 12/268476-9, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2017, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007400, setor 11658 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/07/000016/2018)

Nº **1673** – Dispensar **ADELAIDE FERREIRA DE CARVALHO**, PROFESSOR II, matrícula 12/147210-9, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2017, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 045630, setor 010751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000020/2018)

Nº **1674** – Dispensar, a pedido, **ANA MÁRCIA DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR II, matrícula 12/162833-8, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 007790, setor 11060 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000043/2018)

Nº **1675** – Dispensar **ANA CLAUDIA TORRACA DE OLIVEIRA PEREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 12/235205-2, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2017, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 008043, setor 11977 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/08/000019/2018)

Nº **1676** – Dispensar **FÁBIO RODRIGUES DE CARVALHO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/266090-0, com eficácia a contar de 31 de dezembro de 2017, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44396, setor 46716 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/10/003941/2017)

Nº **1677** – Designar **ANDRÉA BANHO DE MORAES**, PROFESSOR II, matrícula 12/215920-0, para exercer, com eficácia a contar de 1º de janeiro de 2018, a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo DAI-06, código 045742, setor 001604 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/03/000048/2018)

Nº **1678** – Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 041 de 4 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 5-1-2018, por motivo de duplicidade de Ato. (ref. ao processo nº 07/007539/2017)

Nº **1679** – Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 518 de 5 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 8-1-2018, por motivo de equívoco. (ref. ao processo nº 07/007529/2017)

Nº **1680** – Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 532 de 5 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 8-1-2018, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo nº 07/007527/2017)

Nº **1681** – Tornar sem efeito a Resolução SME “P” Nº 551 de 5 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 8-1-2018, por motivo de duplicidade. (ref. ao processo nº 07/007526/2017)

*Omitidas no D.O. Rio de 9 de janeiro de 2018.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA *EXPEDIENTE DE 27/12/2017

Processo: 07/02/002379/2017

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

***Omitido no DO RIO n.º 192 de 28/12/2017**

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ATO DA GERENTE ORDEN DE SERVIÇO - E/2ªCRE/GED Nº 01 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003007/2017, autuado em 11/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I- Eliete Rodrigues do Nascimento Vianna matr. 10/199.893-9
II- Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7
III- Mônica Schara Francese mat. 10/113495-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2018, até a finalização do processo, junto ao Creche Criançando, Rua João da Mata , 116, Tijuca.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ATO DA GERENTE ORDEN DE SERVIÇO - E/2ªCRE/GED Nº 02 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/003004/2017, autuado em 11/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I- Eliete Rodrigues do Nascimento Vianna matr. 10/199.893-9
II- Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7
III- Mônica Schara Francese mat. 10/113495-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2018, até a finalização do processo, junto ao Escola Pituchinha , Rua Arthur Menezes , 38 , Maracanã.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ATO DA GERENTE ORDEN DE SERVIÇO - E/2ªCRE/GED Nº 03 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/007257/2017 , autuado em 12/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão Verificadora para autorização para funcionamento da Educação Infantil na modalidade pré-escola.

Art.2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I- Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7
II- Eliete Rodrigues do Nascimento Vianna matr. 10/199.893-9
III- Mônica Schara Francese mat. 10/113495-6

Art.3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de janeiro de 2018, até a finalização do processo, junto ao Instituto Carioca de Educação, Rua São Salvador, 49 , Laranjeiras.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/3ªCRE N.º 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/03/000058/2018, de 8 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ANDRÉA BANHO DE MORAES, P II, 12/215.920-0;
- MARIA DA PENHA VIVAS ALVES, Ag. de Ed. Esp., 10/216.061-2;
- WILLIAM SANTOS MARQUES, Ag de Adm., 10/300.190-6
- CARINE MEIRELES FERES, Ag. de Adm., 10/300.195-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2018.
CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA E/3ªCRE N.º 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/03/000070/2018, de 9 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- ANDRÉA VIEIRA DE PAULA CARMO, P II, 11/162.796-7;
- ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA, P II.,12/165.301-3;
- HELOISA SERMUD BRAZ, PII.,10/136.990-9.
- TÂNIA MARIA EUGENIO DA ROSA BARBOSA, P II., 10/232.391-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2018.
CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ªCRE N.º 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.**

**Instaura Sindicância Administrativa na
forma que menciona.**

O COORDENADOR DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/03/000071/2018, de 9 de janeiro de 2018.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- REGINA FARIA LOPES CORREIA, P II, 12/146.598-8;
- MARGARETH REGINA BATISTA MARTINS, P II.,12/153.614-3;
- KATIA REGINA PEIXOTO DA FONSECA, PII.,10/215.519-0.
- CLAUDIA LUCIA DE SOUZA MORAES, P II., 12/200.351-5, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 2018.
CLAUDIO MAIA FIGUEIREDO

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/3ª CRE /GED Nº 02
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/03/002743/2017, autuado em 19/12/2017.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para verificar irregularidade no funcionamento da Educação Infantil da Instituição denominada Jardim Escola O Curumim Ltda, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Telma Trancoso Iff Pires, matrícula: 10/193133-6;
II – Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula: 10/232391-3;
III – Régia Sotto Mayor Ribeiro, matrícula: 10/233429-0.

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10/01/2018, até a finalização do processo junto ao Jardim Escola O Curumim, situado na Rua Itamaracá, nº 35 – Cachambi.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/3ª CRE /GED Nº 03
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/03/002816/2017, autuado em 27/12/2017.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil da Instituição denominada EMA – Educadores Montessorianos Associados Ltda, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Telma Trancoso Iff Pires, matrícula: 10/193133-6;
II – Tânia Maria Eugenio da Rosa Barbosa, matrícula: 10/232391-3;
III – Régia Sotto Mayor Ribeiro, matrícula: 10/233429-0.

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10/01/2018, até a finalização do processo junto à Colméia Escola Montessoriana, situada na Rua Cirne Maia, nº 94 – Cachambi.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO E/3ª CRE /GED Nº 04
DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/03/002765/2017, autuado em 21/12/2017.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades da Educação Infantil da Instituição denominada Creche Escola Tia Paula Ltda, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão os servidores abaixo relacionados:

I – Telma Trancoso Iff Pires, matrícula: 10/193133-6;
II – Heloisa Sermúd Braz, matrícula: 10/136990-9;
III – Régia Sotto Mayor Ribeiro, matrícula: 10/233429-0.

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10/01/2018, até a finalização do processo junto à Creche Escola Tia Paula, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 809 – Engenho Novo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua Publicação.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/17**

Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003868/2017
E/7ªCRE (07.16.811) EDI Cidade de Lidice
Marcelina Fatima Sedano Saraiva 11/108634-7
Roseli Westermann 12/135762-3

PROCESSO: 07/07/002582/2017
E/7ªCRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/137862-9
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003889/2017
E/7ªCRE (07.16.073) EM Burle Marx
Sara de Carvalho Castro 11/094325-8
Fernanda Lima da Costa 10/232781-5

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/12/17**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/004041/2017
E/7ªCRE (07.16.002) EM Luiz Camillo
Rita de Cassia de Albuquerque Serôa da Motta 11/107650-4
Simone Lima Silva 12/136963-6

PROCESSO: 07/07/004013/2017
E/7ªCRE (07.16.004) EM Juliano Moreira
Luisa Manoela Pinto Ribeiro 11/154340-4
Dayse Almeida Martinez 12/207257-7

PROCESSO: 07/07/003922/2017
E/7ªCRE (07.16.028) EM Paroquial Nossa Senhora do Loreto
Márcia Aleluia 11/116766-7
Danielle Augusto de Souza Gomes 12/200828-2

PROCESSO: 07/07/003983/2017
E/7ªCRE (07.16.035) EM Silveira Sampaio
Roberto José dos Reis Prata 11/164690-0
José Tadeu Beirão Júnior 10/285660-7

PROCESSO: 07/07/003233/2017
E/7ªCRE (07.16.037) EM Júlio Verne
Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meott 12/136085-8

PROCESSO: 07/07/003994/2017
E/7ªCRE (07.16.039) EM Vítor Meireles
Rosimeri de Souza Valença da Fonseca e Sá 11/219049-4
Vagner Vieira Barbosa 10/223433-4

PROCESSO: 07/07/003995/2017
E/7ªCRE (07.16.039) EM Vítor Meireles
Rosimeri de Souza Valença da Fonseca e Sá 11/219049-4
Vagner Vieira Barbosa 10/223433-4

PROCESSO: 07/07/003378/2017
E/7ªCRE (07.16.040) EM Eunice Weaver
Maria Luiza Pifânio 70/247946-7
Erika Santos Pereira 12/263786-6

PROCESSO: 07/07/004004/2017
E/7ªCRE (07.16.042) EM Thaumaturgo de Azevedo
Solange Moncalvo Rocha De Santis 11/115467-3
Alvinêa C. Theodoro Canicio 10/009999-4

PROCESSO: 07/07/004005/2017
E/7ªCRE (07.16.042) EM Thaumaturgo de Azevedo
Solange Moncalvo Rocha De Santis 11/115467-3
Alvinêa C. Theodoro Canicio 10/009999-4

PROCESSO: 07/07/003919/2017
E/7ªCRE (07.16.048) EM Nelson Rodrigues
Monica Campos Maranhão 11/135934-8
Liliane Cristina Telles Saldanha 12/178065-9

PROCESSO: 07/07/003370/2017
E/7ªCRE (07.16.063-1) CE Praça Seca
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Gustavo de Oliveira Reis 12/152223-4

PROCESSO: 07/07/003457/2017
E/7ªCRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Rosangela de Souza Rocha 11/222850-0
Danielle Perdigão Soares 12/218141-0

PROCESSO: 07/07/004058/2017
E/7ªCRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Rosangela de Souza Rocha 11/222850-0
Danielle Perdigão Soares 12/218141-0

PROCESSO: 07/07/004059/2017
E/7ªCRE (07.16.211) CIEP Compositor Donga
Rosangela de Souza Rocha 11/222850-0
Danielle Perdigão Soares 12/218141-0

PROCESSO: 07/07/003738/2017
E/7ªCRE (07.16.503) CIEP Dr Adelino da Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/231932-5
Simone Baptista Barroco Teixeira 12/172018-4

PROCESSO: 07/07/003798/2017
E/7ªCRE (07.16.610) CM Tia Malu
Jane Maria dos Santos Ribeiro 11/166920-9
Lilian Cristina Pinheiro Viegas 12/165245-2

PROCESSO: 07/07/003867/2017
E/7ªCRE (07.16.811) EDI Cidade de Lidice
Marcelina Fatima Sedano Saraiva 11/108634-7
Roseli Westerman 12/135762-3

PROCESSO: 07/07/003672/2017
E/7ªCRE (07.16.814) EDI Professora Emília Maria Vieira de Oliveira
Aline Cavina Rodrigues 11/215936-6
Priscilla de Oliveira Teixeira 10/274596-6

PROCESSO: 07/07/004016/2017
E/7ªCRE (07.16.815) EDI Evaristo da Veiga
Kátia Maria Rodrigues Lobo 11/146655-6
Carmem Lídia Araújo 12/215437-5

PROCESSO: 07/07/004054/2017
E/7ªCRE (07.16.819) EDI Professora Norma Andrade Nogueira
Michele Rodrigues Mendes 11/242195-6
Rejane de Fátima Monteiro Ribeiro Carvalho 12/263859-1

PROCESSO: 07/07/004007/2017
E/7ªCRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
Márcia Gomes Vieira 11/136679-8
Sonia Christina Monteiro Martins 12/115456-6

PROCESSO: 07/07/003655/2017
E/7ªCRE (07.24.002) EM Almeida Garret
Simone Maria Ramos de Albuquerque 11/216370-7
Paulo de Azevedo Rebello 12/138550-9

PROCESSO: 07/07/004017/2017

E/7ªCRE (07.24.020) EM Engenheiro Álvaro Sodrê
Andréa Lopes Toste 11/164900-3
Anna Karina Serodio 12/279908-8

PROCESSO: 07/07/003956/2017

E/7ªCRE (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Cláudio José de Oliveira Soares 11/166402-8
Renata Cristina da Silva Lyra 12/242101-4

PROCESSO: 07/07/003957/2017

E/7ªCRE (07.24.024) EM Professor Carlos Delgado de Carvalho
Cláudio José de Oliveira Soares 11/166402-8
Renata Cristina da Silva Lyra 12/242101-4

PROCESSO: 07/07/004039/2017

E/7ªCRE (07.24.026) EM Embaixador Ítalo Zappa
Ana Lúcia do Socorro Gomes 11/201084-1
Marilene dos Santos Monard 12/258349-0

PROCESSO: 07/07/003819/2017

E/7ªCRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Claudia Muniz Guedes 11/249897-0
Maria de Fatima Silva de Paula 12/116542-2

PROCESSO: 07/07/003820/2017

E/7ªCRE (07.24.601) CM Maria Vieira Bazani
Claudia Muniz Guedes 11/249897-0
Maria de Fatima Silva de Paula 12/116542-2

PROCESSO: 07/07/003736/2017

E/7ªCRE (07.24.603) CM Benedita Siqueira Lopes
Eliane Maria Andrade de Macedo 11/200491-9
Marcia Mourão Rodrigues Souza 10/268749-9

PROCESSO: 07/07/003992/2017

E/7ªCRE (07.24.605) CM Sebastião Bernardes de Souza Prata
Marta Soares Brum 11/146566-5
Renata Maio de Oliveira 12/206815-3

PROCESSO: 07/07/004040/2017

E/7ªCRE (07.24.805) EDI Tristão de Athayde
Adriana Silva de Lima Paranhos 11/232896-1
Maria do Carmo de Souza 10/167124-7

PROCESSO: 07/07/002585/2017

E/7ªCRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros “ Seu Ugo”
Fernanda Gonçalves Vasconcelos 11/247336-1
Tathiana Belo da Silva 12/232780-7

PROCESSO: 07/07/003690/2017

E/7ªCRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros “ Seu Ugo”
Fernanda Gonçalves Vasconcelos 11/247336-1
Tathiana Belo da Silva 12/232780-7

PROCESSO: 07/07/004019/2017

E/7ªCRE (07.24.809) EDI Ugocione José de Medeiros “ Seu Ugo”
Fernanda Gonçalves Vasconcelos 11/247336-1
Tathiana Belo da Silva 12/232780-7

PROCESSO: 07/07/003887/2017

E/7ªCRE (07.34.006) EM Frederico Eyer
Maria Emilia Cunha Rodrigues 11/216355-8
Vanda Alves da Silva 12/171697-6

PROCESSO: 07/07/003687/2017

E/7ªCRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/137862-9
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

PROCESSO: 07/07/003689/2017

E/7ªCRE (07.34.501) CIEP Luiz Carlos Prestes
Patrícia Veronese de Mello Julião 11/137862-9
Eliana Coutinho de Andrade 12/228386-9

PROCESSO: 07/07/003691/2017

E/7ªCRE (07.34.502) CIEP João Batista dos Santos
Ieda Costa Ayres 11/172022-6
Ana Maria de Moura Paula 12/199949-9

Aprovo, COM RESSALVA, a comprovação de despesa do Sistema Des-centralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/003932/2017

E/7ªCRE (07.16.012) EM Vítor Hugo
Alyne Salles Caludino Gordilho 11/273620-5
Renan Soares da Costa 10/279280-2

PROCESSO: 07/07/003169/2017

E/7ªCRE (07.16.032) EM Compositor Luiz Gonzaga
Angela Marisa Dalcin Santos 11/222478-0
Estela Porfírio Silva 12/165436-7

PROCESSO: 07/07/003979/2017

E/7ªCRE (07.16.035) EM Silveira Sampaio
Roberto José dos Reis Prata 11/164690-0
José Tadeu Beirão Júnior 10/285660-7

PROCESSO: 07/07/003955/2017

E/7ªCRE (07.16.049) EM Renato Leite
Vilma Mattos Grande 11/208855-7
Emília Cas de Oliveira 12/136240-9

PROCESSO: 07/07/003729/2017

E/7ªCRE (07.16.072) EM Maria Tereza de Calcutá
Ana Lúcia Mendes Ferreira 11/136078-3
Ana Paula Pasche Soares de Souza 12/207218-9

PROCESSO: 07/07/003730/2017

E/7ªCRE (07.16.072) EM Maria Tereza de Calcutá
Ana Lúcia Mendes Ferreira 11/136078-3
Ana Paula Pasche Soares de Souza 12/207218-9

PROCESSO: 07/07/003952/2017

E/7ªCRE (07.16.601) CM Otávio Henrique de Oliveira
Isis Costa da Silva 11/218051-1
Bruna Bittencourt Vieira Dutton 10/274777-2

PROCESSO: 07/07/003953/2017

E/7ªCRE (07.16.601) CM Otávio Henrique de Oliveira
Isis Costa da Silva 11/218051-1
Bruna Bittencourt Vieira Dutton 10/274777-2

PROCESSO: 07/07/004000/2017

E/7ªCRE (07.16.604) CM Germinio de Souza Estrela
Andréa Nascimento Mayrink 11/115774-2
Lilian da Silva Rodrigues 12/246571-4

PROCESSO: 07/07/003657/2017

E/7ªCRE (07.24.003) EM Jackson de Figueiredo
Renata Calixto de Lima 11/216247-7
Martha Costinha Carreira Marques 10/137491-7

PROCESSO: 07/07/003663/2017

E/7ªCRE (07.24.003) EM Jackson de Figueiredo
Renata Calixto de Lima 11/216247-7
Martha Costinha Carreira Marques 10/137491-7

PROCESSO: 07/07/003886/2017

E/7ªCRE (07.34.006) EM Frederico Eyer
Maria Emilia Cunha Rodrigues 11/216355-8
Vanda Alves da Silva 12/171697-6

PROCESSO: 07/07/003366/2017

E/7ªCRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
Patrícia Cóser da Silva 11/232057-0
Telma Taveira Moraes 12/282493-6

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento nas Escolas da E/8ª CRE, tendo como responsáveis:

07/08/002944/2017

E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello
Rafaela Barreto Salgado da Silva 11/245.902-2
Sueli Fernandes da Silva 12/150.031-3

07/08/002704/2017

E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Muller
Magali Barboza Cardozo de Oliveira 11/116.468-0
Viviane das Dores B. Fernandes 12/215.405-2

07/08/003442/2017

E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'Higgins
Ana Rosa Andrade Correa Dourado 11/280.681-8
Denise da Silva 12/258.567-7

07/08/003446/2017

E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Wan-Tuyl da Silva Cardoso
Luciane Batista de Freitas Corrêa 11/171.688-5
Anamaria Mainieri Lucas Gonçalves 12/137.779-5

07/08/003447/2017

E/CRE (08.17.011) Escola Municipal Wan-Tuyl da Silva Cardoso
Luciane Batista de Freitas Corrêa 11/171.688-5
Anamaria Mainieri Lucas Gonçalves 12/137.779-5

07/08/002890/2016

E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antônio Austregésilo
Marcia Cristina Dias Vaz 11/107.386-5
Vânia Fernandes Costa 12/136.951-1

07/08/003474/2017

E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos
Reginaldo Santos Tupinambá 11/260.246-4
Michele de Moura e Silva 12/239.625-7

07/08/003445/2017

E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos
Reginaldo Santos Tupinambá 11/260.246-4
Michele de Moura e Silva 12/239.625-7

07/08/003048/2017

E/CRE (08.17.024) Escola Municipal Waldir Azevedo Franco
Andréa Dias Dantas 11/162.856-9
Rosangela Knipp da Silva 12/154.461-8

07/08/003426/2017

E/CRE (08.17.028.1) PET Presidente Médici
Mônica Normandia Marques 12/107.691-8
Daniela Figueiredo Moreira Ferreira 10/234.813-4

07/08/003392/2017

E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Sílvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Carlos Henrique Barros de Oliveira 10/171.067-2

07/08/003531/2017

E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Francisconi
Alessandra Cecília Borges 11/239.648-9
Débora Marques da Silva 12/278.909-7

07/08/003438/2017

E/CRE (08.17.032) Escola Municipal Ernesto Francisconi
Alessandra Cecília Borges 11/239.648-9
Débora Marques da Silva 12/278.909-7

07/08/003045/2017

E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour
Regina Gomberg 11/222.705-6
Claudia Regina Ferraz 12/136.733-3

07/08/003046/2017

E/CRE (08.17.034) Escola Municipal Jorge Jabour
Regina Gomberg 11/222.705-6
Claudia Regina Ferraz 12/136.733-3

07/08/002263/2017

E/CRE (08.17.037) Escola Municipal Presidente Wilson
Raquel Cristina Rocha de Oliveira 11/158.276-6
Valéria Pereira Rodrigues 12/218.033-9

07/08/003272/2017

E/CRE (08.17.047) Escola Municipal Bangu
Celina de Souza Ferreira 11/136.388-6
Orádia Maria Dias Assunção 10/201.160-9

07/08/003482/2017

E/CRE (08.17.052) Escola Municipal Villa - Lobos
Norma Sueli da Silva dos Santos 11/116.689-1
Mariângela Santana de Oliveira 12/200.653-4

07/08/003254/2017

E/CRE(08.17.054) Escola Municipal Professor Joaquim da Costa Ribeiro
Alberto Correia Amaral 11/166.748-4
Rosa Garcia Nogueiras 10/152.067-5

07/08/003434/2017

E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica
Vanda Cristina Nerys Ferreira da Silva 11/260.565-7
Bárbara Salles Teixeira 12/259.546-0

07/08/003435/2017

E/CRE (08.17.059) Escola Municipal Joana Angélica
Vanda Cristina Nerys Ferreira da Silva 11/260.565-7
Bárbara Salles Teixeira 12/259.546-0

07/08/003577/2017

E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira C. da S. dos Santos 12/223.069-6
Adriana Barbosa da R. de Farias 12/223.056-3

07/08/003578/2017

E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira C. da S. dos Santos 12/223.069-6
Adriana Barbosa da R. de Farias 12/223.056-3

07/08/003422/2017
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
Aline Marques de Medeiros 11/165.438-3
Carlo Wanildo Maia 12/176.563-5

07/08/002709/2017
E/CRE (08.17.067) Escola Municipal Presidente Café Filho
Aline Marques de Medeiros 11/165.438-3
Carlo Wanildo Maia 12/176.563-5

07/08/003347/2017
E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira
Maria da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto 11/104.013-8
Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/003348/2017
E/CRE (08.17.072) Escola Municipal Ubaldo de Oliveira
Maria da Conceição Ramos Souza Cruz Barreto 11/104.013-8
Valéria Bastos de Oliveira 12/215.955-6

07/08/002024/2017
E/CRE (08.17.074) Escola Municipal Marechal Alcides Etchegoyen
Mônica Borges 11/223.350-0
Célia Mara Tavares 12/168.668-2

07/08/002973/2017
E/CRE (08.17.084) Escola Municipal prefeito Juarez Antunes
Ivana Cristina da Silva Netto 11/176.724-3
Laziene Maria de Melo 12/200.938-9

07/08/003247/2017
E/CRE (08.17.127) Escola Municipal Ayrton Senna da Silva
Vilma Maria de Lira Xavier 11/153.660-6
Mônica Azevedo da Silva 12/223.151-2

07/08/003504/2017
E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
Marilene Barbosa De Sá 11/146.446-0
Claudia Ralha Lopes Pinheiro 12/135.699-7

07/08/003459/2017
E/CRE (08.17.604) Creche Municipal Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias
Gomes
Heloísa Helena da S. Rocha 11/154.421-2
Simone Simões da Cruz 10/250.648-3

07/08/003506/2017
E/CRE (08.17.608) Creche Municipal Nova Aliança
Mardilene Sampaio Brêtas 11/200937-1
Camila Almeida da Silva 10/268877-8

07/08/003313/2017
E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz
Luciana Almeida Martins 11/282.257-5
Daiana Sena de Souza 12/282.767-3

07/08/003314/2017
E/CRE (08.17.615) Creche Municipal Vila União da Paz
Luciana Almeida Martins 11/282.257-5
Daiana Sena de Souza 12/282.767-3

07/08/003598/2017
E/CRE (08.17.617) Creche Municipal José Manoel Ibarra Perez
Joselene Ormundo da Mota Silva 11/275.908-2
Grasiele Correa de Oliveira 10/293.925-4

07/08/003432/2017
E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares
Thais Cristina Feitosa Rocha 11/200.969-4
Janaína Pequeno Mareta de Oliveira 12/200.978-5

07/08/002925/2017
E/CRE (08.17.806) EDI Professora Maria Yedda Leite Linhares
Thais Cristina Feitosa Rocha 11/200.969-4
Janaína Pequeno Mareta de Oliveira 12/200.978-5

07/08/003289/2017
E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo Souza piran
Rosane Machado Costa 11/135.817-5
Pauline de Lima Barros Gouvêa 12/222.745-2

07/08/003224/2017
E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida
Érica Damasceno Sesquim 11/216.338-4
Ana Maria dos Santos Silva 12/116.993-7

07/08/003403/2017
E/CRE (08.33.004) Escola Municipal Engenheiro Lafayette de Andrada
Vera Lucia T. da Silva 11/116.063-9
Luciene Passos da Silva 12/165.124-9

07/08/002320/2017
E/CRE (08.33.006) Escola Municipal Condessa Pereira Carneiro
Simone Fernandes Garzuzi 11/136.675-6
Tânia Regina dos Santos Nogueira Alves 12/146.420-5

07/08/002833/2017
E/CRE (08.33.013) Escola Municipal Polônia
Patrícia Andrade de Souza Paz 11/147.117-6
Marcia Santos Nunes Martins 12/136.882-8

07/08/003349/2017
E/CRE (08.33.015) Escola Municipal Aracy Muniz Freire
Márcia Villas Boas dos Santos 11/138.451-0
Luciane Cavalcante Faria Nery 12/222.980-5

07/08/003237/2017
E/CRE (08.33.017) Escola Municipal Guimarães Rosa
Jorgina F. Rodrigues 11/154.300-8
Aline Pimenta de Souza Pinheiro 12/172.497-0

07/08/002964/2016
E/CRE (08.33.026) Escola Municipal Ramiz Galvão
Cátia Regina Marques 11/207.030-8
Denise Barbosa Paiva 12/200.739-1

07/08/003122/201
E/CRE (08.33.028) Escola Municipal Gabriel Soares de Souza
Elizabeth Maria A. Rodrigues 11/151.111-2
Denise Barbosa Paiva 12/218.047-9

07/08/003259/2017
E/CRE (08.33.031) Escola Municipal Tasso da Silveira
Sônia Regina P. Barbosa Novoa 11/165.086-0
Vanessa da Silva Duarte 10/222.029-1

07/08/001929/2017
E/CRE (08.33.033) Escola Municipal Dalva de Oliveira
Íris Santos Filha Ramis 11/223.162-9
Maicon dos Santos di Carlantonio de Castro 12/279.292-7

07/08/001927/2017
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes
Patrícia Tavares de Assis 11/200.016-4
Antônio Carlos Queiroz Sobral 10/192.407-5

07/08/002974/2017
E/CRE (08.33.044) Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso
Selma Maria Porto 11/222.287-5
Sandra Lucia M. de Jesus 12/114.842-8

07/08/003406/2017
E/CRE (08.33.044) Escola Municipal Eduardo de Almeida Cardoso
Selma Maria Porto 11/222.287-5
Sandra Lucia M. de Jesus 12/114.842-8

07/08/003300/2017
E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau
Itamara de Oliveira Bezerra 11/136.127-8
Rita de Cassia Ibrahim Lunes 12/201.041-1

07/08/003490/2017
E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau
Itamara de Oliveira Bezerra 11/136.127-8
Rita de Cassia Ibrahim Lunes 12/201.041-1

07/08/003491/2017
E/CRE (08.33.602) Creche Municipal Julinho Cacau
Itamara de Oliveira Bezerra 11/136.127-8
Rita de Cassia Ibrahim Lunes 12/201.041-1

07/08/003233/2017
E/CRE (08.33.603) Creche Municipal Silveirinha
Rita de Cássia da Silva Moreira 11/215.683-4
Beatriz de Lima Silva 10/221.304-9

07/08/000232/2017
E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro
Andréa Cristina Sieiro Domingues 11/162.524-3
Fernanda Lorenzo P. Moraes 12/259.532-0

**8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**
Aprovo, com ressalva, a comprovação do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8º CRE:

07/08/003380/2017
E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Sílvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Carlos Henrique Barros de Oliveira 10/171.067-2

07/08/003563/2017
E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano
Jaqueline Almeida Teles 11/151.016-3
Simone da Rocha de Souza 12/232.048-9

07/08/002785/2017
E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia de Queiroz
Eliangela Muniz da Silva Araripe Lima 11/146.445-2
Jonimar Araújo de Souza 10/138.510-3

07/08/003578/2017
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira C. da S. dos Santos 12/223.069-6
Adriana Barbosa da R. de Farias 12/223.056-3

07/08/003325/2017
E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolff Klabin
Ivana de Carvalho G. da Silva 11/128.111-2
Fernanda M. Moreira 12/216.005-9

07/08/002127/2017
E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira
Maria Edméa Torres de Castro 11/124.803-8
Cristina de Souza Ferreira da Silva 12/260.364-5

07/08/003396/2017
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes
Patricia Tavares Assis 11/200.016-4
Antonio Carlos Queiroz Sobral 10/192.407-5

07/08/001733/2017
E/CRE (2ª BE) BEM de Bangu- Poeta Cruz e Souza
Nadir Lúcia Santos Carvalho 11/164.808-8

**10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento

PROCESSO: 07/10/003673/2017
E/10ª CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina
Danielle Sofia Cavalcante e Silva 11/223474-8
Monica Ferreira da Silva Vieira 12/153272-0

PROCESSO: 07/10/003505/2017
E/10ª CRE (10.19.026) Escola Municipal Nelson Romero
Carla Paiva de Mesquita 11/242564-3
Margareth Matos Queirós 12/105910-4

PROCESSO: 07/10/000014/2018 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2017 referente ao Convênio nº 30/2014.

PROCESSO: 07/10/000028/2018 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2017 referente ao Convênio nº 29/2014.

PROCESSO: 07/10/000015/2018 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2017 referente ao Convênio nº 23/2014.

PROCESSO: 07/10/000025/2018 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2017 referente ao Convênio nº 12/2014.

PROCESSO: 07/10/000024/2018 - Aprovo a comprovação de despesa do mês de dezembro/2017 referente ao Convênio nº 26/2014.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
Secretário: Paulo Cesar Amendola de Souza

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017
CANCELAMENTO TOTAL**
(*) Processo nº 26/009.072/2016 – NAD nº 519/2017
1. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional a SUBDEC.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Valor: R\$ 3.305,58 (Três mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
5. Autorização: EDSON TAVARES DA SILVA

***Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.**

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017
CANCELAMENTO TOTAL**

(*) **Processo nº 26/009.015/2016 – NAD nº 521/2017**

1. **Objeto:** Serviço de limpeza nas dependências da SUBDEC.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 19.233,79 (Dezenove mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).
 5. **Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- *Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017
CANCELAMENTO TOTAL**

(*) **Processo nº 26/009.055/2017 – NAD nº 522/2017**

1. **Objeto:** Fornecimento de água para a SUBDEC.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 1.414,00 (Mil e quatro centos e quatorze reais)
 5. **Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- *Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017**

(*) **Processo nº 26/009.055/2017 – NAD nº 561/2017**

1. **Objeto:** Fornecimento de água para a SUBDEC.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e SABOR CARIOCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 1.414,00 (Mil e quatro centos e quatorze reais)
 5. **Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- *Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017**

(*) **Processo nº 26/009.015/2016 – NAD nº 562/2017**

1. **Objeto:** Serviço de limpeza nas dependências da SUBDEC.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 19.233,79 (Dezenove mil e duzentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos).
 5. **Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- *Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.

**SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/12/2017**

(*) **Processo nº 26/009.072/2016 – NAD nº 563/2017**

1. **Objeto:** Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional a SUBDEC.
 2. **Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Valor:** R\$ 3.305,58 (Três mil e trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
 5. **Autorização:** **EDSON TAVARES DA SILVA**
- *Omitido no D.O Rio de 27 de dezembro de 2017.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” IG Nº 166, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre a atividade de Supervisão
da Corregedoria da GM-Rio.**

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar a Portaria “N” IG nº 023, de 02 de abril de 2013, que dispõe sobre atividade de supervisão da Corregedoria da GM-Rio e outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 2º. A supervisão da corregedoria tem caráter orientador e disciplinar, cuja finalidade principal é criar e difundir uma imagem de transparência e justiça no âmbito da corporação.

Artigo 3º. A atividade de supervisão a ser realizada pela corregedoria ficará a cargo e responsabilidade do Inspetor Corregedor.

DOS SUPEVISORES

Artigo 4º. Serão Guardas Municipais, lotados na Corregedoria, a serem designados pelo Inspetor Corregedor.

DO LOCAL E HORÁRIO DAS ATIVIDADES

Artigo 5º. Os locais e horários a serem realizadas as atividades de supervisão da Corregedoria ficarão a cargo do Inspetor Corregedor.

DA HIERARQUIA E DA SUBORDINAÇÃO

Artigo 6º - Os supervisores da Corregedoria estão subordinados diretamente ao Inspetor Corregedor, a Inspectora Geral e ao Chefe de Gabinete, e, tão somente a estes.

DA COMPETÊNCIA

Artigo 7º. À Supervisão ostensiva da Corregedoria compete: orientar, apoiar, supervisionar, avaliar, apurar denúncias, controlar e acompanhar o desempenho dos servidores e dirigentes dos órgãos e unidades da GM-RIO, fiscalizando e avaliando sua conduta funcional, referentes às atividades de correção no âmbito da GM-RIO, amparados pelo regime disciplinar instituído pela legislação vigente, elencado no Decreto nº 38.354/14, bem como na Lei Complementar nº 100/09, elaborando relatório a ser encaminhado ao Inspetor Corregedor.

DO CONTROLE ESTATÍSTICO E ARQUIVO

Artigo 8º. As Unidades Operacionais deverão enviar à Corregedoria uma relação que conste apreensão de armas (De fogo, Branca ou Simulacros), toda vez que houver este tipo de ocorrência.

DO SUPORTE

Artigo 9º. Aos Diretores, Coordenadores, Inspetores, Subinspetores, Líderes e permanências, incumbem o fornecimento de informações, bem como auxílio operacional e logístico, solicitado pelos supervisores da corregedoria.

DAS ORIENTAÇÕES

Artigo 10. Incumbe ao servidor que estiver sendo supervisionado, ou aquele responsável pela seção a ser supervisionada, atender as solicitações dos supervisores, sendo sua hesitação ou o fato de dificultar o bom andamento da supervisão tido como transgressão disciplinar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Inspetor Corregedor.

Artigo 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DA INSPETORA GERAL,
EXPEDIENTE DE 09/01/2018.**

PROCESSO: 01/702.671/2017

HOMOLOGO o procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - GM-RIO Nº 318/2017**, em favor das empresas: MACAU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, vencedora do grupo: 01, e do item: 17, no valor total de R\$ 177.120,00 (Cento e setenta e sete mil, cento e vinte reais); UNISUL COMERCIO EIRELI - ME, vencedora dos grupos: 02, 03 e dos itens: 13 e 14, no valor total de R\$ 196.416,00 (Cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais); SUSANA DO BRASIL IND E COM DE COURO E CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens: 08, 09, 10, e 12, no valor total de R\$ 338.745,60 (Trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); V H A MUNOZ EIRELI, vencedora do item 07 no valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); CASA DO CAPACETE – EIRELI, vencedora do item: 11, no valor total de R\$ 181.440,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA, vencedora do item:15, no valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais); DEBORAH CRISTINA QUEIROZ SEVERGNINI & CIA LTDA – EPP, vencedora do item: 16, no valor total de R\$ 3.888,00 (Três mil, oito centos e oitenta e oito reais), perfazendo o total do certame no valor de **R\$ 1.284.009,60 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, nove reais e sessenta centavos).**

DESPACHO DA INSPETORA GERAL DO DIA 09/01/2018.

A Inspectora Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando a incidência do Art. 88, Inciso V, do Decreto nº 38.254/2014, resolve SOBRES-TAR o Processo (PAD) nº 01/704.411/2017, a contar de 02/01/2018.

**DESPACHOS DA INSPETORA GERAL
EXPEDIENTE DE 09/01/2018.**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, o tempo de serviço Militar, prestado pelos servidores abaixo relacionados:

01/704.100/2017 – MAXIMILIANO MOREIRA MARTINS – 637.164-4 / 853.503-1, Guarda Municipal, ao Ministério da Marinha, no período de 05/02/1990 a 31/10/1990, no total de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias. **Solicitação feita em 07/11/2017.**

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

01/700.105/2018 – CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA – 632.232-3 / 850.147-0, Guarda Municipal, nos períodos 01/04/1974 a 19/01/1977; 02/03/1977 a 23/09/1977; 15/05/1978 a 08/03/1979; 10/03/1980 a 06/05/1980; 09/06/1980 a 28/03/1983; 12/11/1984 a 29/02/1988; 08/11/1988 a 25/04/1989; 01/06/1989 a 28/02/1991 no total de 4619 (quatro mil, seiscentos e dezenove) dias. **Solicitação feita em 03/01/2018.**

01/704.216/2017 – CLAUDIO ANTONIO BASTOS – 631.657-8 / 851.695-7, servidor inativo, nos períodos 31/01/1979 a 29/09/1982; 19/08/1991 a 05/03/1992; 01/02/1994 a 16/05/1995 no total de 679 (seiscentos e setenta e nove) dias, desprezando o período de 05/05/1995 a 16/05/1995 no total de 11 (onze) dias, por ser concomitante. **Solicitação feita em 17/11/2017.**

01/704.600/2017 – ROGERIO DE SOUZA BUENO – 633.561-5 / 850.943-2, Guarda Municipal, nos períodos 31/01/1979 a 29/09/1982; 25/07/1983 a 21/02/1984; 14/09/1984 a 31/12/1985; 08/02/1986 a 12/03/1990; 01/05/1990 a 01/07/1992 no total de 4306 (quatro mil, trezentos e seis) dias. **Solicitação feita em 11/12/2017.**

01/704.458/2017 – PAULO ROBERTO DUARTE DE ANDRADE – 635.416-6 / 852.549-5, Agente de Transporte da Guarda Municipal, nos períodos 26/11/1979 a 14/02/1980; 01/12/1980 a 13/03/1981; 01/06/1983 a 31/05/1984; 09/11/1984 a 04/07/1986; 01/04/1987 a 31/12/1988; 01/01/1989 a 30/06/1991; 22/06/1991 a 19/09/1991; 01/07/1991 a 08/01/1992 no total de 2481 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um) dias, desprezando o período de 01/07/1991 a 08/01/1992 no total de 191 (cento e noventa e um) dias, por ser concomitante. **Solicitação feita em 04/12/2017.**

01/704.457/2017 – JOEL SANTOS DA SILVA – 632.380-7 / 850.224-7, Líder, nos períodos 01/12/1976 a 30/03/1977; 21/12/1977 a 08/10/1980; 01/04/1986 a 19/02/1987; 16/03/1987 a 22/02/1988; 20/09/1989 a 18/09/1990; 01/03/1991 a 08/01/1992; 01/07/1991 a 08/01/1992 no total de 2481 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um) dias, desprezando o período de 01/07/1991 a 08/01/1992 no total de 191 (cento e noventa e um) dias, por ser concomitante. **Solicitação feita em 04/12/2017.**

01/704.690/2017 – CLAUDIO TORRES – 633.915-3 / 851.166-9, Guarda Municipal, nos períodos de 04/02/1976 a 23/02/1976; 24/06/1976 a 20/09/1976; 04/10/1976 a 20/12/1976; 17/01/1977 a 24/06/1977; 15/12/1977 a 04/03/1978; 24/04/1978 a 01/11/1978; 01/12/1979 a 12/04/1980; 01/04/1980 a 30/04/1982; 03/05/1982 a 01/11/1985; 28/02/1986 a 05/03/1986; 10/03/1986 a 27/10/1986; 01/02/1987 a 04/07/1988; 01/11/1988 a 22/04/1991; 28/05/1991 a 03/12/1992 no total de 4954 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro) dias, desprezando os períodos de 01/04/1980 a 12/04/1980; 04/11/1992 a 03/12/1992 no total de 40 (quarenta) dias, por serem concomitantes. **Solicitação feita em 15/12/2017.**

01/704.589/2017 – MARIA DA GLORIA CARDOSO DE PAIVA – 638.404-3 / 854.199-7, Guarda Municipal, no período 02/07/1982 a 30/12/1987 no total de 2004 (dois mil e quatro) dias. **Solicitação feita em 08/12/2017.**

01/703.845/2017 – VALTER SOLIMAR ANGELI – 632.396-0 / 850.234-6, Guarda Municipal, nos períodos de 09/03/1977 a 24/11/1983; 01/12/1983 a 19/12/1983; 19/11/1984 a 13/02/1992; 19/11/2001 a 29/10/2002; 07/05/2003 a 23/07/2003 no total de 5080 (cinco mil e oitenta) dias, desprezando os períodos de 13/01/1992 a 13/02/1992; 19/11/2001 a 29/10/2002; 07/05/2003 a 23/07/2003 no total de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias, por serem concomitantes. **Solicitação feita em 09/10/2017.**

01/703.898/2017 – EDSON ALVES DO NASCIMENTO – 635.252-2 / 852.333-4, Guarda Municipal, nos períodos 07/07/1982 a 30/08/1982; 08/03/1983 a 29/06/1983; 02/05/1985 a 30/07/1985; 01/08/1985 a 24/11/1995 no total de 4023 (quatro mil e vinte e três) dias. **Solicitação feita em 19/10/2017.**

01/703.871/2017 – MAXIMILIANO MOREIRA MARTINS – 637.164-4 / 853.503-1, Guarda Municipal, nos períodos 01/08/1993 a 31/08/1993; 01/09/1993 a 30/09/1993; 01/12/1993 a 31/12/1993; 01/10/1993 a 30/11/1993; 01/01/1994 a 31/08/1994; 01/09/1994 a 30/09/1994; 01/10/1994 a 31/01/1995; 01/03/1995 a 31/08/1996; 01/10/1996 a 28/02/1997; 01/09/1996 a 30/09/1996; 01/04/1997 a 30/06/1997 no total de 1360 (um mil, trezentos e sessenta) dias. **Solicitação feita em 16/10/2017.**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado por CARLOS ANTONIO DA SILVA BRAGA, servidor inativo, matrículas 636.806-2 / 853.253-3, nos períodos de:

a) 15/01/1976 a 30/11/1976, no total de 2190 (dois mil, cento e noventa) dias prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, nos termos do inciso II, do artigo 65 da Lei nº 94/79.

b) 06/12/1993 a 10/05/1994; 01/01/1995 a 02/01/1996; 05/09/1995 a 22/01/1996; 09/11/1996 a 03/02/1997 no total de 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, desprezando o período de 05/09/1995 a 02/01/1996 no total de 119 (cento e dezenove) dias, por ser concomitante, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.

Solicitação feita em 10/11/2017.

Processo: 01/704.139/2017.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

Secretária: Clarissa Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/01/2018

AVERBEM-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, os tempos de serviços prestados em atividades de caráter privado da servidora abaixo relacionada:

21/000.388/2017 – Angélica Eiras Brasil, Agente de Administração, matrícula 10/286.457-7, nos períodos de 13/11/1989 a 01/03/1991, 12/07/1991 a 09/10/1991, 10/10/1991 a 01/12/1992, 16/10/1992 a 30/01/1993, 11/05/1993 a 21/02/1995, 03/07/1995 a 02/12/1996, 03/12/1996 a 23/08/1999, 17/02/2000 a 14/04/2000, 01/09/2000 a 05/03/2001, 04/04/2001 a 01/06/2001, 02/07/2001 a 06/08/2001, 17/08/2001 a 05/08/2002, 19/08/2002 a 31/10/2002, 01/05/2003 a 31/10/2003, 01/11/2003 a 31/03/2009, 01/04/2009 a 06/06/2012, no total de 7.160 (sete mil, cento e sessenta) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 02/12/1996 a 02/12/1996, 25/03/2009 a 31/03/2009, 01/05/2003 a 31/07/2003 e 01/11/2003 a 30/11/2003 por serem concomitantes com a certidão. (Solicitação em 06/12/2017).

COORDENAÇÃO DE FEIRAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Proc. 04/210.634/2017 – MÉRI ULIA PAZ SILVA FERREIRA

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para o comércio de cód. 21, para a(s) feira(s) móveis 544, 541, 543 e 545 e de inclusão de **MARCOS ANTONIO PEREIRA FERREIRA** como substituto.

Proc. 04/210.744/2017 – JARBAS HERMES DE SOUZA

Defiro pedido de transferência da titularidade da matrícula 54311, em virtude do falecimento do(a) titular **SONIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO**.

Proc. 04/210.709/2017 – LEONARDO FONTES CHAGAS

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feirante cabeceira de feira, cód. 14, para a(s) feira(s) 417.

Proc. 04/210.728/2017 – IRIS DO NASCIMENTO BARCELLOS

Indefiro, em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) 112, 016, 046, 033 e 013.

Proc. 04/210.768/2017 – ALEKSON EDUARDO FERREIRA

Indefiro, em razão da ausência de vagas na(s) feira(s) 139, 043, 051, 053, 019 e 083.

Proc. 04/210.796/2017 – GILSON DA SILVA ARAUJO

Torno sem efeito a publicação do D.O. nº 186, de 19/12/2017, às fls. 58.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Fernando Luiz Cumplido Mac Dowell da Costa
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO RETIFICAÇÃO

(D.O. RIO Nº 198 DE 09/01/2018, PÁGINA 34)

Onde se lê:

“...**03/04/001.467/2017 – INDEFIRO**, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 13, e da TR/SUBT/CGO, às fls. 14.

03/04/001.468/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 07 e 08, e da TR/SUBT/CGO, às fls. 09.

03/04/007.374/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 09 e da TR/SUBT/CGO, às fls. 10.

03/04/007.375/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 10 e da TR/SUBT/CGO, às fls. 11...”

Leia-se:

“...**03/04/001.467/2017 – INDEFIRO**, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 13, e da **TR/SUBT/CTGO, às fls. 14.**

03/04/001.468/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 07 e 08, e da **TR/SUBT/CTGO, às fls. 09.**

03/04/007.374/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 09 e da **TR/SUBT/CTGO, às fls. 10.**

03/04/007.375/2017 – INDEFIRO, com base nos pareceres da TR/SUBT/CTGO/CRT/AP4, às fls. 10 e da **TR/SUBT/CTGO, às fls.11...”**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/12/2017

(*)Processo nº 03/003.700/2017 – APROVO o Termo de Referência constante às fls. 14/26 e **AUTORIZAÇÃO** para abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no valor estimado de R\$269.690,16 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos), cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, recepção e auxiliar de serviços gerais, com contratação de 02 (duas) copeiras, 03 (três) recepcionistas e 01 (um) auxiliar de serviços Gerais, conforme especificado no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, a conta do Programa de Trabalho 29.01.26.122.0386.2164, ND 33.90.37, Fonte 100.
(*)Omitido no D. O. Rio nº 192 de 28/12/2017.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.465 EM 9 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no E-mail do Sr. Willians Abreu – 21ª GC – Campo Grande, de 8 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Estrada de Santa Maria, no trecho compreendido entre a Estrada do Tinguí e a Rua Resplendor, sentido Estrada do Campinho.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 10 de janeiro de 2018 ao dia 10 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.466 EM 9 DE JANEIRO DE 2018.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 016 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Rua Daudt Peres;

II- Rua São Tilon.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 13 de janeiro de 2018, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.467 EM 9 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 041287,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I – Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre a Rua Haroldo de Andrade e o Viaduto São Sebastião;

II – Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Haroldo de Andrade e a Avenida Marquês de Sapucaí;

III – Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa Onze de Maio.

Art. 2º Permitir a parada e o estacionamento de veículos, para realização de carga e descarga de material, nas vias e trechos de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 13 e 20 de janeiro de 2018, das 10h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.468 EM 9 DE JANEIRO DE 2018.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 042069,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Luiz de Camões, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua Regente Feijó e a Rua Gonçalves Ledo;

II – Rua Regente Feijó, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua da Constituição.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de janeiro de 2018, das 4h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.469 EM 9 DE JANEIRO DE 2018.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 042468,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Primeiro de Março, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Travessa Tocantins.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Rua do Ouvidor, com 15 (quinze) vagas à 90º, no recuo existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade os dias 14, 21 e 28 de janeiro de 2018, das 5h às 20h, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.470
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO CARGA E DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 042460,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga para o estacionamento de 1 (um) caminhão para realização de carga e descarga na Avenida Presidente Vargas, em frente a edificação nº 817, na baía existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2018, das 22h às 4h dos dias subsequentes, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.471
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMORIM PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MÉTODO CIS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Abraão Jabour, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Calmom e a Rua Olof Palme;

II - Rua Inominada, no trecho compreendido entre a Rua Abraão Jabour e a Estrada dos Bandeirantes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 19 de janeiro de 2018, das 7h às 24h; 20 de janeiro de 2018, das 7h à 1h do dia subsequente e 21 de janeiro de 2018, das 7h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.472
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 012 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Marechal Henrique Lott, nas proximidades da edificação nº 333, ao longo da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 6h do dia 17 de janeiro de 2018 às 6h do dia 19 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.473
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 042706,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, em cada uma das seguintes vias:

I - Rua Marechal Taumaturgo de Azevedo, no trecho compreendido entre as edificações nºs 63 e 81;

II - Rua Clóvis Bevilaqua, no trecho compreendido entre as edificações nºs 59 e 127.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 16h do dia 21 de janeiro de 2018 às 3h do dia 26 de janeiro de 2018 e das 16h do dia 29 de janeiro de 2018 às 3h do dia 31 de janeiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.474
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL NA FUNDAÇÃO PROGRESSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 041884,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de janeiro de 2018, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.475
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 042488,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Primeiro de Março, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua do Rosário e a Travessa Tocantins.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Rua do Ouvidor, com 15 (quinze) vagas à 90º, no recuo existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 20 de janeiro de 2018, das 5h às 20h, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.476
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARTES NA BARRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1.586 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Paulo Goulart, no trecho compreendido entre a Avenida Carlos Zara e a Avenida José Wilker.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2018, das 13h às 24h, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.477
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA OPERAÇÃO "RALO LIMPO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela SECONSERVA, de 1º de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I – Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Rua dos Inválidos e a Rua do Lavradio;

II – Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua da Relação e a Rua do Riachuelo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de janeiro de 2018, das 6h às 19h, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.478
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEDAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela CEDAE, de 8 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, de forma alternada, na Avenida Presidente Vargas, na interseção com a Rua Amoroso Lima, pista lateral, sentido Candelária, junto ao bordo esquerdo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade das 22h do dia 19 de janeiro de 2018 ao dia 21 de janeiro de 2018, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.479
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 489 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Rua Sargento João de Faria, nas proximidades da Avenida Gilberto Amado;

II - Avenida Gilberto Amado, nas proximidades da edificação nº 51.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, ao longo do meio-fio nas seguintes vias:

I - Rua Sargento João de Faria, nas proximidades da Avenida Gilberto Amado;

II - Avenida Gilberto Amado, nas proximidades da edificação nº 51.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a utilização, para filmagem com câmera-car, das seguintes vias: Rua Sargento João de Faria e Avenida Gilberto Amado.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de fevereiro de 2018, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.480
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela empresa Banco de Eventos, de 8 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Júlio do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Rua Carmo Neto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 15 de janeiro de 2018 ao dia 25 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.481
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2018.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no documento encaminhado pela Mundos Engenharia e Serviços,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Travessa Onze de Maio;

II – no entroncamento de acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá;

III – Rua Frei Caneca, no retorno de acesso à Avenida Salvador de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 12 de janeiro de 2018, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.482
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRRO BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE LAÇOS INDUTIVOS DE EQUIPAMENTO DE MULTAGEM ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 028 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, em as ambas as pistas e sentidos nas seguintes vias:

I - FSCII 2181 - Avenida das Américas x Avenida Afonso Arinos de Mello Franco (Estação BRT Città América), no dia 10 de janeiro de 2018;

II - FSCII 2190 - Avenida Salvador Allende, próximo à edificação nº 500 (Estação BRT Minha Praia), no dia 11 de janeiro de 2018;

III - FSCII 2166 - Avenida das Américas x Rua Dalcídio Jurandir, no dia 12 de janeiro de 2018;

IV - FSCII 2204 - Avenida Salvador Allende (Estação BRT Olof Palme), no dia 15 de janeiro de 2018;

V - FSCII 2216 - Avenida Salvador Allende, próximo à edificação nº 5.400 (Condomínio Viva Viver), no dia 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1º, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.483
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “JOGO DE BASQUETE – CAMPEONATO NBB”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 003 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, da seguinte forma:

I – no retorno da Estação Parque Olímpico, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna;

II – na saída da Rua Jorge Farah, somente o acesso para a pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o tráfego de veículos pela pista central da Avenida Abelardo Bueno, sentido Avenida Ayrton Senna.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 13 e 27 de janeiro de 2018, das 12h às 18h; 17 de janeiro de 2018, das 18h às 23h e 23 de janeiro de 2018, das 17h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.484
EM 9 DE JANEIRO DE 2018.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, PARA REALIZAÇÃO DE DESFILES DE BLOCOS DE CARNAVAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Associação de Condomínios e Moradores da Rua Maestro Villa Lobos, de 1 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Maestro Villa Lobos, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente portaria terá validade nos dias 3 e de 10 a 17 de fevereiro de 2018, das 6h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

**COORDENADORIA DE TRANSPORTE LOCAL,
ESCOLAR E FRETAMENTO
DESPACHOS DO ASSISTENTE I,
AUTORIZADO POR COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 09.01.18**

03/32/000.093/18 - “Defiro a baixa dos veículos.”

03/04/000.154/18 - “Defiro a permuta dos veículos.”

**COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES COMPLEMENTARES
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/01/18**

03/21/009861/2017- 03/21/000044/2018-
03/22/010318/2017- 03/32/000025/2018-
03/32/000026/2018- 03/32/000040/2018-
03/32/000061/2018- 03/33/000037/2018.

“Defiro a substituição de veículo com base na documentação analisada”.

**DESPACHO DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
EXPEDIENTE DE 05/01/2018**

03/51/006.629 /2017 – Alcirlei da Silva Cardoso, permissão nº 76.006456.-2 INDEFIRO com base na RESOLUÇÃO SMTR Nº 2879 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

ATO DA DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 05 CET-RIO RIO DE JANEIRO, 09 DE JANEIRO DE 2018.
A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **001/18** inserto no processo nº **03/201.144/2017**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias da **CET-Rio**, sendo 01 (um) contador e 01 (um) técnico de contabilidade, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência, firmado com a empresa **SOUZA, MELO, AMARO & COSTA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S - EPP**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nome	Matricula	Setor
Regina Fátima Vieira Santos	45/1550.011-4	Gerente/GFI
Andréa Zuin	45/1551.561-0	Subgerente de Contabilidade/GFI
Glaucia Dias Duarte	40/1550.985-3	Técnico de Contabilidade/GFI
Antônio Gomes de Souza	40/1551.546-4	Contador/GFI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 05/01/2018**

PROCESSO Nº 03/200.001/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.002/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.017/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.034/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.045/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.062/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.063/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/202.083/2017 – DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

PROCESSO Nº 03/200.065/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.066/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.067/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.074/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.080/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.081/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 03/200.086/2018 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 01/08/000.002/2018 – DEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Secretário: **Jorge Felipe Neto**
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Cria Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade das decisões tomadas pelo Poder Público Municipal, em relação à destinação de seus documentos, conforme processo 26/000.884/2016;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica criada a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD instituída pela Resolução “P” SECONSERMA Nº 76, de 26 de junho de 2017, em face das decisões tomadas quanto à destinação dos documentos recebidos ou expedidos pela Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2018.
JORGE FELIPPE NETO
Secretário Municipal de Conservação e Meio Ambiente

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DOS DOCUMENTOS						
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO			SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SECONSERMA			
CÓDIGO DO ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO ASSUNTO	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	GUARDA PERMANENTE	ELIMINAÇÃO	
PESSOAL						
4119	DESIGNAÇÃO	05 anos	25 anos	X		
4138	INDICAÇÃO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	05 anos	25 anos	X		
4139	NOMEAÇÃO	05 anos	25 anos	X		
4207	REMOÇÃO DE PESSOAL	05 anos	25 anos	X		
4320	CONTRACHEQUE	01 ano			X	Após a retirada do documento
4323	DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS – REGULARIZAÇÃO	05 anos	25 anos	X		
4465	LICENÇA ESPECIAL – CONTAGEM EM DOBRO	05 anos	25 anos	X		
PAGAMENTO						
29314	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO	05 anos	05 anos	X		
29319	ADIANTAMENTO	05 anos	05 anos	X		
4325	DIÁRIAS	02 anos	05 anos		X	
4360	GRATIFICAÇÃO PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	05 anos	25 anos	X		Guardar na pasta do servidor

5020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02 anos	05 anos		X	
5028	PAGAMENTO DE FATURA	05 anos	15 anos		X	
5077	PAGAMENTO DE JETON	05 anos	10 anos	X		Guardar na pasta do servidor
5080	FOLHA DE PAGAMENTO	05 anos	25 anos	X		
MATERIAL						
2001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL	02 anos	05 anos		X	
2006	INVENTÁRIO	10 anos	10 anos	X		
2035	DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUE	05 anos	05 anos		X	
OBRAS PÚBLICAS						
1011	PROJETO	10 anos	20 anos	X		
1015	RELATÓRIO TÉCNICO	05 anos	10 anos	X		Apensar ao processo principal
5054	EDITAL	05 anos	15 anos		X	
5090	AUTO DE INFRAÇÃO	05 anos	15 anos		X	
10075	CITAÇÃO	05 anos	15 anos	X		Apensar ao processo principal
52051	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	05 anos	15 anos	X		Apensar ao processo principal
70047	OBRA IRREGULAR – DENÚNCIA	05 anos	10 anos		X	
70048	OBRAS PÚBLICAS	10 anos	20 anos	X		
70215	DISPOSITIVOS ESPECIAIS/CANTEIROS – AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO	05 anos	10 anos		X	
70400	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS	01 ano	05 anos		X	Processo Administrativo – Havendo o pedido de desistência do responsável a obra não iniciada com ciência do requerente, deverá ser eliminado após 01 ano.
	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS – OBRA PROGRAMADA	01 ano	05 anos	X		Processo Administrativo – projetos de redes subterrâneas (gás, energia elétrica, água, esgoto, telecomunicações, macrodrenagem), mobiliários urbanos (abrigos de ônibus, totens, bicicletários, colunas informativas, relógios, sanitários públicos, indicadores de logradouros), pavimentação, urbanização, adequação viária passarelas, postes de energia elétrica e telefonia celular, erbs e mini-erbs e outros projetos que se enquadram como obra programada. Exceção: Obra programada de atendimento a consumidor
70401	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS – ATENDIMENTO A CONSUMIDOR	01 ano	05 anos		X	Art. 7º, § 1º - Dec. 43.600, de 30/08/2017 – As entidades responsáveis pelas obras são responsáveis pela qualidade das reposições pelo prazo de 05 anos.
70402	LICENÇA PARA OBRAS – REPAROS EM VIAS PÚBLICAS	01 ano	05 anos		X	Art. 7º, § 1º - Dec. 43.600, de 30/08/2017 – As entidades responsáveis pelas obras são responsáveis pela qualidade das reposições pelo prazo de 05 anos.

70403	LICENÇA PARA OBRAS – REPAROS DE EMERGÊNCIA EM VIAS PÚBLICAS	01 ano	05 anos		X	Art. 7º, § 1º - Dec. 43.600, de 30/08/2017 – As entidades responsáveis pelas obras são responsáveis pela qualidade das reposições pelo prazo de 05 anos.
	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS – REGULARIZAÇÃO	01 ano	05 anos	X		Processo Administrativo – Os pedidos não enquadrados como Obra Programada deverão ser eliminados após a fase intermediária.
	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS – LEGALIZAÇÃO	01 ano	05 anos	X		Processo Administrativo – Os pedidos não enquadrados como Obra Programada deverão ser eliminados após a fase intermediária.
	LICENÇAS PARA OBRAS – VIAS PÚBLICAS - SERVIÇOS	01 ano	05 anos		X	Processo Administrativo – Não implicam dano à pavimentação.
	CADASTRO DE FIRMA EXECUTORA - RECAD	01 ano	05 anos		X	
ORÇAMENTO						
29303	REMANEJAMENTO DE VERBA	05 anos	05 anos	X		
29304	APROPRIAÇÃO DE DESPESA	05 anos	05 anos	X		
29306	CRÉDITO SUPLEMENTAR	05 anos	05 anos	X		
29307	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA	10 anos	15 anos	X		
29309	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 anos	15 anos	X		
29311	PRESTAÇÃO DE CONTAS	10 anos	15 anos	X		
29320	REPASSE FINANCEIRO	05 anos	05 anos	X		
5006	DESPESA	05 anos			X	
JURÍDICO						
5027	SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA	05 anos	15 anos	X		
6100	DENÚNCIA	05 anos	15 anos	X		
10110	DÉBITO – COBRANÇA	05 anos	15 anos		X	
10026	INQUÉRITOS	05 anos	15 anos	X		
ATO ADMINISTRATIVO						
1009	MINUTA	01 ano			X	Após publicação
52006	TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTO	05 anos	15 anos	X		
52009	CONSULTA LEGISLATIVA	01 ano	05 anos		X	
50025	CONSULTA ADMINISTRATIVA	01 ano	05 anos		X	
6160	DOCUMENTO – RETIFICAÇÃO	05 anos	15 anos		X	
CONTROLE DE CEMITÉRIOS						
	LIVROS CEMITERIAIS			X		
	PROCESSOS DE FUNERÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS CASSADAS	5 anos	25 anos	X		
	RELATÓRIO DE EXUMAÇÃO	5 anos	5 anos		X	Decreto nº 39.094/2014 (Art. 108)
	CONCESSÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS	10 anos	20 anos	X		
	PLANTAS CEMITERIAIS	10 anos	20 anos	X		
	CONSULTAS JURÍDICAS A CGCS	5 anos	15 anos	X		
	LICENÇAS PARA OBRAS CEMITERIAIS	10 anos	20 anos	X		
	PROCESSOS DE DEMANDAS CEMITERIAIS	5 anos	5 anos		X	
	TERMO DE PERMISSÃO	Enquanto vigora	30 anos	X		

	TERMO DE RERRATIFICAÇÃO (ALTERAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO)	Enquanto vigora	30 anos	X		
	ACORDO DE COOPERAÇÃO	Enquanto vigora	30 anos	X		
CONTROLE AMBIENTAL						
72023	Certidão Ambiental	5 anos	30 anos	X		7203 Certidão de Dispensa Decreto nº 40.722/2015 Documentos: Certidão Municipal de Inexigibilidade Ambiental - CMI; Certidão Municipal de Dispensa de Licenciamento Ambiental _ CMD
72023	Processo de Certidão Ambiental	Enquanto vigora	30 anos	X		Decreto nº 40.722/2015 Documentos: Processo de Certidão Municipal de Inexigibilidade Ambiental; Processo de Certidão Municipal de Dispensa Ambiental Em vigor até a emissão da Certidão
72010	Licença Municipal Prévia LMP	5 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art.8º
72013	Licença Municipal de Instalação - LMI	6 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art. 9º
72014	Licença Municipal de Operação - LMO	10 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art. 11º
72013	Licença Municipal de Recuperação - LMR	6 anos	30 anos	X		Decreto nº 40.722/2015, art. 13º Coloquei código da LMI, pq se está recuperando, está instalada
72019	Licença Municipal de Desativação - LMD	Enquanto vigora	30 anos	X		Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até a comunicação do fim da desativação
72021	Licença Municipal Simplificada - LMS	10 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art. 16º
72021	Licença Municipal Simplificada de Habitação - LMS-H	10 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015
72010	Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI	6 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art.10º
72013	Licença Municipal de Instalação e Operação - LMIO	10 anos	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015, art. 12º
72010	Processos de Licenciamento Ambiental	10 anos	30 anos		X	Código da LMP Decreto nº 40.722/2015
6112	Averbação de Licença	Enquanto vigora	30 anos	X		Código de Certidão Decreto nº 40722, art.27 Em vigor enquanto a Licença for válida
72019	Termo Municipal de Encerramento - TME	Enquanto vigora	30 anos	X		Código da LMD, por identidade Decreto nº 40 722/2015 art.26 Em vigor até o encerramento do empreendimento ou atividade
1015	Parecer técnico para emissão de Licença	Enquanto vigora	30 anos	X		Código de Relatório Técnico Decreto nº 40.722/2015 Em vigor enquanto a Licença for válida
1015	Parecer técnico para baixa de restrição de Licença	5 anos	30 anos	X		Código de Relatório Técnico Decreto nº 40722/2015

72130	Processo de Medida Compensatória	Enquanto vigora	30 anos		X	Resolução SMAC nº 587/2015. Em vigor até a atestação do cumprimento
72115	Autorização para remoção de vegetação	Enquanto vigora	30 anos		X	Código de Remoção de vegetação Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até a aceitação dos serviços
72115	Processo Autorização para remoção de vegetação	Enquanto vigora	30 anos		X	Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até a aceitação dos serviços
72115	Autorização para manejo de fauna	Enquanto vigora	5 anos		X	Código de Autorização para remoção de vegetação Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até o fim dos serviços
72115	Processo Autorização para manejo de fauna	Enquanto vigora	5 anos		X	Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até o fim dos serviços
72115	Autorização para pesquisa científica	Enquanto vigora	5 anos		X	Código de Autorização de remoção de vegetação Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até o fim da pesquisa
72115	Processo Autorização para pesquisa científica	Enquanto vigora	5 anos		X	Decreto nº 40.722/2015 Em vigor até o fim da pesquisa
41045	Autorização para realização de eventos	Enquanto vigora	5 anos		X	Decreto nº 40.722/2015 Em vigor enquanto durar o evento
41045	Processo Autorização para realização de eventos	Enquanto vigora	5 anos		X	Decreto nº 40.722/2015 Em vigor enquanto durar o evento
10082	Advertência	5 anos	30 anos		X	Código de Ofício de Intimação Lei 2989/2000
10082	Ofício de Intimação	5 anos	30 anos		X	Código de Ofício de Intimação Lei 2989/2000
10082	Ofício de Notificação	5 anos	30 anos		X	Código de Ofício de Intimação
5054	Edital	5 anos	30 anos		X	Lei nº 2989/2000 Documentos: Edital de Notificação de Autuação; Edital de Notificação de Embargo; Edital de Notificação de Interdição; Edital de Notificação de Apreensão
6112	Ficha de manejo de fauna	Ano de exercício	10 anos		X	Código de Certidão Lei nº 2989/2000
6112	Termo de Guarda ou Depósito de animais silvestres	Ano de exercício	10 anos		X	Código de Certidão Lei nº 2989/2000
6112	Termo de Devolução	Ano de exercício	10 anos		X	Lei nº 2989/2000
6112	Termo de Doação	Ano de exercício	10 anos		X	Lei nº 2989/2000
5094	Auto de Infração	Enquanto vigora	5 anos		X	Lei nº 2989/2000 Em vigor até o pagamento
1055	Processo de recurso a Auto de Infração	Enquanto vigora	5 anos		X	Lei nº 2989/2000 Em vigor até o deferimento ou indeferimento do recurso e regularização do pagamento

72065	Processo de fiscalização	Enquanto vigora	30 anos		X	Código de dano ambiental Lei nº 2989/2000 Em vigor até estar reparado o dano ambiental
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
6112	Certificado de aprovação de serviços executados por Isenção Fiscal	Ano de exercício	10 anos		X	Código de certidão
41020	Processo Projeto Mutirão Reflorestamento	5 anos	15 anos	X		41020 Código de Mutirão
41020	Processo pagamento Projeto Mutirão Reflorestamento	5 anos	15 anos		X	
41020	Recibos de pagamento do Projeto Mutirão Reflorestamento	5 anos	15 anos		X	
41020	Planilha de produtividade do Projeto Mutirão Reflorestamento	Enquanto vigora	15 anos		X	Resolução SMAC nº 489/2011 Em vigor até o fim da execução dos serviços
41020	Folha de frequência do Projeto Mutirão Reflorestamento	Enquanto vigora	15 anos		X	Resolução SMAC nº 489/2011 Em vigor até o fim da execução dos serviços
CRIAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
1011	Processo de criação e/ou de regulamentação de UC	5 anos	15 anos	X	X	Código de Projeto Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002
6112	Certidão de Vinculação de Imóvel a UC	Ano de exercício	5 anos			Resolução SMAC 514/2012
6112	Processo de solicitação de Certidão de Vinculação	Enquanto vigora	5 anos		X	Resolução SMAC 514/2012 código de certidão Em vigor até a emissão da Certidão
70501	Certificado de Adequação de imóvel -CAI	5 anos	nenhum	X		Decreto nº 28.247/2007 As condições têm que ser comprovadas a cada 5 anos
70501	Processo de solicitação de CAI	Enquanto vigora	nenhum	X		Processo prévio à solicitação de isenção de IPTU pelo Decreto 28247/2007 Em vigor até a emissão do CAI
1010	Plano de Manejo	Enquanto vigora	nenhum	X		Código de Planos e Programas Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002 Em vigor até a elaboração de novo plano
1011	Processo para elaboração de Plano de Manejo	5 anos	10 anos	X		Código: Projetos Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002 Em vigor até a publicação da aprovação do Plano de Manejo no DOM
1006	Conselho Consultivo UC	5 anos	10 anos		X	Código de Instituição de Grupo de Trabalho Lei Federal 9.985/2000 e Decreto Federal nº 4.340/2002 Documentos: ata, Lista de presença,...
6112	Escritura relativa a UC	Enquanto vigora	10 anos	X		Código de Certidão Em vigor até ocorrer alteração na UC
	Mapeamento	Enquanto vigora	10 anos		X	Em vigor até ocorrerem alterações
3108	Comprovantes de doação de material às UC	Ano de exercício	5 anos		X	Código de doação de bens móveis
CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (Lei 9.985/2000)						
	CARTA DE INTENÇÃO	5 anos	10 anos		X	
	TERMO DE REFERENCIA PARA FORMAÇÃO DOS CONSELHOS	5 anos	10 anos		X	

	ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO	5 anos	10 anos	X		
	LISTA DE PRECENÇA DA REUNIÕES DO CONSELHO	5 anos	10 anos		X	
	REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR	5 anos	10 anos	X		
	ESTATUTO DO CONSELHO GESTOR	5 anos	10 anos	X		
MONITORAMENTO AMBIENTAL						
1011	Boletim de qualidade ambiental	5 anos	nenhum		X	Código de Projetos Documentos: Boletim de qualidade do ar; Boletim de Qualidade da água da Lagoa Rodrigo de Freitas, Boletim de Qualidade das areias
PROGRAMA CICLOVIÁRIO						
72115	Autorização para instalação de bicicletário em logradouro público	5 anos	30 anos		X	Mesmo código utilizado para autorizações ambientais
1011	Processo autorização para instalação de bicicletário em logradouro público	5 anos	30 anos		X	Código de Projetos
1011	Processo construção de ciclovias	5 anos	15 anos	X		Código de Projetos
CONSEMAC						
1006	Ata reuniões CONSEMAC	5 anos	10 anos		X	Código de Instituição de Grupo de Trabalho Documentos: ata, Lista de presença, ...
1006	Lista de presença reuniões CONSEMAC	5 anos	10 anos		X	
1006	Deliberação CONSEMAC	10 anos	10 anos	X		
1006	Indicação CONSEMAC	10 anos	10 anos	X		
1006	Edital CONSEMAC	5 anos	10 anos		X	
MANIFESTAÇÕES AMBIENTAIS						
1015	Parecer Técnico	5 anos	10 anos		X	Código de Relatório Técnico
1015	Pronunciamento Técnico	5 anos	10 anos		X	
1015	Relatório de Vistoria	5 anos	10 anos		X	
1014	Relatório de Atividade	5 anos	10 anos		X	Código de Relatório de Atividade
10091	Termo de Compromisso	Enquanto vigora	30 anos		X	Em vigor até a atestação do cumprimento do objeto do TC
ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS						
1015	Estudo Técnico	5 anos	10 anos	X		Código de Relatório Técnico
1011	Projeto	5 anos	10 anos	X		Documentos: projetos de áreas de reflorestamento, de ciclovias, de intervenções em UC...
1011	Processo de intervenções realizadas em UC e demais áreas	Enquanto vigora	10 anos	X		Em vigor até a aceitação da obra
1015	Material de divulgação	10 anos	nenhum	X		Documentos: Cartilhas, folders, cartazes, etc
1015	Registro fotográfico	10 anos	nenhum	X		Material de apoio aos Estudos Técnicos

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 08/01/2018.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Retificação, sem prejuízo da publicação realizada em 20/10/2017:
Processo 14/000.131/2013 – D.O.Rio nº 148 de 20/10/2017, pág. 63;

Onde se lê: ...de acordo com o **Art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93**.....
Leia-se:...de acordo com o **Art. 57, II c/c IV c/c § 4º da Lei nº 8.666/93**...

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

26/04/000.229/17 – AILTON DOS SANTOS SA.

"DEFIRO o pedido de conversão do Auto de Infração nº 823.031, devendo a requerente comprovar o plantio de cinco mudas de árvore ou o fornecimento de vinte mudas de árvore, por cada árvore cortada ou sacrificada para fazer jus ao benefício previsto no artigo 147, do Decreto "E" 3800/70."

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA “N” Nº 02-SCMA/CGCS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza a comercialização de nicho perpétuo.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o ofício, encaminhado por escrito, pelo diretor do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX S/A, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de nicho perpétuo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHOS		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
Inhaúma	DORGIVAL SOBRAL DE ANDRADE FILHO	SELMA ELIANE SOBRAL DE ANDRADE	B4M BLOCO 03/ FRENTE	F-10	R\$ 3.011,77
Inhaúma	JOANES ANICETO	JOANES ANICETO JUNIOR	B4M BLOCO 03/ FRENTE	A-01	R\$ 3.011,77
Inhaúma	GELSON PEREIRA DE LIMA	APARECIDA DE LIMA DIAS	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-01	R\$ 3.011,77
Inhaúma	MARIA JOSE DE AZEVEDO DE ASSIS	ANDREA AZEVEDO DE ASSIS	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-02	R\$ 3.011,77
Inhaúma	MARLY VILLAS BOAS MARTINS	WLADIMIR VILLAS BOAS MARTINS	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-13	R\$ 3.011,77
Inhaúma	DAVID CUSTODIO CARNEIRO	IZABEL DAS DORES SILVA	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-12	R\$ 3.011,77
Inhaúma	CELINA EVA MOÇO	CELIA DA CONCEIÇÃO FERNANDO MOÇO	B4M BLOCO 03/ FRENTE	D-13	R\$ 3.011,77
Inhaúma	JESUINA ROMUALDO DE ALMEIDA	MONICA ROMUALDO DE ALMEIDA VASQUEZ	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-03	R\$ 3.011,77
Inhaúma	ROSARIO DE MARIA DIAS	MARLENE DE OLIVEIRA DIAS	B4M BLOCO 03/ FRENTE	E-04	R\$ 3.011,77

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DIÓGENES DANTAS FILHO

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIO-ÁGUAS/PRE Nº 003 DE 09/01/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,

RESOLVE:

Designar os servidores **BIANCA DA SILVA BALDEZ**, engenheira, matrícula nº 13/248.569-6, CREA-RJ nº 153.341/D, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, engenheiro, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486 e **ALEXANDRE FERREIRA REIS**, engenheiro, matrícula 13/248.564-7, CREA-RJ nº 200100531-8, para sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente às “**OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO SAPOPEMBA, TRECHO ENTRE AS RUAS BASÍLIO DE MAGALHÃES E PROFESSOR RODRIGUES VALE – GUADALUPE - XXII RA – AP 3.3**”, executadas pela **EMPRESA VIX CONSTRUÇÃO LTDA.**

DESPACHO DO PRESIDENTE

26/700.403/2017 – AUTORIZO a despesa.....:

* **Onde se lê:** Despacho de 03/01/2016

* **Leia-se:** Despacho de 27/12/2017

* **Onde se lê:** Omitido do D.O de 04/01/2018

* **Leia-se:** Omitido do D.O de 28/12/2017

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/09/2017

(*) PROCESSO Nº 14/302.865/2015 – AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato 50/2015, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para locação de condicionadores de ar de janela, incluindo instalação preventiva, corretiva e manutenção, par atender a sede da Fundação Parques e Jardins”, firmado entre a Fundação Parques e Jardins e Microcis Consultoria Informática e Serviços Eireli para prorrogação por mais 12 meses, com base no parecer favorável da Assessoria Jurídica e nos artigos 57, II e 507 do RGCAF, e Cláusula sexta, do instrumento contratual.

(*) Omitido do D.O Rio do dia 29/09/2017.

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

PROCESSO Nº 14/301.161/2015 – Revogo, a contar da data de publicação deste despacho, o Termo de Adoção nº. 030/2017, outrora firmado entre a Fundação Parques e Jardins e Nedina Carvalho Levy, cujo objeto consistiu na manutenção e conservação dos lagos e áreas ajardinadas no Parque Guinle, no Bairro do Flamengo - RJ.

SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
Secretário: Antonio Pedro Indio da Costa
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” 04 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução “P” SMUIH nº 274 de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº 02/001.945/2017. Aposentar, **ILTAMAR PINTO DA ROCHA**, Datilógrafo, Classe Especial, matrícula n.º 10/082.193-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018
PORTARIA A/CSRH/CAD Nº 644 DE 07/06/2005

VALÉRIA MAGIANO HAZAN, Arquiteto, Matrícula 10/242.509-8
APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo nº 02/001.195/2017, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 22/11/2017, assegurando-se ao servidor a quem se refere o presente Ato, na forma prevista nas alíneas “a” e “b”, do inciso II, do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em **01/01/2018**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos, da Subsecretaria de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/2018, conforme O.A. nº 37/EPL/96

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/12/2017

PROCESSO Nº 02/511.677/2017 – AUTORIZO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/306133/2006 - MARCO AURELIO AQUINO DA SILVA E OUTROS
Indeferido o que requer Considerando o que dispõe o Inciso II do §4º do art. 3º da LC 99/2009.

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

02/34/001183/2015 - ANA CRISTINA DE PAULO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 50.727,81 (cinquenta mil setecentos e vinte e sete

reais e oitenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19290, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/336054/2000 - OS BATUTINHAS - ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 44.236,32 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19856, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/36/000748/2015 - CECÍLIA MÁRCIA FARIA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.445,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19868, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/36/000957/2015 - ELIZABETH COZZI FERREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 26.527,23 (vinte e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19715, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/275816/2005 - CAMILA CARMO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.232,37 (um mil duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19876, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/001065/2010 - SERGIO ANTONIO OLIVEIRA DE AZAMBUJA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 37.436,17 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19760, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/001231/2010 - SONIA REGINA FURTADO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.081,10 (um mil oitenta e um reais e dez centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19803, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000849/2014 - ALTAMIR DE OLIVEIRA DIAS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.059,63 (um mil cinquenta e nove reais e sessenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19531, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000544/2014 - VERA LUCIA DE OLIVEIRA VOGEL
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 2.477,98 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19830, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/03/000688/2011 - MARIA DA PENHA DE ALMEIDA NASCIMENTO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.601,33 (sete mil seiscentos e um reais e trinta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19847, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/13/001139/2015 - EDSON NAZARENO SOZINHO SOUZA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 6.387,03 (seis mil trezentos e oitenta e sete reais e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19851, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000724/2015 - RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 92.105,37 (noventa e dois mil cento e cinco reais e

trinta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 15773, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/285365/2010 - VERA LUCIA CECCOPIERI NEGREIROS E OUTRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.912,33 (treze mil novecentos e doze reais e trinta e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19486, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/371153/2010 - MARCELO JOSE NUNES E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 31.994,16 (trinta e um mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19625, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/315320/2010 - VERA LÚCIA LIMA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.902,40 (um mil novecentos e dois reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 17135, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/42/000901/2015 - RENATO LOPES LIMA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 10.905,10 (dez mil novecentos e cinco reais e dez centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19346, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/002376/2015 - SUYENE CARNEIRO LEÃO UCHÔA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 14.890,86 (quatorze mil oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19872, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/05/000902/2015 - JGEORGE FRANCO AUDI
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 48.047,94 (quarenta e oito mil quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 16841, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/320513/2010 - ROBERTO JOSE BARBOSA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 37.205,56 (trinta e sete mil duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19626, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000269/2012 - MARIA DE FATIMA DA SILVA MOUTINHO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.529,40 (onze mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19874, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/276651/2010 - MARIO PINTO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 948,92 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19862, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000747/2011 - MARIA SALETE RODRIGUES
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 1.898,22 (um mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 17767, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/360150/2010 - MAURO DA SILVA FERREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.486,75 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais

e setenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19326, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001483/2015 - STELLA MARGARITTA MARTINEZ MOLINA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.552,48 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19765, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000279/2015 - MARIA LUÍSA DA S PEREIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 19.493,95 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19865, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/372505/2010 - AUGUSTO CESAR DA CUNHA MULLER
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 13.474,85 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 18733, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/000869/2011 - CENTRO REDENTOR A/C APSA A P N IMOBILIÁRIOS SA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 52.085,32 (cinquenta e dois mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19762, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/286441/2009 - JOÃO LUIZ PEREIRA DE MEDEIROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 15.904,46 (quinze mil novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19871, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373119/2010 - KARLA OLIVEIRA GRIMBERG
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.990,50 (sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19767, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/35/000027/2013 - BLANCHE CRISTINE PIRES DE BITNER MATHE LEAL
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 62.140,70 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais e setenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19866, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/001491/2015 - ELIANA FERNANDES PINHEIRO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.998,84 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 18464, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/337496/1990 - MARGARETE MENEZES DOS SANTOS E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 19.668,67 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 17303, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/002148/2015 - SOPHIA JOSEPHINA AICARDI
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 15.922,40 (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19861, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/34/001139/2013 - MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS PALHETA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 36.691,04 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida

nº 15197, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/01/001524/2015 - PATRICIA CAMARGO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 11.842,30 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19766, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/357403/1992 - LAERTE ALVES HENRIQUE
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.151,51 (sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 18533, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/35/000375/2015 - MARIA ANITA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 81.657,45 (oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19420, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/373004/2010 - CASIMIRO VILLAR PAZOS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 194.749,40 (cento e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19320, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/367374/1997 - DANILO BENVENUKO RECKMAN/JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 71.050,84 (setenta e um mil cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19802, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/001461/2015 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.100,95 (cinco mil cem reais e noventa e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19869, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/320250/2007 - CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE MATTOS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 24.605,93 (vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 14063, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/001882/2015 - CRISTIAN FOLLMER
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 15.488,45 (quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19882, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/41/001849/2015 - KARAPITO ENGENHARIA LTDA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 79.570,01 (setenta e nove mil quinhentos e setenta reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19860, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/42/000002/2018 - MARIA CRISTINA VIEGAS DE ALBUQUERQUE RAMALHO

Indeferido o que requer Preliminarmente o projeto não atende:
1) Afastamento frontal mínimo (inciso III da subzona A38 do decreto 3046/1981);
2) Vaga de estacionamento (artigo 6 do decreto 5281/1985);
3) Número de edificações no mesmo lote (artigo 123 do decreto 322/1976);
4) Afastamento entre edificações (artigo 109 do decreto 322/1976);
5) Largura da passagem de pedestre.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/05/000005/2018 - SR. RESPONSÁVEL

Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/0001/2018

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/01/2018**

02/01/000538/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCIO

Indeferido o que requer Considerando que o PAA 6181 determina "linha de fachada" não havendo afastamento frontal para a instalação do gradil.

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/01/000055/2017 - RAFAEL FREITAS DE AMORIM

Indeferido o que requer considerando o contido no despacho de 30/11/17

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/280662/2007 - CLETO SAMPAIO DE ABREU

Indeferido o que requer

Considerando que não atende:

- o quadro IX do Dec. 322/76, no que dispõe sobre área mínima útil das unidades;
- o item 2.1.3 do Dec. 7.336/88, no que dispõe sobre prismas de iluminação e ventilação;
- o Art. 1º da Lei 2.079/93 sobre área útil máxima permitida;
- o Quadro VII do Dec. 322/76, no que dispõe sobre vagas de estacionamento;
- o Art. 91 do Dec. 322/76, no que dispõe sobre taxa de ocupação.

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/187007/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BELINHO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 016/18

02/187009/2018 - GAFISA S/A E OUTROS

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 017/18

02/187011/2018 - HENRIQUE SILVINO VEIGA A/C ROSANGELA M J GONCALVES

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 015/18

**SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

PROCESSO: 16/000.482/2007 – Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" n.º 004 de 04 de janeiro de 2018, ficam aceitas em caráter Definitivo as Obras de Urbanização, Edificações e Infraestrutura na Comunidade Nova Brasília – Complexo do Alemão, executadas pela empresa Hécio Gomes Engenharia Ltda., detentora do contrato n.º 018/2008.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204

Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 22/12/2017, os servidores ADRIANO CESAR MAGALHÃES MONTEIRO, matrícula nº 13/242.541-1, ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5, MIGUEL SIMÕES DE LIMA, matrícula nº 13/248.015-0, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a contratação dos "SERVIÇOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLA MUNICIPAL MOTORISTA PASCHOAL ANDRE, ESCOLA MUNICIPAL ALBERT SABIN, ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ERNANI CARDOSO E CIEP GENERAL AUGUSTO CESAR SANDINO", objeto do processo nº 07/007.409/2017, contrato nº 038/2017, a cargo da empresa RL2 ENGENHARIA LTDA, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

* Republicado por conter incorreção no D.O.RIO de 09.01.2018

PORTARIA "P" Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 22/12/2017, os servidores ARTUR MOREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 10/283.860-5, JOSÉ CARLOS NOVELLO PI-

NHEIRO, matrícula nº 13/248.021-8, IVAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 13/267.595-7, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a contratação dos "SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL JULIANO MOREIRA", objeto do processo nº 07/007.406/2017, contrato nº 039/2017, a cargo da empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº. 544 de 08 de junho de 2004.

* Republicado por conter incorreção no D.O.RIO de 09.01.2018

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/12/2017**

06/100.091/2015 – Prorrogação concedida

06/101.403/2016 – Licença concedida

02/600.815/2017 – Legalização concedida

Expediente de 02/01/2018

06/100.192/2016 – Licença concedida

Expediente de 03/01/2018

06/100.926/2016 – Prorrogação concedida

Expediente de 04/01/2018

02/600.745/2017 – Licença concedida

Expediente de 05/01/2018

06/100.335/2016 – Prorrogação concedida

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretário: Pedro Henrique Fernandes da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/12/2017**

Processo nº 08/003.047/2017 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 112, de 25/08/2017 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de maio/2017, referente ao TC nº 69/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 236.

Processo nº 08/004.172/2017 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 151, de 25/10/2017, e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de junho/2017, referente ao TC nº 35/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 544.

Processo nº 08/002.469/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de janeiro de 2011 a, março de 2012, referente ao convênio nº 128/2010, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 390.

Processo nº 08/000.412/2015 – Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de outubro/2009 a agosto/2010, referente ao convênio nº 111/2009, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, à fl. 544.

Processo nº 08/004.656/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2017, referente ao convênio nº 09/2015, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 268.

Processo nº 08/003.582/2017 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 140, de 06/10/2017 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de maio/2017, referente ao TC nº 67/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 270.

Processo nº 08/002.169/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de abril de 2010 a março de 2012 (complementar), referente ao convênio nº 95/2010, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 98.

Processo nº 08/004.385/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2017, referente ao convênio nº 122/2014, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 322.

Processo nº 08/004.681/2017 – Aprovo a prestação de contas, do mês outubro/2017, referente ao TC nº 69/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 512.

Processo nº 08/004.794/2017 – Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês setembro/2017, referente ao TC nº 67/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 307.

Processo nº 08/003.087/2017 – Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 127, de 19/09/2017 e aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês de junho/2017, referente ao TC nº 62/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 431.

Processo nº 08/004.569/2017 – Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, do mês agosto/2017, referente ao TC nº 70/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 333.

Processo nº 08/003.950/2017 – Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2016 a maio/2017, com ressalvas referente ao convênio nº 162/2014, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 201.

Processo nº 08/004.357/2017 – Não acato a prestação de contas do mês agosto/2017 (complementar), referente ao convênio nº 117/2013, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 254.

Processo nº 08/004.060/2017 – Não acato a prestação de contas do mês agosto/2017, referente ao convênio nº 117/2013, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 320.

Processo nº 08/004.474/2017 – Aprovo a prestação de contas, com ressalvas, dos meses de maio/2017 (parte), junho/2017(parte), julho/2017 (parte) e agosto/2017, referente ao TC nº 61/2017, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, à fl. 530.

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Processo nº 08/004.562/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho e parte de maio/2017, referente ao convênio nº 02/2013, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, à fl.324.

Processo nº 08/004.506/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2017, referente ao convênio nº 02/2013, com base na análise da AWS DH/SUBPG/ADS/GAC, à fl. 408.

Processo nº 08/004.650/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2017 e parte de junho/2017, referente ao convênio nº 02/2013, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 253.

Processo nº 08/004.759/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2017, referente ao convênio nº 93/2012, com base na análise da ADH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 476.

Processo nº 08/004.951/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2017, referente ao convênio nº 09/2015, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 269.

Processo nº 08/004.933/2017 – Não acato a prestação de contas do mês de agosto/2017, referente ao convênio nº 100/2016, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 41.

Processo nº 08/004.947/2017 – Não acato a prestação de contas do mês julho/2017, referente ao convênio nº 100/2016, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 77.

Processo nº 08/004.934/2017 – Não acato a prestação de contas do mês de setembro/2017, referente ao convênio nº 100/2016, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 37.

Processo nº 08/004.904/2017 – Aprovo com ressalvas a prestação de contas de parte de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2017, referente ao convênio nº 123/2014, com base na análise da ASDH/SUBPG/ADS/GAC, às fls. 667.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: Nilcemar Nogueira
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATOS DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/002.396/2014.

RESOLVE:

Revoga a Resolução SMC "P" 71 de 17/06/2016 e indica os servidores **MARCELO DAMASCENO DE BARROS, Coordenador I, matrícula 60/255.801-3, JORGE LUIZ MATIAS ALVES, Gerente II, matrícula nº 60/303.144-0, FABIO LIMA PEIXOTO DA SILVA, Gerente II, matrícula nº 60/303.383-4** como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestação das faturas do contrato nº 12.290/2014, firmado com a PCRJ/ SMC e PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA LTDA-ME, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

Processo 12/001.873/2017 – Nego provimento ao requerimento de fls. 02-40, nos termos do parecer técnico de fls. 41-43, havendo, no presente caso, a correta aplicação das cláusulas do regulamento, em especial, do item 12.4.3.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

Processo nº 12/001.630/2016 – Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.841/2016, para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2018 e término em 23/06/2019, no valor de R\$ 360.581,76 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de vale-refeição e alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, celebrado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PRO-CCESSAMENTO LTDA, CNPJ 02.535.864/0001-33, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 12/002.675/2014 – Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.006/2015 para prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, contados a contar de 26/02/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, celebrado com a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/01/2017**

Processo nº 12/001.156/2015– De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 492, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.187/2015, projeto “Exposição Virtual Museu Histórico da cidade do Rio de Janeiro” do proponente Luneta Editora Ltda- ME.

Processo nº 12/001.046/2015– De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 448, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.086/2015, projeto “Antologia do remorso- circulação democrática” do proponente Amoreira audiovisual Ltda.

Processo nº 12/001.152/2015– De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 407, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.184/2015, projeto “Amanhã é outro dia” do proponente Ensinoemce-na- ensinoemcine produções artísticas Ltda.

Processo nº 12/001.209/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 356, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.225/2015, projeto “10 Circuito carioca de saraus” do proponente João Pedro Coutinho Fagerlande Eirelli -ME.

Processo nº 12/001.457/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 292, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.085/2015, projeto “Anti- Nelson Rodrigues” do proponente Nova Bossa produções culturais LTDA.

Processo nº 12/001.651/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 469, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.218/2014, projeto “Sonho alterosa” do proponente Ludens produções artísticas -ME.

Processo nº 12/001.818/2014– De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 613, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.162/2014, projeto “Dança Gamboa 2015” do proponente Pequena Central produções artísticas Ltda- EPP.

Processo nº 12/001.830/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 565, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.192/2014, projeto “Audio Livro Biblioteca Parque de Manguinhos” do proponente Centro de formação e produção de teatro e imagem LTDA.

Processo nº 12/001.608/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 1086, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.121/2014, projeto “Temporada artística 2015 da orquestra de sopros banda filarmônica do Rio de Janeiro” do proponente Banda Filarônica do Rio de Janeiro.

Processo nº 12/001.124/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 625, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.160/2015, projeto “Choro das seis e meia” do proponente Instituto Casa do Choro.

Processo nº 12/001.103/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 338, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.142/2015, projeto “Tempo Festival” do proponente Buenos Dias projetos e produções Culturais LTDA.

Processo nº 12/001.217/2015 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 216, **aceito em caráter definitivo** o Termo de Compromisso nº 12.233/2015, projeto “Concerto para Bebês” do proponente Ba-luarte agencia de projetos culturais Ltda- ME.

Processo nº 12/001.687/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 215, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.256/2014, projeto “Aldeia de histórias” do proponente João Pedro Coutinho Fagerlande Eirelli- ME.

Processo nº 12/001.743/2014 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 443, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.075/2014, projeto “Home Theatre- Festival Internacional de cenas em casa” do proponente Culturas Híbridas produções artísticas LTDA- EPP.

Processo nº 12/000.766/2016 – De acordo com Relatório de Aceitação Definitiva na fl. 457, aceito em caráter definitivo o Termo de Compromisso nº 12.698/2016, projeto “Rio Olímpico” do proponente Fundação Lucien Finkelstein.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail:riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA “P” RF/PRE Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da **DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **SUYANA ARANDIA CARRILHO**, mat. 69/625.234-5, **ILLAN MOURA DA SILVA**, MAT. 69/625.253-9 E **ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, mat. 69/625.121-3, (suplente), como fiscais responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 040/2017, de **Termo de Concessão de Uso do CineCarioca Nova Brasília**, firmado com Arte Vital Exibições Cinematográficas Ltda-Me, processo nº 12/500.319/2017, cabendo a esses a atestação de todos os documentos fiscais, observando-se o Dec. Mun. nº 34.012, de 20/06/2011 e Portarias RF/PRE nº 40/2009 e 31/2013.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Antonio Carlos de Sá**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

**ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Relotar, com eficácia a contar de 03 de janeiro de 2018, **NATÁLIA MATTOS CARDOSO**, Auxiliar de Procuradoria, matrícula nº 10/301.146-7, na Procuradoria de Urbanismo e Meio-Ambiente.

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos seguintes contratos:

- Contrato nº 308/2017 - Processo nº 11/509.364/2017 – BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA;

Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, Matrícula 11/224.499-4, E-mail: claudia.masilva@pgm.rio.rj.gov.br, Tel: 3083-8300; Darlan Sodré Mota, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/301.127-7, E-mail: darlan.smota@pgm.rio.rj.gov.br, Tel: 3083-8450; Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 11/292.093-2, E-mail: jair.moura@pgm.rio.rj.gov.br, Tel: 3083-8288; Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, Matrícula 11/224.309-5, E-mail: vanilda.motta@pgm.rio.rj.gov.br, Tel: 3083-8291.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO “P” Nº 007 DE 08 DE JANEIRO 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução das despesas relativas ao processo 11/000.409/2009:

Herminia Fidelis de Aragão Page, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 11/133.645-2, e-mail herminia.page@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8042, Rosemary Rosas Fonseca, Auxliar de Procuradoria, Matrícula 11/163.421-1, e-mail rosemary.fonseca@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8419, Erika Martins da Cruz, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 12/249.803-8, e-mail erika.cruz@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8072, Valeria Santiago Prata, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/175.343-3, e-mail valeria.prata@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8464, Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, Matrícula 11/208.330-1, e-mail jorge.filho@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8315, Hanelore Rautenberg, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 12/260.917-0, e-mail hanelore.rautenberg@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8299, Gisele Cunha de Azevedo Costa, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/156.014-3, e-mail gisele.cunha@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8464, Cris Calandrini Alves, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula 10/278.228-2, e-mail cris.alves@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083 8419

Cabendo a pelo o menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

RESOLUÇÃO “P” Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Altera a Resolução “P” nº 055 de 11/05/11.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:

Processo nº 11/001.893/2010 - MODO NOVO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA

Ana Lucia Guerra, Auxiliar de Procuradoria, Matrícula nº 11/257.567-8, E-mail ana.guerra@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8220; Andréia dos Santos Martins Quirino, Assessor III, Matrícula nº 60/259.111-3, Email andrea.martins@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8239; Vania da Silva Blanco da Costa, Assistente de Documentação, Matrícula 11/155.708-1, E-mail vania.si-costa@pgm.rio.rj.gov.br, Tel 3083-8234.

Cabendo a pelo menos 02 (dois) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

**DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

PROCESSO: 11/500.210/2018

RATIFICO a adesão, como órgão participante, ao Pregão Eletrônico nº. 214/2017, Ata GP/SUBSC/SRP nº. 0006/2017, cujo objeto é a prestação do serviço de agenciamento de viagens, e AUTORIZO a celebração de contrato com a FACTO TURISMO EIRLI – ME pelo período de 12 meses, de 11/01/2018 a 10/01/2019, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Marcia Andréa dos Santos Peres**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

Continuação da Portaria “P” A/SUB/CAP/DCA n.º 247 de 17/04/2001. **Ro-sângela Pereira Ramos** - Matrícula 11/172.996-1. **APOSTILA:** “Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.208/2008, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 27/05/2015, assegurando-se à servidora, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I do artigo 131, da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em **01/01/2018**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao cargo em comissão de Contador-Geral, símbolo DAS-10B, da Contadoria Geral, Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/2018, conforme O.A. Nº 37/EPL/96”.

Continuação da Portaria "P" A/SUB/CAP/DCA n.º 713 de 18/05/2000.

Maria da Penha Coutinho Veiga - Matrícula 11/172.894-8. **APOSTILA:** "Tendo em vista o que consta do processo n.º 01/002.248/2008, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 06/05/2016, assegurando-se à servidora, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I do artigo 131, da Lei n.º 94/79, completado o lapso de exercício exigido em **01/01/2018**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Auditor-Geral, símbolo DAS-10B, da Auditoria Geral, Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/2018, conforme O. A. N.º 37/EPL/96".

Continuação da Portaria "P" A/CSRH/CAD n.º 1497 de 12/08/2004.

Cláudia Regina Faig Torres Moura - Matrícula 11/207.217-1.

APOSTILA: "Tendo em vista o que consta do processo n.º 13/000.289/2016, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 01/06/2016, assegurando-se à servidora, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I do artigo 131, da Lei n.º 94/79, completado o lapso de exercício exigido em **01/01/2018**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, da Coordenadoria de Contabilidade, da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/2018, conforme O.A. N.º 37/EPL/96".

Continuação da Portaria "P" A/SUB/CAP/DCA n.º 463 de 17/04/2000.

Maria Fernanda Pereira Miranda - Matrícula 11/207.530-7. **APOSTILA:** "Tendo em vista o que consta do processo n.º 13/000.043/2013, fica revisto o benefício concedido pela apostila lavrada em 06/02/2013, assegurando-se à servidora, a quem se refere o presente Ato, nos termos do inciso I do artigo 131, da Lei n.º 94/79, completado o lapso de exercício exigido em **01/01/2018**, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, da 3ª Coordenadoria de Auditoria, da Auditoria Geral, da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com efeitos patrimoniais a contar de 01/01/2018, conforme O.A. N.º 37/EPL/96".

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÕES "P" N.º 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 183, de 12 de setembro de 2011, conforme decidido no processo n.º 40/100.085/2017

RESOLVE

Aposentar **MARLY DE BRITO DE ALVES**, Técnico de Controle Externo, Classe Especial, matrícula n.º 40/900.340-1, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 5 de julho de 2005.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Processo: 40/007.292/2012

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Interessado: Carina Franco Dias Lyra

Matrícula: 40/901.776-5

HOMOLOGO, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno deste TCMRJ, aprovado pela Deliberação n.º 183, de 12/09/2011, a decisão do Sr. Secretário Geral de Administração de fl. 84, com sustento nas razões expostas no parecer de fls. 72/82 da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Presidência.

DESPACHOS DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Auxílio-Educação

Processo n.º 40/00546/2015 – Marcelo Filizola Assunção, matrícula n.º 80/901.580-1;

Processo n.º 40/0123/2018 – Marcelo Damásio Coutinho, matrícula n.º 40/900.652-9.

Autorizo

Auxílio-Creche – Exclusão de Dependente

Processo n.º 40/3673/2012 – Marcelo Filizola Assunção, matrícula n.º 80/901.580-1;

Processo n.º 40/6330/2011 – Marcelo Damásio Coutinho, matrícula n.º 40/900.652-9.

Autorizo

Auxílio-Creche

Processo n.º 40/0122/2018 – Lucas de Aquino Martins Costa, matrícula n.º 40/902.020-7.

Autorizo

Licença Especial

Processo n.º 40/2489/1993 – Milton Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 40/900.477-1

Autorizo

Indenização de Férias não Gozadas

Processo n.º 40/0026/2018 – Valmir Antonio de Medeiros, matrícula n.º 50/900.434-2;

Processo n.º 40/0056/2018 – Waldeck Pereira de Brito, matrícula n.º 50/900.454-0;

Processo n.º 40/0073/2018 – Jose Roberto da Silva, matrícula n.º 50/900.699-0;

Processo n.º 40/0103/2018 – Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, matrícula n.º 40/900.563-8.

Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo n.º 40/1850/2017 – Karine Silva Climaco das Chagas, matrícula n.º 40/902.006-6.

Autorizo

Processo n.º 40/0104/2018

Autorizo



Tonéis, barris e depósitos de água

Lavar as paredes internas, com água e esponja.

Dengue, zika e chikungunya.

Você pode ajudar a evitar essas doenças
eliminando os focos do *Aedes aegypti* em seu bairro.
Em caso de dúvidas, ligue para a
Central de Atendimento ao Cidadão 1746.

#FaçaSuaParte



AQUI MOSQUITO NÃO SE CRIA



RIO

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CITAÇÃO.

A Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA, a **servidora Natália Medeiros Marins Nunes, Professor I (Geografia), matrícula nº 10/257.469-7** para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº 07/04/002.872/2017, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado 30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 04/09/2017 a 03/10/2017.** Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DA COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO SÉTIMA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Sétima** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, CCPIA, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o **Professor II, Monica de Souza Lima, matrícula nº 10/171.861-8**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/03/001.138/2012**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão do art.168, inciso XIII e art.167 inciso I, da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas, nos períodos de **16/04/2012 a 15/05/2012**, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS COORDENADORIA DA COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO SÉTIMA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Sétima** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, CCPIA, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o **Professor I (Educação Física), Monica de Souza Lima, matrícula nº 10/234.167-5**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/03/003.201/2011 e 07/03/000.907/2012**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado por transgressão do art.168, inciso XIII e art.167 inciso I, da Lei nº 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas, nos períodos de **20/10/2011 a 18/11/2011 e 26/03/2012 a 24/04/2012**, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito es-

clarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB COMUNICADO COMLURB PRESENTE NA FORÇA-TAREFA DA PREFEITURA CONTRA A HEPATITE A NO VIDIGAL

Em apoio à campanha de prevenção à hepatite A, no Vidigal, deflagrada pelo prefeito Marcelo Crivella, a Comlurb destacou uma equipe para uma operação especial permanente na comunidade a partir desta quarta-feira, em ação conjunta de diversos órgãos municipais. A companhia disponibilizará 47 garis, mais 14 trabalhadores comunitários, que farão varrição, coleta de lixo, e limpeza de valão, de bueiros e ralos, com o apoio de 5 veículos e equipamentos móveis.

“A pedido do prefeito, estamos mobilizando uma grande equipe para ajudar na prevenção à hepatite A, doença grave, mas cujo surto está circunscrito ao Vidigal. Não vamos poupar esforços para limpar a comunidade e conscientizar as pessoas da importância de não descartar lixo nas ruas fora dos horários de coleta”, afirmou o presidente Rubens Teixeira.

No início da semana foram feitos um mapeamento dos pontos críticos da comunidade que precisam de mais atenção para o trabalho de prevenção ao surto de Hepatite A.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL EXPEDIENTE DE 09/01/2018 RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

PROCESSO: 01/509.277/2017

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017

OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES A SER IMPLANTADO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA COMLURB.

Pergunta: Os resíduos da Construção Civil e Demolição, vulgar “entulho”, é tradicionalmente caracterizado por ser um resíduo bastante misturado, contendo elementos de concreto, alvenaria, ferro, papelão, vidro, plásticos, gesso e resíduos perigosos da Classe D, onde este último merece uma atenção especial no momento da triagem para uma correta destinação em aterro Classe I. Além disso, a tradicional disposição de caçambas de Resíduos da Construção na via pública, deixa em aberto possibilidade de contaminação de outros resíduos sólidos urbanos, principalmente lixo orgânico, razão pela qual a triagem é fundamental em todo este processo. Assim, deverá ser obrigatório a comprovação de acervo técnico para a realização de triagem visando o cumprimento do escopo do presente Chamamento Público, permitindo-se apenas a participação de empresas que venham a cumprir todo o escopo e processos previstos no presente certame.

Resposta: 1 - No processo de beneficiamento de RCC existem dois enfoques preponderantes, a saber: o manejo dos resíduos com a segregação das frações inservíveis; e o beneficiamento da fração mineral, propriamente dito, com a trituração, peneiramento e comercialização do material. 2 - No caso do chamamento em questão foi escolhido como mote principal o segundo enfoque, em detrimento ao manejo de resíduos.

3 - Com base neste enfoque as empresas que se mostrariam com aptidão para participar do certame seriam as que apresentassem certificados de operação de beneficiamento de RCC (ATT's e Processamento de RCC e RDC) e de produção de agregados para a indústria da construção civil (basicamente as pedreiras por terem atividade similar, ou seja, trituração, separação granulométrica e comercialização do material resultante).

4 - Por outro lado, se fossemos adotar o enfoque de manejo de resíduos, seríamos obrigados a aceitar empresas detentoras de atestados relativos à prestação dos seguintes tipos de serviço:

. Preenchimento de Cavas de Pedreiras com Resíduos da Construção Civil;
. Operação de Aterros de Resíduos Inertes (Classe II B das NBR 10004);
. Operação de Usinas de Reciclagem;
. Operação de Unidades de Tratamento de RSU com Segregação Prévia.
5 - Desta forma, a posição da equipe técnica é de manter o enfoque original e não efetuar nenhum tipo de alteração no texto do item E.2 do Edital. Pergunta: Vimos por este meio requerer que seja esclarecido se haverá peso diferenciado para os atestados de Capacidade Técnica que serão apresentados, atribuindo-se peso maior para o mote definido pela COMLURB como principal, qual seja o de processamento e beneficiamento em detrimento ao de triagem (separação).

Resposta: Só serão considerados válidos e aceitos para comprovação de qualificação técnica os atestados compatíveis em características, quantidades e prazos previstos no Chamamento Público que forem fornecidos pelo CREA referente à prestação dos serviços de “Operação de ATT's” ou de “Produção de Agregados da Construção Civil” ou de “Atividade de Processamento de RCC e RDC”, com a indicação do local onde tais serviços foram prestados.

Pergunta: Entre vários requisitos solicitados no Edital do certame, a Natura solicitou à Ciclus declaração quanto à recepção do rejeito na ETR do Caju, em conformidade com o item E.4.b do Edital. Ocorre que para a nossa surpresa, a Ciclus alinhou que apenas prestaria esse termo de compromisso/anuência se a Natura viesse a arcar, via contrato entre as partes, pelo rejeito disposto ao custo de R\$ 77,00 por tonelada.

Ocorre que, o Edital do Chamamento Público preconiza que o rejeito poderá ser disposto sem ônus para contratada na proporção do recebimento dos resíduos oriundo da remoção gratuita.

Assim, rogamos esclarecimento quanto ao item e, ato contínuo, postulamos seja o compromisso / declaração prestado diretamente pela COMLURB e não por sua concessionária em função das razões acima expostas.

Resposta: Os rejeitos de processo ao assunto, ou seja, o material considerado como inservível e segregado após a recepção na ATT, serão destinados para a ETR-Caju (ou para qualquer outra RTR caso haja problemas com a ETR-Caju) sem ônus para o licitante vencedor. Todos os licitantes devem apresentar, pelo menos um Termo de Compromisso de Destinação final, assinado com o Proprietário (ou o administrador) de uma unidade devidamente licenciada para receber e dispor material inerte (Classe II-B da Norma ABNT 10.004/2004), capaz de receber todo o volume de resíduos que exceder a capacidade do Pátio de Recepção e todo o material processado que não for comercializado e que exceder a capacidade do Pátio de Armazenamento Temporário. Todo o ônus do transporte e destinação final deste material deverá ser arcado pelo licitante vencedor.

Pergunta: A empresa Ciclus Ambiental do Brasil S.a., questiona que a área definida para a implantação da Unidade de Beneficiamento de RCC é a mesma área utilizada pela Ciclus na obtenção da LP da Unidade de Recuperação Energética – URE que a empresa pretende implantar. A Ciclus solicita também, que o prazo de contratação do Chamamento Público fique restrito ao período inicial de dois anos e que não seja prorrogável, tendo em vista que o prazo estimado para início das obras da URE também é de dois anos. A este respeito, ainda pede que haja uma cláusula contratual específica obrigando o licitante vencedor a deixar a área livre e desimpedida ao término dos dois anos de contrato.

Resposta: Com relação ao Chamamento Público CP nº 01/2017, informamos que o prazo contratual obedece ao regimento municipal e à Lei 8.666/93, sendo que o juízo de conveniência e oportunidade acerca de eventual prorrogação será realizado apenas no momento oportuno, razão pela qual não identificamos na manifestação qualquer elemento apto a alterar o curso do certame.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EXPEDIENTE DE 09/01/2018

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2018 DATA: 23/01/2018 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAPONÁCEO CREMOSO.
PROCESSO Nº 01/507.261/2017
Valor total estimado R\$ 174.523,68

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 014/2018 DATA: 23/01/2018 ÀS 14:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE PARA ESMALTE SINTÉTICO (AGUARRÁS MINERAL).
PROCESSO Nº 01/507.579/2017
Valor total estimado R\$ 28.123,20

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO ERRATA

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE – SMF Nº 0565/2017**

Processo: **04/000.783/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA A COORDENADORIA DE GESTÃO DO ESPAÇO URBANO E POSTOS DESCENTRALIZADOS DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DA SMF, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Valor estimado: **R\$ 564.748,08 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)**

O Pregoeiro comunica aos interessados na licitação em referência as seguintes alterações:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

6. DO EFETIVO

Setor	Metragem Interna	Metragem Externa	Endereços
1ª GRLF	354,56 m2	16,75 m2	Rua da Carioca, nº 41, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
2ª GRLF	251,90 m2	Não Possui	Av. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Leblon, Rio de Janeiro - RJ.

3ª GRLF	294,12 m2	60,00 m2	Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.
4ª GRLF	325,00 m2	Não Possui	Av. Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.
5ª GRLF	400,00 m2	600,00 m2	Rua Vitorino Fernandes, s/nº, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.
6ª GRLF	238,20 m2	Não Possui	Rua Santa Fé, nº 50, Méier, Rio de Janeiro - RJ.
7ª GRLF	318,00 m2	Não Possui	Rua Carvalho de Souza, nº 274, fundos, Madureira, Rio de Janeiro - RJ.
8ª GRLF	636,00 m2	Não Possui	Rua Lucena, s/nº - Sala 01, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.
9ª GRLF	175,50 m2	Não Possui	Rua Silva Cardoso, nº 349, fundos, Bangu, Rio de Janeiro - RJ.
Arquivo	604,44 m2	Não Possui	Rua da Constituição, nº 74, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
Depósito	1.510,00 m2	Não Possui	Avenida dos Campeões, nº 295, Ramos, Rio de Janeiro - RJ.
Posto Avançado	303,90 m2	57,90 m2	Rua Lopes de Moura, nº 52, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ.
Coordenadoria de Gestão do Espaço Urbano	1.132,00 m2	3.608,00 m2	Rua Hélio Beltrão, nº 50, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

Leia-se:
6. DO EFETIVO

Setor	Metragem Interna	Metragem Externa	Endereços
1ª GRLF	354,56 m2	16,75 m2	Rua da Carioca, nº 41, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
2ª GRLF	251,90 m2	Não Possui	Av. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Leblon, Rio de Janeiro - RJ.
3ª GRLF	294,12 m2	60,00 m2	Rua Pereira de Siqueira, nº 43, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.
4ª GRLF	325,00 m2	Não Possui	Av. Ayrton Senna, nº 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.
5ª GRLF	400,00 m2	600,00 m2	Rua Vitorino Fernandes, s/nº, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ.
6ª GRLF	238,20 m2	Não Possui	Rua Santa Fé, nº 50, Méier, Rio de Janeiro - RJ.
7ª GRLF	318,00 m2	Não Possui	Rua Carvalho de Souza, nº 274, fundos, Madureira, Rio de Janeiro - RJ.
8ª GRLF	636,00 m2	Não Possui	Rua Lucena, s/nº - Sala 01, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.
9ª GRLF	175,50 m2	Não Possui	Rua Silva Cardoso, nº 349, fundos, Bangu, Rio de Janeiro - RJ.
Arquivo	604,44 m2	Não Possui	Rua da Constituição, nº 74, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
Depósito	1.510,00 m2	Não Possui	Avenida dos Campeões, nº 295, Ramos, Rio de Janeiro - RJ.
Posto Avançado	303,90 m2	57,90 m2	Rua Lopes de Moura, nº 58, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ.
Coordenadoria de Gestão do Espaço Urbano	1.132,00 m2	3.608,00 m2	Rua Hélio Beltrão, nº 50, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
09 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca , nº 41, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16:30h.

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
826.509	HUOTON VIANNA	05/01/2018	04/02/2018
826.514	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RIO DE JANEIRO S/A	05/01/2018	04/02/2018
826.518	TRANSTURISMO REI LTDA	05/01/2018	04/02/2018
826.517	MALHA COWORKING E EDUCAÇÃO LTDA	05/01/2018	04/02/2018
826.516	CONCESSIONARIA REVIVER S/A	05/01/2018	04/02/2018
826.515	RIO CD 588 COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	05/01/2018	04/02/2018
826.522	TRES SILVAS COM ATACADISTA DE CARVAO VEGETAL	05/01/2018	04/02/2018
826.525	LEONEL CAR OFICINA MECANICA LTDA	05/01/2018	04/02/2018
826.565	XCENTRO BAR E RESTAURANTE LTDA	08/05/2018	07/02/2018
826.557	CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SANTA LUZIA	08/01/2018	07/02/2018
826.558	B.K. BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A	08/01/2018	07/02/2018
826.566	DGS COM DE ALIMENTOS LTDA	08/01/2018	07/02/2018

Auto	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
826.569	DGS COM DE ALIMENTOS LTDA	08/01/2018	07/02/2018
826.574	KZA CINCO DIMENSÃO PRODUTOS OPTICOS LTDA	08/01/2018	07/02/2018
826.577	LOJAS AMERICANAS S/A	08/01/2018	07/02/2018
826.604	CAFÉ E BAR DR JOVINIANO LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.603	CAFÉ E BAR DR JOVINIANO LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.602	G8 PARTICIPAÇÕES LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.601	G8 PARTICIPACOES LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.599	PAINEIRAS CAFETERIA E COM DE ALIM LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.598	PAINEIRAS CAFETERIA E COM DE ALIMENTOS LTDA EPP	09/01/2018	08/02/2018
826.596	B K OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A	09/01/2018	08/02/2018
826.594	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A	09/01/2018	08/02/2018
826.607	AQUA RIO AQUARIO MARINHO DO RJ S/A	09/01/2018	08/02/2018
826.608	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.609	ANARIAM COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.612	WS REVESTIMENTOS COM E REPRESENTAÇÃO EIRELI	09/01/2018	08/02/2018
826.613	BAR E RESTAURANTE BOEMIOS DO PORTO MAUA LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.614	BAR E RESTAURANTE BOEMIOS DO PORTO MAUA LTDA	09/01/2018	08/02/2018
826.606	ALESSANDER CHASTINET MARTINS	09/01/2018	09/02/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09 / 01 / 2017
AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
04/640019/2018 LEONARDO ALVES LOPES – AI 826485

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª GRLF, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

AUTO	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
826433	MAUI BAR E LANCHONETE LTDA ME (QUIOSQUE ALOHA RIO)	03/01/18	02/02/2018
826434	QUIOSQUE OCEÂNICO BAR E LANCHONETE LTDA ME (OCEÂNICO BISTRO)	03/01/18	02/02/2018
826435	K 08 BAR E LACHONETE LTDA (QUIOSQUE K 08)	03/01/18	02/02/2018
826436	YNDU PRAIA BAR E LANCHONETE EIRELI ME (QUIOSQUE YNDU)	03/01/18	02/02/2018
826505	INFANTIL BABY MÓVEIS LTDA	04/01/18	03/02/2018
826508	BAHIENSE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	04/01/18	03/02/2018
826520	QUIOSQUE DO LELÊ BAR E RESTAURANTE LTDA	05/01/18	04/02/2018
826524	QUIOSQUE OLIVIA BAR E LANCHONETE LTDA	05/01/18	04/02/2018
826526	QUIOSQUE DONANA BAR E LANCHONETE LTDA	05/01/18	04/02/2018
826528	QUIOSQUE JOILTON E MERINEIDE BAR E LANCHONETE LTDA	05/01/18	04/02/2018
826545	CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA	07/01/18	06/02/2018
826546	CULTURA INGLESA S/A	07/01/18	06/02/2018
826547	CGP ARTIGOS DE TABACARIA EIRELI	07/01/18	06/02/2018
826575	YNDU PRAIA BAR E LANCHONETE EIRELI	08/01/18	07/02/2018
826576	K 08 BAR E LACHONETE LTDA	08/01/18	07/02/2018
826586	BR MEALS LTDA	08/01/18	07/02/2018

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO)
A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital(is) que menciona, conforme tabela abaixo.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL Nº	PUBLICADO NO D.O.RIO DE -PAGINA
303.958-3	WALLACE CARNEIRO MACHADO JUNIOR	MEDICO GERIATRIA	S/SUBPAV/CAP-2.2/HMGG-MP – HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF – SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.485/2017	Terra Brasil Publicidade Ltda

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF- SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da Taxa de Autorização de Publicidade –TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação, contando-se, então, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores lançados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/151.010/2017	Out Midia Publicidade Ltda	09480
04/151.244/2017	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda	9483
04/151.244/2017	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda	9484
04/151.046/2017	JCM Niteroi Refrigeração Ltda	9481
04/151.046/2017	JCM Niteroi Refrigeração Ltda	9482

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO
Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/97

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PM RJ-SNA	08/01/2018	592.066,45

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO
TERAPIA COM DANÇA E POESIA NO INSTITUTO NISE DA SILVEIRA
O Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde do Instituto Municipal Nise da Silveira promove nos dias 16 e 17 de janeiro, no Espaço Travessia, a Oficina de Dançaterapia com Poesia. A atividade é aberta a usuários da rede de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde e a moradores da região em geral, com entrada gratuita, a partir das 14h.

O Espaço Travessia é um ambiente em que se promove a interação do usuário da rede de saúde mental com a população. Usando as várias expressões artísticas como ferramentas terapêuticas, pacientes ou não trocam conhecimentos, afeto, atenção e mostram que a convivência fora dos muros do hospício é possível e benéfica para o crescimento e desenvolvimento de todos.

O Espaço Travessia fica no complexo do Instituto Nise da Silveira, na Rua Ramiro Magalhães, 521, no Engenho de Dentro.

303.822-1	MANUELLA PINTO PESSANHA SIQUEIRA	MEDICO NEUROLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64
214.806-2	MARIA CECILIA CELEIRO ROMEU	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMCD – HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	194 de 01/12/2017	04/12/2017 PAG 63
303.781-9	JOSE CARLOS MARQUES MACHADO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64
303.957-5	RAQUEL ARAUJO MACEDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64
304.049-0	MONICA DE YUAN HORA	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64
304.114-2	ROBERTA ARAUJO DE ARRUDA CAMARA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64
304.003-7	JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	204 de 19/12/2017	20/12/2017 PAG 64

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 007 DE 09 DE JANEIRO DE 2017
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO SEM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas, tendo em vista determinação que consta no(s) documento(s) que menciona, convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova – Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de 06 (seis) meses, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento no disposto no artigo 6º da Lei nº 1.978, de 26 de março de 1993, e na alínea “b”, do inciso I, do artigo 9º e Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, publicado no D.O. Rio de 28/12/1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/008.191/2012**.

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
303.958-3	WALLACE CARNEIRO MACHADO JUNIOR	MEDICO GERIATRIA	S/SUBPAV/ CAP-2.2/HMGG-MP – HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO	07/01/2018	10/01/2018	10:00 AS 16:00
303.822-1	MANUELLA PINTO PESSANHA SIQUEIRA	MEDICO NEUROLOGIA (PEDIATRICA)	S/SUBHUE/ HMJ – HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	05/01/2018	10/01/2018	10:00 AS 16:00
214.806-2	MARIA CECILIA CELEIRO ROMEU	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMCD – HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	31/12/2017	10/01/2018	10:00 AS 16:00
303.781-9	JOSE CARLOS MARQUES MACHADO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ – HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	07/01/2018	10/01/2018	10:00 AS 16:00
303.957-5	RAQUEL ARAUJO MACEDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	07/01/2018	10/01/2018	10:00 AS 16:00
304.049-0	MONICA DE YUAN HORA	MEDICO OFTALMOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/01/2018	11/01/2018	10:00 AS 16:00
304.114-2	ROBERTA ARAUJO DE ARRUDA CAMARA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/01/2018	11/01/2018	10:00 AS 16:00
304.003-7	JOSE LEOPOLDO ROSA SIMOES	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA – HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	10/01/2018	11/01/2018	10:00 AS 16:00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

09/901211/2017 - A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES – S/SUBG/CLA, COM SEDE À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, 7º ANDAR, SALA 745, BLOCO 01, CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS), CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO, RJ, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE **PESQUISA DE MERCADO**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGAS, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DAS ANÁLISES EXECUTADAS PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO, VISANDO PROMOVER A INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, BÁSICA E NECESSÁRIA AO SERVIÇO REALIZADO, DEVIDAMENTE DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUI O PROCESSO 09/901211/2017.

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE **PESQUISA DE MERCADO** DEVERÃO EFETUAR A RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA CORRESPONDENTE, OU SOLICITAR O MESMO VIA E-MAIL ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO **JULYANE.SMS@GMAIL.COM** ATÉ O DIA 17/01/2018, DE MODO A POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. A RETIRADA PESSOALMENTE DEVERÁ SER FEITA NA SEDE DESTA COORDENADORIA NO ENDEREÇO SUPRACITADO. A ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 18/01/2018, NO MESMO ENDEREÇO.

EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

09/901460/2017 - A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES – S/SUBG/CLA, COM SEDE À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, 7º ANDAR, SALA 745, BLOCO 01, CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS), CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO, RJ, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE **PESQUISA DE MERCADO**, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GERADOR, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR AS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO, DEVIDAMENTE DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUI O PROCESSO 09/901460/2017.

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE **PESQUISA DE MERCADO** DEVERÃO EFETUAR A RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA CORRESPONDENTE, OU SOLICITAR O MESMO VIA E-MAIL ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO **JULYANE.SMS@GMAIL.COM** ATÉ O DIA 17/01/2018, DE MODO A POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS. A RETIRADA PESSOALMENTE DEVERÁ SER FEITA NA SEDE DESTA COORDENADORIA NO ENDEREÇO SUPRACITADO. A ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 18/01/2018, NO MESMO ENDEREÇO.

EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

09/901514/2017 - A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES – S/SUBG/CLA, COM SEDE À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455, 7º ANDAR, SALA 745, BLOCO 01, CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (CASS), CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO, RJ. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE MERCADO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS PARA ESTRUTURAR OS LABORATÓRIOS DO CENTRO DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO, PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOVENDO O INTERCÂMBIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA. DEVIDAMENTE DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUI O PROCESSO Nº 09/901514/2017.

AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE MERCADO DEVERÃO EFETUAR A RETIRADA DO TERMO DE REFERÊNCIA E FORMULÁRIO DE PESQUISA DE MERCADO CORRESPONDENTE OU SOLICITAR O MESMO VIA E-MAIL ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO **FA-NELI.SMS@GMAIL.COM** E **NUCLEO.SMS@GMAIL.COM** ATÉ O DIA 16/01/2018, DE MODO A POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

A RETIRADA PESSOALMENTE DEVERÁ SER FEITA NA SEDE DESTA COORDENADORIA NO ENDEREÇO SUPRACITADO.

A ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 19/01/2018, NO MESMO ENDEREÇO.

EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 574/17 - dia 22/01/18 às 15h

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços com cessão de uso de equipamento, serviço de assistência técnica, assessoria científica e instalação, com fornecimento de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas (teste, painel para identificação de germes e leveduras e indicador biológico), materiais pertencentes à classe 6505.

Estimativa: R\$ 12.766.613,45 Proc.: 09/000.005/17

Da Minuta do Edital – Nova redação do subitem 14.(E.1)

Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Retirada dos editais consolidados:

. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Sala 727 – Bl. 1 - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, mediante a apresentação de um pen drive.

Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - De 2ª à 6ª feira no horário de 9:00 h às 17:00 h.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 09/01/2018

No processo instrutivo, relacionado abaixo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total para a empresa discriminada, conforme artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações) combinado com o artigo 840 da Lei 10.406/2002(Código Civil), relativo às notas fiscais apresentadas pela referida empresa que atende o Hospital Municipal Álvaro Ramos:

Processo Instrutivo	Favorecido	Processo de Fatura	Valor (R\$)
9820000342015	COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA	09/82/050.003/2016	94.060,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Processo: nº. 07/01/302.511/2017– A E/1.ª CRE, mediante o processo nº.07/01/302.511/2017, de acordo com o Art.589, do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº. 3221/1981, e dos dispositivos contidos na Lei nº. 8666/1993, e de acordo com as Resoluções da SME nº.1055/2010 e 1088/2010, aplica à Empresa Mar do Sul Alimentos Ltda,

8º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/8º CRE:

07/08/003380/2017
E/CRE (08.17.031) Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio
Sílvia Barboza Faleiro 11/247.164-7
Carlos Henrique Barros de Oliveira 10/171.067-2

07/08/003563/2017
E/CRE (08.17.044) Escola Municipal Fernando Maximiliano
Jaqueline Almeida Teles 11/151.016-3
Simone da Rocha de Souza 12/232.048-9

07/08/002785/2017
E/CRE (08.17.056) Escola Municipal Anna Amélia de Queiroz
Eliângela Muniz da Silva Araripe Lima 11/146.445-2
Jonimar Araújo de Souza 10/138.510-3

07/08/003578/2017
E/CRE (08.17.061) Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo
Dalvanira C. da S. dos Santos 12/223.069-6
Adriana Barbosa da R. de Farias 12/223.056-3

07/08/003325/2017
E/CRE (08.17.077) Escola Municipal Wolff Klabin
Ivana de Carvalho G. da Silva 11/128.111-2
Fernanda M. Moreira 12/216.005-9

07/08/002127/2017
E/CRE (08.17.080) Escola Municipal Astrojildo Pereira
Maria Edméa Torres de Castro 11/124.803-8
Cristina de Souza Ferreira da Silva 12/260.364-5

07/08/003396/2017
E/CRE (08.33.039) Escola Municipal Áttila Nunes
Patrícia Tavares Assis 11/200.016-4
Antonio Carlos Queiroz Sobral 10/192.407-5

07/08/001733/2017
E/CRE (2º BE) BEM de Bangu- Poeta Cruz e Souza
Nadir Lúcia Santos Carvalho 11/164.808-8

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA RESCISÃO DE TERMO DE ESTÁGIO

Processo nº 07/100.423/2017 - Declaro, em decorrência do pedido acordado, rescindido o Termo de Compromisso nº 15/2017, firmado em 12/06/2017, entre a MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JULIANA CABRAL ALVES, a contar de 31/12/2017.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1 Nº 318/2017 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2017, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Resolução “P” GMRIO 035 de 15/03/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 01/702.671/2017, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 318/2017. Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O GRUPAMENTO DE GUARDAS MOTOCICLISTAS DA GM-RIO., tendo em vista A Pregoeira RECONHECE o Recurso Administrativo, para dar-lhe PROVIMENTO e desclassifico por descumprimento de norma editalícia, mais precisamente o item 12.3.a, a empresa F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I EIRELI – ME. A Autoridade Superior ratifica a decisão da Pregoeira e DÁ PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto..

Item: 12, Descrição: BOTA SEGURANÇA PARA MOTOCICLISTA, Situação: Aceito e Habilitado para: SUSAS DO BRASIL IND E COM DE COUROS E CONFECCOES LTDA, com valor negociado a R\$ 164,90, e a quantidade de 480 Par.

Abertura de Prazo 08/01/2018 11:18:16, abertura de prazo para intenção de recurso
Informado fechamento de prazo 08/01/2018 11:18:44, fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/01/2018 às 11:40:00.
Após encerramento da Sessão Pública, a licitante melhor classificada foi declarada vencedora do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o

artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:48 horas do dia 08 de janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

DANIELE FERREIRA REGO
Pregoeiro Oficial
ELAINE SOARES DE ANDRADE
Equipe de Apoio
ERIKA VANESSA SOUZA DA SILVA
Equipe de Apoio
VAGNER RODRIGUES CHRISPIM
Equipe de Apoio

(*) A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE FEIRAS EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Proc. 04/210.796/2017 – GILSON DA SILVA ARAUJO

Exigência. O requerente deve apresentar:

• Comprovante de pagamento do(s) seguinte(s) auto(s) de infração: 554.300 – 08/08/2011 – ND 330870.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO ADVERTÊNCIA

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

PROCESSO Nº 03/200.708/2017 – Tendo em vista a manifestação da fiscalização, às fls. 207, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 03.383.287/0001-74, pela não observância do disposto no artigo primeiro da Lei nº 4.749 de 12 de agosto de 1965, infringindo assim, o Item “VI” da cláusula Nona do Contrato nº 005/2017, especificamente no tocante ao não pagamento integral do 13º salário referente ao ano de 2017.

PROCESSO Nº 03/201.063/2017 – Tendo em vista a manifestação da fiscalização, às fls. 265, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa LAQUIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ nº 03.383.287/0001-74, pela não observância do disposto no artigo primeiro da Lei nº 4.749 de 12 de agosto de 1965, infringindo assim, o Item “VI” da cláusula Nona do Contrato nº 003/2017, especificamente no tocante ao não pagamento integral do 13º salário referente ao ano de 2017.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso Nº 222/2017

PARTES: CET-RIO e JULIANA CRISTINA DA COSTA MENEZES

OBJETO: O Objeto do Contrato é a Rescisão do Termo de Compromisso.

VALOR: Bolsa Auxílio no Valor mensal em Real de **295,57**.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/01/2018

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, os Decretos Municipais nº 31.612 de 18 de dezembro de 2009, nº 14.306 de 22 de outubro de 1995, nº 14.514 de 3 de janeiro de 1996, naquilo em que não forem incompatíveis com a referida lei, e ainda a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Resolução SMA nº 1.612 de 13 de maio de 2010.

CÓDIGO DE DESPESA Nº : 3.3.90.36.07

P.T.: 29.51.26.122.0386.4166

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL 4ª SUBGERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL EXPEDIENTE 03/01/2018

Republicado por incorreção no D.O.Rio.

Publicação do D.O.Rio nº: 195 de 04/01/2018 na folha nº: 99.

Onde lia-se:

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO SCMA/SUBMA/CCA/GMFA/GMFA-4 Nº002/2018”.

Processo: 14/200.277/2007 – Amoreiras Indústria e Comércio Ltda.

Leia-se:

“EMITIDO OFÍCIO DE INTIMAÇÃO SCMA/SUBMA/CCA/GMFA/GMFA-4 Nº002/2018”.

Processo: 14/200.227/2007 – Amoreiras Indústria e Comércio Ltda.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AVISOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05/01/18

14/200.018/15 – CONSÓRCIO CONSTRUCAP COPASA

“Cancelada a Licença Municipal de Operação nº 1544/2014.”

14/200.169/11 – TRACBEL S/A

“Cancelada a Licença Municipal de Operação nº 1526/2015.”

COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2017

CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO LMO /ETE - MCMV

“A Subsecretaria de Meio Ambiente – SUBMA torna público que foi concedida a Licença Ambiental Municipal de Operação - LMO nº 2264/2017 através do processo nº 14/200.277/2010 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante da Lei Complementar nº 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009, com localização na Avenida Cesário de Melo, 5300 – Campo Grande”

Proc: 14/200.277/2010 – ALBA II RJ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

* Omitido no D.O Rio do dia 21/12/2017

COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2018

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO LMI – ETE MINHA CASA / MINHA VIDA

“A Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SECONSERMA torna público que a SPE CAMPINA GRANDE 459 LTDA, CNPJ 21.589/659/0001-03 requereu Licença Municipal de Instalação – LMI através do processo 26/510.591/2017 para a atividade de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, constante da Lei Complementar nº 97/09 e do Decreto 30.912 de 27 de julho de 2009 com localização na Rua Campina Grande, 459 – Campo Grande”

Proc: 26/510.591/2017 – SPE CAMPINA GRANDE 459 LTDA

COORDENADORIA GERAL DE DE MEIO AMBIENTE COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2017

“Atenda Integralmente ao Exigido na folha 47”

Proc: 14/200.023/2016 – CRISTALGELO IND. E COM. DE GELO E BEBIDAS LTDA

Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0823/2017”

“Atenda Integralmente ao Exigido

Proc: 14/200.898/2016 – CONSTRUTORA NOVOLAR S/A

“Concedido o prazo de 90 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 14/200.979/2016 – ITANHANGÁ GOLG CLUB

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2017

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.280/2017 – GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Proc: 26/510.467/2017 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Proc: 14/201.285/2014 – REC SAPUCAÍ S/A

“Concedido o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 26/510.470/2017 – AGAPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proc: 14/200.945/2016 – CERVEJARIA PIEDADE LTDA-ME

EXPEDIENTE DO DIA 21/12/2017

Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0839/2017”

“Atenda Integralmente ao Exigido

Proc: 26/510.537/2017 – CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

“Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0840/2017”

“Atenda Integralmente ao Exigido

Proc: 26/510.468/2017 – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

“Concedido o prazo de 30 dias”

Proc: 14/200.024/2016 -COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Proc: 14/201.037/2014 – GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2018

Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0845/2017”

“Atenda Integralmente ao Exigido

Proc: 14/200.288/2013 – CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

“Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0001/2018”

Proc: 14/200.630/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL- GOV.ESTADO RIO

“Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0002/2018”

Proc: 14/200.631/2015 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL- GOV.ESTADO RIO

“Concedido o prazo de 60 dias”

Proc: 14/200.617/2015 – BRC VII CIDADE NOVA EMPREEND. IMOB. LTDA

“Atenda integralmente ao exigido às folhas 125 e 125-verso”

Proc: 14/200.106/2015 – GELO & MAR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GELO EIRELI-ME

“Atenda ao Exigido”

Proc: 14/200.155/2014 – GTB CONSTRUTORA LTDA

Proc: 14/200.397/2016 – GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2018

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.098/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.099/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.100/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.101/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.102/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.103/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.104/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.337/2017 - CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Proc: 26/510.557/2017 – GOLOSITA CONGELADOS LTDA
Proc: 26/510.393/2017 – GERIATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-
-EPP

Proc: 26/510.639/2017 – PONTAL HELICOPTER CLUB LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2018

“Concedido o prazo de 45 dias”

Proc: 14/201.266/2010 – JOCKEY CLUBE BRASILEIRO

“Compareça para esclarecimentos”

Proc: 14/200.969/2015 – HELISUL TÁXI AÉREO

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.352/2017 – CARVALHO DIVERSÕES E INDÚSTRIA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2018

“Emitido Ofício de Intimação SCMA/SUBMA/CCA/GLA Nº 0834/2017”

Proc: 14/200.994/2013 – L R COMPANHIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE HIGIENE E TOUCADOR LTDA

“Concedido o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 14/200.368/2016 – MANE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Proc: 14/200.281/2016 - OPPORTUNITY FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DO DIA 22/12/2017

“Concedido o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 14/200.986/2016 – IGREJA EVANGÉLICA VERBO DA VIDA-
PEDRA DE GUARATIBA

EXPEDIENTE DO DIA 26/12/2017

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.455/2017 – THALES ALBERTO DE FREITAS FARIA XAVIER DA SILVA

Proc: 14/200.375/2015 - EBALO EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

“Compareça para esclarecimentos”

Proc: 02/372.579/2010 - MOHAMMAD SEGALCHFAR E OUTRO

EXPEDIENTE DO DIA 27/12/2017

“Atenda ao Exigido”

Proc: 02/41/000.744/2014 – ASSOC. PROP. PARQUE RESIDENCIAL ATLANTICO SUL

Proc: 26/510.593/2017 – J.B.M ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Proc: 26/510.183/2017 – MACLA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE SAIR-BRO EIRELI -EPP

EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2018

“Concedidos 30 dias de prazo para cumprimento das exigências”

Proc: 26/510.290/2017 – LOCALLOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMPREENH. IMOB. LTDA

“Concedidos 90 dias de prazo para cumprimento das exigências”

Proc: 14/201.561/2012 – MARCO ANTONIO DE SOUZA ALHO

“Concedidos 60 dias de prazo para cumprimento das exigências”

Proc: 14/200.743/2016 – VASCO SELF STORAGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.243/2017 – EMCCAMP RESIDENCIAL S.A

Proc: 14/201.177/2014 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS-MARINHA. DO BRASIL

Proc: 26/510.344/2017 – SINDICATO DOS ATLETAS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

“Cumprir integralmente ao exigido às exigências exaradas à folha de número 100”

Proc: 14/200.900/2012 – FÁBIO DA SILVA ROCHA

EXPEDIENTE DO DIA 03/01/2018

“Concedido o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 14/200.727/2012 – VENERAVEL ORDEM 3 DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

“Compareça para esclarecimentos”

Proc: 14/200.109/2015 – JOÃO MOREIRA DA ROCHA

“Atenda ao Exigido”

Proc: 14/200.304/2012 – CYRELA FINLÂNDIA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 04/01/2018

“Atenda ao Exigido”

Proc: 14/200.180/2016 – HILDA DOS ANJOS LAMBAIS

Proc: 14/200.181/2016 – HILDA DOS ANJOS LAMBAIS

Proc: 26/510.257/2017 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Proc: 26/510.442/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Proc: 14/200.074/2016 - TEODORO DA SILVA EMPREENHIMENTOS IMOB. SPE LTDA

“Concedidos 60 dias de prazo para o cumprimento das exigências”

Proc: 26/510.137/2017 – CIA LITORÂNEA DE IMÓVEIS

EXPEDIENTE DO DIA 05/01/2018

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.143/2017 – AMERICAS 1800 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Proc: 26/510.454/2017 – SIG 05 EMPREENHIMENTOS LTDA

Proc: 26/510.603/2017 – CYRELA ASTECA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Concedido o prazo de 60 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 26/510.080/2017 – SOMAR 02 EMPREENHIMENTOS LTDA

“Compareça para esclarecimentos”

Proc 14/200.083/2015 - CCISA 05 INCORPORADORA LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2018

“Atenda ao Exigido”

Proc: 26/510.582/2017 – COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

“Cumprida a condicionante nº 14(b) da LMI Nº 239/2017”

Proc: 14/200.073/2016 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

SUBGERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE INDÚSTRIA E
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

EXPEDIENTE DO DIA 19/12/2017

“Foi emitido Ofício de Intimação Nº 0832/2017”

“Atenda ao exigido integralmente

Proc: 14/200.835/2009 – PAM - MEMBRANAS SELETIVAS LTDA.

“Foi emitido Ofício de Intimação Nº 0836/2017”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/202.054/2008 – DIATOM MINERAÇÃO LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 20/12/2017

“Lavrado o auto de infração nº 823.130”

“Emitido o Edital de Notificação de Autuação nº 0158/2017”

“Atend ao Exigido”

Proc: 14/200.124/2007 – SONAR MULTIPLASTIC LTDA

* Omitido no D.O Rio

“Foi emitido Ofício de Intimação Nº 0837/2017”

“Atenda ao exigido integralmente”

Proc: 14/200.127/2012 – FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS

EXPEDIENTE DO DIA 08/01/2018

“Atenda ao Exigido”

Proc: 14/200.105/2012 – ART LÁTEX IND. E COM. DE ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA

Proc: 14/200.506/2008 – CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

“Concedido o prazo de 90 dias para cumprimento das exigências”

Proc: 14/201.647/2011 – JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COMUNICADO

RIOLUZ REALIZA MANUTENÇÃO EM COPACABANA E LEME

A Riolutz realiza, durante toda essa semana, manutenção nos 52 postes da Avenida Atlântica e seus projetores, que abrangem do Leme ao Posto 6. Além da ação, a Companhia mantém manutenção periódica na região com o intuito de diminuir a violência no local e incentivar a prática esportiva no período noturno.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS - RIO-ÁGUAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 06/600.099/2016

Objeto: “Gerenciamento de serviços de engenharia, para apoiar a RIO ÁGUAS, nas atividades de apoio à gestão dos contratos de obras e serviços do Programa de Recuperação Ambiental da Bacia de Jacarepaguá – Jacarepaguá - XVI R.A. – A.P. 4.”

A Comissão de Licitação em resposta ao pedido de esclarecimento ao edital em epígrafe, informa;

Ao analisarmos a resposta por V.Sas. a consulta feita por nós em 11/12/2017, publicada no DO de 26/12/2017, onde informa que “a proponente deverá ter expertise no gerenciamento em contratos de obras de financiados junto à Caixa Econômica Federal, que depreendem metodologias próprias na condução de seus financiamentos”, entramos em contato com fiscais da CEF que nos informaram não haver metodologia própria para gerenciamento de obras e sim para financiamentos, conforme V. Sas. Afirmaram em sua resposta.

Por concordarmos que as metodologias próprias da CEF na condução de seus financiamentos não influenciam, ou são influenciadas, pelas metodologias de gerenciamento de obras, haja vista que no subitem 10.2.4 - Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho e Metodologia a metodologia que se pede é a do PMI - Project Management Institute, reiteramos seja alterado o item 4.2 - São Considerados parcelas de maior relevância técnica; excluindo de sua redação o texto: com recursos oriundos de financiamentos de agentes públicos ou privados, de fomento nacional ou internacional, adicionado em 22/06/2016.

Resposta; Reiteramos as disposições do subitem 4.2 do edital em epígrafe, respeitando as similaridades nos termos da disposição legal. Registre-se que o presente edital, foi analisado e arquivado junto ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro/ TCMRJ, ou seja, não vislumbrando nenhum óbice ao prosseguimento deste certame.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 01 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 01 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 02 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 02 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens

do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 03 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 03 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 04 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 04 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 05 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 05 – Jacarepaguá para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 06 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 06 – Jacarepaguá para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 180/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 07 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 07 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está

situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2017

REF.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA AVENIDA ADALTO BOTELHO, 89 CASA 08 – JACAREPAGUÁ: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), e tendo em vista que a construção está às margens do Rio Pavuninha que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então NOTIFICADO o responsável pela construção situada na Avenida Adalto Botelho, 89 Casa 08 – Jacarepaguá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.N.A (faixa non aedificandi), às margens do Rio Pavuninha, existente no local e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo. Decorrido o prazo acima determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, demolir a construção irregular e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Ref.: Protocolo 1746: RIO-16190328-5/Chamado: 10247921
EDITAL DE EMBARGO N.º 006/2017
AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL
Tendo em vista o disposto no artigo 119 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização, aprovado pelo Decreto “E” nº. 3.800/70, fica o Proprietário ou Responsável, pela construção do loteamento situada na Avenida Adalto Botelho, 89 – Jacarepaguá, a partir do recebimento desta, obrigado a cumprir a seguinte exigência: Paralisar imediatamente as obras e demolir o que já foi erguido e se encontra na FNA (faixa non aedificandi) do Rio Pavuninha, o proprietário deverá remover todo o entulho e descartar de modo adequado; Obras que estejam sendo executadas no lote deverão ser paralisadas por se trata de uma área não edificante e de alto risco de enchente. Decorrido o prazo abaixo determinado o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, as construções e cobrar as despesas dos infratores; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento do presente EDITAL DE EMBARGO acarretará em multas diárias previstas no parágrafo 14 do artigo 136 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto “E” nº. 3.800 de 20 de abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 05/01/2018

26/701.388/2017 – BENVINDA LUCIA CANDIDA DA SILVA;
26/325.617/2017, 26/326.635/2017 – CEDAE; 26/325.845/2017 – GOOGLE INFRAESTRUTURA BRASIL LTDA; 26/701.385/2017 – ARLETE COSTA PIRES; 26/701.163/2017 – FACULDADES CATOLICAS;

SECRETARIA DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/365088/2005 - PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE JUNIOR

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, o requerente deverá:

- 1) Atender as exigências 1, 2 e 4 do dia 31/10/2013;
- 2) Apresentar projeto aprovado e o habite-se dos prédios de estacionamentos referente aos 3 terrenos apresentados;
- 3) Apresentar RGI dos prédios onde foram projetados os estacionamentos devidamente averbados e vinculados ao prédio da Rua Felipe Cardoso, 1660.

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

02/310382/2010 - LYGIA MARIA DE CARVALHO ROCHA

Compareça para Ciência defiro a substituição do laudo nº 17452 publicado no D.O. de 21/07/2017 pelo laudo nº 19852 para legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$19.181,23(dezenove mil e cento e oitenta e um real e vinte e três centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 19852, às fls. 52 e 52v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, modificada pela Lei complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/270101/2017 - ALFASETE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE - EIRELE

Cumpra as Exigências

1) Preliminarmente, cumprir as seguintes exigências:

- a) Indicar na planta de situação as medidas do terreno de acordo com o RI e o alinhamento de acordo com os PAAs em vigor para o local (12.484, 12.063 e 10.140);
- b) atender ao item 3 da alínea b do inciso III do Capítulo III – Subzona A-38 do decr. 3046/81 (afastamento frontal de 20,00m para Av. das Lagoas);
- 2) atender ao decr. 24.384/2004 (rebaixo de meio-fio);
- 3) apresentar planta baixa de toda a área edificada com medidas externas, e internas, área e destinação de todos os compartimentos (retirar indicação de materiais de acabamento);
- 4) retificar quadro de áreas, indicando área do terreno de acordo com o PAL, ATC/ATE e taxa de ocupação computando todas as áreas cobertas;
- 5) esclarecer localização do “mezanino depósito”;
- 6) retificar título no carimbo conforme descrição acima, e retirando citação da LC 157/2015;
- 7) indicar em planta projeção dos pilares e demais elementos estruturais na área de estacionamento, observando o item 2.3.7.6 do decr. 10.426/91;
- 8) atender corretamente o item 2.3.7.2.A do decr. 10426/91 (dimensões das vagas: 2,50 x 5,00m);
- 9) indicar todas as medidas das circulações de veículos, observando o item 2.3.7.2.B do decr. 10426/91;
- 10) atender corretamente a LC 77/2005 (32 vagas de bicicletas);
- 11) atender à Res. Conj. SMG/SMO/SMU nº 001/05 (reservatório de águas pluviais);
- 12) apor na planta de situação todas as declarações exigidas por lei:
 - a) declaração referente ao Ministério do Trabalho;
 - b) declaração de rios, valas e canais;
 - c) termo de responsabilidade referente à Res. Conj. SMG/SMO/SMU 001/05 (reservatório de águas pluviais);
 - d) referente ao art. 7º do decr. 10426/91;
 - e) declaração e mapa de suscetibilidade a acidentes geotécnicos – decr. 33534/11;
 - f) declaração de acordo com o § único do art. 2º da Res. SMU/SMG 01/07 (vigilância sanitária);
 - 13) até a licença, deverá apresentar:
 - a) licença de demolição;
 - b) LMP da SECONSERMA;
 - c) comprovação de pagamento das obrigações da LC 156/2015;
 - d) DPE e DPA da CEDAE;
 - e) declaração de possibilidade de esgotamento pluvial emitida pela Rio-Águas;
 - f) parecer e plantas visadas pela CET-Rio;
 - g) planta de situação visada pela Rio-Águas.

Obs.: sujeito a reanálise.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE ARTE E GOVERNO EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/000065/2017 - CONDOMINIO NOVA AMERICA

Cumpra as Exigências

Deverá:

- 1- Formar processo próprio na CETRIO para análise e opinamento quanto aos impactos viários (largura das faixas de rolamento e sinalização pertinente) e juntar o respectivo parecer e plantas visadas até a licença;
- 2- Juntar projeto e memória de cálculo estrutural para ser submetido ao setor competente UIH/SUBI/CP/GOE;
- 3- Apor assinatura nos campos próprios da planta de situação junto às declarações do proprietário, PRPA e PREO (inclusive carimbo);
- 4- Juntar planta em 2 vias acompanhadas de arquivo digital, grafando apenas geometria da via e informações pertinentes quanto ao logradouro e alinhamento proposto a ser submetido à CGPP para análise, observando as normas de representação gráfica previstas na Resolução 728/2007. O projeto está sujeito à análise superior tendo em vista a especificidade da obra e poderá ser aberto processo em paralelo para análise do alinhamento pelo setor competente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/285223/2010 - ROBERTO ECKUHARDT FILHO

Compareça para Esclarecimentos

02/329764/1992 - JERONYMO ELLIS DA SILVA

Cumpra as Exigências

de 15/12/2017, que não foram atendidas.

02/42/000401/2015 - LEONARDO DA SILVA RUIVO

Cumpra as Exigências

Juntar Declaração do PREO relativa a Fase de Obras.

02/285947/2009 - CPS CONTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 de 27/09/2017, permanecendo a seguinte:

2 - Atender às Restrições de 1ª Laje.

Atendidas, também, as exigências de 22/11/2017.

02/42/000416/2017 - MANUEL MOREIRA GRAVE

Cumpra as Exigências

Cumpridas as exigências de 11/08/2017, de 20/09/2017, de 20/12/2017 e as exigências 1, 2 e 4 de 03/01/2018, permanecendo a seguinte
3 - Apresentar a versão digital do projeto no formato DWF (Inciso III do Art. 12 da Resolução SMU 728/2007).

02/42/000687/2016 - ROSE MARY ANDREOLI XAVIER

Ficam aceitas as obras

02/42/001250/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Passe-se Alvará

02/42/001251/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Passe-se Alvará

02/42/001253/2012 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Passe-se Alvará

02/285090/2008 - PAULO CESAR SANTOS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, não afastado das divisas, c/ ATC.: 314,32m², situado na Estrada do Guanumbi, 788 na XVI RA..

02/42/000529/2017 - NAZA MARIA LISBOA PEREIRA E OUTROS

Pode habitar

02/42/000268/2015 - MATEUS ALVES DE LIMA

Processo Perempto

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 03/01/2018**

02/05/000743/2016 - PW 01 CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI - ME E OUTROS

Compareça para Ciência da publicação e aprovação do Laudo Técnico nº UIH/SUBU/CGLF/CLU-5 nº 008/2017.

02/05/000952/2017 - LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PONTUAL LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Indicar os PAAs 6.866 e 7.756 nos alinhamentos da Rua Barão do Rio Verde e Maria Francisca, respectivamente;
2 - Junta RI atualizado em até seis meses;
3 - Comprovar a titularidade do imóvel.

02/05/000072/2017 - JOÃO DE SOUZA

Cumpra as Exigências

complete a documentação relativa as restrições para habite-se.

02/05/000944/2017 - SANDRA MARIA FULY DA CONCEIÇÃO PADRÃO

Cumpra as Exigências

1- Preliminarmente deverá apresentar projeto obedecendo ao disposto no art. 3º do decreto RIO nº 41.188/15 e seus anexos I e II;
2- Deverá também atender:
2.1- Corrigir o formulário quanto as áreas informadas indevidamente no campo de edificação 2, quando deveriam estar em unidade 2 da edificação 1 (um prédio residencial bifamiliar)
2.2- Esclarecer divergências de áreas das varandas da unidade 2;
2.3- Retirar as demais informações indevidas nos campos referentes a edificação 2.

02/05/000518/2017 - MARIA CRISTINA ROTHER GERMANI

Cumpra as Exigências

Juntar novo projeto figurando a divisão das unidades, no segundo pavimento, de acordo com o local.

02/05/000942/2016 - MIRTES DELMA ALVES E OUTROS

Cumpra as Exigências

1 - Juntar ART/RRT do responsável técnico;
2 - Juntar declaração referente ao §4º do art. 58 do Plano Diretor

02/05/000918/2017 - RENATA MEDEIROS DE MATTOS

Cumpra as Exigências

1- Retificar no formulário, compatibilizando as áreas:
a) Área da edificação principal + Área da varanda = ATC;
b) ATE = Área da edificação principal;
c) Retirar área do recuo (afastamento frontal é diferente de recuo).

02/05/000928/2017 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
Extraída Notificação número 25/0003/2018

02/05/000959/2017 - MORADORES DA RUA ALDAHYR CRISSIUMA

Extraída Notificação número 25/0005/2018

02/05/000960/2017 - MORADORES DA RUA NANITA LUTZ

Extraída Notificação número 25/0004/2018

02/05/000958/2017 - MORADORES DA RUA ALTANEIRA

Extraída Notificação número 25/0003/2018

02/05/000928/2017 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0001/2018

02/05/000901/2017 - RINALDO SILVA RUFINO

Passe-se Alvará

02/05/001109/2016 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000734/2017 - VALERIA CARDOSO MOURA LOURENÇO E OUTROS

Passe-se Alvará

02/05/001114/2016 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/05/001113/2016 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000102/2017 - CARLOS VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS
Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua Francisco Iglesias (historiador), nº 114 - apartamentos 101 e 102.

A.T.C = 191,56 m2

02/05/000091/2016 - MARGARETH ROSE LIMA SANTOS

Pode habitar prédio residencial com um pavimento e 4 unidades justapostas sito a Rua Silvio Barbato, 65, aptos 101 a 104

02/05/000571/2017 - ELIAS JOSÉ PACHECO JESUINO

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos e unidades justapostas, não afastado das divisas, situado na Rua João Ferreira, nº 40 - apartamentos 101 e 102.

A.T.C = 113,80 m2

EXPEDIENTE DE 04/01/2018

02/05/000959/2016 - FRANCISCO PIRAGINE JUNIOR

Cumpra as Exigências

- Apresente planta de situação de acordo com o lote 1 do PAL 42.370.

02/05/001211/2016 - CLODOALDO SOUZA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1) Apresentar planta visada pela Fundação Rio Águas quanto a demarcação da FNA no lote.

02/200730/2014 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

Deverá juntar cronograma retificado

02/320491/2000 - JAQUELINE MARQUES MACEDO SOUZA

Cumpra as Exigências

1- Apresentar planta de situação com medidas do lote conforme RGI/PAL;
2 – Corrigir o campo "número de compartimentos" do formulário especial;
3 – Indicar área permeável na planta de situação;
4 – Corrigir taxa de ocupação projetada no formulário especial;
5 – Corrigir título do projeto no formulário especial (retirar indicação de dec. 9218/90).

02/05/000809/2017 - TURSAN TURISMO SANTO ANDRÉ LTDA.

Cumpra as Exigências

Deverá atender

1 Juntar laudo e projeto visado pela CET RIO
2 Juntar laudo, projeto e certificado do CBERJ
3 Juntar LMI/LMO, projeto visado da SECONSERMA

02/05/000080/2017 - MARCIA SAAR DE PAIVA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

1- Complementar formulário especial preenchendo os campos "área (m²) , número de compartimentos, área do lote, área total da construção e área permeável";
2 – Indicar na planta de situação a FNA existente no lote (1,50m);
3 – Corrigir o bairro da Obra no formulário especial (Campo Grande);
4 – Projetar área permeável correspondente a no mínimo 10% da área do lote;
5 – Assinar formulário especial (proprietário/requerente).

07/520196/1954 - GERALDO DA COSTA VELHO

Cumpra as Exigências

Apresente projeto de acordo com o local.

02/05/000110/2017 - CARLOS ROBERTO DA SILVA ROCHA SILVEIRA

Cumpra as Exigências

1 - Juntar projeto de modificação de projeto aprovado.

02/05/000602/2017 - CONDOMÍNIO PARQUE DOS GIRASSOIS

Cumpra as Exigências

1) Juntar duas vias do projeto devidamente assinadas;
2) Nomear corretamente as unidades, sendo: Prédio nº 138 - Blocos 1 - Casas 01 e 02, com numeração suplementar pela Rua Rio Bonito, nº 201 - Casas 01 e 02.

02/05/000336/2011 - NILO LOURENÇO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1 - Alterar o título para: "Legalização de prédio residencial bifamiliar com 4 pavimentos, sendo garagem comum no 1º pav, apto 201 no 2º pav. e apto 301 no 3º pav. com dependência no 4º pav.";
2 - Rever a indicação dos pavimentos e unidades na planta;
3 - Corrigir o número de pavimentos no formulário;
4 - Corrigir a ATE permitida (540,00m²) e a ATE projetada (descontando o pav. destinado a garagem)

02/05/000834/2017 - SERPLEX ENGEHARIA LTDA

Cumpra as Exigências

1- Corrigir título para "Projeto para instalação de guarita à título precário...." figurando como logradouro a Av. Brasil, e se citar a Estrada da Pedra Rasa colocar, colocar (NR);
2- Figurar alinhamentos conforme PAA 12.499, no padrão de linhas e cores da Resolução SMU nº 728/2007;
3- Juntar ART ou RRT do PREO/PRPA;
4- Retirar o detalhe 1 da planta de situação;
5- Figurar na planta de situação o quadro de áreas;
6- Nomear corretamente os compartimentos;

02/295892/2005 - ARMINDO TAVARES MOREIRA

Extraída Notificação número 25/0007/2018

02/05/000971/2017 - MARIA DAS GRAÇAS

Extraída Notificação número 25/0006/2018

02/05/000004/2018 - SR. RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0002/2018

02/200369/2015 - MRV MRL RJ10 INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000962/2017 - VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTIAGO

Passe-se Alvará

02/05/001111/2016 - BELISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/280007/2017 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Passe-se Alvará

02/05/000955/2017 - ROSIMÉRI GONTIJO DE NORONHA

Passe-se Alvará

02/321444/1999 - LAUDECI COELHO FERNANDES

Passe-se Alvará

02/05/001138/2016 - JOSE JOAQUIM RENTE GONCALVES E OUTROS

Passe-se Alvará

02/05/000834/2015 - FRANCISCO JOSE DA COSTA FILHO

Passe-se Alvará

02/05/000915/2017 - MARCELO ANTONIO LEAL GOMES

Passe-se Alvará

02/05/000149/2014 - DANIEL DÉCIO DEMARCO

Passe-se Alvará

02/320130/2002 - MARIA ODETE DE ANDRADE

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 05/01/2018

02/295229/2005 - CLAUDIO ALEXANDRE MIGUEL BARATTA E OUTROS
Complete a Documentação relativa às restrições para habite-se.

02/05/000949/2017 - NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências

1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/05/000006/2018 - BRUNO QUINTELLA LOBÃO

Cumpra as Exigências

1 - reapresentar a Planta do Imóvel utilizando medidas em metros e não em milímetros, mantendo o padrão de desenho do Modelo de Projeto Simplificado, disponível na página da SMUIH em <http://requerimentoss-mu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf>;
2 - indicar na Planta de Situação, junto ao alinhamento do lote, o PAA 6172 e não o PAL 18.529, bem como inserir a cota com a largura total do logradouro;

3 - indicar o rebaixamento de meio-fio nos acessos de veículos ao lote;
4 - indicar a presença ou não de mobiliário urbano na calçada (inclusive postes);
5 - retificar no Anexo 1 (Quadro de Áreas), na primeira linha, referente ao número, suprimindo o algarismo 2 da Unidade 2 e inserindo o algarismo 1 na Unidade 1 da Edificação 2;
6 - retificar no Anexo 1 (Quadro de Áreas) as metragens quadradas das Edificações 1 e 2, transferindo as medidas da Unidade 2 para a Unidade 1 da Edificação 2;
7 - retificar no Anexo 1 (Quadro de Áreas) o número dos compartimentos da Unidade 2, transferindo os valores para a Unidade 1 da Edificação 2;
8 - retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) a Área Construída, substituindo o valor 175,30 por 88,47 na Edificação 1 e inserindo 86,40 na Edificação 2;
9 - retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) a ATE por Prédio, substituindo o valor 136,80 por 68,40 na Edificação 1 e inserindo 68,40 na Edificação 2;
10 - retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) a Área do Lote, substituindo 351,70 pela área constante no PAL 18.529 ou no Registro de Imóvel;
11 - retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) na Área Total Edificada (ATE) Permitida, substituindo o valor 527,55 pelo valor resultante da área do Lote corrigida (conforme item anterior), multiplicada por 1,4;
12 - retificar o Anexo 1 (Tipo de Licença) referente à Permeabilidade Mínima, suprimindo o valor indicado, em razão da não previsão de Permeabilidade Mínima no Decreto n. 322/76;
13 - indicar as vagas dos veículos;
14 - apresentar integralmente os termos de responsabilidade (exceto o referente a legalização de construção), conforme Anexo I do Decreto nº 41188 de 29 de dezembro de 2015.

02/05/000948/2017 - NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/05/000141/2017 - VITOR ANTONIO ABRANTES MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar arquivos digitais em formato .dwg e .dwf na versão AUTOCAD 2010 ou anterior, nas cores convencionais, conforme a Resolução nº 728/2007.

02/295743/2006 - SAINT GERMAIN CRISTAIS DE SEGURANÇA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Indicar a área de recuo entre parênteses;
2 - Retirar cotas de 18 metros da largura do recuo ao longo da Rua Major José Tinoco;
3 - Indicar apenas a linha tracejada em amarelo na antiga testada de 439,00m do lote original e no trecho suprimido aos fundos do lote original;
4 - Indicar os alinhamentos projetados pelo PAA 12.506 apenas com a linha traço-e-ponto preta, pena 05, também no outro lado da Rua Major José Tinoco;
5 - Melhorar a legibilidade da cota de 22,00m no canto direito da Rua Major José Tinoco.

02/295455/2010 - RE9 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer se esta sendo solicitado habite-se total ou parcial. Caso seja total, comprovar a quitação total do Visto Fiscal;
2 - Apresentar a declaração correta do Plano Diretor, §4º do art. 58;
3 - Juntar ART/RRT do PREO;
4 - Juntar declaração Anexo II do decr. 40.719/2015.

02/05/000946/2017 - NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/05/000002/2018 - ANTÔNIO SCOFANO
Cumpra as Exigências
1 – esclarecer se o projeto trata de edificação residencial unifamiliar ou bifamiliar, visto que no Formulário são apresentadas metragens de áreas construídas para duas unidades;
2 – reapresentar a Planta do Imóvel, de forma legível, indicando na Planta de Situação os lotes lindeiros (09 e 11), utilizando o padrão de desenho do Modelo de Projeto Simplificado, disponível na página da SMUIH em <http://requerimentos.smu.rio.rj.gov.br/versao1.08/Modelo_Projeto_Simplificado.pdf>;
3 – indicar na Planta de Situação, junto ao alinhamento do lote, o PAA 6389, bem como a largura total do logradouro;
4 – cotar na Planta de Situação a largura total do terreno, conforme dimensões estabelecidas pelo PAL 18529 e constantes no Registro do Imóvel (10,00 metros de frente e fundos e 30,00 metros nas laterais);
6 – indicar o rebaixamento de meio-fio nos acessos de veículos ao lote;
7 – indicar a presença ou não de mobiliário urbano na calçada;
8 – retificar no Anexo 1 (Quadro de Áreas) as metragens quadradas das Edificações 1 e 2, esclarecendo se o prédio é unifamiliar ou bifamiliar;
9 – retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) a metragem quadrada da Edificação referente à Construída; ATE por Prédio; Área Total Construção;
10 – retificar no Anexo 1 (Tipo de Licença) a Área Total Edificada (ATE), esclarecendo que a ATE Projetada não poderá ser superior à ATE Permitida;
11 – retificar o Anexo 1 (Tipo de Licença) referente à Permeabilidade Mínima, retirando as áreas indicadas, em razão da não aplicabilidade pelo Decreto n. 322/76.

02/05/000945/2017 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1. Retirar parede divisória da escada de acesso às unidades do 2º pavimento;
2. Retirar muro divisório do prisma de ventilação;
3. Corrigir o número do PAA de alinhamento para 9.997;
4. Juntar DPA da CEDAE;
5. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
6. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/05/000936/2017 - IMB GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/296316/2009 - IGREJA BATISTA BOA ESPERANÇA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar arquivo digital em formato .dwg na versão AUTOCAD 2010 ou anterior, nas cores convencionais e conter a configuração das dimensões do papel utilizado para plotagem, conforme a Resolução nº 728/2007.

02/05/000566/2017 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
1) Apresentar DPA da CEDAE;
2) Apresentar DPE da Foz Águas;
3) Apresentar parecer e projeto visado da CET-Rio;
4) Apresentar licença de demolição da benfeitoria nº 2073;
5) Figurar as medidas do lote conforme RI e PAL;
6) Corrigir o título retirando a numeração de prédio;
7) No carimbo indicar o PREO, e corrigir o número do processo;
8) Retirar vagas do afastamento frontal;
9) Figurar rebaixamento de meio fio, não podendo ser no trecho em curva;
10) Dos desenhos da planta baixa e telhado retirar elementos do logradouro;
11) Projetar vaga de PNE próxima à entrada da loja;
12) Apresentar declaração do PREO para o GEM, conforme o anexo I do Decreto nº 40.717/2015.

02/05/000947/2017 - NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CBERJ;

02/05/000186/2017 - DIME DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras

02/05/000874/2017 - DW SERVIÇOS E OBRAS
Passe-se Alvará

02/05/000798/2017 - REAL DREAM RJ INCORPORADORA EIRELI - ME
Passe-se Alvará

02/05/000875/2017 - DW SERVIÇOS E OBRAS
Passe-se Alvará

02/05/000008/2018 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Passe-se Alvará

02/05/000007/2018 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRO
Passe-se Alvará

02/05/000471/2012 - MINI MERCADO RU E LU LTDA. ME
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 08/01/2018
02/05/000535/2016 - THIAGO DA SILVA PINTO
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir a declaração do Plano Diretor referente ao § 4º do art. 58 da LC 111/2011;
2 - Corrigir o Anexo III do decreto nº 40.719/2015, indicando NÃO para dispositivo de tratamento, SIM para instalação de esgotamento pluvial e NÃO para hidrômetros individualizados.

07/272171/1972 - IGREJA BATISTA PARQUE SÃO BASÍLIO
Cumpra as Exigências
1 - Corrigir cotas do lote conforme consta no PAL 37941;
2 - Figurar na planta de situação declarações de responsabilidade do PREO e proprietário do imóvel;
3 - Cotar logradouros conforme PAA 6503;
4 - Juntar ART do PREO/PRPA;
5 - Juntar DPA da CEDAE;
6 - Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
7 - Juntar Laudo e projeto visado pela CBMERJ;
8 - Juntar Laudo e projeto visado pela CET-RIO;

02/295412/2010 - WILSON FERNANDES
Cumpra as Exigências
1. Manter, pelo menos, 10% da área do terreno em condições de permeabilidade.

02/05/000964/2017 - NESTOR PITANÇA DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1. Juntar DPA da CEDAE;
2. Juntar DPE da Foz Águas do Brasil;
3. Juntar Laudo e projeto visado pela CET-RIO;
4. Corrigir título do projeto para: projeto para construção de prédio de uso exclusivo destinado a armazenagem tipo III, com 01 (um) pavimento, não afastado das divisas, situado na Estrada do Monteiro, lote 45, quadra 58, PAL 34.941 - Campo Grande.

02/05/000009/2018 - VERA REGINA DE NOBREGA CAMPOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0004/2018

02/05/000003/2018 - SR RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0003/2018

02/280007/2017 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

02/296191/2010 - LOURENÇO CARLOS DE MELLO E SOUZA
Passe-se Alvará

02/05/000914/2017 - MARCIA MONTEZANO PEREIRA CARUSO
Passe-se Alvará

02/05/000717/2017 - ELISEU DA ROCHA AMARAL
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com um pavimento mais edícula, situado a Rua Manoel de Souza Gomes, 40 - ATC = 87,73m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 04/01/2018
02/01/000411/2017 - ARNALDO FERREIRA LEAL
Cumpra as Exigências

1. Preliminarmente, apresentar planta visada pela Rio Águas que estelecerá, se for o caso, faixa non aedificandi; em caso positivo, a FNA deverá ser representada no projeto;
2. Adequar a folha de rosto, incluindo o círculo que levará a numeração do novo PAL (4,00 cm e 4,20cm);
3. Apresentar a cota de 6,00 m, ao lado do novo alinhamento, em vermelho;
4. Informar a RN, na testada do lote 3 do PAL 34391, da rua Pereira da Silva. Cabe audiência aos seguintes órgãos: IPHAN, UIH/IRPH, Geo Rio e Seconserma (onde deverá ser formado processo próprio);
Obs: Sujeito a reexame.

02/306107/2010 - JORGE FERNANDES VIDAL
Cumpra as Exigências
Junte RRT do PREO pela execução da obra.

02/01/001027/2015 - ENGEZILEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Cumpra as Exigências
1-Junte certidão do RI contendo o n ° da matrícula do imóvel.
2-Junte cópia do IPTU do imóvel.
3-Junte a ART do PREO pela execução da obra.

02/01/000516/2017 - LUIZ EDUARDO JACOB SOHN
Passe-se Alvará

02/01/000536/2017 - CONDOMÍNIO DO EFÍCIO TINTORETTO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/01/2018
02/01/000745/2012 - PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Junte a ART do PREO pela execução da obra.

02/01/000496/2017 - TELEFÔNICA BRASIL S.A
Cumpra as Exigências
Juntar Anexo I do Dec. 41728/16 assinado e com as respectivas ARTs ; juntar registro da estação na ANATEL.

02/01/001391/2015 - JOELMA FIGUEIREDO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1-Esclareça a titularidade do processo (inventariante/procuradora?) apresentando a documentação pertinente.
2-Junte RRT do PREO pela execução da obra.

02/01/000518/2017 - TELEFÔNICA BRASIL S.A
Cumpra as Exigências
1. Juntar o formulário constante do Anexo I do Decreto nº 41728/2016 preenchido integralmente;
2. Juntar os documentos discriminados nos itens I à IV do artigo 4º do Decreto nº 41728/2016;
3. Substituir na planta de situação onde está escrito “Avenida Horácio de Macedo” por “Rua das Laranjeiras”.

02/01/001165/2015 - EPONINA MARTINS BALINA

Cumpra as Exigências

1-Apresente projeto completo do apto 801 - ver obs. finais do laudo.
2-Incluir no projeto a área coberta a legalizar - 15,48 m2 - ver laudo.
3-Apresentar PREO o qual deverá assinar o projeto e juntar a cópia da carteira e ART ou RRT pela execução da obra.

02/01/000363/2013 - LEANDRO SOARES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Para a licença apresente RRT do PREO.

02/306448/2009 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

Cumpra as Exigências

O interessado deverá implantar antena limitada pelo plano formado por 60 graus (art. 2º, I,D do Dec. 41728/16) ; Quanto à documentação, juntar ART. do PREO.

02/01/000009/2016 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto em cores convencionais e corte comprovando o atendimento ao esquema da figura da alínea “d” do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 41728/2016;
2. Juntar RI, como está discriminado no item I do artigo 4º do Decreto nº 41728/2016;
3. Juntar assentimento de Corpo de Bombeiros em relação à instalação de para-raios de acordo com o inciso II do artigo 5º do Decreto nº 41728/2016.

02/01/001055/2015 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

Ficam aceitas as obras

02/01/000252/2011 - MAESTRA SPE 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

02/01/001138/2015 - JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO

Passe-se Alvará

02/001909/2015 - DANIELA MOREIRA CARVALHO

Passe-se Alvará

02/01/001462/2015 - JOSE GERALDO DA FONSECA CHAVES

Passe-se Alvará

02/01/000291/2016 - CELL SITE SOLUTIONS - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A

Passe-se Alvará

02/305080/2009 - ESPÓLIO DE HELVÉCIO RODRIGUES DE MAGALHÃES REPRESENTADO POR ROSA MARIA DE SOUZA MAGALHAES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/01/000008/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA DOS DIAMANTES

Compareça para Ciência que o pretendido é isento de licença, de acordo com o disposto no art 96 da LC 111/11.

02/01/000009/2018 - MARLENE DE SOUZA QUEIROZ

Compareça para Ciência que o pretendido é isento de licença, de acordo com o disposto no art 96 da LC 111/11.

02/270097/2014 - MANUEL SUAREZ ADONIAS E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

02/01/000905/2015 - GECELIA DA SILVA KURTZ

Cumpra as Exigências

1-Junte RRT do PREO pela execução da obra.
2-Comprove o pagamento dos Als 633274 e 752856.
3-Junte cópia da certidão do RI.

02/305751/2010 - ANDRÉ KISCHINEYSKY

Cumpra as Exigências

1-Apresente 02 (duas) plantas baixas/cortes nas cores convencionais no padrão A4.
2-Junte RRT do PREO pela execução da obra.

02/01/000340/2017 - LEONETE ENY DA CUNHA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Corrija o título para modificação e acréscimo e indique a área de acréscimo no quadro de áreas.

02/01/000206/2012 - BARAJÁS RJ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Requeira a revalidação da licença de construção.
Obs.: Deverão ser ouvidos os seguintes Órgãos: GEO-RIO; SECONSERMA; UIH/IRPH.

02/01/000910/2015 - LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

Junte mais 01 (um) jogo do projeto nas cores convencionais para aprovação.

02/01/000943/2015 - RAUL ALVES CARNEIRO E SRA

Passe-se Alvará

02/01/001514/2015 - ANA LUCIA DAS NEVES MELO E OUTRO

Passe-se Alvará

02/01/000014/2017 - MARIA ANTONIA BERNARDES REGIS BITTEN-COURT

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

02/01/000010/2018 - MIGUEL DE CAMPOS ANDRADE MENDES

Cumpra as Exigências

1. Preliminarmente, apresentar planta de situação visada pela Rio Águas que estabelecerá, se for o caso, faixa non aedificandi; em caso positivo, representar a FNA nas novas plantas;
2. Indicar a destinação das salas;
3. Projetar vagas para estacionamento de acordo com o Quadro VII do Decreto 322/76;
4. Apresente quadro de áreas completo, com ATE e TO;
5. Apresentar ao menos dois cortes, onde figurem as curvas de nível do terreno natural; compatibilizar os cortes com as plantas baixas;
Obs: cabe audiência aos seguintes órgãos: UIH/IRPH, IPHAN, Seconserma (Meio Ambiente), Cet Rio, Geo Rio e Rio Águas (citada no item 1);
Sujeito a reexame.

02/305970/2010 - RACHEL PEREGRINO GOUVEA SUCUPIRA

Cumpra as Exigências

1-Comprove o pagamento dos Als 557825; 644237 e 752869.
2-Junte RRT do PREO pela execução da obra.

02/305762/2010 - PEDRO KLESCK

Cumpra as Exigências

Junte RRT do PREO pela execução da obra.

02/306756/2010 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DAS LARANJEIRAS

Cumpra as Exigências

apresente certidão das concessionárias ou declaração do preo

02/306372/2007 - ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A

Passe-se Alvará

02/01/000008/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SERRA DOS DIAMANTES

Passe-se Alvará

02/01/000003/2018 - IGREJA POSITIVISTA DO BRASIL

Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/13/000407/2012 - RESPONSÁVEL LEGAL E OUTROS

Compareça para Ciência O responsável legal pelo imóvel deverá mantê-lo em boas condições em face do informado no Boletim de Ocorrência nº 0335/12 de 09/03/2012 às fls. 03 do p.p..

02/13/000009/2017 - SHIRLEY PAULA BASILIO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1. Comprovar a requerente a titularidade do imóvel em questão.
2. Apresentar RRT do profissional responsável conforme solicitado às fls 07 do p.p.
3. Comparecer o PRPA, em audiência, para prestar esclarecimentos quanto ao pretendido.

02/13/000208/2012 - ANTONIO DAMASIO PESSOA

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar as cores convencionais do projeto em relação ao projeto aprovado.

02/13/000704/2017 - EDUARDO DE SÁ CAMPELLO FAVERET

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o projeto apresentado em relação ao uso pretendido, tendo em vista o Artigo 185 do Decreto 5050/85 onde estão listados os usos e atividades de serviços tolerados para o logradouro em questão;

02/13/000462/2017 - RESPONSÁVEL LEGAL

Cumpra as Exigências

Em face do informado às fls. 09 do p.p., o responsável legal pelo imóvel deverá abrir processo próprio para legalização da reforma pretendida.

02/13/000723/2017 - RESPONSÁVEL LEGAL / PROPRIETÁRIOS (AS)

Cumpra as Exigências

Em face do informado às fls. 06 do p.p. e no Boletim de Ocorrência da Subdec nº 05027/17 de 28/04/2017 às fls. 03 do p.p., o responsável legal pelo imóvel deverá abrir processo próprio para legalização da reforma pretendida.

02/001757/2017 - RICARDO AUGUSTO MAGALHAES DA CUNHA

Cumpra as Exigências

1 O pedido de legalização de demolição deverá ser requerido pelo o proprietário;
2. O PREO dever´ apresentar procuração que o habilite a movimentar e assinar pelo proprietário no pp

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

02/13/001068/2013 - ADAULIO LUCIO DE ABREU

Cumpra as Exigências

Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.

Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.

02/13/000616/2014 - HENRIQUE PRADO SOUSA

Ficam aceitas as obras

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - RAMOS
EXPEDIENTE DE 04/01/2018**

02/34/001093/2017 - JOSÉ LUIZ DA COSTA PEREIRA

Cumpra as Exigências

1) Na planta de situação: a) apresentar termos de responsabilidade, conforme decreto nº 37918/2013; b) indicar largura dos logradouros de acordo com o PAA 3701 (L=16,00m); c) Demarcar recuo definido pelo PAA 3701; d) rever quadro de áreas; e) compatibilizar a planta de situação com plantas baixas apresentadas; f) Demarcar área permeável (Art. 27B do Dec. 7654/88); g) Rever Título; h) Rever carimbo, incluindo assinatura do PREO.
2) Apresentar duas vias do projeto de arquitetura completo ou do formulário do Dec. 37918/2013.
3) Atender ao Anexo XII do Dec. 7654/88, no que se dispõe sobre vagas de estacionamento.
4) Apresentar Identidade profissional e Registro de Responsabilidade Técnica do PREO/PRPA, conforme Art. 6º do Dec. 37918/2013.

02/34/001171/2015 - HELENA DA COSTA GOMES

Cumpra as Exigências

1. Rever o título no carimbo;
2. Rever o quadro de áreas;
3. Apresentar a RRT do profissional (projeto e execução de obra);
4. Apresentar duas vias do formulário especial de licenciamento de edificação uni/bifamiliar conforme o Decreto 37918/13;
5. Representar as projeções dos pavimentos;

Ainda deverá atender:

6. Compatibilizar as cotas do projeto aprovado com o projeto apresentado;

02/34/001082/2016 - RONALDO MIGUEL DE MORAES FILHO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Turimã, 86 Fundos casa 2 - Inhaúma - XIIª R.A.

EXPEDIENTE DE 05/01/2018

02/34/000860/2017 - HELIO HENRIQUE COSTA E OUTRO

Compareça para Ciência do exigido pela UIH/SUBU/CGPP/CPT/GCT quanto às divergências de medidas de um dos lotes a ser lembrado em relação às medidas descritas na Certidão do RI.

02/34/000831/2013 - POSTO DE GASOLINA REAL BRAS LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá requerer a atualização da licença de obras até a data da comunicação de seu término.

02/34/000854/2017 - LUIS ANTONIO ABRANTES COELHO

Cumpra as Exigências

1- Retificar título do projeto.
2- Retificar e complementar quadro de áreas.
3- Rever somatório de cotas.
4- Marcar vaga p/auto para nova edificação.

02/315653/2009 - HEALTHINVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Fica mantida a exigência de 13/05/2016: apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada e a anuência dos demais proprietários conforme exigido desde 25/04/2016.

02/34/001054/2017 - EDSON DOS SANTOS LIMA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto sem cores convencionais (legalização total);
2. Rever o título do projeto;
3. Atender ao Decreto 5281/85: a) Art. 3º, afastamento frontal mínimo de 3,00m; b) Art. 4º, ventilação e iluminação dos ambientes; c) Art. 6º, vagas para veículos;
4. Na planta de situação, rever e complementar o quadro explicativo de áreas, considerando todas as edificações do lote;
Juntar documentação: a) RI da Casa 02; b) ART/RRT do PRPA.

02/34/000863/2017 - MARIA DO CÉU BORGES RODRIGUES

Cumpra as Exigências

1- Retificar e complementar quadro de áreas (Dec.16721/98).
2- Cotar todo o lote.
3- Dar condições de acessibilidade vertical às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, observando as normas técnicas da A.B.N.T.
4- Juntar DPA/DPE (Art. 7º do Dec.10082/91).

02/34/001065/2017 - OLIDEA FERREIRA DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

1. Compatibilizar planta de situação com planta baixa (cotas e prismas) e quadro de áreas;
2. Rever o título do projeto;
3. Atender ao Decreto 5281/85: a) Art. 3º, afastamento frontal mínimo de 3,00m; b) Art. 4º, ventilação e iluminação dos ambientes; c) Art. 6º, vagas para veículos;
4. Na planta de situação a) Rever PAA vigente para o local (PAA 5097); b) indicar curvas de nível; c) apresentar todas as declarações do Dec. 37918/13; d) rever e complementar o quadro explicativo de áreas, quanto à área existente, área de acréscimo, ATC, ATE permitido/projetado;
5. Nos cortes, demonstrar aclive do terreno;
6. Juntar documentação: a) Carteira do PRPA/PREO; b) ART/RRT do PRPA/PREO.

02/34/001033/2014 - JORGE DA SILVA CRISTIANO E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação: a) apresentar termos de responsabilidade devidamente assinados pelo PREO, conforme decreto nº 37918/2013; b) apresentar projeção dos pavimentos; c) Rever Título; d) Rever carimbo, incluindo assinatura do PREO; d) cotar acessos e distância entre as edificações ; e) Rever o nome das unidades.
- 2) Apresentar duas vias do formulário do Dec. 37918/2013, completo e devidamente preenchido.
- 3) Apresentar Identidade profissional e Registro de Responsabilidade Técnica do PREO/PRPA, conforme Art. 6º do Dec. 37918/2013.

02/34/000013/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraida Notificação número 04/0001/2018

02/34/000010/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraida Notificação número 04/0004/2018

02/34/000014/2018 - SR REPONSAVEL

Extraida Notificação número 04/0003/2018

02/34/000008/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraida Notificação número 04/0005/2018

02/34/000015/2018 - SR RESPONSAVEL

Extraida Notificação número 04/0002/2018

02/34/000007/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 04/0001/2018

02/315180/2010 - VERA REGINA GAMA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Mafra nº 88 casa 1, no bairro da Penha Circular - XIª R.A.

02/34/000684/2017 - PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S/A

Mantenho a Exigência

02/34/001362/2015 - WALBER DA COSTA VEIGA

Passe-se Alvará

02/34/000961/2017 - SILVIO DE SOUSA

Pode habitar o apartamento 201 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Joana Rego nº 12-B. Ficam aceitas as obras no existente (nº 12-B), que passou a ser designado de nº 12-B apartamento 101, no bairro de Olaria - Xª R.A.

02/34/000501/2017 - RICARDO INNOCÊNCIO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, situado na Rua Pedro Avelino nº 229 Fundos. Pode habitar o apartamento 201 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Pedro Avelino nº 229. Ficam aceitas as obras no existente (nº 229), que passou a ser designado de nº 229 apartamento 101 pela Rua Pedro Avelino, no bairro do Complexo do Alemão - XXIX R.A.

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/34/000282/2017 - WILSON ANTUNES DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1. Indicar em planta a área permeável (art. 27-B do Dec. 7654/88);
2. Rever o quadro de áreas;
3. Apresentar ART/RRT pela execução de obra e projeto; Ainda deverá atender:
4. Rever o título no carimbo;
5. Apresentar duas vias do formulário especial de licenciamento de edificação uni/bifamiliar do Decreto 37918/13;
6. Compatibilizar o projeto com o quadro de áreas;

02/34/000919/2017 - CLAUDIO RAFFAELE GROSSO

Cumpra as Exigências

- Indicar meio-fio em linha tracejada.
- Compatibilizar vagas apresentadas no formulário com planta de situação.

02/316360/2008 - VIVO S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar termo de responsabilidade profissional devidamente assinado pelo PRPA.
- 2) Apresentar RRT de projeto específico para o endereço.
- 3) Apresentar Contrato de Locação atualizado.
- 4) Apresetnar certidão de RI ou PAL atualizado.

02/34/000003/2017 - GEORGE LOUIS GONÇALVES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Rever o preenchimento do formulário especial de licenciamento de edificação uni/bifamiliar do Decreto 37918/13;
2. Apresentar a ART pela execução de obra;

02/34/000011/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraida Notificação número 04/0006/2018

02/34/000006/2018 - SR PROPRIETARIO

Extraida Notificação número 04/0007/2018

02/34/000832/2017 - MILTON SAMPAIO MENDES

Passe-se Alvará

02/34/001094/2016 - MARIA HELENA DIAS GUIMARÃES

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ

EXPEDIENTE DE 05/01/2018

02/36/000092/2017 - BR TOWERS SPE1 S.A

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar parecer técnico do III COMAR (MINISTÉRIO DA DEFESA - art.79 da Portaria 1.141/GM5, de 08/12/1987), assunto: Implantação da Torre.

02/36/000568/2017 - AVELAR DE SOUZA OLIVEIRA

Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 06/0002/2018

02/36/000003/2018 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraido o Edital de Embargo/Notificação número 06/0001/2018

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

14/348053/1987 - FIOS E CABOS PLASTICOS DO BRASIL E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o direito de requerer, juntando documento de compra e venda;
- 2- Corrigir título conforme a inicial;
- 3- Esclarecer sub-estação ocupando a FNA, que agora é indicada coberta;
- 4- Cotar lote conforme RI com a VRP;
- 5- Retirar destaque dos acessos as vagas e cotar a dimensão das mesmas;
- 6- Cotar os afastamentos laterais;
- 7- Corrigir área de projeção do prédio 18 na pl. de situação;
- 8- Cotar afastamento frontal do prédio 05;
- 9- Indicar curvas de níveis;
- 10- Figurar Termo de responsabilidade do q. de áreas na pl. de situação;
- 11- Requerer demolição do prédio nº 235 (prédio 24 no proj.) lote 03 do PAL 24036, pois trata-se de outro lote
- 12- Formar processo de remembramento, se for o caso;
- 13- Rever q. de áreas, face itens 11 e 12 e área existente diferente do proj. anteriormente aprovado.

02/36/000318/2014 - PIMACO AUTOADESIVOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Incluir área da cobertura de caçambas no cálculo de áreas;
2. Atender dimensão das vagas de estacionamento ao longo da circulação de veículos (6,00m x 2,50m);
3. Esclarecer ventilação do sanitário da manutenção;
4. Esclarecer cálculo do refeitório (AC9);
5. Compatibilizar cores convencionais da planta baixa com a planta de situação.

02/36/000155/2017 - NEURICLEA FURTADO DA COSTA MARQUES

Cumpra as Exigências

- 1) Cumpra integralmente as exigências de 25/05/2017, à saber:
nº 01 - Apresentar RI histórica, com o Habite-se averbado (averbação com Habite-se / sem habite-se / talão de imposto), a fim de comprovar a legalidade;
nº 02 - Apresentar projeto completo de acordo com o local, tendo em vista que há várias unidades construídas no lote;
nº 03 - Apresentar todas as declarações e termos de responsabilidades na planta de situação conforme Dec. 31165/2009, devidamente assinadas;
- 2) Solicitar os favores da Lei 2079/93, se for o caso;
- 3) Rever quadro de áreas, conforme Dec. 16721/98 (indicando áreas por unidade e por pavimento, etc);
- 4) Atender Decreto 18147/99 (informando condições do passeio e mobiliário urbano, indicar número do PAA junto ao alinhamento, cotar logradouro conforme PAA, indicar confrontantes; indicar curvas de nível, conforme planta cadastral, se for o caso);
- 5) Projetar depósito de lixo, conforme Norma 42-22-01 da Comlurb.

02/330595/2004 - TERESA DE JESUS MACHADO PINTO

Cumpra as Exigências

- 1) Atender as exigências de 30/11/2009 (fl.13), à saber:

- a) Rever as cotas do lote;
- b) Rever a ATE permitida no quadro de áreas;
- c) Indicar PAA6477 no alinhamento e cotar largura total do logradouro;
- 2) Juntar RRT do profissional responsável;
- 3) Atender Dec. 18.147/99 (Confrontantes, RN, cota de soleira, P.A. no alinhamento, etc);
- 4) Figurar e cotar no corte a altura de todo prédio, atendendo ao art.1º da Lei1654/91 (gabarito);
- 5) Substituir o termo “Forro” por “Depósito”;
- 6) Figurar por extenso o nome do proprietário no carimbo.

02/36/000922/2015 - CEZAR GONÇALVES

Cumpra as Exigências

1. Corrigir o quadro de áreas;
2. Cotar logradouro de acordo com o P.A. 2870;
- Atender Dec. 18.147/99 (Confrontantes, mobiliário urbano, etc);
3. Corrigir a RN;
4. Corrigir cota da servidão lateral (2,00m);
5. Grafar o nome do proprietário no carimbo;
6. Juntar RRT da PRPA/PREO.

02/36/000005/2018 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 06/0002/2018

02/250162/2016 - LOURDES FERREIRA LIMA PESSANHA

Passe-se Alvará

02/250163/2016 - JANDIRA VIEIRA CAMPOS

Passe-se Alvará

02/250161/2016 - GISELE DE ALMEIDA FRAGUAS

Passe-se Alvará

02/250160/2016 - KELLY CAVALCANTE GOMES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/01/2018

02/36/000011/2018 - SR(A). RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 06/0003/2018

02/250161/2016 - GISELE DE ALMEIDA FRAGUAS

Passe-se Alvará

02/36/000732/2016 - ROBSON SOUZA LIMA

Pode habitar Prédio residencial unifamiliar de um pavimento

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA

EXPEDIENTE DE 04/01/2018

02/37/000247/2014 - ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA ALMEIDA

Cumpra as Exigências

Deverá atender:

- 1 . Planta de Situação: a) Indicar a declaração Termo de responsabilidade civil (Dec. 37918/13); b) No Quadro de Áreas rever ATE permitida de acordo com o Art. 121 do Dec. 322/76 e demonstrar cálculo do reservatório de retardo;
- 2 . Atender o Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal;
- 3 . Retirar galpão do texto do carimbo;
- 4 . Apresentar documentação:
a) Documentação do proprietário;
b) Ônus reais do Lote 1 do PAL 48947;
c) Juntar DPE e DPA (Dec. 10082/91);
d) Juntar licença ambiental da SMAC;
- f) Para licença apresentar projeto visado pela CET-RIO, por se tratar de empreendimento potencialmente gerador de tráfego de acordo com o Ofício 390-PRE de 07/07/97;

02/37/000428/2017 - LUIZ DA SILVA VARGAS

Cumpra as Exigências

- 1 . Corrigir título do carimbo para: “Projeto de legalização de edificação residencial unifamiliar mais edícula, ambas de 1 pavimento, não afastadas das divisas, sito à Rua Conde de Rezende, nº 309, Bento Ribeiro.”;
- 2 . No quadro de áreas: a) Corrigir área da edificação principal (98.93m²); b) Retirar área de permeabilidade; c) Inserir ATE permitida (1.050m²); d) Indicar corretamente as taxas de ocupação, sendo a permitida = 60% e a projetada = 25,65%;
- 3 . Na planta de situação: a) Indicar e figurar o PAA 2248 com largura de 18 metros.

02/37/000361/2017 - REYNALDO VICTOR CAPUTO ROSA

Cumpra as Exigências

- 1 . Na planta de situação: a) Desenhar projeções por pavimento, indicando as áreas de varandas e terraços cobertos e decobertos; b) Quadro de áreas: Indicar ATC por pavimento, inclusive do último pavimento; c) Incluir todas as declarações do Dec. 37.918/2013; d) Indicar e cotar a rua de vila conforme o PAL 29.720; d) Preencher corretamente o título do carimbo;
- 2 . No formulário: a) Preencher todos os campos corretamente; b) Indicar a área de terraço descoberto; c) Preencher corretamente o título do carimbo;
- 3 . Apresentar documentação:
a) Identificação do proprietário;
b) ART/RRT do PREO.

06/357146/1979 - MIGUEL LANZELLOTTI HAIDEF

Cumpra as Exigências

- 1 . Atender o Dec. 23.235/03 – Declaração detalhada da execução da demolição;
- 2 . Atender os Incisos II, III, IV e VII da Res. SMU/SEDREPACH nº 01/08 – Fotos do imóvel atuais, fotos do entorno, planta cadastral com visadas demarcadas e declaração de responsabilidade quanto à veracidade das fotos;
- 3 . Apresentar documentação:
 - a) RGI atualizado em até 6 meses da matrícula nº 13.326 do 4º RGI para o imóvel do lote nº 331 da Rua Moreira de Azevedo.

02/37/000362/2017 - MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 05/01/2018

02/305609/1999 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Cumpra as Exigências

Preliminarmente, deverá:

- 1 . Juntar RGI do imóvel;
- Deverá ainda:
- 2 . Planta de situação: a) Apresentar e cotar lote conforme o RGI; b) Indicar e cotar logradouro conforme PAA's 5360 (Int. Magalhães – 36 metros) e 3769 (Jagoroaba – 15 metros) corretamente, indicando a área de recuo; c) Atender Dec. 31.165/09 – Todas as declarações na planta de situação; d) Apresentar Quadro de áreas retificando a área do lote (original, recuo e remanescente), Taxa de Ocupação permitida e projetada; e) Projeto com cotas em escala legível; f) Atender o Dec. 18.147/99 – Indicar condições de passeio;
 - 3 . Demais plantas: a) Atender o Decreto 5296/2004 combinado com a NBR 9050 no que dispõe sobre acessibilidade de P.N.E. (rampas, sanitários, etc); b) Atender o item 2.2.1.2. do Dec. 8.272/88 no que dispõe sobre ventilação de sanitários; c) Atende a Res. Conj. SMG/SMO/SMU nº 001/05 no que dispõe sobre reservatório de retardo, no caso da área impermeável for igual ou superior a 500 m²;
 - 4 . Apresentar documentação:
 - a) ART / RRT do PRPA;
 - b) DPA / DPE da CEDAE;
 - c) Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ;
 - d) Parecer e projeto visado pela CETRIO;
 - e) Documentação do proprietário (Contrato Social) no qual cita seu representante legal.

02/37/000002/2018 - CARLOS ROBERTO DE SOUSA

Cumpra as Exigências

- Considerando que a edificação existente possui IPTU sob o nº 0.891.345-1, datado de 1947, e com 46,00 m², preliminarmente, deverá:
- 1 . Apresentar RGI da edificação da frente, a fim de comprovar a legalidade do existente (Habite-se);
 - 2 . Deverá indicar cores convencionas dos acréscimos, se houver Habite-se;
 - 3 . Retificar áreas do Formulário, indicando a área da edificação existente (46,00 m²), se houver Habite-se;
 - 4 . Atender o Art. 6º do Dec. 5.6281/85 quanto a vaga de estacionamento (unidade nova);
 - 5 . Deverá cotar logradouro conforme o PAA em vigor;
 - 6 . Representar em planta a vaga coberta da unidade 1 indicada no formulário.

02/37/000543/2013 - SERGIO CARNEIRO MAJOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/01/2018

02/37/000484/2017 - DROGARIAS PACHECO S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Planta de situação: a) Indicar e figurar corretamente o logradouro do PAA 5360 fl.3 (36,00 metros). b) Compatibilizar as áreas de recuo e quadro de áreas com o PAA 5360; c) Esclarecer quanto a divergência das medidas do terreno apresentadas em relação às medidas do RGI; d) Esclarecer tipo de área permeável projetada (grama, intertravado, etc); e) Retificar cálculo de vagas de estacionamento, conforme o Quadro VII do Dec. 322/76, sendo área C = 1vaga/50 m² de área de loja; f) Indicar em planta os reservatórios de retardo e reuso; g) Retificar indicação do afastamento frontal projetado;
- 2) Atender ao item 2.3.7.2 do Dec. 8272/88, no que dispõe sobre circulação de veículos;
- 3) Demais plantas: a) Esclarecer tipo de ventilação dos compartimentos, atendendo o que dispõe o item 2.2 do Dec. 8.272/88; b) Retificar nome do bairro nos carimbos para Bento Ribeiro;
- 4) Apresentar documentação:
 - a) Licença de demolição;
 - b) DPA e DPE;
 - c) Contrato socail do requerente.

07/476355/1961 - ALIPIO DOS SANTOS VIEIRA

Cumpra as Exigências

- 1 . Apresentar exigências do RGI.

02/37/000480/2017 - CLAUDIO SANTANA VIEIRA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender:

- 1 . Apresentar RGI atualizado, a fim de comprovar as medidas do lote;

Deverá ainda:

- 2 . Planta de situação: a) Figurar e cotar logradouro conforme PAA 6706 (17 metros); b) Revisar quadro de áreas contabilizando o terreno em sua totalidade;
- 3 . Projeto: a) Atender Art. 6º do Dec. 5281/85 quanto as vagas de estacionamento; b) Atender Art. 4º do Dec. 5281/85 quanto aos afastamentos laterais e de fundos; c) Representar todas as edificações do terreno, requerendo a legalização se for o caso.

02/37/000345/2015 - LUIZ MARTINS DOS SANTOS
Passe-se Alvará

**SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/190032/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RACHEL

Extraída Notificação número 45/0068/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 747

02/190034/2018 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Extraída Notificação número 45/0070/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 752

02/190029/2018 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Extraída Notificação número 45/0065/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 739

02/190036/2018 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Extraída Notificação número 45/0073/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 778

02/190038/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILDA

Extraída Notificação número 45/0075/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 802

02/190037/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORNING STAR

Extraída Notificação número 45/0074/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 796

02/190039/2018 - ALMENO ANTUNES MACHADO

Extraída Notificação número 45/0076/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 807

02/190040/2018 - CHEHADE TOBIANAH

Extraída Notificação número 45/0077/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 843

02/190035/2018 - JOAO RENATO REBELLO PINHO

Extraída Notificação número 45/0071/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 777

02/190031/2018 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Extraída Notificação número 45/0067/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 746

02/190035/2018 - RUY REBELLO PINHO

Extraída Notificação número 45/0072/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 777

02/190041/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTE LYON

Extraída Notificação número 45/0078/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 855

02/190033/2018 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL

Extraída Notificação número 45/0069/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 750

02/190030/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ADELMAR

Extraída Notificação número 45/0066/2018

Endereço do imóvel : RUA BARAO DE MESQUITA nº 743

**SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/187007/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BELINHO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 016/18 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Silva Cardoso, 147 e apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187009/2018 - GAFISA S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 017/18 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Atalfo de Paiva, 1063 e apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

02/187011/2018 - HENRIQUE SILVINO VEIGA A/C ROSANGELA M J GONCALVES

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 015/18 referente ao imóvel situado na Rua Maia de Lacerda, 557 e apresentar o Comunicado da AUTOVISTORIA.

**GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

02/320611/2006 - LAR ANÁLIA FRANCO

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais atualizada, Estatuto mais recente, caso haja, e atender o Estatuto nas suas cláusulas Art. 15º Alinea “ E ” e art. 28º.

02/59/000685/2014 - BEATRIZ DE OLIVEIRA ABREU E OUTROS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar os arquivos digitais em formato DWG (Na versão AUTO CAD2010 ou anterior) e DWF, ambos nas cores convencionais e atendendo a resolução 728/2007.

02/01/000104/2011 - RF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar os arquivos digitais no formatos DWG (Na versão AUTO CAD 2010 ou anterior) e DWF, ambos nas cores convencionais e atendendo a resolução 728/2007

**COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 08/01/2018**

02/001673/2017 - JOSE DO NASCIMENTO

Passe-se Alvará

02/200382/2014 - MARILENE MARIA DA SILVA RAMOS

Passe-se Alvará

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
EXPEDIENTE DE 09/01/2018**

ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ÓRGÃO CORRDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS / ANO 12/2017
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
1	IN.BRA CONSTRUTORA LTDA	2,03	Bom
2	CONSÓRCIO DYNATEST - TCDI (DYNATEST ENGENHARIA LTDA E TCDI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA)	1,71	Bom
3	ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA	2,01	Bom
4	MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA	1,93	Bom
5	D.A.S ENGENHARIA LTDA	2,00	Bom
6	F.P VIEIRA ENGENHARIA LTDA	1,73	Bom
7	GALCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	1,96	Bom
8	SECONTER SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	1,72	Bom
9	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	2,20	Bom
10	DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	2,95	Bom
11	CONSÓRCIO TRANSBRASIL	1,76	Bom

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2017**

ABERTURA DOS ENVELOPES “B” - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RioUrbe, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - 8.º andar - Humaitá, comunica aos participantes e interessados na licitação da **Tomada de Preços n.º 019/2017**, cujo objeto são as obras de **“Recuperação e Restauro da E. M. Tiradentes - Centro”**, que após o julgamento do Recurso interposto pela empresa SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a publicação do deferimento do pedido, a CPL dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a **abertura do(s) ENVELOPE(S) “B” - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 11 de janeiro de 2018 às 13h**, na sala da Supervisão de Licitação no endereço acima citado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO
MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-GEO-RIO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/01/2018

Foi extraído o Auto de Infração, com base na Legislação em vigor:
758.848 – ORGANIZAÇÃO DA LADEIRA DAS YUCAS.....R\$ 826,10

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMUNICADO
EXPOSIÇÃO O QUE VAI POR DENTRO TEM QUADROS
PINTADOS POR IDOSOS QUE FREQUENTAM ATIVIDADES
DO CRAS ROSANI CUNHA

O Espaço Cultural Estácio de Sá, no Flamengo, recebe, até o dia 14 de janeiro, a exposição ‘O que vai por dentro’. São 60 telas pintadas por 19 idosos que participam das atividades do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Rosani Cunha, no Engenho Novo. Desde agosto, eles vêm se dedicando à pintura.

“Quando eu me mudei de Belford Roxo para o Engenho Novo, em outubro de 2016, logo procurei coisas para fazer no bairro. Comecei na Vila Olímpica, onde conheci a Marina [Hottum, orientadora social], que me explicou o que era o CRAS e as atividades oferecidas. Digo que o trabalho desenvolvido na unidade devolve a vida ao idoso”, disse Eduardo de Souza, de 75 anos, que não exagera quando fala isso.

Rosa de Souza, de 73 anos, é esposa de Eduardo e vem apresentando os primeiros sintomas do Alzheimer, mas ele já vê melhoras na sua saúde. “Ela não gosta muito de sair de casa, mas vai toda terça e sexta-feira no CRAS. Agora, a maior vitória foi que ela voltou a costurar. Já faz pequenos reparos nas roupas e costura os panos de pratos que são usados nas aulas de pintura”, explica Eduardo, que é casado com Rosa há 21 anos.

Dois quadros que estão expostos já foram vendidos e, com o dinheiro, novas telas, tinta e outros materiais serão comprados. O diretor do Cras Rosani Cunha, Oswaldo Amendola Junior, explica que todos os objetos produzidos nas aulas, como os panos de pratos e as bonecas, viram os brindes do bingo que é realizado mensalmente.

Neste ano, a exposição deve seguir para um hotel em Copacabana, Cidade das Artes, Santa Tereza de Portas Abertas e o Centro Cultural da Justiça Federal. “Estou feliz que a exposição vai andar. Ela foi um presente que o Espaço Cultural Estácio de Sá recebeu e a aceitação tem sido muito boa e são duas razões para isso: a qualidade dos quadros e a história por trás de cada um deles, que faz as pessoas se apaixonarem”, disse Elias Oliveira, curador do centro, que fica na Av. Infante Dom Henrique, s/nº, Flamengo. O local funciona de terça a domingo, das 9h às 16h.

Ao todo, mais 60 idosos frequentam o Serviço de Convivência do Cras Rosani Cunha, que abrange Vila Isabel, Pilares e outros bairros da zona norte.

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO
ARENA JOVELINA OFERECE COLÔNIA DE FÉRIAS GRATUITA
PARA CRIANÇAS DA PAVUNA

A criançada da Pavuna vai se divertir e aprender na colônia de férias da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra. O projeto será realizado entre os dias 16 e 31 de janeiro e contará com oficinas artísticas para estimular a criatividade e a imaginação do público infantil. A programação oferece um mergulho em diferentes universos artísticos como dança, teatro e artes plásticas, além de oficinas de circuito sensorial, uma brincadeira que auxilia no desenvolvimento cognitivo e linguístico dos pequenos. A garotada ainda pode descobrir novos talentos e soltar a criatividade no laboratório de livre criação. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas na Arena, que fica na Praça Ênio S/n, na Pavuna. O responsável deve levar comprovante de residência e cópia da identidade do responsável e da criança.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura vem por meio desta CONVOCAR as empresas prestadoras dos serviços de Automação de Bilheteria, Venda e Distribuição de Bilhetes para Espetáculos e Eventos, que tenham interesse em participar de Licitação para este objeto, a enviarem propostas comerciais com estimativa de preços, com base no Termo de Referência referente a esta contratação. Os interessados deverão se manifestar através do e-mail mcarpi.cultura@gmail.com, solicitando o envio do respectivo Termo.

COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 08/01/2018

Processo nº 12/001.673/201 – Considerando que a Empresa **CONTATO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNP nº 04.459.345/0001-69**, não devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), por decorrência da não aprovação da prestação de contas, referente ao Contrato nº 12.289/2015, **APLICO A SANÇÃO ADMISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 01 (um) ano**, conforme o inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 12/001.090/2015 – DECLARO a Empresa **CASA CULTURAL COLABORATIVA BASE DINÂMICA LTDA – ME, CNPJ nº 18.006.578/0001-10, INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme o inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista não ter apresentado a prestação de contas e devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais).

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2018

A Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WOC180/01/2016, “Animando a Rua Larga 2017 - Zona Portuária e Centro Histórico” para “Rotas Culturais – Centro Histórico”, conforme solicitação da produtora Instituto Cultural Cidade Viva.

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
EDITAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR Nº 03/2017
PUBLICAÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO RIO Nº 41.998 DE 20 DE JULHO DE 2016, ANEXO 2 DO EDITAL Nº03/2017 – CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.

	Número de Inscrição	CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia e Abreviações	Inscrição Municipal	Valor Calculado (R\$)
1	CI541/03/2017	11.579.332/0001-99	2GET RECRUTAMENTO SELECAO LTDA	2GET	5105897	16.450,60
2	CI622/03/2017	28.723.070/0001-97	3+ COMUNICACAO E PARTICIPACAO LTDA	3+	1053590	3.866,52
3	CI493/03/2017	17.776.271/0001-36	3G RADAR GESTORA DE RECURSOS LTDA.	3G RADAR	5894468	55.230,42
4	CI595/03/2017	17.817.934/0001-13	4K INVESTIMENTOS LTDA	4K INVESTIMENTOS	5913055	28.408,85
5	CI636/03/2017	21.225.706/0001-21	AB INTERCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	INTERCAR	6185398	7.769,15
6	CI041/03/2017	01.310.974/0001-34	ABOBADA PROJETOS E OBRAS LTDA EPP	ABOBADA	2082004	5.042,28
7	CI632/03/2017	19.231.827/0001-34	ABOLICAO COMERCIO DE MOTOS LTDA	COMERCIO DE MOTOS	5959977	5.826,87
8	CI634/03/2017	33.627.555/0001-17	ABOLICAO VEICULOS LTDA	ABOLIÇÃO VEICULOS	220140	16.381,70
9	CI079/03/2017	96.534.094/0002-39	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	ACCENTURE	1954172	1.026.251,05
10	CI090/03/2017	42.168.518/0001-89	ACIR ADMINISTRACAO S/A	ACIR	732575	27.871,47
11	CI122/03/2017	03.987.894/0001-43	ACOTEL DO BRASIL LTDA	ACOTEL DO BRASIL	2840731	44.720,96
12	CI111/03/2017	17.905.206/0001-63	ADAMCAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ADAMCAPITAL	6680100	41.317,30
13	CI546/03/2017	00.289.809/0001-85	AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	AFAMAR ASSESSORIA	1754505	29.323,95
14	CI547/03/2017	08.959.153/0001-72	AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA	AFAMAR CAPITAL	3930343	2.364,32
15	CI250/03/2017	11.472.921/0001-73	AFFERO LAB PARTICIPACOES SA	NÃO POSSUI	4876733	148.949,39
16	CI249/03/2017	05.138.111/0001-82	AFFERO TECNOLOGIA EM CONHECIMENTO LTDA	NÃO POSSUI	3247210	48.975,43
17	CI627/03/2017	04.180.208/0001-90	AGENCIA 3 COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	AGENCIA3	2922835	42.435,14
18	CI329/03/2017	34.125.294/0001-08	ALAMO ENGENHARIA S/A	ALAMO ENGENHARIA	233420	121.037,74
19	CI533/03/2017	07.545.705/0001-33	ALIANSC ASSESSORIA COMERCIAL LTDA		4432061	19.163,75
20	CI535/03/2017	17.166.186/0001-56	ALIANSC MALL E MIDIA INTERMEDIACOES DE LOCAOES E MERCHANDISING LTDA		5624690	31.647,54
21	CI537/03/2017	10.850.564/0001-77	ALIANSC SERVICES SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL LTDA		4567080	40.083,69

22	CI539/03/2017	06.082.980/0001-03	ALIANSC SHOPPING CENTERS S/A		3554830	165.022,24
23	CI479/03/2017	07.674.593/0002-00	ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SAO PAULO LTDA	ALLCARE	5593123	97.591,21
24	CI480/03/2017	06.871.629/0002-74	ALLCARE BENEFICIOS CORRETORA DE SEGUROS S.A.	ALLCARE CORRETORA	5495660	2.806,69
25	CI751/03/2017	60.537.263/0776-22	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA MACHADO - MP*	5713366	2.715,76
26	CI706/03/2017	60.537.263/0220-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	TERR BARCAS PC XV	4521765	5.235,12
27	CI708/03/2017	60.537.263/0223-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	BANCO BBD SIQUEIRA CAMPOS	4398416	2.865,40
28	CI713/03/2017	60.537.263/0259-08	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM OFFICE PARK	4468678	3.100,84
29	CI716/03/2017	60.537.263/0224-88	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	HOSP STA CASA RJ	4651529	3.052,50
30	CI719/03/2017	60.537.263/0225-69	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	HOTEL ATLANTICO PALACE COPACABANA	4460510	2.421,18
31	CI726/03/2017	60.537.263/0228-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM RB1 - RIOP	4454197	13.498,27
32	CI699/03/2017	60.537.263/0194-28	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	HOTEL IBIS CENTRO	4080270	5.691,55
33	CI701/03/2017	60.537.263/0213-25	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM PALACIO ASTORIA	4478959	6.712,03
34	CI725/03/2017	60.537.263/0726-63	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	CE COM DIMENSION OFFICE & PARK - MP	5687098	3.483,00

35	CI743/03/2017	60.537.263/0770-37	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	LAZER TEATRO LEBLON - MP	5714745	2.531,18	57	CI764/03/2017	60.537.263/0716-91	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP S CARLOS	5523605	606,63
36	CI748/03/2017	60.537.263/0543-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	ED COM BBC	5254710	2.881,76	58	CI700/03/2017	60.537.263/0981-15	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM PA CONVIVAS AMÉRICAS	6482899	3.557,62
37	CI754/03/2017	60.537.263/0573-54	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A	CE COM 3 EMES	5332753	13.219,67	59	CI696/03/2017	60.537.263/0977-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA MARACANÃ	6452302	1.624,11
38	CI757/03/2017	60.537.263/0657-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	INST EN IBMEC RJ	5341892	3.329,03	60	CI698/03/2017	60.537.263/0978-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA GALEÃO	6384226	891,14
39	CI740/03/2017	60.537.263/0293-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ED COM AMERICAS CORPORATE	4768957	3.701,78	61	CI685/03/2017	60.537.263/0890-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR RABICHO DA TIJUCA	6074103	10.240,09
40	CI744/03/2017	60.537.263/0490-92	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	ED COM VISION OFFICES	5049997	3.107,87	62	CI687/03/2017	60.537.263/0903-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP DAS AMÉRICAS *	6204414	4.190,83
41	CI722/03/2017	60.537.263/0725-82	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	SHOP MILLENIUM - CP	5410770	4.365,94	63	CI689/03/2017	60.537.263/0943-90	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM BOTAFOGO *	6352430	1.124,32
42	CI727/03/2017	60.537.263/0751-74	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A	HOSP UNIMED BARRA	5631564	10.870,02	64	CI693/03/2017	60.537.263/0976-58	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM EXTRA BARRA	6429785	1.187,07
43	CI729/03/2017	60.537.263/0768-12	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM SENDAS VOL DA PATRIA - MP	5713374	370,96	65	CI675/03/2017	60.537.263/0853-07	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOTEL IBIS BOTAFOGO	5878748	1.761,44
44	CI709/03/2017	60.537.263/1000-39	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM CIDADE NOVA	6519911	3.078,76	66	CI672/03/2017	60.537.263/0831-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	CLUBE REGATAS DO FLAMENGO	60247838	3.966,07
45	CI711/03/2017	60.537.263/1018-68	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR LEME	6632971	2.014,19	67	CI682/03/2017	60.537.263/0135-78	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP CASA DE SAUDE S JOSE	2875802	6.678,73
46	CI707/03/2017	60.537.263/0997-82	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TERR HOSP BARRA STAR	6506305	1.234,52	68	CI683/03/2017	60.537.263/0884-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM FGV	6032206	5.698,97
47	CI703/03/2017	60.537.263/0995-10	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TERR MEIER OFF SHOP	6528210	2.854,31	69	CI664/03/2017	60.537.263/0116-05	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	BANCO BBD V D PIRAJA	3123570	4.235,59
48	CI704/03/2017	60.537.263/0996-00	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	JOCKEY CLUB BRASILEIRO II	6486746	5.394,67	70	CI769/03/2017	60.537.263/0773-80	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	ED GAR INVALIDOS - MP	5801702	2.229,00
49	CI723/03/2017	60.537.263/0227-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	HOSP CASA DE SAUDE STA LUCIA - RIOP	4836510	1.978,23	71	CI752/03/2017	60.537.263/0548-43	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE COM TOP CENTER IPANEMA - CP	5247004	3.276,22
50	CI736/03/2017	60.537.263/0246-93	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SHOP NOVO LEBLON*	4538021	3.677,66	72	CI760/03/2017	60.537.263/0672-36	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE COM ARCOS DA LAPA	5681200	1.463,45
51	CI749/03/2017	60.537.263/0774-60	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM SENDAS VILA ISABEL - MP	5697484	168,07	73	CI741/03/2017	60.537.263/0769-01	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	SUPERM SENDAS RIACHUELO - MP	5801699	614,27
52	CI758/03/2017	60.537.263/0821-11	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM PRESIDENTE	5845882	3.878,08	74	CI738/03/2017	60.537.263/0264-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	HOSP QUINTA DOR*	4534905	8.147,22
53	CI742/03/2017	60.537.263/0345-75	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED GAR RODRIGUES ALVES - RIOP*	6096174	5.443,88	75	CI739/03/2017	60.537.263/0273-66	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	LOJA C&A MADUREIRA	4498674	716,72
54	CI753/03/2017	60.537.263/0777-03	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	SUPERM SENDAS B DE ITAMBI - MP	5729548	686,01	76	CI720/03/2017	60.537.263/0226-40	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/A	CE COM FORUM IPANEMA	4430093	9.124,41
55	CI756/03/2017	60.537.263/0792-42	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	ED COM INTERNACIONAL RIO	5754399	1.400,21	77	CI750/03/2017	60.537.263/0546-81	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	TERR COCOTA - CP	60136041	1.071,66
56	CI762/03/2017	60.537.263/0714-20	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.	TERR MUNIZ BARRETO	5523613	3.765,84	78	CI745/03/2017	60.537.263/0771-18	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	SUPERM EXTRA LEBLON - MP*	60203679	929,15

79	CI746/03/2017	60.537.263/0512-32	ALLPARK EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA	ED COM O2	5050006	10.063,07
80	CI669/03/2017	60.537.263/0124-15	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICO S/C LTDA	BANCO BBD JACAREPAGUA	3166880	1.959,70
81	CI671/03/2017	60.537.263/0125-04	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	ED COM TELEPORTO	3128016	2.044,60
82	CI666/03/2017	60.537.263/0119-58	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD SAENS PENA	3186873	1.280,95
83	CI667/03/2017	60.537.263/0121-72	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	HOTEL FLAT IPANEMA TOWER	3123561	2.275,32
84	CI668/03/2017	60.537.263/0123-34	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED COPACABANA MEDICAL CENTER	3071979	4.354,85
85	CI684/03/2017	60.537.263/0148-92	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP PASSEIO	3155994	2.546,56
86	CI673/03/2017	60.537.263/0126-87	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD BOTAFOGO	3141250	3.239,13
87	CI676/03/2017	60.537.263/0130-63	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP MADUREIRA	3135381	12.658,34
88	CI677/03/2017	60.537.263/0131-44	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	SHOP CASSINO ATLANTICO	3158152	9.867,67
89	CI679/03/2017	60.537.263/0134-97	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	HOSP COPA DOR	3161870	2.830,50
90	CI694/03/2017	60.537.263/0173-01	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED BARRA LIFE	3343596	7.671,58
91	CI688/03/2017	60.537.263/0156-00	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED COPACABANA TOWER	3069966	2.968,13
92	CI686/03/2017	60.537.263/0155-11	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	CE MED BARRA MEDICAL	3119815	3.683,66
93	CI660/03/2017	60.537.263/0115-24	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	BANCO BBD S DANTAS	3230775	4.139,81
94	CI697/03/2017	60.537.263/0174-84	ALLPARK ESTAPAR EMPREENDEIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA	ED COM BOLSA DE VALORES	3328163	4.667,75
95	CI485/03/2017	08.228.243/0001-93	ALOCC GESTAO FINANCEIRA LTDA	ALOCC	3945901	6.708,14
96	CI628/03/2017	31.250.343/0001-38	ALTERMARK COMUNICACAO LTDA	ALTERMARK	64890	16.770,36
97	CI552/03/2017	02.410.216/0001-50	AME CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA EPP	CENNTRUM	2386976	334,17
98	CI263/03/2017	34.271.171/0001-77	ANBIMA-ASSOC BRAS DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS	ANBIMA	663883	297.871,58
99	CI399/03/2017	09.591.056/0001-32	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA	ANCAR IVANHOE ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER LTDA	4365976	183.423,53
100	CI492/03/2017	10.142.779/0003-03	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	ANCAR PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	5361850	41.495,46
101	CI609/03/2017	21.126.306/0001-69	ANCAR RIO DE JANEIRO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	ANCAR INTERMEDIACAO	6311261	53.317,55
102	CI016/03/2017	03.372.304/0001-78	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA	2622572	329.363,32

103	CI795/03/2017	48.102.552/0002-18	AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA	AON	323535	38.615,58
104	CI154/03/2017	10.906.993/0001-19	APPROACH COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	APPROACH	4529227	51.377,51
105	CI038/03/2017	28.350.338/0001-92	APSA ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A	APSA S/A	450	250.355,23
106	CI246/03/2017	08.681.365/0001-30	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES LTDA	AP SIS CONSULTORIA E AVALIACOES	4911962	11.341,90
107	CI245/03/2017	27.281.922/0001-70	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	AP SIS CONSULTORIA EMPRESARIAL	546445	38.271,26
108	CI440/03/2017	15.576.251/0001-96	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	ARENA IPANEMA HOTEL LTDA	6244181	692,76
109	CI436/03/2017	14.949.199/0001-03	ARENA LEME HOTEL LTDA	ARENA LEME HOTEL LTDA	5827760	24.696,64
110	CI446/03/2017	33.673.286/0001-25	ARTPLAN COMUNICACAO SA	ARTPLAN	620	123.615,03
111	CI650/03/2017	04.408.128/0001-40	ARX INVESTIMENTOS LTDA	ARX INVESTIMENTOS LTDA	3033201	53.213,84
112	CI494/03/2017	02.602.924/0001-93	ASAP ADUANEIRA E LOGISTICA	ASAP	2441926	35.487,83
113	CI290/03/2017	06.020.742/0001-65	ASPEN OFFSHORE LTDA	ASPEN	3489590	50.514,18
114	CI601/03/2017	05.508.283/0001-09	ASPRO SERVICOS EM GNV LTDA	ASPRO SERVIÇOS	3320332	30.667,17
115	CI852/03/2017	00.947.605/0001-94	ASTEM - SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	ASTEM ASSESSORIA EM PESSOAS	1992953	2.976,96
116	CI211/03/2017	33.939.000/0001-00	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	ATLANTIDA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS	1105809	29.793,51
117	CI020/03/2017	10.957.035/0001-77	ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	ATMOS CAPITAL	4591143	104.952,45
118	CI164/03/2017	08.763.919/0001-49	AUTENTICIS CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	AUTENTICIS	4149351	46.774,65
119	CI273/03/2017	03.605.534/0001-30	AV FARMA ASSISTENCIA E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	AV FARMA	3703835	22.468,44
120	CI280/03/2017	10.265.898/0001-83	AVEVA DO BRASIL INFORMATICA LTDA	AVEVA	4338979	36.323,96
121	CI260/03/2017	03.067.117/0001-80	AVODA INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA	AVODA	4377761	8.319,32
122	CI129/03/2017	32.102.956/0001-90	BAL BARRA ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BAL	1479008	13.489,19
123	CI228/03/2017	17.839.669/0001-74	BALADO VEICULOS LTDA	BALADO	5731020	2.177,91
124	CI062/03/2017	30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL SA	BANCO BTG PACTUAL SA	3808	271.330,70
125	CI386/03/2017	30.723.886/0001-62	BANCO MODAL S/A	BANCO MODAL SA	803561	90.909,17
126	CI824/03/2017	42.162.636/0001-80	BAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	BAP ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.	933163	49.302,95
127	CI409/03/2017	08.888.947/0009-40	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BASIMOVEL	6079091	3.235,15
128	CI411/03/2017	08.888.947/0001-92	BASIMOVEL CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	BASIMOVEL	4148134	9.711,90
129	CI521/03/2017	09.042.817/0001-05	BEMOBI MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA	BEMOBI	5145473	538.915,48
130	CI318/03/2017	72.190.242/0001-04	BINDER FC COMUNICACAO LTDA	BINDER REIMAGINE	1520202	39.295,45
131	CI501/03/2017	00.264.625/0001-60	BIODINAMICA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	BIODINÂMICA	1754270	12.682,86
132	CI502/03/2017	07.864.232/0001-37	BIODINAMICA RIO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	BIODINÂMICA RIO	3752399	7.626,28
133	CI049/03/2017	68.695.915/0002-83	BIOVERT FLORESTAL E AGRICOLA LTDA	BIOVERT FLORESTAL E AGRICOLA LTDA	4438191	17.607,87
134	CI043/03/2017	27.721.364/0001-17	BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA	BIOXXI	275492	74.480,56
135	CI185/03/2017	03.789.968/0001-37	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	BIT SERVICES INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA	2770407	82.216,65
136	CI358/03/2017	02.208.389/0001-90	BLUE MOON PRODUCOES LTDA	BLUE MOON	2279754	20.379,71
137	CI319/03/2017	40.339.657/0001-00	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	BLUMAR BRAZIL NUTS RIO TURISMO LTDA	858854	48.585,26
138	CI560/03/2017	13.349.640/0001-53	BMC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EPP	BMC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA EPP	5055270	2.971,99
139	CI598/03/2017	42.272.526/0001-70	BNY MELLON BANCO SA	BNY MELLON BANCO S.A	5456045	68.146,65
140	CI620/03/2017	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DIST DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S/A	2368480	194.296,95
141	CI186/03/2017	10.649.727/0001-58	BR ADVISORS AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	BR ADVISORS	4478770	10.311,08
142	CI763/03/2017	12.642.174/0001-37	BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO 03 LTDA	BR MALLS	5074762	62.023,55

143	CI765/03/2017	09.259.782/0001-52	BR MALLS SERVICOS COMPARTILHADOS LTDA	BR MALLS	4083571	55.222,87
144	CI414/03/2017	08.613.550/0001-98	BRASIL BROKERS PARTICIPACOES SA	BRASIL BROKERS	4131460	718,62
145	CI638/03/2017	05.290.522/0001-99	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	BRASIL FORTE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	4483839	33.441,02
146	CI498/03/2017	05.816.451/0002-04	BRASIL PLURAL CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VALORES IMOBILIARIOS SA	BRASIL PLURAL	5076102	11.487,24
147	CI496/03/2017	11.397.672/0002-80	BRASIL PLURAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	BRASIL PLURAL ASSET MANAGEMENT	4694112	118.932,14
148	CI497/03/2017	45.246.410/0001-55	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	BRASIL PLURAL SA BANCO MULTIPLO	137383	104.674,10
149	CI108/03/2017	04.014.081/0013-73	BRASIL TELECOM CALL CENTER SA	BTCC	5787386	112.739,56
150	CI109/03/2017	02.041.460/0003-55	BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	MULTIMÍDIA	2483149	16.212,13
151	CI859/03/2017	13.138.790/0001-18	BRASILIDADE SOLUCOES CORPORATIVAS EM CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	*****	5023998	4.178,54
152	CI284/03/2017	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	BRIDGE TRUST	4378113	15.055,19
153	CI268/03/2017	30.892.053/0001-25	BROOKFIELD SERVICOS FINANCEIROS BRASIL LTDA	BROOKFIELD SERVIÇOS FINANCEIROS BRASIL LTDA	109339	4.777,53
154	CI132/03/2017	07.644.100/0001-08	BSH ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3866866	5.564,71
155	CI063/03/2017	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	283304	217.324,89
156	CI064/03/2017	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL MOBILIARIOS	3879976	132.045,56
157	CI564/03/2017	28.181.261/0001-74	C.T.I. COR CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA	C.T.I. COR CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO	470821	16.043,15
158	CI046/03/2017	05.430.532/0002-63	CABRERA CONSULTORIA CONTABIL E TRIBUTARIA LTDA	MAZARS	4185285	61.793,70
159	CI124/03/2017	60.899.937/0002-53	CACAPAVA EMPREITADA DE LAVOR LTDA	CAÇAPAVA EMPREITADA DE LAVOR	5672660	93.168,66
160	CI130/03/2017	07.644.726/0001-06	CAMBAUBA ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3841162	11.251,68
161	CI307/03/2017	01.773.006/0001-64	CAMP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	CAMP	2245280	9.123,33
162	CI858/03/2017	04.828.025/0001-39	CARVALHO & MOTTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	*****	6443613	73,08
163	CI009/03/2017	33.419.482/0002-59	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL BARRA	4450086	67.926,44
164	CI011/03/2017	33.419.482/0001-78	CASA DE SAUDE LARANJEIRAS LTDA	PERINATAL LARANJEIRAS	797995	102.895,56
165	CI855/03/2017	07.573.809/0001-51	CASA DO FUTUROCOM TECNOLOGIA LTDA	CASA DO FUTURO	3793761	2.282,60
166	CI857/03/2017	09.114.713/0001-50	CASE CENTRAL DE ADMINISTRACAO DE PLANOS DE SAUDE LTDA ME	CASE SAUDE	4151674	3.446,45
167	CI059/03/2017	05.702.934/0001-99	CCN INVEST AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	CCN INVEST	3621456	4.170,26
168	CI017/03/2017	10.243.854/0001-52	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS	4286219	117.535,29
169	CI596/03/2017	73.380.073/0004-72	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BARRA	4033809	1.887,29
170	CI590/03/2017	73.380.073/0003-91	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM CENTRO	3335941	2.987,99
171	CI593/03/2017	73.380.073/0001-20	CEPEM CENTRO DE PESQUISA DA MULHER EIRELI	CEPEM BOTAFOGO	1569392	93.800,72
172	CI737/03/2017	28.721.821/0001-36	CEPTIS COMÉRCIO DE TINTAS E SISTEMAS S. A.	CEPTIS	1217208	1.026.251,05
173	CI133/03/2017	23.149.208/0001-72	CG ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	6530001	6.110,89
174	CI872/03/2017	34.125.641/0001-94	CHAMI EMPREENDIMENTOS S/A	HOTEL SOL DE IPANEMA	23620	54.115,34
175	CI114/03/2017	00.737.250/0001-09	CHANTILLY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		1901850	3.689,88

176	CI838/03/2017	00.294.589/0001-88	CHASE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	GRUPO CASE EMPRESARIAL	1823205	12.020,69
177	CI190/03/2017	33.229.410/0001-68	CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR	BONDINHO	332291	305.631,98
178	CI314/03/2017	33.590.134/0001-69	CIPA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A	CIPA	434	131.273,12
179	CI647/03/2017	02.617.158/0001-30	CIVIL MASTER PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	CIVIL MASTER	2476940	8.944,19
180	CI015/03/2017	73.981.136/0001-01	CLEAN QUIMICA LTDA	CLEAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS	1706683	7.351,29
181	CI842/03/2017	03.995.802/0001-77	CLINICA DERMATOLOGICA DRA REGINA CASZ SCHECHTMAN LTDA M	DERMOCLINIC	2789310	2.200,19
182	CI618/03/2017	11.410.229/0001-10	CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA	CEMERU	4580419	533,52
183	CI613/03/2017	11.410.229/0002-00	CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA	CLINICA MEDICA AREIA BRANCA LTDA	5194326	6.956,08
184	CI549/03/2017	03.010.384/0001-11	CLUB MED BRASIL SA	CLUB MED BRASIL SA	2555530	81.988,42
185	CI495/03/2017	30.013.346/0001-95	CMN ENGENHARIA LTDA	CMN	576050	32.401,49
186	CI522/03/2017	33.285.255/0001-05	CNS NACIONAL DE SERVICOS LTDA	CNS	4139267	499.143,79
187	CI873/03/2017	03.519.407/0001-18	COLEGIO GALORY BENTOSO LTDA	SISTEMA ELITE	2854961	11.168,68
188	CI236/03/2017	05.397.116/0001-20	COMATRIX SOLUCOES LTDA	COMATRIX	3335429	34.596,50
189	CI234/03/2017	33.127.002/0002-86	COMPANHIA DE NAVEGACAO NORSUL	NORSUL	821314	182.610,58
190	CI168/03/2017	10.784.769/0001-00	COMVEN CONSULTORIA DE SISTEMAS E MARKETING LTDA	COMVEN	4479955	10.443,87
191	CI174/03/2017	30.299.341/0001-70	CON SERVICE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	CONSERVICE	5093821	44.327,78
192	CI551/03/2017	10.324.624/0001-18	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S/A	METRÔRIO	4453808	1.026.251,05
193	CI505/03/2017	19.726.111/0001-08	CONCESSIONARIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A	RIOGALEÃO	6042970	1.026.251,05
194	CI053/03/2017	22.163.297/0001-49	CONCESSIONARIA DA PONTE RIO NITEROI S.A. ECOPONTE	ECOPONTE	6037950	183.526,00
195	CI140/03/2017	18.201.378/0001-19	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	CONCESSIONARIA DO VLT CARIOCA SA	5821916	44.720,96
196	CI545/03/2017	15.440.708/0001-30	CONCESSIONARIA VIARIO S A	VIARIO	5475368	67.277,16
197	CI343/03/2017	29.994.423/0001-56	CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA	CONCREJATO	723649	5.690,40
198	CI655/03/2017	33.146.648/0001-20	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA	549258	559.012,00
199	CI040/03/2017	33.104.423/0001-00	CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A COMERCIO E CONSTRUCOES	LUSO BRASILEIRA	137073	122.389,00
200	CI208/03/2017	40.175.986/0001-55	CONTACTA SEGURANCA EM CONECTIVIDADE LTDA	CONTACTA	457620	47.465,22
201	CI830/03/2017	67.313.221/0001-90	CONTAXMOBITEL SA	CONTAX MOBILTEL SA	6171699	167.703,60
202	CI181/03/2017	29.511.607/0001-18	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	CONTROL-LAB	1360221	74.534,93
203	CI809/03/2017	06.052.916/0001-71	CONTROLLAB ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	CONTROLLAB AMBIENTAL	3473520	9.764,07
204	CI562/03/2017	04.695.135/0001-70	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO VETERINARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO VETERINARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	3215555	3.725,40
205	CI117/03/2017	39.241.328/0001-35	COPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	NÃO EXISTE	2333384	6.942,34
206	CI183/03/2017	02.546.009/0030-62	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A	BELEZA NATURAL	6098177	17.058,69
207	CI182/03/2017	02.546.009/0016-04	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	BELEZA NATURAL	5722055	18.602,35
208	CI180/03/2017	02.546.009/0008-02	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	BELEZA NATURAL	4176049	25.877,74
209	CI176/03/2017	02.546.009/0002-09	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	BELEZA NATURAL	4050347	27.239,76
210	CI178/03/2017	02.546.009/0004-70	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A	BELEZA NATURAL	4061110	15.231,47
211	CI179/03/2017	02.546.009/0003-90	COR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO SA	BELEZA NATURAL	3988414	30.694,08
212	CI021/03/2017	73.880.528/0001-76	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	CORRETORA BROKERS DE SEGUROS LTDA	1629875	6.358,72
213	CI542/03/2017	30.658.546/0001-03	CORTREL CLINICA ORTOPEDICA LEBLON LTDA	CORTREL	822736	11.925,58
214	CI839/03/2017	02.567.192/0001-48	COSTA PORTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA	COSTA PORTO LOGISTICA INTERNACIONAL LTDA	2467712	18.961,27
215	CI529/03/2017	30.156.228/0001-36	CSC BRASIL SISTEMAS LTDA	CSC BRASIL	930	7.453,49

216	CI566/03/2017	14.218.144/0001-23	CUIDAR EMERGENCIAS MEDICAS S/A	CUIDAR EMERGENCIAS MEDICAS S/A	5479932	2.115,86
217	CI447/03/2017	17.855.050/0013-97	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10244579	1.804,82
218	CI448/03/2017	17.855.050/0007-49	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10240131	1.299,29
219	CI449/03/2017	17.855.050/0036-83	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243688	2.884,53
220	CI450/03/2017	17.855.050/0008-20	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242444	1.917,70
221	CI441/03/2017	17.855.050/0038-45	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243750	2.111,31
222	CI442/03/2017	17.855.050/0016-30	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243076	4.149,99
223	CI437/03/2017	17.855.050/0026-01	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243467	1.191,73
224	CI433/03/2017	17.855.050/0014-78	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242592	1.870,49
225	CI434/03/2017	17.855.050/0037-64	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243734	3.639,80
226	CI435/03/2017	17.855.050/0039-26	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243793	1.966,49
227	CI455/03/2017	17.855.050/0009-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242487	854,91
228	CI457/03/2017	17.855.050/0010-44	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242509	1.157,22
229	CI452/03/2017	17.855.050/0012-06	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242541	1.266,42
230	CI397/03/2017	17.855.050/0019-82	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243904	2.024,81
231	CI401/03/2017	17.855.050/0005-87	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10234824	2.248,94
232	CI404/03/2017	17.855.050/0018-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243130	1.400,02
233	CI392/03/2017	17.855.050/0020-16	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243220	1.280,02
234	CI394/03/2017	17.855.050/0024-40	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243343	1.460,47
235	CI352/03/2017	17.855.050/0034-11	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243653	2.713,10
236	CI383/03/2017	17.855.050/0022-88	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243319	1.262,54
237	CI378/03/2017	17.855.050/0015-59	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243050	1.894,82
238	CI380/03/2017	17.855.050/0023-69	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243360	2.094,61
239	CI368/03/2017	17.855.050/0017-10	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243114	3.771,69
240	CI369/03/2017	17.855.050/0006-68	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242312	2.321,16
241	CI371/03/2017	17.855.050/0025-20	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243440	1.924,38
242	CI373/03/2017	17.855.050/0041-40	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242339	2.308,98
243	CI375/03/2017	17.855.050/0035-00	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10243670	3.378,55
244	CI376/03/2017	17.855.050/0043-02	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10242533	3.767,21
245	CI374/03/2017	17.855.050/0046-55	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10236720	4.726,96
246	CI372/03/2017	17.855.050/0042-21	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10229650	2.558,63
247	CI370/03/2017	17.855.050/0011-25	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	10252326	2.794,24
248	CI351/03/2017	17.855.050/0001-53	CULTURA INGLES A IDIOMAS S A	CULTURA INGLES A	5814162	39.431,88
249	CI254/03/2017	05.696.910/0001-74	CVA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	CVA VIGILANCIA	4387643	98.736,12
250	CI877/03/2017	28.000.479/0001-85	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BOTAFOGO LTDA	PRONEPHRON	6270	9.068,77
251	CI878/03/2017	11.158.926/0001-26	DCNS DO BRASIL SERVICOS NAVAIS LTDA	DCNS DO BRASIL SERVIÇOS NAVAIS LTDA	4667670	55.521,22
252	CI055/03/2017	00.205.354/0001-72	DECATRON AUTOMACAO E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	*****	1753363	69.649,20
253	CI283/03/2017	08.199.947/0001-85	DELPHOS ASSISTENCIA A PESSOAS E BENS LTDA.	DELPHOS 24 HIORAS	3934403	17.337,27
254	CI292/03/2017	28.318.624/0001-70	DELPHOS PERICIA E REGULACAO LTDA	DLPHOS	2569043	15.161,56
255	CI288/03/2017	33.697.723/0001-40	DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A	DELPHOS SERVIÇOS	832553	120.001,24
256	CI291/03/2017	03.941.891/0001-79	DELPHOS TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA	DELPHOS TECNOLOGIA	2820420	4.464,67
257	CI119/03/2017	61.486.650/0533-84	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	DIAGNOSTICOS DA AMERICA SA	5178339	294.458,34

258	CI289/03/2017	28.990.075/0001-86	DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS LTDA	DLE	524352	29.809,05
259	CI827/03/2017	31.605.892/0001-88	DINAMICA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	NÃO CONSTA	371270	10.751,29
260	CI131/03/2017	86.986.213/0001-50	DINSMORECOMPASS CONSULTORES LTDA	DINSMORECOMPASS	1751808	29.064,89
261	CI366/03/2017	33.010.836/0001-26	DIX ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DIX	556416	69.446,69
262	CI096/03/2017	01.302.764/0001-02	DOMINGUES E PINHO CONSULTORES LTDA	DPC CONSULTORES	2064170	17.983,04
263	CI095/03/2017	28.005.122/0001-90	DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA	DPC CONTADORES	365343	200.319,26
264	CI823/03/2017	07.151.109/0001-79	DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	DONNELLEY	3638928	22.360,48
265	CI232/03/2017	04.458.217/0001-09	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	DREAM FACTORY	3031462	44.193,25
266	CI840/03/2017	02.815.409/0001-91	DRUID INTERNET SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	DRUID	3051803	16.157,53
267	CI134/03/2017	10.576.883/0001-36	DT ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	4450876	5.679,18
268	CI010/03/2017	15.270.516/0001-23	DXA GESTAO DE INVESTIMENTOS LTDA	DXA INVESTMENTS	5447445	2.981,39
269	CI649/03/2017	01.766.605/0001-50	ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA	ECOLOGY BRASIL	3538451	106.769,61
270	CI731/03/2017	04.218.430/0001-35	EDIGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA	EDIGRÁFICA	2849704	79.617,47
271	CI160/03/2017	08.670.505/0001-75	ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA	ELOGROUP	4024680	97.099,00
272	CI767/03/2017	00.633.414/0001-58	EMCE - EMPRESA COGERADORA DE ENERGIA LTDA	EMCE	1874381	7.667,14
273	CI057/03/2017	42.422.253/0002-84	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL	DATAPREV	570672	1.024.855,33
274	CI120/03/2017	27.816.487/0001-31	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS	EMGEPRON	879690	460.038,83
275	CI554/03/2017	07.682.163/0001-40	ENDONEURO SERVICOS MEDICOS LTDA	INTERNEURO	3843203	6.976,46
276	CI808/03/2017	03.160.209/0001-00	ENGEPRO ENGENHARIA LTDA	ENGEPRO	5711576	16.891,33
277	CI776/03/2017	33.578.063/0001-89	ESCOLA NOVA GAVEA LTDA	ESCOLA NOVA	736155	92.559,41
278	CI777/03/2017	30.299.747/0001-53	ESCOLA NOVA S/C LTDA	ESCOLA NOVA	264610	24.761,99
279	CI563/03/2017	29.262.672/0001-57	ESFECO ADMINISTRACAO LTDA	ESFECO ADMINISTRACAO LTDA	929190	47.228,87
280	CI058/03/2017	29.435.005/0051-98	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL PRO-CARDIACO	807273	149.069,86
281	CI073/03/2017	29.435.005/0061-60	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	HOSPITAL SAMARITANO	897752	260.872,26
282	CI298/03/2017	06.159.080/0001-09	ESPACO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	ESPAÇO SERVIÇOS	3481816	190.188,59
283	CI607/03/2017	08.311.795/0001-60	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDTDA EP	ESTANTE VIRTUAL	4000447	36.965,97
284	CI454/03/2017	09.357.611/0001-66	ESTRATEGIA MARKETING DIGITAL LTDA ME	ESTRATEGIA MARKETING DIGITAL	5559715	3.472,20
285	CI303/03/2017	01.721.271/0001-07	ETTFIRSTRHASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	FIRST RH	2209195	32.392,28
286	CI781/03/2017	04.715.121/0001-70	EVOLUIR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA ME	EVOLUIR	3140725	5.346,91
287	CI349/03/2017	00.952.800/0001-02	F L E X ASSESSORIA E ZELADORIA LTDA	FLEX	1977466	15.167,63
288	CI093/03/2017	07.737.631/0001-37	F2C CONSULTORIA ASSESSORIA E ANALISE DE INFORMATICA S/A	F2C CONSULTORIA ASSESSORIA E ANALISE DE INFORMATICA S.A	3750264	26.842,35
289	CI200/03/2017	02.385.669/0001-74	FIOTEC-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO EM SAUDE	FIOTEC	2420228	540.723,92
290	CI785/03/2017	11.538.168/0001-71	FIRA TECNOLOGIA LTDA	FIRA	4662172	2.984,15
291	CI159/03/2017	48.122.295/0025-72	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	2564890	131.502,31
292	CI150/03/2017	02.657.017/0002-22	FORSHIP ENGENHARIA SA	FORSHIP	2926563	32.132,38
293	CI005/03/2017	07.148.569/0002-29	FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA	-	5895090	16.720,67
294	CI008/03/2017	10.770.313/0001-82	FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA	-	4479661	57.203,80
295	CI007/03/2017	10.748.263/0001-37	FSB PUBLICIDADE LTDA	-	4479840	10.303,08
296	CI499/03/2017	09.630.188/0001-26	G F GESTAO DE RECURSOS LTDA	G F GESTAO DE RECURSOS LTDA	4230884	28.377,20

297	CI443/03/2017	06.788.911/0001-01	GAP GESTORA DE RECURSOS LTDA	GAP	3597016	42.491,62
298	CI356/03/2017	03.477.084/0008-13	GASTROSERVICE REFEICOES LTDA	GASTROSERVICE	4285751	14.650,51
299	CI337/03/2017	69.012.656/0011-00	GATE GOURMET LTDA	GATEGOURMET	407461	74.534,93
300	CI036/03/2017	06.264.233/0001-88	GAZZAG SERVICOS DE INTERNET LTDA	GAZEUS GAMES	3506240	20.779,56
301	CI851/03/2017	15.193.213/0001-54	GEM SHIPPING LTDA	GEM SHIPPING LTDA	5204992	5.810,96
302	CI524/03/2017	31.250.012/0001-06	GEPARK ESTACIONAMENTOS EIRELI	GEPARK	543446	13.830,10
303	CI500/03/2017	27.652.684/0001-62	GERACAO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA	GERACAO FUTURO CORRETORA DE VALORES SA	1029312	21.163,81
304	CI189/03/2017	11.969.072/0001-68	GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA	GHENOVA	5005442	6.717,16
305	CI136/03/2017	07.642.422/0001-00	GITAHY ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3811689	3.715,04
306	CI735/03/2017	18.002.031/0001-47	GITEC BRASIL CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA	GITEC	5774373	6.340,20
307	CI715/03/2017	07.687.928/0015-30	GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	LINX HOTEL INTERNATIONAL AIRPORT GALEÃO	60245592	52.580,38
308	CI690/03/2017	07.687.928/0021-89	GJP ADMINISTRADORA DE HOTEIS LTDA	PRODIGY HOTEL SANTOS DUMONT AIRPORT RIO DE JANEIRO	6569803	65.647,61
309	CI481/03/2017	31.334.600/0001-10	GKO INFORMATICA LTDA	GKO INFORMATICA LTDA	149098	32.831,81
310	CI345/03/2017	05.495.076/0001-59	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOE S A	GL EVENTS	3785408	23.180,58
311	CI346/03/2017	05.495.076/0002-30	GL EVENTS CENTRO DE CONVENCOES S.A	GL EVENTS	4220854	3.466,17
312	CI187/03/2017	15.453.068/0002-84	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	GL EVENTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6431275	22.360,48
313	CI344/03/2017	05.494.572/0001-98	GL EVENTS LE SA	FAGGA EVENTOS	3950875	42.719,54
314	CI313/03/2017	27.865.757/0001-02	GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES SA	GCP.TV GLOBO, REDE GLOBO, GLOBO.COM, SOM LIVRE	1100653	1.026.251,05
315	CI170/03/2017	00.811.990/0001-48	GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA	GLOBOSAT	1481983	814.988,08
316	CI277/03/2017	50.844.182/0019-84	GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	GOCIL VIGILÂNCIA	4365372	62.609,34
317	CI278/03/2017	00.146.889/0008-96	GOCIL SERVICOS GERAIS LTDA	GOCIL SERVIÇOS GERAIS	4412168	9.724,08
318	CI072/03/2017	06.227.829/0001-08	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTAO ESPORTIVA LTDA	GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES	3483304	136.604,65
319	CI631/03/2017	04.169.129/0002-60	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND	5576806	7.847,03
320	CI629/03/2017	04.169.129/0001-89	GOTLAND VEICULOS LTDA	GOTLAND	2911540	1.886,03
321	CI272/03/2017	30.998.058/0001-37	GPC ENGENHARIA LTDA	GPC	1041576	212.088,96
322	CI592/03/2017	02.817.114/0001-54	GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	GPS SISTEMAS DE SEGURANÇA	4109686	224.302,86
323	CI320/03/2017	13.001.481/0003-63	GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA	MOPI	4973160	24.129,04
324	CI322/03/2017	13.001.481/0004-44	GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA	MOPI	4969111	16.276,04
325	CI323/03/2017	13.001.481/0002-82	GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA	MOPI	4969103	446,05
326	CI317/03/2017	13.001.481/0001-00	GRUPO EDUCACIONAL MOPI LTDA	MOPI	4968450	63.325,14
327	CI359/03/2017	31.925.548/0001-76	GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA	ASSIM SAÚDE	199982	1.026.251,05
328	CI039/03/2017	45.887.171/0001-12	GUY CARPENTER COMPANY CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA	GUY CARPENTER - CORRETORA DE RESSEGUROS	2720817	34.817,65
329	CI082/03/2017	33.250.713/0001-62	H STRATTNER E CIA LTDA	H STRATTNER	11355	27.503,46
330	CI603/03/2017	19.629.950/0001-08	H TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA	H TRADING	6068960	2.206,42
331	CI507/03/2017	16.328.932/0001-06	HALLIBURTON PRODUTOS LTDA	HALLIBURTON	2381222	265.484,89
332	CI512/03/2017	36.240.547/0001-01	HEBARA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LOTERICOS S/A	HEBARA	134554	193.781,34
333	CI348/03/2017	00.274.939/0001-44	HERCULES VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	HERCULES	1768301	93.564,84
334	CI459/03/2017	12.575.480/0001-06	HHR JW RIO DE JANEIRO INVESTIMENTOS HOTELEIROS LTDA	JW MARRIOTT RIO DE JANEIRO HOTEL	5188300	260.872,26
335	CI600/03/2017	42.513.762/0001-31	HILL INTERNATIONAL BRASIL SA	HILL	621498	46.371,12
336	CI069/03/2017	02.284.062/0005-21	HOSPITAL ESPERANCA S.A	HOSPITAL BARRA D'OR	6078435	452.203,44
337	CI075/03/2017	09.578.217/0001-58	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	HOSPITAL NORTE DOR DE CASCADURA S/A	4799933	90.336,33
338	CI210/03/2017	33.526.120/0001-86	HOTEL FLORIDA LTDA	WINDSOR FLORIDA	995460	129.581,88
339	CI519/03/2017	13.516.861/0001-79	HOTEL OLINDA RIO LTDA	OLINDA RIO HOTEL	5275806	40.994,21

340	CI086/03/2017	33.910.613/0001-15	HOTEL ROYALTY BARRA LTDA	HOTEL ROYALTY BARRA LTDA	1342100	19.328,62
341	CI648/03/2017	09.967.852/0178-79	HOTELARIA ACCOR BRASIL S A	NOVOTEL RIO DE JANEIRO BARRA DA TIJUCA	6240372	53.125,79
342	CI651/03/2017	09.967.852/0101-90	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	ADAGIO RIO DE JANEIRO IPANEMA	3278913	28.490,08
343	CI654/03/2017	09.967.852/0113-23	HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	MERCURE RIO DE JANEIRO ARPOADOR	3476391	28.833,84
344	CI339/03/2017	02.419.765/0003-58	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA	HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL SA	2541270	186.346,79
345	CI355/03/2017	00.905.036/0001-14	ICATU CONSULTORIA LTDA	ICATU CONSULTORIA LTDA	2116928	6.075,04
346	CI097/03/2017	03.282.508/0001-18	ICATU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	ICATU DTVM LTDA	2609770	6.290,00
347	CI350/03/2017	42.283.770/0001-39	ICATU SEGUROS S/A	ICATU SEGUROS S/A	2118084	157.020,02
348	CI354/03/2017	34.138.610/0001-78	ICATU SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA LTDA	ICATU FUNDOS DE PENSAO	376612	39.783,80
349	CI357/03/2017	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTAO DE RECURSOS LTDA	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	1106490	36.837,95
350	CI077/03/2017	17.358.939/0001-25	ICON MARKETING EM DISPLAY LTDA	ICON DISPLAY BRAZIL	5658080	8.217,29
351	CI104/03/2017	10.787.957/0001-83	IEG INSTITUTO DE ENGENHARIA GESTAO TREINAMENTOS E PEPESQUISAS DE MERCADO LTDA	IEG	4409361	17.101,89
352	CI031/03/2017	08.896.745/0001-92	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	IHS INFORMACOES E INSIGHT LTDA	3928985	110.290,31
353	CI604/03/2017	07.413.135/0001-28	ILUMMINATTI COMUNICACAO E DESIGN LTDA	ILUMMINATTI	3760405	1.091,97
354	CI602/03/2017	33.012.014/0001-84	IMOBILIARIA ZIRTAEB LTDA	ZIRTAEB	1686	33.222,67
355	CI306/03/2017	03.427.203/0001-57	IMPETO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	NÃO POSSUI	2678497	9.956,41
356	CI194/03/2017	01.097.636/0002-47	IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	IN PRESS	3161447	25.379,25
357	CI193/03/2017	16.853.482/0001-62	IN PRESS MEDIA GUIDE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICACAO LTD	MEDIA GUIDE	5678056	29.679,21
358	CI083/03/2017	03.792.052/0001-36	INEO DO BRASIL ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	ENGIE	2773880	37.817,38
359	CI271/03/2017	00.673.757/0001-46	INFNET EDUCACAO LTDA	INSTITUTO INFNET	1905694	82.237,85
360	CI116/03/2017	10.675.238/0001-70	INFRA PARTNERS INVESTIMENTOS EM LOGISTICA LTDA.	INFRA PARTNERS	4270169	1.779,84
361	CI884/03/2017	06.181.476/0001-52	INNOVA RIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	INNOVA	3419878	5.474,92
362	CI567/03/2017	97.552.581/0001-06	INOVA CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA ME	INOVA	5188873	1.036,92
363	CI712/03/2017	35.774.751/0001-40	INOVAX ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	INOVAX	31984	13.775,02
364	CI084/03/2017	28.181.188/0001-30	INSET CINCO SERVICOS LTDA	INSET CINCO	51527	24.795,98
365	CI030/03/2017	33.431.503/0001-70	INSETISAN SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	INSETISAN	444910	55.619,56
366	CI261/03/2017	42.365.445/0001-15	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	654833	144.397,65
367	CI262/03/2017	42.365.445/0003-87	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	3036219	23.228,17
368	CI264/03/2017	42.365.445/0007-00	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA DE REABILITACAO LTDA	IBMR	5568005	49.590,70
369	CI171/03/2017	32.319.907/0001-04	INVESTIDOR PROFISSIONAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	IP CAPITAL PARTNERS	523046	32.664,71
370	CI333/03/2017	08.585.207/0001-87	IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA	PAINEIRAS INVESTIMENTOS	3899730	28.485,83
371	CI071/03/2017	27.901.222/0001-31	J BADIM S/A	HOSPITAL DR. BADIM	684570	94.462,18
372	CI248/03/2017	07.037.213/0001-37	JDVB ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA	ARENA COPACABANA HOTEL	4332105	65.111,65
373	CI003/03/2017	14.035.129/0001-40	JGP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	JGP DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	5216931	63.850,49
374	CI002/03/2017	02.312.792/0001-65	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	JGP GESTAO DE RECURSOS LTDA	2367998	84.693,59
375	CI004/03/2017	09.262.533/0001-16	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	JGP GESTAO PATRIMONIAL LTDA	4079485	44.596,97

376	CI571/03/2017	03.621.568/0001-18	JLT RE BRASIL ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE RESSEGUROS LTDA	JLT RE BRASIL	2894513	12.171,74
377	CI573/03/2017	06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTA	3463117	6.917,92
378	CI301/03/2017	52.548.435/0197-83	JSL SA	JSL SA	5410215	131.141,15
379	CI300/03/2017	52.548.435/0004-11	JULIO SIMOES LOGISTICA S/A	JSL SA	994154	450.191,28
380	CI137/03/2017	07.643.896/0001-76	KANSAS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3826600	2.798,04
381	CI115/03/2017	13.899.937/0001-92	KAPPAMAKKI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		5096650	12.717,59
382	CI092/03/2017	15.305.456/0001-37	KASZNAR LEONARDOS BARBOSA COLONNA ROSMAN VIANNA AGENTES DA PROPRIED.INDUSTRIAL L	KASZNAR	5416710	159.411,64
383	CI048/03/2017	09.423.108/0001-61	KIOTO AMBIENTAL LTDA	KIOTO AMBIENTAL LTDA	4098560	62.471,71
384	CI253/03/2017	20.330.117/0001-40	KLES SERVICOS E LIMPEZA LTDA	KLES	6111920	19.816,15
385	CI088/03/2017	04.517.241/0001-63	KOLETA AMBIENTAL S.A.	KOLETA	2985322	117.219,11
386	CI103/03/2017	32.291.502/0001-05	LAER ENGENHARIA LTDA	LAER	1050435	47.201,59
387	CI340/03/2017	28.244.580/0001-81	LAFEM ENGENHARIA LTDA	LAFEM ENGENHARIA LTDA	657239	64.093,70
388	CI606/03/2017	03.986.963/0001-02	LAUREANO MEIRELLES ENGENHARIA LTDA	LM ENGENHARIA	2811120	18.590,50
389	CI336/03/2017	10.240.925/0001-63	LEBLON EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	LEBLON EQUITIES	4335449	5.331,26
390	CI167/03/2017	08.412.209/0001-74	LECCA COMERCIAL LTDA	LECCA COMERCIAL LTDA	4309251	7.382,05
391	CI162/03/2017	07.652.226/0001-16	LECCA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A	LECCA CFI S/A	3785866	4.358,02
392	CI163/03/2017	07.138.049/0001-54	LECCA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	LECCA DTVM LTDA	3653978	600,56
393	CI165/03/2017	05.689.683/0001-50	LECCA INVESTIMENTOS LTDA	EPAR INVESTIMENTOS LTDA	3400409	6.299,61
394	CI138/03/2017	08.432.982/0001-00	LEXICON ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	4007301	5.853,75
395	CI665/03/2017	07.691.148/0001-69	LIAME ASSOCIACAO DE APOIO A CULTURA	LIAME	3834140	57.764,57
396	CI126/03/2017	02.373.517/0003-13	LIBRA TERMINAL RIO S/A	LTRJ	2504642	51.693,32
397	CI121/03/2017	02.373.517/0001-51	LIBRA TERMINAL RIO S/A	LTRJ	2379660	637.142,50
398	CI014/03/2017	00.974.211/0001-25	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	LINHA AMARELA S/A - LAMSA	1988069	988.227,79
399	CI640/03/2017	02.155.413/0001-70	LOGIMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA	LOGIMEX	2335719	8.952,80
400	CI281/03/2017	33.014.556/0001-96	LOJAS AMERICANAS S/A	LOJAS AMERICANAS S/A	729990	831.499,04
401	CI184/03/2017	09.437.736/0001-04	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	LORINVEST GESTAO DE RECURSOS LTDA	4383877	26.087,22
402	CI657/03/2017	33.105.362/0001-04	LOWNDES E SONS S/A ADMINISTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES	LOWNDES	144274	35.973,57
403	CI153/03/2017	11.459.648/0001-47	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	LUXOR INVESTIMENTOS LTDA	4667557	6.683,95
404	CI247/03/2017	74.024.274/0001-57	M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA	1589512	38.605,51
405	CI779/03/2017	09.614.276/0001-34	M4 PRODUTOS E SERVICOS S/A	M4U	4546687	461.850,42
406	CI287/03/2017	07.191.820/0001-57	MAGALLANES NAVEGACAO BRASILEIRA SA	WSUT	3920798	58.114,14
407	CI843/03/2017	21.398.178/0001-02	MAGELLAN IP PROPRIEDADE INTELLECTUAL LTDA EPP	MAGELLAN IP	6222749	1.868,06
408	CI321/03/2017	06.865.397/0001-60	MAPMA CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA	MAPMA SEGUROS	3569365	21.361,45
409	CI338/03/2017	17.270.948/0001-60	MAR DE GENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA		5631084	17.302,27
410	CI027/03/2017	11.025.241/0001-01	MARE INVESTIMENTOS LTDA	MARE INVESTIMENTOS LTDA	4377818	5.956,08
411	CI341/03/2017	35.935.907/0001-27	MARK BUILDING GERENCIAMENTO PREDIAL LTDA		3686426	115.377,95
412	CI052/03/2017	40.313.132/0001-98	MARKWAY BUSINESS E INFORMATICA LTDA	MARKWAY	837539	38.454,47
413	CI024/03/2017	61.038.592/0002-06	MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA	MARSH	1819488	35.786,46
414	CI102/03/2017	32.225.757/0001-70	MARTE ENGENHARIA LTDA	MARTE ENGENHARIA LTDA	802425	87.801,92
415	CI328/03/2017	11.565.234/0001-00	MEAF CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA	GERA	4648625	12.349,54

416	CI068/03/2017	29.259.736/0004-03	MEDISE MEDICINA DIAGNOSTICO E SERVICOS S/A	HOSPITAL RIOS D'OR	4421477	199.753,62
417	CI422/03/2017	35.795.954/0002-01	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MEDRIO	5559138	30.605,60
418	CI428/03/2017	35.795.954/0001-12	MEDRIO CHECKUP MEDICINA PREVENTIVA LTDA	MED RIO BOTAFOGO	110906	61.241,33
419	CI042/03/2017	04.014.181/0001-66	MEGADATA COMPUTACOES LTDA	MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA	3590666	252.982,38
420	CI270/03/2017	10.757.919/0001-88	MEGAMATTE ADMINISTRACAO DE FRANQUIAS LTDA EPP	MEGAMATTE	4514840	22.677,70
421	CI360/03/2017	02.902.680/0001-64	MEMORIAL SAUDE LTDA	MEMORIAL SAÚDE	2550067	283.865,66
422	CI125/03/2017	30.878.367/0001-73	MERLIN COPACABANA HOTEL LTDA	MERLIN COPACABANA HOTEL LTDA	880477	44.246,09
423	CI817/03/2017	10.562.356/0001-72	METARJ-SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	IPNET SOLUÇÕES	4469070	16.770,36
424	CI334/03/2017	27.618.651/0001-04	METODOS DE ENSINO BRASAS LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	270318	9.069,93
425	CI419/03/2017	08.610.036/0001-07	MF CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ETICA IMOBILIARIA	3929698	37.766,94
426	CI801/03/2017	73.678.005/0001-41	MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	MITRA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	1733095	15.001,01
427	CI626/03/2017	12.945.179/0003-09	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	6458831	2.014,79
428	CI623/03/2017	12.945.179/0001-39	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	5289254	16.072,38
429	CI624/03/2017	12.945.179/0002-10	MOBARA VEICULOS LTDA	MOBARA	6077820	8.756,99
430	CI520/03/2017	12.579.825/0001-91	MOBILE CARE SERVICOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA	MOBICARE	4810260	64.814,01
431	CI391/03/2017	01.116.811/0001-15	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	MODAL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	2361060	17.862,63
432	CI389/03/2017	09.032.678/0001-20	MODAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	MODAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	4788028	56.466,46
433	CI377/03/2017	05.230.601/0001-04	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA	3327213	9.837,64
434	CI774/03/2017	04.743.858/0001-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS SA	MPE	3146332	136.637,55
435	CI589/03/2017	18.608.503/0001-00	MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	VIVERE ENTRETENIMENTO	5835348	38,79
436	CI076/03/2017	02.877.283/0002-60	MULTI RIO OPERACOES PORTUARIAS S/A	MULTITERMINAIS LOGÍSTICA INTEGRADA	2763133	1.026.251,05
437	CI361/03/2017	07.141.284/0005-09	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - BRS	3869156	154.442,27
438	CI362/03/2017	07.141.284/0018-23	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - PCG	5621437	33.233,22
439	CI363/03/2017	07.141.284/0006-90	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - NYCC	3868958	26.422,70
440	CI364/03/2017	07.141.284/0016-61	MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	MULTIPLAN - VLM	5576105	31.195,10
441	CI367/03/2017	39.847.728/0001-99	MXM SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA S A	MXM	3110630	113.275,06
442	CI050/03/2017	27.915.735/0001-00	NASAJON SISTEMAS LTDA	NASAJON SISTEMAS LTDA	466760	89.362,98
443	CI853/03/2017	01.485.063/0001-48	NB NOVA BRASILEIRA SERVICOS GRAFICOS LTDA	NOVA BRASILEIRA	2119811	15.373,31
444	CI553/03/2017	12.995.209/0001-11	NEUROBARRA SERVICOS MEDICOS LTDA.	QUALIMÉDICA	4973283	4.792,14
445	CI139/03/2017	07.826.615/0001-10	NEW CONCEPTS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA EPP	BRASAS ENGLISH COURSE	3875466	3.508,66
446	CI195/03/2017	05.073.797/0002-51	NEW IDEAS COMUNICACAO LTDA	NEW IDEAS	3747581	26.409,77
447	CI161/03/2017	29.212.545/0001-43	NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	NOVA RIO	3446816	1.026.251,05
448	CI811/03/2017	12.417.157/0001-04	NOVERO REAL ESTATE LTDA	PARAMIS GPP FINANÇAS ESTRUTURADAS	5361192	23.055,07
449	CI142/03/2017	17.211.797/0001-79	NS ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	5701864	3.904,13
450	CI198/03/2017	32.185.480/0001-07	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA EPP	XXXXXXX	28002	14.049,79
451	CI106/03/2017	05.423.963/0133-61	OI MOVEL SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI MÓVEL	5659612	75.513,05
452	CI478/03/2017	09.296.063/0001-01	OI SERVICOS FINANCEIROS SA	COPART 3	4362519	3.869,90
453	CI074/03/2017	28.000.107/0001-59	ONCOLOGIA REDE DOR SA	ONCOLOGIA REDE DOR S/A	751944	145.156,78

454	CI652/03/2017	02.831.210/0002-38	OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO ONS	ONS	2555450	1.026.251,05
455	CI616/03/2017	13.816.250/0001-46	OPLAN SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA	CEMERU	5171598	8.553,33
456	CI508/03/2017	05.395.883/0001-08	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	OPPORTUNITY ASSET ADMINISTRADORA DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA.	3196445	48.813,93
457	CI509/03/2017	01.582.158/0001-80	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	OPPORTUNITY DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	2175762	12.514,22
458	CI511/03/2017	09.647.907/0001-11	OPPORTUNITY GESTAO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTÃO DE INVESTIMENTOS E RECURSOS LTDA.	4338588	20.250,09
459	CI513/03/2017	01.608.570/0001-21	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	2244373	34.712,78
460	CI515/03/2017	03.151.030/0001-97	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA	OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.	3898342	27.470,52
461	CI172/03/2017	13.293.225/0001-25	ORAMA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S	ÓRAMA DTVM	5025974	1.654,75
462	CI819/03/2017	01.211.472/0001-56	OS BATUTINHAS ESPACO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	OS BATUTINHAS ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	2157667	30.278,43
463	CI305/03/2017	72.201.650/0001-06	OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA	OSBORNE	1499165	33.211,05
464	CI028/03/2017	05.016.005/0001-26	OTZ ENGENHARIA LTDA		3171493	14.956,44
465	CI026/03/2017	18.516.845/0001-08	OTZ PLANEJAMENTO GESTAO E ENGENHARIA LTDA		5832187	15.589,65
466	CI199/03/2017	01.591.800/0001-97	PAME ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA PLENA EM SAUDE	PAME PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA	2207451	253.996,15
467	CI191/03/2017	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	PÃO DE AÇÚCAR EMPREENDIMENTOS	683345	16.872,24
468	CI192/03/2017	42.274.233/0001-22	PAO DE ACUCAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS SA	PÃO DE AÇÚCAR EMPREENDIMENTOS	804010	1.081,50
469	CI810/03/2017	02.799.269/0001-05	PARALELA I CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA EPP	-	2486105	6.313,10
470	CI213/03/2017	03.671.059/0001-08	PARPERFEITO COMUNICACAO S.A.	PARPERFEITO	2768127	64.892,27
471	CI297/03/2017	14.767.375/0001-96	PARQUE EDUCACAO INFANTIL LTDA	ESCOLA PARQUE - BARRA	5429927	62.425,98
472	CI296/03/2017	11.498.553/0001-32	PARQUE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA	ESCOLA PARQUE - BARRA	4649958	106.052,81
473	CI574/03/2017	09.147.348/0001-80	PASCHOALIN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	PASCHOALIN	4179013	17.671,26
474	CI094/03/2017	27.816.594/0001-60	PATHFINDER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	PORTOBAY	564206	91.948,49
475	CI173/03/2017	35.808.088/0001-57	PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA	PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA	148644	79.791,24
476	CI233/03/2017	30.508.345/0001-11	PETROSERV SA	PETROSERV SA	817740	107.615,10
477	CI402/03/2017	21.163.346/0001-80	PILARESO GESTORA DE RECURSOS LTDA	PILARESO GESTORA DE RECURSOS LTDA	10269695	2.056,67
478	CI417/03/2017	00.530.474/0001-45	PLUSMEDIA SERVICOS DE MARKETING LTDA	PLUSMEDIA SERVIÇOS DE MARKETING	1871960	32.915,55
479	CI061/03/2017	02.642.781/0001-43	PORTENGE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	PORTENGE	2468883	30.244,17
480	CI152/03/2017	05.411.322/0002-28	PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS SA	PPR	3311570	130.559,86
481	CI523/03/2017	12.488.708/0001-12	PRATICAGEM CARIOCA SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA	PRATICAGEM CARIOCA	4834887	51.395,89
482	CI258/03/2017	40.390.700/0001-54	PREVIA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	PREVIA FACTORING	947890	12.431,90
483	CI259/03/2017	08.328.005/0001-50	PREVIA SERVICOS ASSESSORIA E ANALISE DE CREDITO	PREVIA SERVIÇOS	4309537	7.596,60
484	CI266/03/2017	61.562.112/0002-01	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	PWC	907340	529.198,02
485	CI269/03/2017	06.142.225/0002-40	PRICEWATERHOUSECOOPERS CONTADORES PUBLICOS LTDA	PWC	4007352	116.520,64
486	CI148/03/2017	04.975.922/0001-75	PRILL TECNOLOGIA LTDA	PRILL TECNOLOGIA	3198731	13.268,47
487	CI543/03/2017	08.787.782/0001-62	PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA	PRIMA VIDA	4010876	70.144,49
488	CI342/03/2017	10.916.446/0001-14	PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA	PRIME LAFEM ENGENHARIA LTDA	4538668	9.966,10

489	CI243/03/2017	04.001.949/0001-67	PRO OCEANO SERVICO OCEANOGRAFICO E AMBIENTAL LTDA	PROOCEANO	2889498	86.913,31
490	CI732/03/2017	06.280.178/0001-10	PROJECTLAB CENTRO DE COMPETENCIA EM GERENCIA DE PROJETOS LTD	PROJECTLAB	3964833	5.358,39
491	CI570/03/2017	31.242.852/0001-19	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	PRO-SEG SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	777129	55.901,20
492	CI569/03/2017	03.626.186/0001-87	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	PROSEG SERVICOS GERAIS LTDA	2762692	13.042,45
493	CI587/03/2017	14.071.154/0001-89	PROSERV SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PERFURACAO LTDA	PROSERV	5180813	12.673,28
494	CI588/03/2017	27.931.211/0001-02	PROTEL ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA	PROTEL	932329	51.405,17
495	CI080/03/2017	09.305.983/0001-49	PSR SOLUCOES E CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA		4304209	40.979,79
496	CI302/03/2017	03.176.032/0001-30	QUICK LOGISTICA LTDA	QUICK LOGISTICA	3392392	175,48
497	CI309/03/2017	42.409.292/0001-60	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	RADIOMAR	355470	35.911,52
498	CI833/03/2017	11.677.441/0001-49	RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE SA	RADIX	4533429	134.399,93
499	CI230/03/2017	07.737.616/0001-99	RB3 MILLENIUM VEICULOS E SERVICOS LTDA	MILLENIUM SUZUKI	3868524	6.927,38
500	CI143/03/2017	21.470.581/0001-03	RC ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	6291279	4.705,26
501	CI065/03/2017	06.047.087/0009-96	REDE D OR SAO LUIZ S A	HOSPITAL COPA D'OR	4944364	534.661,40
502	CI066/03/2017	06.047.087/0010-20	REDE D OR SAO LUIZ S/A	HOSPITAL QUINTA D'OR	4959116	441.345,00
503	CI067/03/2017	06.047.087/0033-16	REDE DOR SAO LUIZ S.A	HOSPITAL OESTE D'OR	1664085	224.052,01
504	CI538/03/2017	07.524.011/0001-10	REDECINE RIO CINEMATOGRAFICA LTDA	REDECINE RIO	3947092	7.570,96
505	CI591/03/2017	18.170.733/0001-30	RESPONDE AI TECNOLOGIA E EDUCACAO S.A.	RESPONDE AÍ	5798540	2.371,85
506	CI645/03/2017	06.173.511/0001-91	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS EIRELI	RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS EIRELI	3459853	19.898,70
507	CI633/03/2017	03.345.813/0001-01	RHB PROTESE DENTARIA LTDA	RHB	2648253	32.124,55
508	CI315/03/2017	07.522.191/0007-96	RIP SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	4832744	34.658,74
509	CI227/03/2017	08.356.422/0001-06	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	RAION	3969339	14.633,33
510	CI238/03/2017	08.356.422/0003-78	RMR VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	TAIKA	4342216	11.883,25
511	CI491/03/2017	13.212.200/0001-50	ROCK WORLD SA	ROCK IN RIO	5308992	8.307,47
512	CI006/03/2017	05.694.451/0001-90	RP BRASIL COMUNICACOES LTDA.	-	3393798	121.451,87
513	CI883/03/2017	00.148.872/0001-00	RSI REDES E SISTEMAS DE INFORMACAO	RSI REDES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1722530	1.548,66
514	CI081/03/2017	03.341.541/0002-52	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA	2929970	26.891,12
515	CI766/03/2017	29.262.474/0001-93	RUY REZENDE ARQUITETURA LTDA		590193	33.439,05
516	CI056/03/2017	03.979.930/0002-08	SAEPAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A	SAEPAR SERVICOS E PARTICIPACOES S/A	3331350	104.348,90
517	CI619/03/2017	02.168.008/0001-97	SAN DIEGO VEICULOS LTDA	SAN DIEGO	2324300	18.529,53
518	CI621/03/2017	02.168.008/0002-78	SAN DIEGO VEICULOS LTDA.	SAN DIEGO	5313937	3.701,03
519	CI815/03/2017	07.910.126/0002-23	SAPHYR ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS LTDA		5706882	16.795,61
520	CI813/03/2017	04.899.335/0001-44	SAPHYR TECNOLOGIA LTDA EPP		3163741	3.803,30
521	CI761/03/2017	14.072.869/0001-56	SAPURA NAVEGACAO MARITIMA S/A	SAPURA	5285771	1.026.251,05
522	CI215/03/2017	14.066.725/0001-97	SARANG VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	SARANG	5214246	1.596,42
523	CI516/03/2017	33.112.152/0017-00	SAVEIROS CAMUYRANO SERVICOS MARITIMOS SA	WILSON SONS	1629328	70.850,74
524	CI814/03/2017	06.104.431/0002-65	SC COMERCIALIZACAO DE SHOPPING CENTERS LTDA		5102197	11.186,10
525	CI653/03/2017	10.547.742/0001-95	SC2 ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTERS E ESTACIONAMENTOS LTDA	SC2 ADMINISTRAÇÃO	4436636	36.114,48
526	CI799/03/2017	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SCHLUMBERGER	434396	69.355,68
527	CI702/03/2017	10.381.015/0001-09	SCOTT MACK EDUCACAO CORPORATIVA LTDA	SCOTT MACK EDUCACAO CORPORATIVA LTDA	4390377	20,86
528	CI527/03/2017	00.139.206/0001-05	SCRIPT MARKETING E DESIGN LTDA	SCRIPT	1729063	9.481,66
529	CI157/03/2017	09.521.059/0001-08	SEADRILL SERVICOS DE PETROLEO LTDA	SEADRILL	4212401	1.026.251,05
530	CI293/03/2017	40.170.029/0001-36	SEGIL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	SEGIL	429988	59.897,98

531	CI310/03/2017	03.017.804/0002-72	SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	SENIOR	6002781	28.133,13	573	CI416/03/2017	11.135.814/0025-27	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5879086	13.465,25
532	CI110/03/2017	08.596.854/0001-94	SEREDE SERVICOS DE REDE S/A	SEREDE	4104277	1.026.251,05	574	CI432/03/2017	11.135.814/0043-09	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	10103959	2.235,22
533	CI029/03/2017	33.168.659/0001-00	SERES SERVICOS DE RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL LDA	GRUPO SERES	147176	380.943,87	575	CI467/03/2017	34.075.739/0049-29	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	NORTE SHOPPING	3087247	171.727,68
534	CI335/03/2017	31.601.909/0001-29	SERUM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA	SERUM	509159	13.402,07	576	CI468/03/2017	34.075.739/0089-16	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	PRAÇA XI	3110915	230.257,50
535	CI331/03/2017	08.397.078/0001-01	SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA LTDA	SHMR	4001400	95.397,03	577	CI461/03/2017	34.075.739/0090-50	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	BARRA WORLD / RECREIO	3152278	74.600,93
536	CI158/03/2017	09.655.055/0001-04	SEVAN MARINE SERVICOS DE PERFURACAO LTDA	SEVAN	4338715	461.547,14	578	CI475/03/2017	34.075.739/0034-42	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE S/A	VARGEM PEQUENO	2539071	50.733,90
537	CI304/03/2017	08.709.969/0001-48	SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA	SHIFT	4409906	126.414,67	579	CI476/03/2017	34.075.739/0116-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	VIA BRASIL	6297927	26.620,15
538	CI503/03/2017	40.217.234/0001-00	SIBELLY TRANSPORTES LTDA	SIBELLY TRANSPORTES	743437	7.031,55	580	CI477/03/2017	34.075.739/0086-73	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	WEST SHOPPING	3157857	116.812,55
539	CI327/03/2017	40.190.753/0001-21	SIMTECH REPRESENTACOES LTDA	SIMTECH	1027816	16.626,35	581	CI462/03/2017	34.075.739/0068-91	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ARCOS DA LAPA	3091716	284.919,31
540	CI849/03/2017	07.270.468/0001-45	SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA EPP	SINAL VITAL	3707393	7.453,49	582	CI463/03/2017	34.075.739/0035-23	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	DORIVAL CAYMMI	2532263	32.373,52
541	CI790/03/2017	08.864.692/0001-28	SISFINANCE EVOLUIR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	SISFINANCE	4065395	3.648,55	583	CI464/03/2017	34.075.739/0026-32	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	ILHA DO GOVERNADOR	2624508	50.880,35
542	CI888/03/2017	40.345.365/0001-72	SISTEMA P H DE ENSINO LTDA		1000730	91.440,46	584	CI465/03/2017	34.075.739/0001-84	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	JOÃO UCHÔA	1199072	259.759,70
543	CI427/03/2017	11.135.814/0034-18	SMART RIO ACADEMA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6341110	17.620,95	585	CI466/03/2017	34.075.739/0065-49	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	MADUREIRA	2871513	121.853,01
544	CI425/03/2017	11.135.814/0031-75	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A	SMART FIT	6084958	19.853,16	586	CI469/03/2017	34.075.739/0031-08	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	PRESIDENTE VARGAS	2467208	101.153,24
545	CI418/03/2017	11.135.814/0026-08	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5989302	11.743,83	587	CI470/03/2017	34.075.739/0069-72	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	R9 - TAQUARA	3168441	101.573,35
546	CI412/03/2017	11.135.814/0022-84	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5769892	17.379,57	588	CI472/03/2017	34.075.739/0055-77	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SANTA CRUZ	2572761	170.019,58
547	CI407/03/2017	11.135.814/0019-89	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMART FIT	5779898	12.227,86	589	CI473/03/2017	34.075.739/0108-13	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	SULACAP	5138124	123.245,45
548	CI430/03/2017	11.135.814/0038-41	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S A	SMART FIT	6562680	7.093,60	590	CI474/03/2017	34.075.739/0040-90	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	TOM JOBIM	2783290	135.970,41
549	CI431/03/2017	11.135.814/0039-22	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	60344531	19.059,81	591	CI875/03/2017	28.935.567/0001-79	SOCIEDADE EDUCACIONAL A PASSOS LTDA	SISTEMA ELITE	1680838	20.268,33
550	CI429/03/2017	11.135.814/0036-80	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6366589	8.708,66	592	CI295/03/2017	04.495.359/0001-38	SOCIEDADE EDUCACIONAL ESCOLA CONTEMPORANEA LTDA	ESCOLA PARQUE	3034798	33.279,43
551	CI408/03/2017	11.135.814/0020-12	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	5773717	13.989,86	593	CI294/03/2017	34.146.134/0001-37	SOCIEDADE EDUCADORA DE VANGUARDA LTDA	ESCOLA PARQUE	622532	146.636,86
552	CI420/03/2017	11.135.814/0027-99	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	5891221	12.211,71	594	CI605/03/2017	03.818.451/0001-29	SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA SA	SOENERGY	2847361	106.536,28
553	CI421/03/2017	11.135.814/0029-50	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6087345	17.333,88	595	CI656/03/2017	02.673.064/0001-89	SOLIDEZ RECURSOS HUMANOS LTDA	NAO POSSUI	2448173	70.071,26
554	CI426/03/2017	11.135.814/0033-37	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6380409	11.981,67	596	CI135/03/2017	09.420.095/0001-77	SOMAT CONTABILIDADE E GESTAO LTDA	SOMAT CONTADORES	4210522	20.063,61
555	CI423/03/2017	11.135.814/0030-94	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S.A.	SMART FIT	6063470	15.840,78	597	CI482/03/2017	34.151.100/0003-00	SOTREQ SA	SOTREQ SA	3066975	95.894,44
556	CI410/03/2017	11.135.814/0021-01	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5817404	19.800,72	598	CI486/03/2017	42.515.478/0001-02	SPRINK SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA	SPRINK	929557	100.622,16
557	CI403/03/2017	11.135.814/0015-55	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5480655	17.655,23	599	CI556/03/2017	14.595.392/0001-93	SPX EQUITIES GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX INVESTIMENTOS	5326192	161.347,22
558	CI405/03/2017	11.135.814/0016-36	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5483107	14.972,07	600	CI555/03/2017	12.330.774/0001-60	SPX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SPX CAPITAL	4877250	352.853,66
559	CI406/03/2017	11.135.814/0017-17	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5470943	10.145,24	601	CI585/03/2017	08.262.566/0003-65	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX LEBLON	3979334	16.681,41
560	CI398/03/2017	11.135.814/0012-02	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5373468	15.137,94	602	CI586/03/2017	08.262.566/0004-46	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS S/A	KINOPLEX FASHION MALL	4295846	5.506,89
561	CI400/03/2017	11.135.814/0014-74	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5441455	19.479,07	603	CI584/03/2017	08.262.566/0002-84	SR RIO DE JANEIRO CINEMAS SA	KINOPLEX TIJUCA	4099176	28.897,79
562	CI390/03/2017	11.135.814/0007-45	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5133610	15.710,75	604	CI625/03/2017	40.208.936/0001-27	STAFF DE COMUNICACAO LTDA	STAFF	648817	5.287,50
563	CI395/03/2017	11.135.814/0009-07	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5294487	12.524,61	605	CI451/03/2017	05.139.535/0001-61	STEAG ENERGY SERVICES DO BRASIL LTDA	STEAG	4450566	7.928,65
564	CI393/03/2017	11.135.814/0008-26	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	5122619	14.706,11	606	CI044/03/2017	03.910.557/0001-58	STEPHI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA		2950278	21.439,41
565	CI381/03/2017	11.135.814/0002-30	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4632923	10.089,49	607	CI548/03/2017	00.578.341/0001-49	STEWART ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	STEWART ENGENHARIA	1855565	33.781,57
566	CI379/03/2017	11.135.814/0001-50	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4539656	10.077,53	608	CI047/03/2017	30.149.702/0001-00	STUDIO G CONSTRUTORA LTDA	STUDIO G CONSTRUTORA LTDA	817333	10.496,76
567	CI384/03/2017	11.135.814/0003-11	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4625978	17.042,93	609	CI326/03/2017	11.006.650/0001-60	STUDIO INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	STUDIO INVESTIMENTOS	4608038	10.035,53
568	CI385/03/2017	11.135.814/0004-00	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4732820	10.538,46							
569	CI387/03/2017	11.135.814/0005-83	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA S/A	SMART FIT	4920872	32.958,15							
570	CI388/03/2017	11.135.814/0006-64	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5019494	19.256,91							
571	CI413/03/2017	11.135.814/0023-65	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5773741	20.688,93							
572	CI415/03/2017	11.135.814/0024-46	SMART RIO ACADEMIA DE GINASTICA SA	SMART FIT	5937183	15.193,43							

610	CI239/03/2017	22.932.606/0001-06	SUNSET SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA	SUNSET SERVIÇOS	6480764	6.904,20
611	CI231/03/2017	07.958.568/0001-69	SUNSET VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	SUNSET	3861368	151.774,21
612	CI051/03/2017	05.855.657/0001-54	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.	SUPORTEK TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	3403661	13.343,16
613	CI033/03/2017	06.046.878/0001-44	SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	SUPPORT	3467805	6.333,12
614	CI487/03/2017	05.823.902/0001-41	TABOACO, NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTAO PATRIMONIAL LTDA	TABOÇO NIECKELE	3437310	32.875,16
615	CI780/03/2017	12.978.986/0001-58	TAURUS SERVICES EIRELI	LICITACAO@TAURUSSERVICES.COM.BR	4936680	981,73
616	CI202/03/2017	06.301.282/0001-43	TECHNEGESEL PROJETOS E ANALISES LTDA EPP	XXXXXXX	3541819	4.453,49
617	CI123/03/2017	68.915.891/0001-40	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTD	TECHNIP BRASIL ENGENHARIA INSTALACOES E APOIO MARITIMO LTDA	1395114	313.810,33
618	CI802/03/2017	30.068.548/0001-34	TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	TECMA	892220	7.755,99
619	CI225/03/2017	31.864.606/0001-07	TECNENGE TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA	TECNENGE	31844	160.255,58
620	CI107/03/2017	33.000.118/0001-79	TELEMAR NORTE LESTE SA EM RECUPERACAO JUDICIAL	OI SA	385344	72.258,74
621	CI484/03/2017	02.214.014/0001-33	TELESPAZIO BRASIL S/A	TELESPAZIO	2360721	86.900,65
622	CI630/03/2017	29.185.550/0001-04	TEMA SISTEMAS S/A	TEMA SISTEMAS S/A	684635	9.692,86
623	CI771/03/2017	72.343.999/0001-82	TEMPORE ENGENHARIA LTDA		1454544	40.994,21
624	CI089/03/2017	28.129.807/0001-48	TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA	TENSOR	540927	19.518,09
625	CI144/03/2017	30.891.345/0001-43	THE BOSTON SCHOOL OF ENGLISH LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	898945	9.283,58
626	CI145/03/2017	30.891.345/0004-96	THE BOSTON SCHOOL OF ENGLISH LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	1378503	12.396,94
627	CI146/03/2017	30.891.345/0003-05	THE BOSTON SCHOOL OF ENGLISH LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	81868	13.118,29
628	CI147/03/2017	30.507.545/0001-50	THE WEST COAST SCHOOL OF ENGLISH LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	894320	5.100,90
629	CI608/03/2017	07.073.027/0005-87	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT SENADOR POMPEU	4006623	309.970,51
630	CI610/03/2017	07.073.027/0010-44	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A	TIVIT BARRA	4218337	282.253,69
631	CI612/03/2017	07.073.027/0053-84	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT PRESIDENTE VARGAS	6366481	24.327,27
632	CI617/03/2017	07.073.027/0043-02	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT RAMOS	6046398	5.008,45
633	CI614/03/2017	07.073.027/0054-65	TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA SA	TIVIT NOVA AMERICA	6453244	44.836,71
634	CI149/03/2017	07.642.417/0001-05	TJ ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3860647	13.390,46
635	CI312/03/2017	11.886.095/0001-09	TMJ CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA	TMJ	10293944	210
636	CI534/03/2017	08.418.033/0001-68	TOOLS STRATEGY GESTAO EM COMUNICACAO LTDA ME	TOOLS	4043421	12.470,37
637	CI561/03/2017	32.305.500/0001-28	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA	245305	96.895,41
638	CI594/03/2017	00.973.749/0014-30	TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA	TOP SERVICE	5529689	322.860,05
639	CI112/03/2017	31.376.361/0001-60	TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	TRANSEGUR	307637	280.624,02
640	CI113/03/2017	05.956.304/0001-40	TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	TRANSEGURTEC	3427315	113.001,25
641	CI299/03/2017	11.726.521/0001-47	TRANSRIO CAMINHOS ONIBUS MAQUINAS E MOTORES LTDA	TRANSRIO	4773810	26.730,20
642	CI439/03/2017	22.243.664/0001-14	TRIAL RIO TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	TRIAL AMBIENTAL	6373836	17.978,45
643	CI324/03/2017	42.281.485/0001-89	TRIMAK ENGENHARIA E COM LTDA	TRIMAK	679887	20.477,91
644	CI237/03/2017	29.355.260/0001-61	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	TRIUNFO LOGISTICA LTDA	51667	990.149,78
645	CI506/03/2017	04.686.893/0001-21	TURIM 21 INVESTIMENTOS LTDA	TURIM FAMILY OFFICE	3055779	239.898,99
646	CI597/03/2017	17.895.646/0006-91	UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA		6681743	633.710,57
647	CI023/03/2017	33.337.007/0001-52	UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO SA UTIL	UTIL	3865711	127.242,72
648	CI012/03/2017	29.274.024/0005-44	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	UTI NEONATAL PERINATAL BARRA	4451864	37.493,38

649	CI013/03/2017	29.274.024/0001-10	UNIDADE NEONATAL LAGOA LTDA	UTI NEONATAL PERINATAL LARANJEIRAS	391786	30.150,12
650	CI438/03/2017	33.426.420/0001-93	UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS	3964	158.135,36
651	CI156/03/2017	32.578.387/0001-54	UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	*****	246395	44.720,96
652	CI822/03/2017	17.065.907/0001-31	UP ASSET BOTAFOGO HOTEL LTDA	IBIS RIO DE JANEIRO BOTAFOGO	5754836	60.396,93
653	CI490/03/2017	09.238.093/0001-61	V INFO INFORMATICA LTDA	VISAGIO TECNOLOGIA	4078926	39.029,28
654	CI282/03/2017	33.113.309/0001-47	VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA EM MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICACAO SA	VALID	331643	315.216,99
655	CI240/03/2017	42.307.884/0006-86	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	VEJA VEICULOS	6106439	529,28
656	CI241/03/2017	42.307.884/0001-71	VEJA VEICULOS JACAREPAGUA LTDA	AUTOKRAFT	800392	24.742,98
657	CI098/03/2017	03.522.334/0001-13	VENTOR INVESTIMENTOS LTDA	VENTOR INVESTIMENTO LTDA	2715619	30.873,97
658	CI045/03/2017	07.644.843/0001-70	VERTENTE EDUCACAO LTDA	COLÉGIO DE A A Z	3825302	28.735,75
659	CI691/03/2017	57.559.387/0009-95	VERZANI & SANDRINI LTDA	VS SERVIÇOS	2422824	242.224,18
660	CI252/03/2017	02.762.783/0001-76	VIGBAN EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA	VIGBAN SERVICOS	5512611	84.842,51
661	CI255/03/2017	33.746.207/0001-69	VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	VIGBAN VIGILANCIA	898767	157.356,92
662	CI882/03/2017	04.027.102/0006-66	VILA GALE BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	HOTEL VILA GALÉ RIO DE JANEIRO	6280005	56.538,40
663	CI332/03/2017	11.079.478/0001-75	VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI CAPITAL	4609611	97.299,07
664	CI330/03/2017	11.077.576/0001-73	VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA	VINCI GESTORA	4609603	29.132,09
665	CI643/03/2017	16.637.920/0001-55	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	5426022	33.089,26
666	CI489/03/2017	05.740.125/0001-71	VISAGIO CONSULTORIA ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	VISAGIO	3336794	161.111,50
667	CI019/03/2017	04.605.970/0001-71	VITA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP	VITA CHECK-UP CENTER	3051862	20.967,19
668	CI151/03/2017	07.642.688/0001-52	VP ASSESSORIA LINGUISTICA LTDA	BRASAS ENGLISH COURSE	3836690	11.123,89
669	CI559/03/2017	04.607.444/0001-40	VP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	VP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	4190661	25.228,62
670	CI022/03/2017	32.339.921/0001-70	WAIVER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA	WAIVER LOGISTICS	139688	24.844,87
671	CI825/03/2017	42.120.394/0006-76	WAYNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	WAYNE FUELING SYSTEMS	701343	66.336,09
672	CI169/03/2017	04.194.260/0001-04	WE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA	WE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	2924838	7.453,49
673	CI885/03/2017	03.957.117/0004-07	WEATHERFORD LABORATORIOS BRASIL LTDA	WEATHERFORD LABORATORIES	6252303	29.296,36
674	CI001/03/2017	10.656.548/0001-48	WELANCE S.A.	WEDOLOGOS	4468074	7.098,59
675	CI805/03/2017	04.612.284/0001-28	WESTERNGECO SERVICOS DE SISMICA LTDA	WESTERNGECO	3134970	33.522,09
676	CI518/03/2017	00.423.733/0013-72	WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA	WILSON SONS	1874675	23.252,47
677	CI286/03/2017	08.376.900/0001-40	WILSON SONS OFFSHORE S A	WSUT	3986306	41.262,01
678	CI212/03/2017	10.348.318/0008-98	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR LEME	5749280	102.888,35
679	CI204/03/2017	10.348.318/0001-11	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR GUANABARA	4242505	151.197,50
680	CI205/03/2017	10.348.318/0012-74	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR MARAPENDI	6567916	127.344,79
681	CI206/03/2017	10.348.318/0006-26	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	WINDSOR EXCELSIOR	5829119	114.455,17
682	CI207/03/2017	10.348.318/0007-07	WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA	MIRAMAR HOTEL - BY WINDSOR	5749557	145.241,58
683	CI203/03/2017	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR BARRA HOTEL E CONGRESSOS	3778860	184.348,76
684	CI209/03/2017	05.298.154/0001-25	WINDSOR BARRA HOTEL SA	WINDSOR OCEANICO	6583997	131.288,88
685	CI091/03/2017	05.606.060/0001-76	X GOTTA LTDA EPP	X GOTTA LTDA EPP	3629872	3.705,61

Nílcemar Nogueira
Secretária Municipal de Cultura

Maria Eduarda Gouvêa Berto
Secretária Municipal de Fazenda

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Processo Instrutivo: 12/500.053/2018.
Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2018.
Partes: RioFilme e Tayla Mantuano da Fonseca, CPF: 153.304.337-58, com intervenção de Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Obrigatório.
Período: De 12 de janeiro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.
Bolsa: R\$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo) mensais e Auxílio Transporte.
Fundamentação: Convênio nº 077/2014, de 12/03/2014, firmado entre RioFilme e UFRJ – art. 1, §2º da Lei Federal nº 11.788/2008.

**FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
COMUNICADO
CIDADE DAS ARTES RECEBE COLETIVO DE PEQUENOS
PRODUTORES ARTESANAIS**

Após uma memorável e inédita feira em julho, a Junta Local chega novamente à Cidade das Artes, trazendo seu coletivo de pequenos produtores. O evento, que acontece entre os dias 13 e 14, de 10h às 19h, reúne mais de 50 empreendedores como uma enorme variedade de produtos. A entrada é franca.
O evento é uma oportunidade única de comer bem e conhecer os realizadores que fazem parte da plataforma de aproximação e mudança do sistema alimentar proposta pelo projeto (<http://www.juntalocal.com>), originado em agosto de 2014, em Botafogo. Como parte da programação, os frequentadores podem levar toalhas e cestas para a realização de um piqueniques no jardim da Cidade das Artes.

**SERVIÇO
CIDADE DAS ARTES
EVENTO: JUNTA LOCAL
DATA: 13 E 14/1
HORÁRIO: 10H
CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA: LIVRE**

ENDEREÇO: AV.DAS AMÉRICAS, 5300, BARRA DA TIJUCA

**FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO
PLANETÁRIO DA GÁVEA OFERECE
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE FÉRIAS**

No dia 2 de janeiro, o Planetário da Gávea retorna às atividades com uma programação especial. Além dos fins de semana, o público poderá assistir, até 8 de fevereiro, Sessões de Cúpula também de terça a domingo. A atração acontecerá às 16h e 17h, na cúpula Carl Sagan, a maior da América Latina. Às segundas-feiras, o local estará fechado.
A primeira sessão, às 16h, será **Uma Aventura no Planetário**. A animação infantil conta a história dos personagens Monitor e Mouse que, sozinhos na cúpula lotada de pessoas pedindo para começar a sessão, assumem o comando dos equipamentos e levam o público por uma viagem ao espaço. Nessa aventura, com muito humor, eles mostram os planetas, o Sol, a Lua, as estrelas, as nebulosas, as galáxias e até um buraco negro.
Já o filme **Revisitando o Sistema Solar**, às 17h, é o mais recente programa produzido pela Fundação Planetário que aborda o Sistema Solar e suas informações clássicas, tais como sua formação, principais características dos planetas, corpos menores, origem dos nomes dos planetas e as descobertas mais recentes. Revisitando o Sistema Solar é indicado para o público acima de 12 anos.
Também em janeiro, o Planetário oferecerá três dias da tradicional observação do céu. São elas: **23, 24 e 25**. A atração acontecerá a partir das 20h, no terraço do Planetário. Durante esses dias a Lua estará em seu Quarto Crescente, um período bastante propício para observação pelo telescópio. Antes da atividade, haverá uma palestra com os astrônomos do Planetário sobre o céu.

Os ingressos para Sessão de Cúpula custam R\$ 26 (R\$ 13 meia). Já a Observação do Céu é gratuita.

**Replicado por ter saído com incorreção do DO Rio de número 194, no dia 3 de janeiro de 2018.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo instrutivo: 11/500.597/2015
Termo Aditivo: PGM n.º 295/20/17
Data da Assinatura: 13/12/2017
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SM 21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato PGM nº 216/2016 por 12 (doze) meses
Prazo: 02/01/2018 a 01/01/2019
Valor: R\$ 1.589.997,36 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90
Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL FIRENZE – CNPJ: 05.506.850/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SCMA, através do processo nº 14/201.572/2008, a Licença Municipal de Operação nº 002252/2017, com validade de 24/11/2022 para Estação de Tratamento de Esgoto situado na Rua Ministro Gabriel de Piza, 71 – Freguesia – Jacarepaguá - RJ.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL
DISTRIBUIDORA DE ESPECIARIAS CROWNE LTDA** – CNPJ 40.400707/0001-00 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.743/2012, Licença Ambiental Municipal (LMO NO. 002231/2017) com validade de (13/11/2017 a 13/11/2027 – 120 meses) para PREPARAÇÃO, FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS, RUA PADRE CECCARONI, 84 – OLARIA – RIO DE JANEIRO – RJ CEP:21031-515.

CONCESSÃO RENOVAÇÃO DE LICENÇA

J.P.X. COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIAS – BARRA LTDA – CNPJ Nº 02.944.029/0001-57 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente – SCMA, através do processo nº 14/200.326/2008, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 002268/2017 com validade de 14.12.17 para operação de posto de revenda de combustíveis líquidos com serviço de troca de óleo localizado na Avenida das Américas Nº 6.137 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO nº: 01/220.960/2017
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 128/2017
DATA DA ASSINATURA: 26.12.2017
VIGÊNCIA: 26.12.2017 à 25.12.2018.
VALOR: R\$ 200.000,00
PARTES: RIOTUR e a **FACTO TURISMO EIRELI – ME**.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas da RIOTUR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
NAD nº: 0819/2017, no valor global.
EMPENHOS Nºs: 2017/0910 e 0953, totalizando o valor de R\$ 30.000,00.
Programa de trabalho: 41.53.23.695.0045.4233 e 41.53.23.122.0383.4163
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.33.02
FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520
RAZÃO: PE-RP-GP/SUBSC nº 214/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 04/001.065/2017
Contrato nº 090/2017-SMF.
Data da Assinatura: 22/12/2017
Partes: Município do Rio de Janeiro e **FACTO TURISMO – EIRELI - ME**
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades da PCRJ.
Prazo: 22/12/2017 a 21/12/2018.
Valor Total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Programa de Trabalho: 14.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02
Nota de Empenho n.º: 000500/2017
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/221.242/2017
INSTRUMENTO: Termo de Contrato Nº 145/2017
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2017
VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
PARTES: RIOTUR e a **ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA - EPP**.
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a apresentação artística do **GRUPO CIDADE NEGRA** no Palco da Praia de Copacabana, por ocasião do Réveillon 2017/2018, na noite do dia 31 de dezembro de 2017.
NAD nº: 0934/2017, no valor global.
EMPENHO Nº: 2017/0992, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 41.53.23.695.0045.3005
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Lei 8666 Art. 25 inciso caput.
RAZÃO: Inexigibilidade.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

KJP LOGISTICA LTDA. - CNPJ: 15.708.861/0002-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 26/510.653/2017, Licença Ambiental Municipal para atividade de armazenamento, manutenção mecânica, lavagem, lubrificação e abastecimento de sua frota própria, sito à Rua Carlos Seidl, 1.388, Lote 01 - Caju - Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO INSTRUTIVO: 26/340.852/2017
CONTRATO Nº 89/2017
DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2017
PARTES: SECONSERMA e O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CPII-32
VALOR: R\$80.088,00
PRAZO: 180 dias
PLANO DE TRABALHO: 24.04.15.452.0071.2763
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.10
NOTA DE EMPENHO: 2017/000886 no valor de R\$53.392,00
FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SENNA SELF STORAGE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA – CNPJ 24.634.728/0001-33 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 26/510.147/2017, a licença municipal prévia para construção de edificação de uso exclusivo destinada a armazenagem, localizada na Avenida Projetada 3, Lote 02 do PAL 48.844, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.890/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 12.857/2017
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017
PARTES: PCRJ/SMCDEBE CONSULTORIA E PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: PROJETO “CIRCUITO CULTURAL CARIOCA”
CÓDIGO DO PROJETO: WEC862/01/2016
VALOR: R\$50.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A, CNPJ nº 33.530.098/0001-48 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/200.983/2016, a LMO - Licença Municipal de Operação, Nº 02273/2017, para Estação de Tratamento de Esgoto do tipo Reator Anaeróbico e Filtro Anaeróbico, na Rua Projetada 46, PAA 12.026, nº 25 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/007.683/2012 – 09/75/000.087/2015
2º Termo Aditivo nº: 020/2017 ao Contrato nº 017/2015.
Data da Assinatura: 27/12/2017
Partes: PCRJ/SMS/HMHP e a firma **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**.
Objeto: Prorrogação referente à prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar e reajuste contratual de 12,82%.
Prazo: 12 (doze) meses – De 26/06/2017 a 25/06/2018.
Valor Total: R\$ 1.675.158,48 (hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 18.74.10.302.0306.2151
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01
Nota de Empenho nº: 2017/000247, no valor de R\$ 908.304,43
Fundamento: Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 57, inciso II, e alterações e pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e decidido nos Processos nº 09/007.683/2012 – 09/75/000.087/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 14/302.483/2016.
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio **10/2017**.
Data da Assinatura: 14/03/2017.
Partes: Fundação Parques e Jardins, o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SPE GEORGE SAVALLA EMP. IMOB. LTDA.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/302.483/2016.
Prazo: 01 (um) ano.
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CARIOCA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 01/800.035/2017;
TERMO ADITIVO Nº 007/2017 AO TERMO DE CESSÃO Nº 12.709/2017;
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017;
PARTES: PCRJ/PROCON CARIOCA e SINGLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por 12(doze) meses;
PRAZO: 07/11/2017 a 06/11/2018;

VALOR: R\$ 639.325,44 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
PROGRAMA DE TRABALHO: 41.03.14.422.0322.2144;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.09;
NOTA DE EMPENHO N°: 2017/0105;
FUNDAMENTO: Art. 1, inciso Caput, da Lei nº 10.520/2002.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PARQUE DA LAGOA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.137.022/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Conservação e Meio Ambiente - SECONSERMA, através do processo nº14/201.234/2013, a Licença Ambiental Municipal de Instalação – LMI nº 001809/2017, para Construção de Grupamento comercial (modo legado do Main Press Centre – MPC dos Jogos Olímpicos de 2016, Com ATC = 116.207,29 m²), situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 4.801 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 02/701.082/2017

TERMO DE CONTRATO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 001/2018
ASSINATURA: 08/01/2018

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a FÁBIO BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Ressarcimento de despesas com as obras emergenciais de aterramento de estrutura de subsolo existente no terreno do Lote 01 Quadra 02 do PAL 47900, executadas entre o período de 29/09/2017 a 30/11/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.585.166,10 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.452.0085.3164

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 100

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.585.166,10 (hum milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2017/000560

FUNDAMENTO: D. O. RIO de 28/12/2017, página 114

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

UIH/SUBU/CGPP/CPT/GERENCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE EXONERAÇÃO assinado em 09/01/2018 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ISABEL CRISTINA FERNANDES PATRÃO e OUTROS**, referente ao prédio nº 159, situado na Rua Hadock Lobo. Termo nº 001/2018, lavrado às fls.069/069v do Livro nº 02 de Folhas Soltas de Exoneração. Processo 02/275327/09

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - AST-RIO

CNPJ: 35.788.850/0001-80

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2017

O Presidente da Associação de Classe dos Servidores do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sócios Fundadores, Efetivos e Colaboradores para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 11 de setembro de 2017, às 16 horas, na sede da Associação, situada a Rua Santa Luzia, 799 – 17º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, com o objetivo de dar posse aos membros eleitos dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Diretoria Executiva para o biênio de 01/09/2017 a 31/08/2019.

O presente edital encontra-se afixado no quadro de avisos da instituição.
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Heitor da Silva Ferraz

Presidente da AST-RIO

*Omitido do Diário Oficial do Município nº 106 do dia 17/08/2017

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 02/600.824/2017

Instrumento: CONTRATO N°010/2017

Data da assinatura: 28/12/2017

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Jeton Construções Ltda.

Objeto: Obras emergenciais de contenção de encosta na Rua da Pedra nº25, Comunidade Chácara do Céu, Andaraí, IX RA-AP-2.2

Valor Global R\$956.471,05

Programa de Trabalho 15.41.15.543.0023.3539

Código de Despesa 4.4.90.51.01

Nota de Empenho nº 2017/000187

Valor: R\$280.000,00

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da lei 8666/93

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 01/703662/2017

Contrato n.º: 004/2017

Data da Assinatura: 28/12/2017

Partes: GM-RIO E Refrigeração IV Centenário LTDA-EPP

Objeto: Locação de Bebedouro e Purificador

Valor Total: 54.525,60 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

Prazo: 180 dias.

Programa de Trabalho: 39.31.06.181.0341.4564

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29

Nota de Empenho: 2017/000476

Fundamento: Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Clube Naval - eleição e posse por motivo de vacância do Diretor de Departamento Financeiro pelo C. Diretor para completar o mandato até 2019 - Matr. 996. Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro - Rua Silva Jardim, N.23 - Centro - eleição do Conselho 2018 - Matr. 2.507. Associação dos Aposentados da Marinha Mercante - aprov previsão orçamentária para 2018 - Matr. 2.807. Primeira Igreja Batista de Turiacu - eleição da diretoria 2018 - Matr. 8.836. Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Jacarepaguá - Rua André Rocha, Nº 890 - Taquara - eleição da diretoria 2018 - Matr. 34.716. Igreja Batista Agua Grande - eleição da diretoria 2017 / 2018 - Matr. 44.673. Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro - SEBRAE-RJ - Aprovar a inclusão de nova cláusula no Sistema Gestão de Pessoas - Matr. 47.736. Clube Uruguai do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2018 / 2019 - Matr. 112.198. Igreja Evangélica Fé para Todos em Del Castilho - eleição da diretoria 2017 / 2019 - Matr. 131.329. Primeira Igreja Batista do Cosme Velho Rua Conselheiro Lampreia 484 - Eleição Diretoria - mandato: 01/01/2016 até 31/12/2017 / Doação de um Imóvel da Primeira Igreja Batista de Copacabana para a Primeira Igreja Batista do Cosme Velho - Matr. 153.731. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - 3ª Seção Regional - eleição da diretoria 2018 / 2020 - Matr. 194.674. Terceira Igreja Batista em Realengo Rua Olinda, Nº 243 A - eleição do Pastor - Inrino - Matr. 199.912. Instituto de Desenvolvimento, Estudo e Integração Pela Animação - IDEIA - AGE - Renúncia e substituição de membros do Conselho Fiscal com mandato até 27/09/2021. - Matr. 201.390. Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social - eleição da diretoria 2018 / 2022 - Matr. 217.308. Associação dos Moradores e / ou Proprietários do Bosque dos Esquilos - Gleba B - eleição da diretoria 2018 / 2019 / alt dos arts 29º e 34º / aprov de contas de Jan / Setembro 2017 - Matr. 218.071. Igreja United - Rua Aroazes, 360 / 203, Jacarepagua - Apresentação Relatório Financeiro / Estimativas e Metas próximo ano / Relatório Anual de Atividades / Alteração Estatuto / Eleição C. Adm e Fiscal - mandato: até 2018. - Matr. 261.909. Igreja Cristã Vivendo em Fé - alt da sede - Matr. 264.347. Augusta e Respeitavel Loja Maçonica Genesis I N° 162 - AGO - Eleição da Diretoria - 2017 / 2018. - Matr. 266.289.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Instituto de Beleza e Serviços Eletrônicos DSC Ltda - ME - dissolução - Matr. 92.641. NRN Vestuario Ltda ME - dissolução - Matr. 129.178. Cristina Caldoncelli Representações Ltda - dissolução - Matr. 144.001. Verba Assessoria Empreendimentos e Participações Ltda - saída de sócio / alt da sede / consolidação / alt da denominação / transf de registro - Matr. 153.471. Duarte-Reformas em Geral Ltda - dissolução - Matr. 159.896. HPE Participações Ltda - alt de sócios / consolidação - Matr. 170.098. Sistemas de Teste Eireli - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação / alt da denominação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 177.636. Parceria Consultores Ltda - dissolução - Matr. 181.706. Jitomir Serviços Editoriais Ltda ME - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 186.152. Construtora Sidarta Ltda - dissolução - Matr. 186.945. Agentes Autonomos de Investimentos Toptrade 123 Ltda - saída de sócio / alt da sede / consolidação / alt da administração - Matr. 194.524. SOS Médicos Rio - Sociedade Simples - saída de sócio / consolidação / alt da denominação - Matr. 195.669. Medicina Clínica Especializada - admissão de sócio / consolidação / alt da denominação - Matr. 196.221. Rebuzzi Produções Artísticas Ltda - alt da sede / consolidação / alt de objeto - Matr. 203.023. Cadeira Filmes Produções Ltda - saída de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 206.663. Two Young Alimentação e Eventos Ltda - ME - alt de sócios / alt da sede / alt de objeto - Matr. 215.276. FECAMAT Administração Financeira de Negócios S/S Ltda - dissolução - Matr. 217.338. Ênfase Instituto Jurídico Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação / aumento do capital / transf de registro / alt da administração - Matr. 218.032. Azeredo Santos Consultoria e Empreendimentos Ltda - alt da sede / consolidação / aumento do capital / alt da administração - Matr. 219.464. BMG Assessoria Consultoria Operacional, Meios de Comunicação Ltda - dissolução - Matr. 222.266. Avvad-Portari Serviços Médicos Ltda - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 224.480. Clínica Dermatológica Gisele D M Torok Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 227.716. Clínica Jesus Moreno Serviços de Otorrinolaringologia - alt de sócios / consolidação / alt da denominação / alt da administração - Matr. 227.865. Interlude Consultoria e Treinamento em Gestão Empresarial e Tecnologia de Informação - dissolução - Matr. 230.855. Equipe Saúde Recreio Serviços Médicos Ltda - consolidação / alt de objeto - Matr. 242.264. LBM Incorporações Ltda - consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 246.160. AMB Movimentação Ltda. EPP - alt de sócios / cessão de cotas / consolidação / alt de objeto / alt da administração - Matr. 246.902. Karapito Engenharia Eireli - alt de sócios / consolidação / alt da denominação / aumento do capital - Matr. 247.382. Instal Serviços Ltda - EPP - saída de sócio / consolidação / alt da administração - Matr. 252.201. Orion Serviços e

Logística Ltda - EPP - consolidação / alt da denominação / alt de objeto - Matr. 258.959. FLAG Produção e Promoção de Eventos Esportivos Ltda ME - alt de sócios / consolidação - Matr. 260.688. MV Medeiros Administração de Imóveis Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / alt de objeto / aumento do capital - Matr. 265.947. Medeiros e Silva Administração de Bens Próprios, Empreendimentos e Participações Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / alt da sede / consolidação / aumento do capital - Matr. 266.057. MJM Sistemas de Identificação e Controle Inteligente Ltda - ME - dissolução - Matr. 267.884. UNITMED Serviços Médicos Ltda - admissão de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 269.192. R&D Marketing Digital Eireli - ME - alt da sede - Matr. 270.028. Instituto Compassio Educação e Saúde - EPP - alt de sócios / consolidação / alt da administração - Matr. 270.258. Horizon Analytics Consultoria e Treinamento Eireli - ME - dissolução - Matr. 270.285. Calai Terapias Integradas Ltda - saída de sócio / consolidação - Matr. 273.462. **CONTRATOS:** JOY Produção Eventos e Turismo Ltda - Matr. 274.522. Udson Coelho Cirurgia Plástica Eireli - Matr. 274.523. Nepomuceno Produções Culturais e Artísticas Ltda - Matr. 274.524. Agente Autônomos de Investimentos RB 123 Ltda - Matr. 274.525. ALC Assessoria e Consultoria Eireli - Matr. 274.526. Nova Concessionaria 2010 Representação de Plano de Saúde Ltda - Matr. 274.527. Neves de Souza Consultoria em Informática Ltda - Matr. 274.528. J & M Serviços de Refrigeração Eireli - EPP - Matr. 274.529.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/007.404/2017

TERMO DE CONTRATO: Contrato nº 037

ASSINATURA: 28/12/2017

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a TRAEI CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Serviços emergenciais nas instalações elétricas na Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge e no CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.895,04 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 106

VALOR DO EMPENHO: R\$ 59.558,01 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

NOTA DE EMPENHO: 2017/002927

FUNDAMENTO: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 070074052017

TERMO DE CONTRATO: Contrato nº 036/2017

ASSINATURA: 28/12/2017

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a MEGA ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Execução das obras emergenciais de recuperação e contenção de muro existente na creche ARACY GUIMARÃES ROSA

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 356.315,89 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 106

VALOR DO EMPENHO: R\$ 107.194,76 (cento e sete mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2017/002926

FUNDAMENTO: Emergência: art. 24, IV, Lei nº 8.666/93

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE: 09/01/2018

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 01/509.294/2016

Contrato nº: 041/2017

Termo de Rerratificação nº: 117/2017

Objeto: Alteração do número do Processo Instrutivo que consta no Extrato de Termo de Rerratificação nº 117/2017, publicado no D.O. Rio nº 198, em 09 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

“Processo Instrutivo nº: 01/507.941/2016”

Leia-se:

“Processo Instrutivo nº: 01/509.294/2016”.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO ORIGEM: 07/007.409/2017

TERMO DE CONTRATO: Contrato nº 038/2017

ASSINATURA: 28/12/2017

PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE e a RL2 ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Obras e serviços emergenciais de recuperação nas unidades escolares E. M. Motorista Paschoal André, E. M. Albert Sabin, EDI Ernani Cardoso e CIEP General Augusto Cesar Sandino

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.231.396,83 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.361.0315.1474

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.02

FONTE DE RECURSO: 106

VALOR DO EMPENHO: R\$ 224.035,82 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2017/002928

FUNDAMENTO: art. 24, IV, Lei n.º 8.666/93

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO RETIFICAÇÃO

PROCESSO INSTRUTIVO: 07/007.406/2017

Publicado no D.O. n.º 197 de 08/01/2018 – Fls. 83 – Coluna I

Onde se lê: **TERMO DE CONTRATO:** Contrato n.º 034/2017

Leia-se: **TERMO DE CONTRATO:** Contrato n.º 039/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/000.633/2017

Contrato n.º: 093/2017-SMF

Data da Assinatura: 27/12/2017.

Partes: Município do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Fazenda e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, que consiste na disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de

Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de **WEB Service (INFOCONV-WS)**, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB n.º 20, de 17 de fevereiro de 1998.

Prazo: Início: 27/12/2017 e Término: 26/12/2018.

Valor Total: R\$ 299.930,64 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

Programa de Trabalho: 31.02.04.122.0389.2062

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31

Nota de Empenho n.º: 2017/000098– R\$ 124.971,10

Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666 de 1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 EXPEDIENTE DE 09/01/2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO N.º 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo n.º: 09/004.288/2017 e 09/33/000.300/2017

Termo de Execução n.º: 225/2017 ao Contrato n.º 130/2017

Data da Assinatura: 21/11/2017

Partes: PCRJ/ SMS/COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3, e a Empresa LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA

Objeto: Transferência da despesa da SMS/Nível Central para a CAP 3.3, referente a prestação de serviços de serviços de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos nas Unidades pertencentes a esta CAP3.3.

Prazo: 21/1/2017 à 19/05/2018

Valor Total: R\$3.406.115,38 (Três milhões, quatrocentos e seis mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos).

Programa de Trabalho: 18.10.10.302.0330.2847

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.54

Nota de Empenho n.º: 2017/618 e 2017/619 no valor de R\$ 500.201,15 (Quinhentos mil, duzentos e um reais e quinze centavos)

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993..

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/001135/2015

1º Termo Aditivo n.º 33/2017 ao Contrato **17/2015**

Data da Assinatura: 19/12/2017

Partes: E/1ª CRE e EMPRESA CLARO S/A

Objeto: Prorrogação do Contrato 17/2015

Prazo: 04/09/2017 até 03/09/2019

Valor Total: R\$ 34.182,96 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

PT: 16.02.12.361.0381.2791 – ND: 3.3.90.39.72

NE: 2017/471 - R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(DECRETO N.º 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: 09/904.762/2016.

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º: 29/2017 – Livro II-2-V - Fls: 232 à 237.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE SUPERMERCADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASSERJ.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva a Capacitação em Noções Básicas de Higiene e Manipulação de Alimentos para profissionais de Supermercados, Mercados e demais estabelecimentos comerciais afiliados, de forma a contemplar todo o universo representado pela ASSERJ no Município do Rio de Janeiro, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I)

VIGÊNCIA: 12 meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.

FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações, tendo em vista o decidido no processo n.º 09/904.762/2016.

VAI NA BOA VAI DE TAXI.RIO

ATÉ 40% DE DESCONTO E MAIS SEGURANÇA.

O APLICATIVO BOM
PARA TODO MUNDO

